II SÉRIE

DIÁRIO DA REPÚBLICA

Segunda-feira, 9 de Junho de 2008 Número 110

ÍNDICE

PARTE C

Presidência do Conselho de Ministros

Secretaria-Geral:

Aviso n.º 17539/2008:

Recrutamento de seis técnicos superiores para a Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, com vínculo à Administração Pública, por requisição, nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro 25512

Despacho n.º 15803/2008:

Nomeia o assessor João de Freitas Raposo, na categoria de assessor principal da carreira técnica superior, do quadro de pessoal da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros 25512

Gabinete para os Meios de Comunicação Social:

Despacho n.º 15804/2008:

Nomeação para o cargo de director dos Serviços de Desenvolvimento dos Meios de Comunicação Social do GMCS 25512

Despacho n.º 15805/2008:

Nomeação para o cargo de director dos Serviços de Assessoria, Concepção e Avaliação do GMCS 25513

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Gabinete do Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas:

Despacho n.º 15806/2008:

Exoneração de Óscar de Campos Ribeiro Filipe do cargo de cônsul geral de Portugal em Roterdão 25513

Ministério das Finanças e da Administração Pública

Caixa Geral de Aposentações, I. P.:

Aviso n.º 17540/2008:

Lista de aposentados e reformados a partir de 1 de Julho de 2008 25513

Declaração n.º 207/2008:

Declara ficar sem efeito a inclusão de um elemento em lista de aposentação 25535

Rectificação n.º 1287/2008:

Rectifica várias publicações no Diário da República 25535

Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo:

Despacho n.º 15807/2008:

Nomeação, em regime de substituição, do reverificador assessor principal António Manuel Melo Gonçalves no cargo do director de serviços de Gestão de Recursos Financeiros e Materiais 25535

Despacho n.º 15808/2008:

Nomeação, em regime de substituição, da reverificadora assessora principal Maria Fernanda Henriques Alves no cargo de director de serviços dos Impostos Especiais sobre os Veículos Automóveis e o Valor Acrescentado 25535

Despacho n.º 15809/2008:

Alteração do despacho n.º 4910/2008, publicado na 2.ª série do *Diário da República,* de 25 de Fevereiro de 2008 25536

Direcção-Geral dos Impostos:

Aviso (extracto) n.º 17541/2008:

Constituição de equipas de trabalho no âmbito da inspecção tributária e justiça tributária das Direcções de Finanças da Guarda, Leiria e Santarém 25536

Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros:

Despacho n.º 15810/2008:

Integração de funcionários no quadro de pessoal da DGITA 25537

Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, I. P.:

Aviso n.º 17542/2008:

Publicação da taxa de juros para o mês de Junho 25537

Aviso n.º 17543/2008:

Publicação da taxa de juros para o mês de Junho 25537

Ministérios das Finanças e da Administração Pública e da Defesa Nacional

Despacho n.º 15811/2008:

Prorrogação do mandato do grupo de trabalho para a reestruturação da MM e das OGFE . . . 25538

Ministérios das Finanças e da Administração Pública e da Justiça

Despacho n.º 15812/2008:

Programa de provas de conhecimentos específicos a utilizar no concurso de ingresso na categoria de guarda da carreira do corpo da guarda prisional 25538

Ministérios das Finanças e da Administração Pública e da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas

Despacho (extracto) n.º 15813/2008:

Nomeação do licenciado José António de Sousa Canha como governador de Portugal no Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola 25538

Ministério da Defesa Nacional

Gabinete do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar:

Despacho n.º 15814/2008:

Nomeação do conselheiro da embaixada Luís Filipe Melo e Faro Ramos 25538

Marinha:

Despacho n.º 15815/2008:

Promoção, por escolha, ao posto de sargento-chefe da classe de electrotécnicos, ramo de comunicações, do 279278, sargento-ajudante ETC Manuel Francisco Conejo Filipe 25538

Despacho n.º 15816/2008:

Promoção, por escolha, ao posto de sargento-chefe da classe de electrotécnicos, ramo de armas submarinas, do 279078, sargento-ajudante ETS António Manuel Cardoso do Nascimento . . . 25539

Despacho n.º 15817/2008:

Promoção, ao posto de segundo-marinheiro (RC) da classe de operações, do 9311206, primeiro-grumete OP RC Tiago André Antunes Monteiro 25539

Exército:

Despacho n.º 15818/2008:

Promoção ao posto de segundo-cabo de vinte e cinco segundos-cabos graduados 25539

Portaria n.º 563/2008:

Promoção a major do capitão (NIM 10433591) Jorge Manuel Macedo Marques Agostinho 25539

Portaria n.º 564/2008:

Promoção a major do capitão NIM 19072892, Paulo Jorge Fernandes Gonçalves Balsinhas 25539

Portaria n.º 565/2008:

Promoção a major do capitão NIM 14558392, Paulo Manuel da Encarnação Rosendo. 25540

Força Aérea:

Despacho n.º 15819/2008:

Subdelegação de competências do comandante operacional da Força Aérea no comandante do Grupo de Apoio e no comandante da Esquadra de Administração e Intendência 25540

Ministério da Administração Interna

Governo Civil do Distrito de Lisboa:

Aviso n.º 17544/2008:

Provimento de Maria Cristina Nunes Louro em lugar do quadro do Governo Civil de Lisboa. . . 25540

Ministério da Justiça

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Justiça:

Despacho n.º 15820/2008:

Despacho que exonera, a seu pedido, o licenciado Manuel Branco Mendes do cargo de subdirector-geral de Reinserção Social 25540

Direcção-Geral dos Serviços Prisionais:

Despacho n.º 15821/2008:

Subdelegação de competências na directora de serviços de Gestão de Recursos Financeiros e Patrimoniais, licenciada Maria da Conceição Coutinho Rodrigues Simão 25540

Despacho (extracto) n.º 15822/2008:

Transferência de Maria das Dores da Silva Nuno, técnica superior principal 25541

Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.:

Despacho (extracto) n.º 15823/2008:

Regresso de licença sem vencimento de Maria Ivone Ferreira dos Santos Guerra. 25541

Despacho (extracto) n.º 15824/2008:

Regresso de licença sem vencimento de Maria da Graça Rodrigues Encarnação Rocheta Cassiano. 25541

Despacho (extracto) n.º 15825/2008:

Regresso de licença sem vencimento de José Manuel Gonçalves Costa 25541

Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional

Gabinete do Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades:

Despacho n.º 15826/2008:

Nomeação dos membros da Comissão Nacional da Reserva Ecológica Nacional 25541

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro:

Despacho n.º 15827/2008:

Subdelegação de competências no director de serviços de fiscalização, licenciado Luís Miguel Espírito Santo Pestana Leão 25541

Despacho n.º 15828/2008:

Subdelegação de competências na directora de Serviços do Ambiente, licenciada Maria Luísa da Silva Galvão Mexia Lobo. 25542

Ministério da Economia e da Inovação

Gabinete do Ministro:

Despacho n.º 15829/2008:

Declaração de utilidade pública — GRMS 5309 no concelho de Ponte de Lima. 25542

Gabinete do Secretário de Estado do Turismo:

Despacho n.º 15830/2008:

Atribuição de utilidade turística a título prévio ao Aldeamento Turístico Bom Sucesso Lagoa Golf 25543

Instituto Português da Qualidade, I. P.:

Despacho n.º 15831/2008:

Publicação no Diário da República do certificado de instalador de tacógrafos digitais n.º 101.24.08.6.82 de Auto Rina 25543

Despacho n.º 15832/2008:

Publicação no Diário da República do certificado de Reparador e Instalador de tacógrafos n.º 101.25.08.6.023 de Auto Rina 25544

Despacho n.º 15833/2008:

Publicação no Diário da República, da Aprovação Complementar de Modelo n.º 103.87.08.3.05 25544

Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas

Gabinete do Ministro:

Despacho normativo n.º 30/2008:

Altera o Despacho Normativo n.º 21/2006, de 13 de Dezembro que estabelece as normas de aplicação dos pagamentos complementares aos produtores de beterraba sacarina. 25545

Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Gabinete do Ministro:

Louvor n.º 437/2008:

Louvor ao vogal do conselho directivo do Laboratório Nacional de Engenharia Civil, Prof. Pedro António Martins Mendes. 25545

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações:

Despacho n.º 15834/2008:

Declaração de utilidade pública da expropriação das parcelas necessárias à execução da obra da Variante à EN 103-1 em Esposende 25545

Despacho n.º 15835/2008:

Declaração de utilidade pública da expropriação das parcelas necessárias à execução da obra da EN 226-EN 221 — beneficiação entre Vila Franca das Naves e Pinhel — lanços: EN 226 — Vila Franca das Naves-Malta; EN 221 — variante a Malta; ligação n.º 1 a Pinhel (poente); ligação n.º 2 a Pinhel (sul) 25565

Despacho n.º 15836/2008:

Declaração de utilidade pública da expropriação das parcelas necessárias à execução da obra da A 7/IC 5 — lanço Guimarães-Fafe — sublanço Calvos-Fafe 25565

Secretaria-Geral:

Despacho (extracto) n.º 15837/2008:

Reclassificação da licenciada Ana Maria Nunes Gomes, na categoria de técnica superior de 2.ª classe do mapa da Secretaria-Geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações 25566

Despacho (extracto) n.º 15838/2008:

Nomeação, em comissão de serviço extraordinária, da licenciada Elisabete Patrícia Alves Vicente do mapa de pessoal do Gabinete de Planeamento, Estratégia e Relações Internacionais 25566

Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P.:

Aviso (extracto) n.º 17545/2008:

Autorização da concessão de uma carreira regular de passageiros entre Beiriz (Escola EB2,3) e Póvoa de Varzim (C. C. T.) à empresa TRANSCOLVIA — Transportes Colectivos de Viana do Castelo, L.da 25566

Aviso (extracto) n.º 17546/2008:

Inquérito administrativo relativo ao pedido de concessão de uma carreira regular de passageiros entre Apúlia (Escola EB2,3) e Apúlia (Escola EB2,3) (circulação por Fonte Boa e Criaz) . . . 25566

Aviso (extracto) n.º 17547/2008:

Autorização da alteração de percurso da carreira regular de passageiros entre Esposende e Vila Chã (Lajes/Cruzamento) da empresa Auto Viação do Minho, L.da 25566

Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I. P.:

Deliberação n.º 1591/2008:

Aprova o regulamento de exploração do porto de São Martinho do Porto, no concelho de Alcobaça 25566

Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social

Direcção-Geral da Segurança Social:

Declaração n.º 208/2008:

Registo da alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social Associação Cultural e de Solidariedade Social de Regadas 25569

Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu, I. P.:

Despacho n.º 15839/2008:

Despacho de substituição nas ausências do secretário técnico 25569

Ministério da Saúde

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.:

Rectificação n.º 1288/2008:

Rectificação à nomeação na categoria de assistente principal da carreira técnica superior de saúde 25569

Aviso n.º 17548/2008:

Concurso interno geral para preenchimento de sete lugares na categoria de assistente da carreira médica de clínica geral 25570

Despacho (extracto) n.º 15840/2008:

Atribuição de horário acrescido à enfermeira graduada Anabela de Jesus Antunes Vau do Centro de Saúde de Caminha 25571

Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco:

Deliberação (extracto) n.º 1592/2008:

Concurso interno geral de acesso à categoria de enfermeiro especialista, área médico-cirúrgica, nível 2 25571

Hospital Central de Faro:

Aviso n.º 17549/2008:

Concurso para assistente de ginecologia/obstetrícia 25572

Ministério da Educação

Direcção Regional de Educação do Norte:

Despacho (extracto) n.º 15841/2008:

Lista de nomeação para a categoria de professor titular 25573

Despacho n.º 15842/2008:

Transferência de docente dos 2.º e 3.º Ciclos 2006-2007 25573

Rectificação n.º 1289/2008:

Transferência 2006-2007 — Docentes dos 2.º e 3.º ciclos 25574

Despacho n.º 15843/2008:

Nomeação dos docentes providos na categoria de professor titular 25574

Despacho n.º 15844/2008:

Homologação de contratos de serviço docente, ano lectivo 2007-2008 25574

Despacho n.º 15845/2008:

Homologação dos contratos administrativos de provimento do pessoal docente — 2007-2008 25574

Despacho n.º 15846/2008:
Lista de professor com renovação de contratado 25575
Despacho n.º 15847/2008:
Nomeação dos professores titulares 25575
Direcção Regional de Educação do Centro:
Despacho (extracto) n.º 15848/2008:
Publicitação da nomeação na categoria de assistente de administração escolar principal . . . 25575
Despacho n.º 15849/2008:
Publicitação da nomeação na categoria de assistente de administração escolar principal . . . 25575
Aviso n.º 17550/2008:
Nomeação de professores titulares 25575
Despacho n.º 15850/2008:
Publicação da nomeação de professores titulares — Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Tazem 25576
Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo:
Despacho n.º 15851/2008:
Delegação de competências no director regional-adjunto licenciado Rui Miguel Queirós Correia 25576
Aviso n.º 17551/2008:
Homologação de contratos administrativos de pessoal docente referentes ao ano lectivo 2007-2008 25576
Despacho n.º 15852/2008:
Rescisão de contrato AAE 25577
Despacho n.º 15853/2008:
Homologação de contratos no ano lectivo de 2007-2008 25577
Despacho n.º 15854/2008:
Contrato de pessoal docente 25577
Despacho n.º 15855/2008:
Contrato de pessoal docente — Agrupamento Vertical de Escolas Quinta Nova da Telha . . . 25577
Despacho (extracto) n.º 15856/2008:
Homologação dos contratos de serviço dos docentes relativos ao ano lectivo 2007-2008 . . . 25577
Direcção Regional de Educação do Alentejo:
Aviso n.º 17552/2008:
Nomeação de chefe de serviços de administração escolar em regime de substituição 25578
Despacho n.º 15857/2008:
Nomeação na categoria de professor titular 25578
Despacho n.º 15858/2008:
Nomeação de docentes para a categoria de professores titulares 25578
Inspecção-Geral da Educação:
Louvor n.º 438/2008:
Louvor atribuído ao inspector Eusébio Augusto Pimentel Alves 25578

PARTE D

Tribunal Constitucional

Aviso n.º 17553/2008:
Alteração de posicionamento remuneratório por opção gestionária 25579

3.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Aveiro

Anúncio n.º 3900/2008:
Insolvência — processo n.º 4074/07.5TBAVR 25579

2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Benavente

Anúncio n.º 3901/2008:
Processo de insolvência n.º 524/08.1 TBBNV — 2.º Juízo 25579

Anúncio n.º 3902/2008:

Publicação de anúncio referente ao processo de insolvência n.º 869/07.8TBBNV 25580

1.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Braga

Anúncio n.º 3903/2008:

Publicidade de declaração de insolvência n.º 5775/07.3TBBRG 25580

Anúncio n.º 3904/2008:

Publicidade de encerramento do processo de insolvência n.º 8760/07.1TBBRG. 25580

3.º Juízo do Tribunal da Comarca da Covilhã

Anúncio n.º 3905/2008:

Anúncio de encerramento da insolvência n.º 279/08.0TBCVL 25581

1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Esposende

Anúncio n.º 3906/2008:

Declaração de insolvência de Madeibon Comércio de Madeiras e Derivados, L.da, proferida no processo n.º 366/08.4TBEPS 25581

2.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Évora

Anúncio n.º 3907/2008:

Processo n.º 1151/08.9TBEVR — insolvência de Transportes de Mercadorias Ilídio Rosa & F. Rosa, L.da 25581

Tribunal da Comarca de Ferreira do Zêzere

Anúncio n.º 3908/2008:

Encerramento do processo de insolvência n.º 22/08.3TBFZZ, em que é insolvente BRIMOU-FER — Comércio de Tintas e Ferramentas, L.da 25582

2.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca do Funchal

Anúncio n.º 3909/2008:

Encerramento do processo n.º 3447/07.8TBFUN 25582

3.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Guimarães

Anúncio n.º 3910/2008:

Insolvência (apresentação) n.º 2031/08.3TBGMR 25582

4.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Leiria

Anúncio n.º 3911/2008:

Declaração de insolvência no processo n.º 2343/08.6TBLRA 25583

1.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa

Anúncio n.º 3912/2008:

Insolvência n.º 572/08.1TYLSB 25583

4.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa

Anúncio n.º 3913/2008:

Sentença de insolvência, processo n.º 309/08.5TYLSB 25584

Anúncio n.º 3914/2008:

Publicidade da sentença de insolvência — processo n.º 382/08.6TYLSB 25584

3.º Juízo do Tribunal da Comarca de Olhão

Anúncio n.º 3915/2008:

Declaração de insolvência n.º 440/08.7TBOLH 25585

1.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Oliveira de Azeméis

Anúncio n.º 3916/2008:

Insolvência n.º 2200/07.3TBOAZ 25585

1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Penafiel

Anúncio n.º 3917/2008:

Despacho para dar cumprimento ao disposto no artigo 64.º do CIRE no processo n.º 110/07.3TBPNF-B 25585

2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Penafiel

Anúncio n.º 3918/2008:

Insolvência de pessoa singular (apresentação) — processo n.º 649/08.3TBPNF 25586

2.º Juízo do Tribunal de Execução das Penas do Porto

Anúncio n.º 3919/2008:

Cessação de contumácia do arguido Jaime Alexandre Gavires. 25586

3.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca da Póvoa de Varzim

Anúncio n.º 3920/2008:

Declaração de insolvência, citação e convocação de assembleia de credores — processo n.º 2452/07.9TBPVZ. 25586

1.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Santa Maria da Feira

Anúncio n.º 3921/2008:

Processo n.º 7684/07.7TBVFR-B — prestação de contas de administrador (CIRE) 25587

4.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Santo Tirso

Anúncio n.º 3922/2008:

Insolvência de pessoa colectiva n.º 1376/08.7TBSTS 25587

2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Torres Novas

Anúncio n.º 3923/2008:

Convocatória de assembleia de credores nos autos de insolvência de pessoa colectiva (requerida) n.º 663/07.6TBTNV, do 2.º Juízo do Tribunal de Torres Novas. 25588

4.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Viana do Castelo

Anúncio n.º 3924/2008:

Declaração insolvência — processo n.º 1186/08.1TBVCT — 4.º Juízo. 25588

1.º Juízo do Tribunal de Comércio de Vila Nova de Gaia

Anúncio n.º 3925/2008:

Declaração de insolvência — processo n.º 818/05.8TYVNG. 25588

Anúncio n.º 3926/2008:

Prestação de contas administrador (CIRE) — Processo n.º 644/04.1TYVNG-G. 25589

3.º Juízo do Tribunal de Comércio de Vila Nova de Gaia

Anúncio n.º 3927/2008:

Sentença de insolvência (processo n.º 279/08.0TYVNG), insolvente — O Lampião, Móveis e Artefactos, L.da. 25589

Anúncio n.º 3928/2008:

Sentença de insolvência (carácter pleno) — processo n.º 289/08.7TYVNG, insolvente Silva Dias & Dias L.da. 25590

PARTE E

Anúncio n.º 3929/2008:

Despacho de atribuição da administração à devedora FAPOBOL — Fábrica Portuense de Borracha, S. A. — processo n.º 95/08.9TYVNG 25590

Anúncio n.º 3930/2008:

Despacho de atribuição de administração à devedora — FAPOBOL — Fábrica Portuense de Borracha, S. A. — processo n.º 96/08.7TYVNG 25590

2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Vila Verde

Anúncio n.º 3931/2008:

Publicidade da sentença e notificação de interessados no processo n.º 432/08.6TBVVD . . . 25590

Ministério Público

Aviso n.º 17554/2008:

Movimento extraordinário de magistrados do Ministério Público 25591

Despacho n.º 15859/2008:

Despacho do Procurador-Geral da República a que se refere o artigo 1.º, n.º 2, do Regulamento Interno da Procuradoria-Geral da República, publicado no *DR,* 2.ª série, n.º 50, de 28 de Fevereiro, e de subdelegação de poderes no Vice-Procurador-Geral da República 25591

Universidade do Algarve

Despacho (extracto) n.º 15860/2008:

Renovação da comissão de serviço da licenciada Joaquina Rosa Moura Pinheiro Ferreira . . . 25592

Universidade da Beira Interior

Despacho (extracto) n.º 15861/2008:

Celebrado contrato administrativo de provimento com o licenciado Cláudio Jorge Maia Batista, como assistente convidado 25592

Despacho (extracto) n.º 15862/2008:

Celebrado contrato administrativo de provimento com o licenciado Luís Fernando Hoyos Valência, como assistente convidado a tempo parcial (20 %) 25592

Universidade Nova de Lisboa

Despacho (extracto) n.º 15863/2008:

Equiparações a bolseiro, no estrangeiro, de alguns docentes 25592

Universidade do Porto

Despacho (extracto) n.º 15864/2008:

Equiparação a bolseiro da Prof.ª Doutora Maria da Conceição Branco da Silva Mendonça Montenegro 25592

Despacho (extracto) n.º 15865/2008:

Equiparação a bolseiro da docente Cândida Fernanda Antunes Ribeiro 25592

Universidade Técnica de Lisboa

Despacho n.º 15866/2008:

Despacho de Adequação do Curso de Doutoramento em Urbanismo da FA 25592

Rectificação n.º 1290/2008:

Rectificação do despacho n.º 14713/2008, referente à nomeação definitiva da doutora Isabel Maria Augusta de Sousa Rosa 25595

Instituto Politécnico de Bragança

Despacho (extracto) n.º 15867/2008:

Celebrado com a Olívia Rodrigues Pereira contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparada a assistente do 1.º triénio 25595

Edital n.º 575/2008:

Recrutamento de um assistente de 1.º triénio, na área científica de Análises Clínicas e Saúde Pública das Tecnologias da Saúde, para a Escola Superior de Saúde de Bragança 25595

Instituto Politécnico do Cávado e do Ave

Despacho (extracto) n.º 15868/2008:

Contratos administrativos de provimento de docentes da Escola Superior de Gestão 25596

Instituto Politécnico de Coimbra

Despacho (extracto) n.º 15869/2008:

Contratação da mestre Maria Leonor Gambini de Sousa Quedes, como equiparada a assistente, para a Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico 25597

Despacho (extracto) n.º 15870/2008:

Contratação — licenciado Mário Miguel Vieira Montez equiparado a assistente da Escola Superior de Educação de Coimbra deste Instituto. 25597

Despacho (extracto) n.º 15871/2008:

Mestre Maria Leonor Gambini de Sousa Guedes — equiparada a assistente da Escola Superior de Educação de Coimbra deste Instituto 25597

Despacho (extracto) n.º 15872/2008:

Contratação — licenciado Filipe José de Matos Carvalho equiparado a assistente da Escola Superior de Educação de Coimbra deste Instituto. 25597

Instituto Politécnico de Leiria

Despacho (extracto) n.º 15873/2008:

Renovado o contrato administrativo de provimento de José Manuel Matos Pereira 25597

Despacho (extracto) n.º 15874/2008:

Renovado o contrato administrativo de provimento de Leandro Ribeiro Romano. 25597

Despacho (extracto) n.º 15875/2008:

Contrato administrativo de provimento de Marisa Paula de Brito Pereira Maduro 25597

Despacho (extracto) n.º 15876/2008:

Cessação de funções do Dr. José Eduardo Nunes Leitão Machado do cargo de director do FOR.CET. 25597

Despacho (extracto) n.º 15877/2008:

Renovado o contrato administrativo de provimento de Francisco Manuel Almeida Santos . . . 25597

Despacho (extracto) n.º 15878/2008:

Renovado o contrato administrativo de provimento de Nuno Duarte Abranches Pinto 25597

Despacho (extracto) n.º 15879/2008:

Renovado o contrato administrativo de provimento de Jorge Manuel Barros Mendes 25597

Instituto Politécnico de Viseu

Despacho (extracto) n.º 15880/2008:

Nomeação definitiva do Prof. Doutor António Manuel Tomás Santos Jordão para o Instituto Politécnico de Viseu/Escola Superior Agrária. 25598

Despacho (extracto) n.º 15881/2008:

Nomeação definitiva do mestre Manuel José Esteves de Brito para o Instituto Politécnico de Viseu/Escola Superior Agrária 25598

Despacho (extracto) n.º 15882/2008:

Renovação do contrato administrativo de provimento com a licenciada Eunice Raquel Gomes Cardoso da Silva Marques para o Instituto Politécnico de Viseu/Escola Superior de Educação 25598

PARTE F

Região Autónoma dos Açores

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais:

Aviso n.º 33/2008/A:

Lista de candidatos admitidos e excluídos ao concurso interno geral para preenchimento de quatro vagas de enfermeiro de nível 1 do quadro regional da ilha do Faial, afectas ao Centro de Saúde da Horta 25598

Despacho n.º 11/2008/A:

Autorização de transferência de funcionário. 25598

PARTE G

Centro Hospitalar do Alto Ave, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 1593/2008:

Licença sem vencimento de longa duração de José Luis Ramos Veloso Gouveia 25599

Centro Hospitalar do Médio Ave, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 1594/2008:

Nomeação do Dr. Augusto Fernando Oliveira Duarte no lugar de chefe de serviço de medicina interna da carreira médico hospitalar em regime de tempo completo (trinta e cinco horas) . . . 25599

Deliberação (extracto) n.º 1595/2008:

Nomeação da Dr.a Maria Helena Rodrigues no lugar de chefe de serviço de medicina interna da carreira médica hospitalar em regime de dedicação exclusiva. 25599

Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, E. P. E.

Despacho n.º 15883/2008:

Lista de colocação voluntaria de varios colaboradores em situação de mobilidade especial 25599

Unidade Local de Saúde de Matosinhos, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 1596/2008:

Nomeação do Dr. Fernando Rosa para chefe de serviço de medicina interna 25599

Deliberação (extracto) n.º 1597/2008:

Nomeação do Dr. José Keating para chefe de serviço de medicina interna 25599

PARTE H

Câmara Municipal de Alenquer

Aviso n.º 17555/2008:

Abertura de concurso externo de ingresso para provimento de um lugar da categoria de operário, da carreira de electricista, do grupo de pessoal operário qualificado 25600

Câmara Municipal de Braga

Aviso n.º 17556/2008:

Discussão pública sobre alteração simplificada ao PDM na zona do Paiol de Maximinos, Braga, em nome de Câmara Municipal de Braga 25600

Câmara Municipal de Loures

Aviso n.º 17557/2008:

Aviso de participação pública — Projecto de alteração ao Regulamento de Taxas e Licenças 25601

Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis

Aviso n.º 17558/2008:

Abertura de concurso externo de ingresso para um lugar de engenheiro técnico civil de 2.ª classe (estagiário) 25602

Aviso n.º 17559/2008:

Discussão pública do pedido de alteração aos lotes 22 e 26 referente ao loteamento titulado pelo alvará n.º 15/92 25603

Câmara Municipal de Paços de Ferreira

Aviso n.º 17560/2008:

Nomeação de seis assistentes administrativos principais 25603

Aviso n.º 17561/2008:

Abertura de concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico profissional especialista (desenhador) 25603

Aviso n.º 17562/2008:

Nomeação por transferência de um técnico profissional de 1.ª classe (desenhador) — Fernando Pereira Alexandre 25604

Aviso n.º 17563/2008:

Nomeação de 10 agentes graduados 25604

Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra

Edital n.º 576/2008:

Subsídios e transferências atribuídos durante o ano de 2007 25604

Câmara Municipal de Vila Real de Santo António

Aviso n.º 17564/2008:

Renovação de contrato a termo certo com Elisabete Verónica Martins Fortes 25605

Aviso n.º 17565/2008:

Renovação de contrato a termo certo de Vera Mónica Nogueira Tendinha do Livramento . . . 25605

Aviso n.º 17566/2008:

Publicação de aviso referente à requisição de Maria João Silva Rodrigues 25605

Aviso n.º 17567/2008:

Renovação de contrato a termo certo com Nuno Agostinho Félix Caravela. 25605

Aviso n.º 17568/2008:

Publicação de aviso referente à requisição de Armindo Luís Pacheco Coelho. 25605

EMGHA — Empresa de Gestão do Parque Habitacional do Município de Cascais, E. M.

Aviso n.º 17569/2008:

Listagem de obras públicas realizadas em 2007 25605

MERVAL — Empresa Municipal de Gestão de Mercados e de Promoção de Projectos de Desenvolvimento Local, E. M.

Relatório n.º 18/2008:

Relatório e Contas de 2007 25607

PARTE I

Organismos autónomos. 25611

Autarquias 25614

Entidades particulares. 25618

PARTE J

Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Agrupamento de Escolas Afonso de Paiva de Castelo Branco

Anúncio n.º 3932/2008:

Estatutos da Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Agrupamento de Escolas de Afonso de Paiva de Castelo Branco (alteração) 25619

Associação dos Produtores Agrícolas e Pecuária da Figueira da Foz

Anúncio (extracto) n.º 3933/2008:

Constituição da Associação dos Produtores Agrícolas e Pecuária da Figueira da Foz 25622

Casa do Sport Lisboa e Benfica no Barreiro

Anúncio (extracto) n.º 3934/2008:

Alteração dos estatutos da associação sem fins lucrativos com a denominação Casa do Sport Lisboa e Benfica no Barreiro. 25623

Clube de CB e Radioamadores Limarense Associação

Anúncio (extracto) n.º 3935/2008:

Constituição da associação denominada Clube de CB e Radioamadores Limarense 25623

Instituto Superior de Estudos Interculturais e Transdisciplinares de Mirandela

Regulamento (extracto) n.º 305/2008:

Regulamento dos Regimes de Mudança de Curso Transferência e Reingresso no Ensino Superior do Instituto Superior de Estudos Interculturais e Transdisciplinares de Mirandela. . . 25623

PARTE L

Universidade Fernando Pessoa

Regulamento n.º 306/2008:

Normas regulamentares do doutoramento na Universidade Fernando Pessoa 25626

Regulamento n.º 307/2008:

Normas regulamentares da atribuição do título de agregado pela Universidade Fernando Pessoa 25628

Câmara Municipal de Ourém

Aviso n.º 17570/2008:

Abertura de procedimento concursal para um lugar de chefe de divisão de Estudos e Projectos 25630

PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Secretaria-Geral

Aviso n.º 17539/2008

Recrutamento de seis técnicos superiores

1 — Torna-se público que a Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros pretende recrutar seis técnicos superiores, com vínculo à Administração Pública, por requisição, nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com os seguintes requisitos:

2 Técnicos Superiores com licenciatura em Direito e, como factor preferencial, experiência em matérias relacionadas com o regime jurídico das pessoas colectivas de direito privado e ou regime jurídico das pessoas colectivas de utilidade pública e conhecimentos de informática na óptica do utilizador.

1 Técnico Superior com licenciatura em Direito e, como factor preferencial, experiência em contratação pública e conhecimentos de informática na óptica do utilizador.

2 Técnicos Superiores com licenciaturas nas áreas da economia, gestão de empresas ou informática de gestão e, como factor preferencial, experiência no acompanhamento da execução e controlo financeiros dos orçamentos de funcionamento e ou PIDDAC e conhecimentos na utilização de tecnologias da informação.

1 Técnico Superior com licenciatura nas áreas da economia, gestão de empresas, ou engenharia com vista ao exercício de funções de apoio à Unidade Ministerial de Compras da PCM e, como factor preferencial, experiência na função compras e negociação, bons conhecimentos do código da contratação pública e bons conhecimentos na utilização das tecnologias de informação.

2 — Os interessados deverão no prazo de 5 dias úteis a contar da data de publicação deste aviso, apresentar requerimento dirigido ao Secretário-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, Rua. Prof. Gomes Teixeira, 1350-265 Lisboa, dele devendo constar os seguintes elementos: nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data e validade do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência e telefone.

3 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

a) Curriculum vitae detalhado e assinado;
b) Documento comprovativo das habilitações literárias;
c) Declaração do serviço ou organismo a que pertence, devidamente autenticada, da qual conste a natureza do vínculo e a antiguidade na carreira, na categoria e na função pública;
d) Classificação de serviço;
e) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda serem relevantes para apreciação do seu mérito.

4 — A selecção dos candidatos será feita com base na análise das candidaturas, complementada com entrevista.

2 de Junho de 2008. — O Secretário-Geral, *José Maria Belo de Sousa Rego.*

Despacho n.º 15803/2008

Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho da Administração Pública

Promoção automática

Nos termos do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, a atribuição de Excelente na avaliação de desempenho traduz-se no reconhecimento de mérito excepcional, sendo concedidos a redução de um ano no tempo de serviço para efeitos de promoção e o direito à promoção na respectiva carreira, independentemente de concurso, caso esteja a decorrer o último ano do período de tempo necessário.

Face ao exposto, e por meu despacho de 29 de Maio de 2008, nomeio o Assessor João de Freitas Raposo na categoria de Assessor Principal da carreira técnica superior do quadro de pessoal da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2008.

30 de Maio de 2008. — O Secretário-Geral, *José Maria Belo de Sousa Rego.*

Gabinete para os Meios de Comunicação Social

Despacho n.º 15804/2008

1 — Nos termos das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 20.º e n.º s 1 e 2 do artigo 21.º, ambos, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, o Gabinete para os Meios de Comunicação Social (GMCS) procedeu, através dos Avisos publicados no *Diário da República* n.º 28, 2.ª Série, de 8 de Fevereiro de 2008, no jornal Diário de Notícias do dia 11 de Fevereiro de 2008 e na Bolsa de Emprego Público do dia 8 de Fevereiro de 2008, com o código de oferta n.º OE 200802/0086, à divulgação da abertura do procedimento concursal para provimento do cargo de Director de Serviços de Desenvolvimento dos Meios de Comunicação Social, do GMCS, previsto no Quadro Anexo ao Decreto-Lei n.º 165/2007, de 3 de Maio, por força da aplicação do artigo 8.º do mesmo diploma, e do artigo 3.º da Portaria n.º 662-G/2007, de 31 de Maio.

2 — Findo o referido procedimento concursal e após ter sido dado cumprimento ao disposto no n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004,de 15 de Janeiro, na redacção dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, a escolha recaiu na candidata licenciada Maria Luzia Meireles Coelho, por ser a que melhor corresponde às condições para o desempenho do cargo a prover, em especial, por possuir licenciatura em direito; possuir experiência de dirigente; possuir experiência profissional comprovada na área das contra-ordenações; possuir valiosas competências de gestão e possuir uma assinalável compreensão das questões fundamentais que se colocam no âmbito de actuação do cargo a prover.

3 — Atenta aos fundamentos citados e considerando que a candidata reúne os requisitos legais e o perfil adequado para prover o cargo para o qual foi aberto o procedimento, nomeio, com efeitos a partir do dia 1 de Maio de 2008, nos termos dos n.º s 8, 9 e 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, em comissão de serviço, pelo período de 3 anos, a licenciada Maria Luzia Meireles Coelho, técnica superior principal do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral de Viação, no cargo de Directora de Serviços de Desenvolvimento dos Meios de Comunicação Social, do Gabinete para os Meios de Comunicação Social.

30 de Maio de 2008. — A Directora, *Teresa Ribeiro.*

ANEXO

Nota relativa ao curriculum académico e profissional da licenciada Maria Luzia Meireles Coelho

Maria Luzia Meireles Coelho é licenciada em Direito pela Universidade Portucalense no Porto, é técnica superior principal do quadro da ex-Direcção-Geral de Viação e exerce actualmente funções no Instituto de Mobilidade e Transportes Terrestres, IMTT, I.P.

Nasceu no concelho do Porto, em 14 de Maio de 1962;

Iniciou a sua actividade profissional em 1980 no sector privado;

Exerceu funções de Inspecção no Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, entre 1990 e 1995;

Em Janeiro de 2000, foi nomeada para o cargo de Chefe de Divisão de Contra-Ordenações na Direcção-Geral de Viação, destacando-se nesta área a implementação de novas metodologias no controlo e gestão do processamento de contra-ordenações;

Foi nomeada para o cargo de Directora de Serviços de Condutores da Direcção-Geral de Viação em Março de 2003, tendo criado e promovido a implementação de uma base de dados de escolas de condução (SIEC) e de um Sistema de Gestão Documental de Processos (SGDP);

Foi nomeada membro da comissão de acompanhamento da base de dados de condutores (SICC);

Foi nomeada adjunta do Gabinete do Ministro da Administração Interna em Setembro de 2004;

Participou, em representação de Portugal, em vários seminários e conferências internacionais, destacando-se a CIECA — Commission Internacionale des Examens de Conduite Automobile.

Tem como formação profissional complementar, entre outros cursos:

Técnicas de avaliação do desempenho na Administração Pública;
Gestão do tempo e do stress organizacional;
Regime de aquisição de bens e serviços;
Concurso de pessoal na Administração Pública;
Acesso aos documentos administrativos;
Gestão de equipas de trabalho e Seminário de Alta Direcção.

Despacho n.º 15805/2008

1 — Nos termos das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 20.º e n.º s 1 e 2 do artigo 21.º, ambos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, o Gabinete para os Meios de Comunicação Social (GMCS) procedeu, através dos Avisos publicados no *Diário da República* n.º 35, 2.ª Série, de 19 de Fevereiro de 2008, no jornal Diário de Notícias do dia 20 de Fevereiro de 2008 e na Bolsa de Emprego Público do dia 19 de Fevereiro de 2008, com o código de oferta n.º OE 200802/0198, à divulgação da abertura do procedimento concursal para provimento do cargo de Director de Serviços de Assessoria, Concepação e Avaliação, do GMCS, previsto no Quadro Anexo ao Decreto-Lei n.º 165/2007, de 3 de Maio, por força da aplicação do artigo 8.º do mesmo diploma, e do artigo 3.º da Portaria n.º 662-G/2007, de 31 de Maio.

2 — Findo o referido procedimento concursal e após ter sido dado cumprimento ao disposto no n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004,de 15 de Janeiro, na redacção dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, a escolha recaiu no candidato licenciado Sérgio António Gomes da Silva, por ser o que melhor corresponde às condições para o desempenho do cargo a prover, em especial, por possuir experiência comprovada de assessoria, concepção e avaliação de políticas públicas de comunicação social e conhecimento assinalável de gestão pública, evidenciar domínio das matérias associadas aos media, com nível de aprofundamento invulgar, sendo também assinalável a capacidade de liderança, de inovação e de promoção de trabalho em equipa, para além do espírito de iniciativa orientado para a realização de objectivos estratégicos e operacionais.

3 — Atenta aos fundamentos citados e considerando que o candidato reúne os requisitos legais e o perfil adequado para prover o cargo para o qual foi aberto o procedimento, nomeio, com efeitos a partir do dia 1 de Maio de 2008, nos termos dos n.º s 8, 9 e 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, em comissão de serviço, pelo período de 3 anos, o licenciado Sérgio António Gomes da Silva, técnico superior principal do quadro de pessoal do ex-Instituto da Comunicação Social, no cargo de Director de Serviços de Assessoria, Concepção e Avaliação, do Gabinete para os Meios de Comunicação Social.

30 de Maio de 2008. — A Directora, *Teresa Ribeiro.*

ANEXO

Nota relativa ao curriculum académico e profissional do licenciado Sérgio António Gomes da Silva

Dados pessoais:

Nome: Sérgio António Gomes da Silva
Data de Nascimento: 20 de Outubro de 1973

Habilitações académicas e formação profissional:

2004, curso de Alta Direcção em Administração Pública.

Outubro de 2001, obtenção do Diploma de Estudos Avançados em Gestão Pública, em virtude da conclusão do curso de Estudos Avançados em Gestão Pública.

Janeiro de 1998, Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Experiência profissional

Janeiro a Dezembro de 2007, colaborador do Ministério Federal do Interior Alemão.

Outubro de 2006, Provimento como Técnico Superior Principal.

Novembro de 2005 a Junho de 2006, destacado no Grupo de trabalho da Presidência do Conselho de Ministros do Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado.

Novembro de 2002, Provimento como Técnico Superior de 1.ª Classe.

Maio e Junho de 2002, Estágio na Media Division do Conselho da Europa em Estrasburgo, França.

Novembro de 2001, início de funções no Departamento de Assessoria e Assuntos Internacionais no Instituto da Comunicação Social.

Outubro de 2001, Admissão à Função Pública, provido como Técnico Superior de 2.ª Classe.

Abril 1998 a Novembro de 2000, estágio e exercício de Advocacia.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Gabinete do Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas

Despacho n.º 15806/2008

1 — Considerando o disposto nos artigos 5.º e 44.º do Decreto-Lei n.º 40-A/98, de 27 de Fevereiro, e na alínea *f*) do n.º 4 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 204/2006, de 27 de Outubro, determino que o Conselheiro de Embaixada do quadro I do Ministério dos Negócios Estrangeiros — pessoal diplomático Óscar de Campos Ribeiro Filipe, que por despacho conjunto publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 15 de Julho de 2004, foi colocado no Consulado Geral de Portugal em Roterdão, seja exonerado das referidas funções transferindo-o para os serviços internos do Ministério dos Negócios Estrangeiros, com efeitos a 2 de Março.

2 — É revogado o despacho n.º 3875/2007, de 15 de Fevereiro, publicado no *Diário da República,* n.º 44, de 2 de Março.

3 de Março de 2008. — O Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, *António Fernandes da Silva Braga.*

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Caixa Geral de Aposentações, I. P.

Aviso n.º 17540/2008

Em cumprimento no disposto no artigo 100.º do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro (Estatuto da Aposentação), torna-se pública a lista dos aposentados e reformados a seguir identificados que, a partir do próximo mês de Julho, ou desde as datas que se indicam, passam a ser abonados da respectiva pensão pela Caixa Geral de Aposentações:

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

MARIA ANTÓNIA MATOS DIMAS	CONSULTORA DE GRUPO PARLAMENTAR	€ 1 624,07

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

CATARINA ALVES LOPES R. N. CONCEIÇÃO CHORA	TÉCNICA PROFISSIONAL ESPEC. PRINCIPAL	COMISSÃO CIDADANIA E IGUALDADE GÉNERO	€ 865,38
ELVIRA SILVA FERNANDES RODRIGUES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSTITUTO PORTUGUÊS DA JUVENTUDE	€ 729,90
ROSA MARIA RITA SANTOS	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSTITUTO DO DESPORTO DE PORTUGAL, I. P.	€ 998,27

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

ANÁLIA ASSIS JESUS DOMINGOS CRISTÓVÃO	ESPECIALISTA ADJUNTA NÍVEL 2	SERVIÇO DE ESTRANGEIROS E FRONTEIRAS	€ 870,72
ARTUR MANUEL GRAÇA CUNHA	ASSESSOR PRINCIPAL/JURISTA	GOVERNO CIVIL DO DISTRITO DE AVEIRO	€ 2 516,59
CARLOS MANUEL CRUZ FERREIRA CRESPO	ASSESSOR PRINCIPAL	D-GERAL INFRA-ESTRUTURAS EQUIPAMENTOS	€ 2 471,77
JÚLIO CABRAL	MOTORISTA DE LIGEIROS	SECRETARIA-GERAL	€ 220,99
NATÁLIA MARIA NASCIMENTO SOUSA CAMPOS	ESPECIALISTA-ADJUNTA NÍVEL 1	SERVIÇO DE ESTRANGEIROS E FRONTEIRAS	€ 1 080,90
ZULMIRA ANJOS SANTOS RIBEIRO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	DIRECÇÃO-GERAL DA VIAÇÃO	€ 867,65

GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

ALBERTO MANUEL COSTA MOREIRA LEITÃO	CABO	870290	€ 849,25
ALCIDES MANUEL ANTUNES PIRES	SOLDADO DE INFANTARIA	910525	€ 293,98
ANTONINO PEREIRA AMADO	CABO	816039	€ 1 232,40
ANTÓNIO MANUEL JORGE GONÇALVES	CABO	826179	€ 1 082,36
CARLOS ALBERTO CARITA COELHO	SEGUNDO-SARGENTO	840091	€ 714,02
EDUARDO PEDRO FERNANDES	SOLDADO	781901	€ 1 163,83
JACINTO MANUEL SAMEIRO PATINHO	CABO-CHEFE	816053	€ 1 341,02
PAULO ALEXANDRE MURALHA RAMOS	CABO	950472	€ 267,80
VALDEMAR AUGUSTO RIBEIRO	SOLDADO DE INFANTARIA	781590	€ 856,24

POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ANTÓNIO RIBEIRO RODRIGUES	AGENTE PRINCIPAL	127712	€ 1 338,68
AUGUSTO SILVA SOUSA	AGENTE PRINCIPAL	133129	€ 788,47
AVELINO MANO VILAS BOAS	CHEFE	192887	€ 1 613,20
FERNANDO ARANDA BORDALO	AGENTE PRINCIPAL	193221	€ 1 328,75
FRANCISCA ODETTE GONÇALVES TRIPA	SERVENTE DE LIMPEZA	DIRECÇÃO NACIONAL	€ 629,44
JOSÉ FIDÉLIO SANTOS	AGENTE PRINCIPAL	127091	€ 1 332,44
JOSÉ SANTOS GONÇALVES	AGENTE PRINCIPAL	194163	€ 1 338,68
MANUEL ALBERTO SILVA GARCIA	AGENTE PRINCIPAL	118574	€ 1 330,14
MARIA ALICE TRINDADE AMARAL RIBEIRO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	DIRECÇÃO NACIONAL	€ 906,71
MARIA FÁTIMA PEREIRA MARTINHO DORES	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	DIRECÇÃO NACIONAL	€ 771,08
ROGÉRIO MANUEL GUERREIRO PISSARRA	AGENTE PRINCIPAL	142033	€ 724,46
ZACARIAS FRANCISCO MARGARIDO	SUBINTENDENTE	125182	€ 2 436,70

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

MARIA ADELAIDE LOUZADA SANTOS PINTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVA	SECRETARIA-GERAL (QUADRO EXTERNO)	€ 554,17
MARIA LEONOR SILVA FURTADO SANTOS	ASSESSORA PRINCIPAL	SECRETARIA-GERAL	€ 2 238,84
MARIA MANUELA ROSA CASTRO VALADÃO CHAGAS	ASSESSORA PRINCIPAL	SECRETARIA-GERAL	€ 2 331,72
ROSA MARIA MELO MARTINS MADEIRA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	SECRETARIA-GERAL	€ 1 096,20
VANDA FIGUEIREDO VEIGA	CHANCELER	SECRETARIA-GERAL (QUADRO EXTERNO)	€ 2 374,98

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ABÍLIO JOÃO BERNARDO CARDOSO	TÉCNICO ADMIN. TRIBUT. ADJUNTO	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	€ 1 501,85
ADOLFO DOMINGOS A. C. S. PANTALEÃO NORONHA	CHEFE DE SECÇÃO	DIRECÇÃO-GERAL TESOURO	€ 1 322,57
ANTÓNIO NEVES COSTA	ESPECIALISTA DE INFORMÁTICA GRAU 3	D-G INFORMÁTICA AP SERV TRIB ADUANEIROS	€ 2 516,59
ARGENTINA SARMENTO COSTA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	DIRECÇÃO-GERAL TESOURO	€ 923,96
ASMUCRAI	INSPECTOR TRIBUTÁRIO NIVEL I	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	€ 1 412,41
BELMIRO MANUEL REIS GONÇALVES	TÉCNICO PROFISSIONAL ESPECIALISTA	SERVIÇOS SOCIAIS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	€ 948,79
CAETANO FRANCISCO CORREIA VALENTE	VERIFICADOR AUXILIAR ADUAN. 1.ª CL.	D-G ALFÂNDEGAS IMPOSTOS ESP S/ CONSUMO	€ 736,39
CARLOS MANUEL FERNANDES ANTUNES	TÉCNICO DE INFORMÁTICA GRAU 3	D-G INFORMÁTICA AP SERV TRIBUT ADUANEIROS	€ 1 507,48
DÁRIO LUÍS MÁRIO PEREIRA	TÉCNICO ADMIN. TRIBUT. ADJUNTO	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	€ 1 831,52
FERNANDO CONCEIÇÃO PEDRO	TÉCNICO ADMIN. TRIBUTÁRIA	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	€ 1 959,84
FERNANDO MANUEL MARTINS SILVA FREITAS	ADJUNTO CHEFE DE FINANÇAS	DIRECÇÃO -GERAL IMPOSTOS	€ 2 114,04
FRANCISCO XAVIER PEDRO CARDOSO GOMES	INSPECTOR TRIBUTÁRIO NÍVEL I	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	€ 1 698,42
IRENE COELHO CUNHA MANTEIGAS	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	D-G PROTECÇÃO SOC FUNC AGENTES ADM PÚBL	€ 976,84
JOÃO ANTÓNIO DIAS	TESOUREIRO DE FINANÇAS NÍVEL I	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	€ 2 555,71
JOAQUIM JORGE FONSECA CARNEIRO	INSPECTOR TRIBUTÁRIO NÍVEL I	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	€ 1 852,39
JOSÉ CARVALHO SANTOS	VERIFICADOR AUXILIAR ADUAN. ESPEC.	D-G ALFÂNDEGAS IMPOSTOS ESP S/ CONSUMO	€ 1 056,64
JOSÉ JESUS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DIRECÇÃO-GERAL TESOURO	€ 631,24
JOSÉ VICENTE VIEIRA SILVA	TÉCNICO ADMIN. TRIBUTÁRIA NÍVEL 2	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	€ 1 512,91
LEONILDE HENRIQUES MAGRO BOQUINHAS	ASSESSORA	SERVIÇOS SOCIAIS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	€ 1 657,13
LISETE MARQUES TOCHA	TÉCNICA PROF. ESPEC. PRINCIPAL	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	€ 917,11
MANUEL MARTINS ARAÚJO	TÉCNICO ADMIN. TRIBUT. ADJUNTO	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	€ 1 584,26
MARIA ARMINDA MIRANDA MOURÃO ANDRADE	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	D-G PROTECÇÃO SOC FUNC AGENTES ADM PÚBL	€ 843,10
MARIA AUGUSTA FARINHA BARANDAS MATEUS	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	SECRETARIA-GERAL	€ 749,51
MARIA AURÉLIA LEITÃO FRADIGANO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	€ 770,43
MARIA CARLOTA ANTUNES FERNANDES	INSPECTORA FINANÇAS SUPERIOR PRINC.	INSPECÇÃO-GERAL FINANÇAS	€ 2 445,30
MARIA CRISTINA SIMÕES RODRIGUES SOARES	AUXILIAR ADMINISTRATIVA	DIRECÇÃO-GERAL TESOURO	€ 388,82
MARIA GRACIETE PUIDIVAL MARQUES HENRIQUES	PERITA CONTABILISTA 1.ª CLASSE	DIRECÇÃO-GERAL ORÇAMENTO	€ 1 753,09
MARIA HELENA SOUSA TEIXEIRA ANTUNES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	D-G ALFÂNDEGAS IMPOSTOS ESP S/ CONSUMO	€ 1 004,33
MARIA LEOPOLDINA VEIGA DELGADO SILVA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSTITUTO DE INFORMÁTICA	€ 1 005,35
MARIA MANUELA DIONÍSIO R. VIEIRA CRUZ PEREIRA	ASSESSORA PRINCIPAL	SERVIÇOS SOCIAIS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	€ 2 480,76
MARIA MARGARIDA SANTOS UBACH CHAVES	ASSESSORA DO TESOURO	DIRECÇÃO-GERAL TESOURO	€ 1 944,18
MARIA ROSA MARQUES VICENTE PEREIRA GOMES	ADJUNTO CHEFE FINANÇAS NÍVEL I	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	€ 1 828,60
MARIA TERESA AMARAL ALMEIDA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	DIRECÇÃOGERAL IMPOSTOS	€ 822,55
MARIA ZINA FREITAS FARIA SANTOS MARTINS	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	D-G PROTECÇÃO SOC FUNC AGENTES ADM PÚBL	€ 732,07
ORLANDO GONÇALVES MOITA JANEIRO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	D-G PROTECÇÃO SOC FUNC AGENTES ADM PÚBL	€ 767,51
RUI ALBERTO ANTUNES POÇAS	TÉCNICO ADMIN. TRIBUT. ADJUNTO	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	€ 1 421,77
VÍTOR MANUEL CHABY PASSOS CUNHA PEREIRA	TÉCNICO DE INFORMÁTICA	INSTITUTO DE INFORMÁTICA	€ 1 654,84

TRIBUNAL DE CONTAS

CÂNDIDA NOÉMI RAUL MACHADO	TÉCNICA PROFISSIONAL ESPECIALISTA		€ 1 051,09
MARIA ANA GRAÇA GOMES SILVA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA		€ 791,49
MARIA RESSURREIÇÃO B. PEREIRA SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVA		€ 507,90

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

ANA MARIA SIMÕES MONSANTO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ESTADO-MAIOR GENERAL FORÇAS ARMADAS	€ 1 192,90
ANTÓNIA MARIA PINGUINHAS DRAGÃO BARNABÉ	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	SECRETARIA-GERAL	€ 803,88
FERNANDO CABETE DIOGO	ASSESSOR PRINCIPAL	SECRETARIA-GERAL	€ 2 629,81

ESTADO-MAIOR DA ARMADA

ANTÓNIO AUGUSTO FERREIRA PEIXOTO COSTA	SARGENTO AJUDANTE	124572	€ 1 430,63
ANTÓNIO MANUEL SACRAMENTO FERREIRA	SARGENTO-CHEFE	255873	€ 1 609,88
ANTÓNIO MARREIROS DUARTE LARANJEIRA	SARGENTO-CHEFE	093166	€ 1 669,63
ANTÓNIO NASCIMENTO PEREIRA	SARGENTO-MOR	005765	€ 2 028,10
ANTÓNIO SANTOS SEIXAS	CABO	902062	€ 1 311,15
ARSÉNIO TEIXEIRA CAMPELO	CABO	315979	€ 1 111,54
AURORA PARREIRA SANTOS PIRES	AUXILIAR DE LIMPEZA	DIRECÇÃO SERVIÇO PESSOAL REP CIVIS	€ 261,82
CARLOS MANUEL ALVES	CABO	090771	€ 1 191,65
EUGÉNIO MANUEL GARCIA RIBEIRO	PRIMEIRO-SARGENTO	132578	€ 1 311,15
FIRMINO REBELO PEREIRA	CABO	194568	€ 1 311,15
JACINTO JOSÉ GUERREIRO VINAGRE	CONTRAMESTRE NÍVEL 4	ARSENAL ALFEITE	€ 724,17
JAIME SOUSA RODRIGUES	PRIMEIRO-SARGENTO	279273	€ 1 285,21
JOÃO ANTÓNIO DÓRDIO PEGACHO	PRIMEIRO-TENENTE	1004763	€ 2 117,72
JOÃO SALVADOR RICARDO	SARGENTO-CHEFE	076366	€ 1 669,63
JOAQUIM ANTÓNIO FERREIRA	SARGENTO AJUDANTE	179571	€ 1 460,50
JOAQUIM JORGE OLIVEIRA FRANCISCO	PRIMEIRO-SARGENTO	169687	€ 987,54
JORGE ANTÓNIO DIAS TEIXEIRA	PRIMEIRO-SARGENTO	251172	€ 1 400,76
JORGE MANUEL DELGADO BEIRÃO REIS	CONTRA-ALMIRANTE	058662	€ 4 227,57
JORGE MANUEL JESUS BRITO	SARGENTO AJUDANTE	056574	€ 1 389,50
JOSÉ CARREIRA SILVA	CABO	051374	€ 1 311,15
JÚLIA RODRIGUES RIBEIRO CANUNES SANTOS	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	DIRECÇÃO SERVIÇO PESSOAL REP CIVIS	€ 815,21
JÚLIO JOSÉ DIMAS	PRIMEIRO-SARGENTO	251973	€ 1 370,89
LUÍS PEDRO SILVA MARQUES MESQUITA	PRIMEIRO-SARGENTO	500387	€ 953,61
MANUEL GONÇALVES CARVALHO	CAPITÃO-TENENTE	110164	€ 2 253,70
MANUEL JOAQUIM DORES PALMEIRO	SARGENTO AJUDANTE	258574	€ 1 335,55
MANUEL MARIA LUCAS	SARGENTO-CHEFE	112964	€ 1 609,88
MARIA CÉU SILVA BARBOSA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	DIRECÇÃO SERVIÇO PESSOAL REP CIVIS	€ 948,79
MARIA FERNANDA GUERREIRO ESPINHAL SANTOS	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	DIRECÇÃO SERVIÇO PESSOAL REP CIVIS	€ 998,68
NORBERTO JESUS FREITAS	PRIMEIRO-SARGENTO	267273	€ 1 370,89
PAULO MANUEL DIAS SILVA	PRIMEIRO-SARGENTO	407485	€ 987,14
RUY CARLOS PEREIRA CORUJEIRA VAN DUNEN	FIEL PRINCIPAL NÍVEL 5	ARSENAL ALFEITE	€ 733,27
VÍTOR MANUEL MARQUES GRILO	PRIMEIRO-TENENTE	158165	€ 2 269,04

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

ABÍLIO ANTÓNIO FERRO FARIA	MAJOR	01081467	€ 2 296,95
AIDA MEIRA SANTOS ANTUNES	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	DEPÓSITO GERAL DE MATERIAL	€ 688,96
ALBERTO SÉRGIO PAIVA SOUSA	MAJOR DE TRANSMISSÕES	03802084	€ 1 747,48
ALEXANDRINO MOREIRA SANTOS	OPERÁRIO PRINCIPAL	ESCOLA PRÁTICA DE ENGENHARIA	€ 753,93
AMADEU SANTOS ALVES	TÉCNICO EQUIPARADO ESCALÃO 01	LAB MIL PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS	€ 1 290,21
ANA MARIA FERNANDES CARVALHO BENTO	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	DIRECÇÃO ADMIN RECURSOS HUMANOS	€ 685,86
ANTÓNIO JOSÉ SILVA	PRIMEIRO-SARGENTO	04033672	€ 1 363,14
ANTÓNIO MARQUES SIMÕES PINTO	CORONEL	08528664	€ 3 145,94
BÁRBARA MARIA PEREIRA	ENFERMEIRA GRADUADA	HOSPITAL MILITAR PRINCIPAL	€ 2 635,14
CARLOS ALBERTO MAURÍCIO GOMES	CORONEL	50734411	€ 3 469,70
CARLOS ALBERTO NUNES FARIA	OPERADOR DE ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS	ESCOLA DE TROPAS AEROTRANSPORTADAS	€ 475,96
CARLOS ALÍPIO MARTINS	SARGENTO AJUDANTE	17569280	€ 1 205,65
CELSO GOUVEIA	PRIMEIRO-SARGENTO	15231274	€ 1 341,02
FILIPE BASÍLIO PINTO FERREIRA SILVA	TENENTE-CORONEL	01616580	€ 2 535,95
FIRMINO ANJOS RIBAS GINJA	SARGENTO-MOR	08300364	€ 2 202,90
GRACIETE ROSÁRIO FERREIRA	COZINHEIRA	ÁREA MILITAR DE S. JACINTO	€ 453,36
HENRIQUE MANUEL RICARDO	SARGENTO-MOR	01026366	€ 1 848,86
JAIME SÁ FIGUEIRA	COZINHEIRO	REGIMENTO DE GUARNIÇÃO n.º 3	€ 416,72
JOANA GOMES CARDOSO BENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS	DIRECÇÃO ADMIN RECURSOS HUMANOS	€ 533,18
JOÃO ANTÓNIO XIMENES	PRIMEIRO-SARGENTO	88063863	€ 1 332,77
JORGE ALBERTO FERREIRA MANARTE	CORONEL	31629761	€ 3 325,22
JOSÉ MANUEL PINTO GRAÇA	TENENTE-CORONEL	06049369	€ 2 625,56
JOSÉ MANUEL RAMOS ESPANCA	ASSISTENTE GRADUADO	HOSPITAL MILITAR PRINCIPAL	€ 2 249,82
LUÍS MARQUES VIEIRA	SARGENTO-MOR	19748871	€ 2 028,10
MARIA ANGELINA OLIVEIRA BARATA GONÇALVES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	DIRECÇÃO ADMIN RECURSOS HUMANOS	€ 656,95
MARIA TERESA CARRAJOLA NAMORADO MORENO	TÉCNICA ESPECIALISTA 1.ª CLASSE	DIRECÇÃO ADMIN RECURSOS HUMANOS	€ 2 186,10
RUI ARTUR FERREIRA CARAMELO	TENENTE-CORONEL	19745576	€ 2 844,50

ESTADO-MAIOR DA FORÇA AÉREA

ANTÓNIO AUGUSTO BRUM RÊGO SERRADOR	PRIMEIRO-SARGENTO	025936-F	€ 1 840,41
JOAQUIM GONÇALO BRANCO MENDES CASTRO	SARGENTO-CHEFE	018376-J	€ 1 609,88
MANUEL SOUSA MENESES	OPERÁRIO PRINCIPAL	SERVIÇO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	€ 851,79
MARIA FÁTIMA OLIVEIRA MAÇANO	AUXILIAR DE SERVIÇOS	SERVIÇO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	€ 577,31
NUNO MANUEL TRIGO FIGUEIREDO COELHO	CAPITÃO	037812-H	€ 2 024,78

INVALIDEZ — ARMADA

JOSÉ ALBERTO GOMES FAÍSCA	SEGUNDO-MARINHEIRO	113783	€ 279,13

INVALIDEZ — EXÉRCITO

AMÉRICO MARTINS BRITO	SOLDADO	36496862	€ 353,05
ANTÓNIO AMARAL SILVA	PRIMEIRO-CABO	08321363	€ 201,44
ANTÓNIO FERREIRA SANTOS	SOLDADO	02664767	€ 188,55
ARTUR OLIVEIRA LOBO	SEGUNDO-SARGENTO	07715265	€ 353,05
FERNANDO MARTINS MATOS	SOLDADO	08602370	€ 345,11
HONORATO NOGUEIRA BERTO	PRIMEIRO-CABO	15463069	€ 200,99
JACINTO COSTA MARTINS OLIVEIRA	FURRIEL	05375063	€ 200,99

JOÃO VARELA NAVALHA	SOLDADO	32056761	€ 200,99
JOAQUIM MOREIRA SOUSA	PRIMEIRO-CABO	08956063	€ 336,69
JOSÉ ANTÓNIO COSTA CARDOSO	PRIMEIRO-CABO	06552967	€ 205,41
JOSÉ CABAÇO CALDEIRA	FURRIEL MILICIANO	16431373	€ 193,26
JOSÉ CARLOS BARBEIRO LAGOA	SOLDADO	17642671	€ 156,12
JOSÉ JOAQUIM FERREIRA	SOLDADO	02616471	€ 200,99

INVALIDEZ — FORÇA AÉREA

ANTÓNIO JOSÉ NASCIMENTO TEIXEIRA	SEGUNDO-SARGENTO	014615-D	€ 209,50
CARLOS ALBERTO CONCEIÇÃO PAIXÃO	ALFERES	003923-D	€ 360,82

DEFICIENTE DAS FORÇAS ARMADAS — ARMADA

HÉLDER SILVA CAMPOS	PRIMEIRO-MARINHEIRO	153269	€ 1 033,52
INÁCIO IAIA JAMANCA	SEGUNDO-SARGENTO	89/70-G	€ 1 461,38
JORGE MANUEL GONÇALVES SANTOS	GRUMETE	2794/71	€ 1 013,22

DEFICIENTE DAS FORÇAS ARMADAS — EXÉRCITO

JOAQUIM MELO LOPES	SOLDADO	11708367	€ 1 257,60
ORLANDO MONTEIRO GOMES	SEGUNDO-SARGENTO	00728065	€ 1 514,83
VÍTOR MANUEL COSTA	SARGENTO-MOR	14523070	€ 2 496,35

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

ALBERTO COSTA SANTOS	NOTÁRIO	CARTÓRIO NOT ALBERTO COSTA SANTOS	€ 4 782,55
ALBINA DUARTE SANTOS	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	DIRECÇÃO-GERAL SERVIÇOS PRISIONAIS	€ 727,40
AMÉRICO CORREIA MARQUES	SECRETÁRIO DE JUSTIÇA	DIRECÇÃO-GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 2 281,90
ANICETA ROSA TAVEIRA RIBEIRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVA	DIRECÇÃO-GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 521,72
ANTÓNIO JOSÉ MARTINS OLIVEIRA	INSPECTOR	POLÍCIA JUDICIÁRIA	€ 2 569,22
ANTÓNIO PEREIRA COUTO LOPES	MOTORISTA DE LIGEIROS	DIRECÇAO-GERAL REINSERÇÃO SOCIAL	€ 842,32
ARMANDA AURORA CÉU GONÇALVES	TÉCNICA SUPERIOR 1.ª CLASSE	DIRECÇÃO-GERAL SERVIÇOS PRISIONAIS	€ 1 523,75
ARMELIM TEODORO PEREIRA	SEGUNDO-AJUDANTE	CARTÓRIO NOT CARLA CRISTINA SOARES	€ 1 460,08
CASIMIRA ROCHA SOARES LOURENÇO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA-GERAL	€ 475,81
DOMINGOS SANTOS SILVA	GUARDA PRINCIPAL	DIRECÇÃO-GERAL SERVIÇOS PRISIONAIS	€ 1 388,35
FERNANDA CARMO FERREIRA CARVALHO	SEGUNDA-AJUDANTE	INST REGISTOS NOTARIADO, IP-SERV. CENTRAIS	€ 601,37
FILIPA SOUSA ALVES GONÇALVES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	PROCURADORIA-GERAL REPÚBLICA	€ 946,08
FRANCISCA ROMEIRO SOARES NUNES	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	DIRECÇÃO-GERAL SERVIÇOS PRISIONAIS	€ 220,99
FRANCISCO ANTÓNIO PEREIRA SOUSA	GUARDA PRINCIPAL	DIRECÇÃO-GERAL SERVIÇOS PRISIONAIS	€ 1 249,89
FRANCISCO JOSÉ RIBEIRO GONÇALVES	COORDENADOR INVESTIGAÇÃO CRIMINAL	POLÍCIA JUDICIÁRIA	€ 3 040,22
HEROÍNO AUGUSTO CANADINHAS FALHAS	ESCRITURÁRIO SUPERIOR	INST REGISTOS NOTARIADO, IP-SERV. CENTRAIS	€ 515,35
HUMBERTO PAIS AGUIAR	GUARDA PRINCIPAL	DIRECÇÃO-GERAL SERVIÇOS PRISIONAIS	€ 1 458,68
ISALINA ALVES FRAGOSO ESTRELA	TELEFONISTA	PROCURADORIA-GERAL REPÚBLICA	€ 605,77
JOSÉ ALFREDO NOVAIS MACHADO	PROCURADOR-GERAL ADJUNTO	PROCURADORIA-GERAL REPÚBLICA	€ 5 552,37
JOSÉ AVELINO BARATA VASQUEZ	ESCRIVÃO-ADJUNTO	DIRECÇÃO-GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 380,50
LISETE MENDES GIL MATEUS GOMES	TESOUREIRA	DIRECÇÃO-GERAL SERVIÇOS PRISIONAIS	€ 618,90
LUCÍLIA RIBEIRO TOMÉ	AUXILIAR ADMINISTRATIVA	PROCURADORIA-GERAL REPÚBLICA	€ 379,53
LUÍS FRANCO GRANIER FERREIRA	INSPECTOR	POLÍCIA JUDICIÁRIA	€ 2 522,00
MANUEL COSTA CORREIA	SECRETÁRIO DE JUSTIÇA	DIRECÇÃO-GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 2 071,72
MARGARIDA TERESA FIGUEIREDO OLIVEIRA LEITE	ESCRITURÁRIA SUPERIOR	INST REGISTOS NOTARIADO, IP-SERV. CENTRAIS	€ 570,96
MARIA CELESTE BORGES CONCEIÇÃO RAMOS	VICE-PRESIDENTE	INST REGISTOS NOTARIADO, IP-SERV. CENTRAIS	€ 2 776,05
MARIA CONCEIÇÃO SILVA ALMEIDA FERREIRA	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	DIRECÇÃO-GERAL SERVIÇOS PRISIONAIS	€ 801,97
MARIA FERREIRA CARVALHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVA	DIRECÇÃO-GERAL SERVIÇOS PRISIONAIS	€ 542,72
MARIA GRAÇA SILVA CRUZ	CHEFE DE SECÇÃO	DIRECÇÃO-GERAL SERVIÇOS PRISIONAIS	€ 1 028,63
MARIA ISABEL MARQUES PIRES FÉLIX	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	DIRECÇÃO-GERAL SERVIÇOS PRISIONAIS	€ 641,41
MARIA ISABEL MARTINS FERREIRA SILVA	AUXILIAR DE LIMPEZA	DIRECÇÃO-GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 220,99
MARIA LURDES CARAPETO MARQUES SANCHES	TÉCNICA DE INFORMÁTICA GRAU 3	INST TECNOLOGIAS INFORMAÇÃO JUSTIÇA	€ 1 519,07
MARIA LURDES COSTA MACHADO MOURA	PRIMEIRA-AJUDANTE	INSTITUTO REGISTOS E NOTARIADO, I. P.	€ 770,60
MARIA MANUEL MARTINS GUERREIRO GUERREIRO	ASSISTENTE HOSPITALAR GRADUADA	DIRECÇÃO-GERAL SERVIÇOS PRISIONAIS	€ 2 253,29
MARIA PRAZERES GONÇALVES VENTURA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DIRECÇAO-GERAL REINSERÇÃO SOCIAL	€ 696,33
MARIA ROSA ALVES CARVALHO	ESCRIVÃ-ADJUNTA	DIRECÇÃO-GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 1 379,47
MARIETA FÁTIMA RÊGO SOUSA MONTEIRO ABELHA	ESCRIVÃ DE DIREITO	DIRECÇÃO-GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 1 744,30
PAULINO CARVALHO BAPTISTA MARTINS	ASSESSOR PRINCIPAL	DIRECÇAO-GERAL REINSERÇÃO SOCIAL	€ 2 131,77
PERPÉTUA JOANA LOPES OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	DIRECÇÃO-GERAL POLÍTICA JUSTIÇA	€ 875,24
ROGÉRIO MANUEL GOMES ALMEIDA SALES	ESCRITURÁRIO SUPERIOR	INST REGISTOS NOTARIADO, IP-SERV. CENTRAIS	€ 271,35

PROVEDORIA DE JUSTIÇA

ALBERTO JOSÉ CONCEIÇÃO ABRANTES AMARAL	COORDENADOR		€ 3 265,94

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

ABÍLIO MANUEL GASPAR FURTADO	SAPADOR-BOMBEIRO	MUNICÍPIO DE LISBOA	€ 1 442,21
ADELINA BALBINA TITO PEREIRA FRAGOSO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	MUNICÍPIO DE LISBOA	€ 908,51
ADELINO NASCIMENTO SAMORINHA	OPERÁRIO/CANTONEIRO DE VIAS	MUNICÍPIO DE VILA FLOR	€ 568,01
ADRIANO JOAQUIM RIBEIRO	SUBCHEFE 1.ª CLASSE	MUNICÍPIO DE SETÚBAL	€ 1 618,13
AFONSO MARIA MARINHO FERREIRA	ENCARREGADO PESSOAL AUXILIAR	MUNICÍPIO DE VILA CONDE	€ 533,16
AGOSTINHO CARMO RODRIGUES	CANTONEIRO DE ARRUAMENTOS	MUNICÍPIO DE MONCHIQUE	€ 336,81
AGOSTINHO JOSÉ VENÂNCIO	JARDINEIRO PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE ESTREMOZ	€ 526,43
ALBANO AUGUSTO COSTA PEREIRA	ASSESSOR PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE OEIRAS	€ 2 132,86
ALBERTO MAGALHÃES ARAÚJO	PINTOR PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE BRAGA	€ 424,42
ALBERTO MATEUS CASTRO MOURA	CANALIZADOR	ÁGUAS DE GONDOMAR, S. A.	€ 220,99
ALBINO MORGADO OLIVEIRA	CANALIZADOR PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS	€ 449,68
ALFREDO HAMILTON JARDIM PERESTRELO FRANÇA	AGENTE TÉCNICO AGRÍC./COORDENADOR	MUNICÍPIO DE LISBOA	€ 1 140,95
ÁLVARO CONCEIÇÃO SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	FREGUESIA DE PERAFITA	€ 360,45
ÁLVARO MARQUES MATIAS GOUVEIA	CANTONEIRO DE LIMPEZA	MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL	€ 413,69

ÁLVARO NOGUEIRA BASTOS	ENCARREGADO	MUNICÍPIO DE GONDOMAR	€ 847,98
ÁLVARO SANTOS PINTO	TÉCNICO PROF. DESENH. ESPEC. PRINC.	MUNICÍPIO DE LEIRIA	€ 953,59
ÁLVARO SILVA FONSECA	CANTONEIRO DE LIMPEZA	MUNICÍPIO DE ESPINHO	€ 428,09
AMARO NUNES GONÇALVES	CANTONEIRO DE LIMPEZA	SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS CASTELO BRANCO	€ 489,02
ANA FERNANDES SIMÕES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA	€ 230,35
ANA MARIA COELHO GONÇALVES	TÉCNICA PROF. ESPEC. PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE FIGUEIRA FOZ	€ 856,44
ANA MARIA LOPES DUARTE BAPTISTA PEREIRA	ASSESSORA PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE CASCAIS	€ 2 391,77
ANA MARIA MARQUES CADILHE	TÉCNICA PROF. B. A. D. ESPEC. PRINC.	MUNICÍPIO DE PÓVOA VARZIM	€ 904,66
ANA RESSURREIÇÃO INFANTE LANÇA	AUXILIAR ADMINISTRATIVA	MUNICÍPIO DE LISBOA	€ 430,90
ANÍBAL GUERREIRO JERÓNIMO	CALCETEIRO PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE FARO	€ 693,44
ANÍBAL RIBEIRO CANELAS	MOTORISTA TRANSPORTES COLECTIVOS	MUNICÍPIO DE ALIJÓ	€ 552,16
ANTÓNIO ABRANTES JORGE GONÇALVES	DIRECTOR DEPARTAMENTO MUNICIPAL	MUNICÍPIO DE VILA NOVA GAIA	€ 2 530,17
ANTÓNIO AMARO OLIVEIRA LOPES	VIGILANTE DE PARQUES	MUNICÍPIO DE SEIA	€ 439,44
ANTÓNIO AUGUSTO JANUÁRIO	PEDREIRO	FREGUESIA DE UNHAIS SERRA	€ 230,35
ANTÓNIO AZEVEDO COUTO	PEDREIRO PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS	€ 647,50
ANTÓNIO BRITO MARTINS	JARDINEIRO	MUNICÍPIO DE TERRAS BOURO	€ 402,52
ANTÓNIO CABRITA PINA	PEDREIRO	FREGUESIA DE ESTOMBAR	€ 263,76
ANTÓNIO CAEIRO COMINHO	CARPINTEIRO PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE MOURA	€ 522,13
ANTÓNIO CARVALHO NOBRE	OPERÁRIO SEMIQUALIFICADO	MUNICÍPIO DE MONCHIQUE	€ 428,63
ANTÓNIO CAVACO NARCISO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MUNICÍPIO DE CASTRO VERDE	€ 220,99
ANTÓNIO DAMÁSIO NUNES	OPERÁRIO PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE MORA	€ 695,03
ANTÓNIO FIGUEIREDO DIAS	GUARDA CAMPESTRE	MUNICÍPIO DE AGUIAR BEIRA	€ 292,70
ANTÓNIO JOAQUIM CASTRO SILVA	CONDUTOR MÁQ. PES. VEÍC. ESP.	MUNICÍPIO DE MAIA	€ 850,12
ANTÓNIO JOAQUIM PAULO	JARDINEIRO PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE TORRES VEDRAS	€ 546,92
ANTÓNIO JOAQUIM SOARES COELHO BARBOSA	OPERÁRIO PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE PAREDES	€ 545,24
ANTÓNIO JOAQUIM TEIXEIRA	MOTORISTA DE PESADOS	MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS	€ 740,49
ANTÓNIO JORGE REIS SANTOS	CANTONEIRO DE LIMPEZA	MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA	€ 263,76
ANTÓNIO LEITÃO CERQUEIRA	COVEIRO	MUNICÍPIO DE AVEIRO	€ 230,35
ANTÓNIO LEMOS COSTA MARTINS	ASFALTADOR	MUNICÍPIO DE CAMINHA	€ 287,43
ANTÓNIO LOUÇÃO VARELA	PEDREIRO	MUNICÍPIO DE OURIQUE	€ 220,99
ANTÓNIO MARTINS SILVA	OPERÁRIO/JARDINEIRO	MUNICÍPIO DE ALBERGARIA VELHA	€ 220,99
ANTÓNIO MENDES OLIVEIRA	TRACTORISTA	FREGUESIA DE CANTANHEDE	€ 378,28
ANTÓNIO NEVES SOBRAL	CABOUQUEIRO	MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA	€ 463,45
ANTÓNIO PEREIRA PINTO	CANTONEIRO DE LIMPEZA	SERVIÇOS MUNICIP ÁGUA SANEAM LOURES	€ 914,52
ANTÓNIO PEREIRA SILVA	PORTA-MIRAS	MUNICÍPIO DE VILA NOVA GAIA	€ 350,63
ANTÓNIO SILVA BARATA	CANTONEIRO	MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE	€ 263,76
ANTÓNIO SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MUNICÍPIO DE VILA NOVA GAIA	€ 482,00
ARLINDO MARQUES FARIA CAMPIA	CANTONEIRO	MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS	€ 556,04
ARLINDO SILVA CARDOSO	CANTONEIRO DE LIMPEZA	FREGUESIA DE PONTINHA	€ 220,99
ARMANDO CORREIA	MOTORISTA DE PESADOS	MUNICÍPIO DE LOUSÃ	€ 613,44
ARMÉNIO SANTOS DUARTE	CANTONEIRO	MUNICÍPIO DE OLIVEIRA BAIRRO	€ 566,64
ARMINDO MOREIRA PINTO	PEDREIRO	SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS MATOSINHOS	€ 653,00
AVELINO ROSÁRIO SILVA	PEDREIRO	MUNICÍPIO DE TOMAR	€ 230,35
BRAZILINO CONCEIÇÃO RODRIGUES	CARPINTEIRO TOSCOS COFR. PRINC.	SERVIÇOS MUNICIP ÁGUA SANEAMENTO SINTRA	€ 592,04
CARLOS ALBERTO NEVES MESQUITA	OPERADOR ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS	MUNICÍPIO DE FIGUEIRA FOZ	€ 925,29
CARLOS ALBERTO SILVA OLIVEIRA	VEREADOR	MUNICÍPIO DE ODEMIRA	€ 1 906,02
CARLOS MANUEL FERNANDES FERREIRA	MOTORISTA DE PESADOS	MUNICÍPIO DE ODIVELAS	€ 652,98
CREMILDE FERREIRA CARVALHO F. SILVA BENTO	CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA	MUNICÍPIO DE SANTARÉM	€ 2 183,27
DANIEL MARTINS TAVARES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MUNICÍPIO DE LISBOA	€ 364,11
DAVID FARINHA PARELHO	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	FREGUESIA DE VILA DO CONDE	€ 554,13
DOMINGOS CARDOSO	TROLHA PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE GUIMARÃES	€ 366,10
DOMINGOS CONCEIÇÃO RAMOS	CANTONEIRO DE VIAS MUNICIPAIS	MUNICÍPIO DE S. BRÁS DE ALPORTEL	€ 509,34
DOMINGOS ENCARNAÇÃO PEREIRA	FISCAL DE OBRAS PÚBLICAS	INST HABITAÇÃO E REABILITAÇÃO URBANA IP	€ 645,02
DOMINGOS JOSÉ	CANTONEIRO	MUNICÍPIO DE LOURINHÃ	€ 273,98
DOMINGOS RAÇÕES BORGES	CONDUTOR MÁQ. PES. VEÍC. ESP.	MUNICÍPIO DE SERPA	€ 220,99
DOMINGOS VEIGA LEAL	CONDUTOR MÁQ. PES. VEÍC. ESP.	MUNICÍPIO DE LISBOA	€ 908,77
EDUARDO MANUEL MATIAS PESSOA	FISCAL DE LEITURAS E COBRANÇAS	MUNICÍPIO DE ÍLHAVO	€ 585,14
ESTÊVÃO BARROS SOUSA	PINTOR PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE PORTO	€ 546,32
EUGÉNIO SOARES ALMEIDA	GUARDA-NOCTURNO	MUNICÍPIO DE VALE CAMBRA	€ 230,35
EURICO ALAMBRE BARRETO	FISCAL MUNICIPAL ESPEC. PRINC.	MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA	€ 849,80
FELICIANO HENRIQUES MOREIRA	CABOUQUEIRO	MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS	€ 230,35
FELISBINA AMPARO VILAR	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	FREGUESIA DE PORTO SALVO	€ 338,24
FERNANDO ADRIANO CANCELA COVELO	ENGENHEIRO	MUNICÍPIO DE CAMINHA	€ 1 706,57
FERNANDO AUGUSTO SOUSA ARAÚJO	CANTONEIRO DE LIMPEZA	MUNICÍPIO DE MAIA	€ 404,25
FERNANDO DOMINGOS OLIVEIRA	PEDREIRO PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE OVAR	€ 845,82
FERNANDO FLORES SANTOS	ENGENHEIRO CIVIL/ASSESSOR PRINC.	MUNICÍPIO DE LOURES	€ 2 683,17
FERNANDO SANTOS FERREIRA VINHA	CANTONEIRO DE LIMPEZA	MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS	€ 220,99
FRANCISCO ANTÓNIO BILRO NEVES	SERRALHEIRO CIVIL PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE ÉVORA	€ 640,92
FRANCISCO ANTÓNIO CONCEIÇÃO	OPERÁRIO	MUNICÍPIO DE TAVIRA	€ 498,44
FRANCISCO BERNARDO SIMÕES	JARDINEIRO	MUNICÍPIO DE CASCAIS	€ 617,57
FRANCISCO EDUARDO PACHECO PIRES PEREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MUNICÍPIO DE ARRONCHES	€ 230,35
FRANCISCO JOSÉ SILVA ALMEIDA	FIEL DE MERCADOS E FEIRAS	MUNICÍPIO DE ÍLHAVO	€ 307,68
FRANCISCO MARIA TOMÉ	AUXILIAR/COVEIRO	MUNICÍPIO DE ALVITO	€ 734,89
FRANCISCO PACHECO ROSÁRIO PIEDADE	CANTONEIRO	MUNICÍPIO DE ALJEZUR	€ 608,86
GASPAR MOREIRA FONSECA PINTO	CONDUTOR MÁQ. PES. VEÍC. ESP.	MUNICÍPIO DE SABROSA	€ 544,27
GLÓRIA VIEIRA GONÇALVES MACHADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA	€ 577,14
GRACINDA CARNEIRO MONTEIRO	CANTONEIRA DE LIMPEZA	MUNICÍPIO DE PORTIMÃO	€ 239,70
GUILHERMINO ANTÓNIO LAMANCHA	LEITOR-COBRADOR DE CONSUMOS	MUNICÍPIO DE ALCÁCER DO SAL	€ 871,04
HERCULANO LOPES SOUSA	JARDINEIRO	MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS	€ 635,88
IDALINA MARIA AMARAL MOITA SOUSA	OPERÁRIA QUALIFICADA	FREGUESIA DE SANTO ANDRÉ (BARREIRO)	€ 220,99
ILDA MARIA RODRIGUES	CANTONEIRA DE LIMPEZA	MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA	€ 220,99
INOCÊNCIA GLÓRIA LOURENÇO G. MARQUES RITO	CHEFE DE SECÇÃO	MUNICÍPIO DE MONTEMOR NOVO	€ 1 092,91
JAIME RIBEIRO FERREIRA	OPERÁRIO/JARDINEIRO	MUNICÍPIO DE ALIJÓ	€ 611,70
JOÃO ALMEIDA COSTA REDOL	TRACTORISTA	MUNICÍPIO DE GOLEGÃ	€ 568,04

JOÃO ANTÓNIO VALADEIRO	PEDREIRO	MUNICÍPIO DE SOUSEL	€ 580,94
JOÃO CARDOSO ALVES	TROLHA PRINCIPAL	SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS VISEU	€ 671,41
JOÃO LUÍS GOMES BATISTA	CHEFE DE SECÇÃO	MUNICÍPIO DE CHAVES	€ 586,33
JOÃO MATOS MARQUES	CANTONEIRO DE LIMPEZA	MUNICÍPIO DE LISBOA	€ 751,28
JOÃO MEDEIROS ALMEIDA	CANTONEIRO DE LIMPEZA	MUNICÍPIO DE SERPA	€ 724,10
JOÃO SANTOS MORAIS	MOTORISTA DE LIGEIROS	FREGUESIA DE S. MANCOS	€ 395,82
JOAQUIM ANTÓNIO FORAL ANASTÁCIO	MOTORISTA DE PESADOS	MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR	€ 739,33
JOAQUIM ASCENSÃO ROGADO	CARPINTEIRO PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE SERPA	€ 737,86
JOAQUIM COSTA CRUZEIRO	OPERÁRIO QUALIFICADO PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE VILA NOVA FAMALICÃO	€ 540,96
JOAQUIM EDUARDO GOMES	BATE CHAPAS PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE CASTELO BRANCO	€ 700,08
JOAQUIM FILOMENO OLIVEIRA ANDRADE	DESENHADOR 1.ª CLASSE	COMISSÃO COORD DESENV REG LISBOA V TEJO	€ 432,65
JOAQUIM JESUS RAPOSO	CANALIZADOR	MUNICÍPIO DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO	€ 393,53
JOAQUIM JOSÉ SENHORINHA ROSA	CANTONEIRO	MUNICÍPIO DE BENAVENTE	€ 220,99
JOAQUIM JOSÉ SIMÕES	VIGILANTE DA NATUREZA PRINCIPAL	COMISSÃO COORD DESEN REGIONAL ALENTEJO	€ 870,94
JOAQUIM LINO JACINTO	ASFALTADOR	MUNICÍPIO DE BENAVENTE	€ 653,56
JOAQUIM LUÍS MORGADO PIRES	CANALIZADOR PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE ANADIA	€ 525,61
JOAQUIM MANUEL CABRITA INÁCIO	CARPINTEIRO DE LIMPOS PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE SILVES	€ 543,44
JOAQUIM MORAIS PINTO	CONDUTOR MÁQ. PES. VEÍC. ESP.	MUNICÍPIO DE SETÚBAL	€ 588,53
JOAQUIM PEREIRA DOMINGOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MUNICÍPIO DE RIO MAIOR	€ 410,79
JOAQUIM SILVA OLIVEIRA	OPERÁRIO SEMIQUALIFICADO	MUNICÍPIO DE VILA NOVA FAMALICÃO	€ 655,43
JORGE ALMEIDA LOURENÇO	CALCETEIRO PRINCIPAL	SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS VISEU	€ 445,42
JOSÉ ALBERTO GONÇALVES C. GUEDES GAMA	ELECTRICISTA AUTOMÓVEIS PRINC.	MUNICÍPIO DE LISBOA	€ 673,15
JOSÉ ANTÓNIO OLIVEIRA NEVES	SUBCHEFE DOS BOMBEIROS	MUNICÍPIO DE FIGUEIRA FOZ	€ 1 262,37
JOSÉ ANTÓNIO SANTOS CORREIA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO	€ 515,95
JOSÉ ANTÓNIO SILVA GRILO	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	MUNICÍPIO DE FIGUEIRA FOZ	€ 292,98
JOSÉ ARTUR CONCEIÇÃO GREGÓRIO	CANTONEIRO DE LIMPEZA	FREGUESIA DE ATOUGUIA BALEIA	€ 230,35
JOSÉ AUGUSTO FERNANDES MONTEIRO	VAREJADOR	MUNICÍPIO DE AMARANTE	€ 358,51
JOSÉ AUGUSTO MARQUES	CONDUTOR MÁQ. PES. VEÍC. ESP.	MUNICÍPIO DE NISA	€ 713,69
JOSÉ AUGUSTO SANTOS VIGÁRIO	SAPADOR-BOMBEIRO	MUNICÍPIO DE LISBOA	€ 1 377,88
JOSÉ AZEITONA MONTEIRO	SERVENTE	MUNICÍPIO DE PORTALEGRE	€ 352,26
JOSÉ CARLOS CORREIA ESTORNINHO	ASSESSOR PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE CASCAIS	€ 2 234,99
JOSÉ CARLOS MOREIRA ALMEIDA	PINTOR PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE MONTIJO	€ 372,38
JOSÉ CARLOS MOREIRA CARVALHO	CONDUTOR MÁQ. PES. VEÍC. ESP.	MUNICÍPIO DE VILA NOVA FAMALICÃO	€ 606,17
JOSÉ CARREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	FREGUESIA DE MONTE REDONDO	€ 321,20
JOSÉ CONCEIÇÃO RODRIGUES	VAREJADOR	SERVIÇOS MUNICIP ÁGUA SANEAMENTO SINTRA	€ 704,42
JOSÉ CRUZ	SAPADOR-BOMBEIRO	MUNICÍPIO DE LISBOA	€ 1 525,44
JOSÉ CUSTÓDIO DE FARIA SANTOS	MOTORISTA DE PESADOS	MUNICÍPIO DE OURÉM	€ 741,31
JOSÉ FRANCISCO ROSA BATARDA	CANTONEIRO DE LIMPEZA	MUNICÍPIO DE MOURA	€ 261,82
JOSÉ FREIRE FEIJÃO	PEDREIRO PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE MORA	€ 677,43
JOSÉ JOAQUIM MARQUES	CANTONEIRO DE ARRUAMENTOS	MUNICÍPIO DE MONCHIQUE	€ 469,18
JOSÉ LUÍS SOBRAL	PEDREIRO	MUNICÍPIO DE AGUIAR BEIRA	€ 334,94
JOSÉ MANUEL BAPTISTA RODRIGUES	FISCAL DE OBRAS	MUNICÍPIO DE LAMEGO	€ 739,76
JOSÉ MANUEL CORREIA	COVEIRO	FREGUESIA DE BRINCHES	€ 499,93
JOSÉ MANUEL PIEDADE JORDÃO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MUNICÍPIO DE ODIVELAS	€ 792,10
JOSÉ MANUEL SILVA	JARDINEIRO	MUNICÍPIO DE LAGOS	€ 731,83
JOSÉ MARIA TEIXEIRA LOUREIRO	CANTONEIRO	MUNICÍPIO DE BAIÃO	€ 607,73
JOSÉ MENDES BATALHA	FISCAL MUNICIPAL PRINCIPAL	FREGUESIA DE CORROIOS	€ 705,57
JOSÉ MONTEZ RAIMUNDO	CABOUQUEIRO	MUNICÍPIO DE SANTARÉM	€ 582,72
JOSÉ PEREIRA DIAS MARTINS	CANTONEIRO	MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA SERRA	€ 263,76
JOSÉ PORFÍRIO SILVA	COVEIRO	MUNICÍPIO DE MONCHIQUE	€ 427,32
JOSÉ RODRIGUES CODEÇO	DESENHADOR ESPEC./PROJ. PRINC.	MUNICÍPIO DE LISBOA	€ 820,70
JOSÉ RODRIGUES CONCEIÇÃO CORREIA	ENCARREGADO	MUNICÍPIO DE BOMBARRAL	€ 859,34
JOSÉ SILVA SANTOS	CANTONEIRO	MUNICÍPIO DE LEIRIA	€ 701,13
JOSÉ SOARES ALMEIDA FRANÇA	MOTORISTA DE LIGEIROS	FREGUESIA DE CIDADE VALBOM	€ 504,16
LAURENTINO TAVARES ALVES OLIVEIRA	ENCARREGADO/CANALIZADOR	MUNICÍPIO DE PORTO	€ 857,20
LAURINDA ROSÁRIO SILVA LEITÃO VASCONCELOS	CANTONEIRA DE LIMPEZA	FREGUESIA DE PRIOR VELHO	€ 230,35
LEONOR MOREIRA CARTAXO	SUBINSPECTORA-GERAL	INSPECÇÃO-GERAL DO AMBIENTE	€ 3 306,22
LUÍS AGOSTINHO SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MUNICÍPIO DE LOURINHÃ	€ 291,55
LUÍS ANTÓNIO SERRA NETO OLIVEIRA	CONDUTOR MÁQ. PES. VEÍC. ESP.	MUNICÍPIO DE SINTRA	€ 661,87
LUÍS FARINHA NUNES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MUNICÍPIO DE LISBOA	€ 630,55
LUÍS JESUS FONSECA ALMAS	MARTELEIRO PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE SÁTÃO	€ 691,63
LUÍSA MARIA SILVA SOUSA	TÉCNICA PROFISSIONAL 1.ª CLASSE	FREGUESIA DE PORTO SALVO	€ 365,56
MANUEL ALEXANDRE MADRUGA	DIRECTOR DE DEPARTAMENTO	MUNICÍPIO DE OEIRAS	€ 2 297,80
MANUEL ANTÓNIO PORTELA MONHO	SERVENTE	MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR	€ 390,69
MANUEL AUGUSTO PEREIRA	CANTONEIRO DE LIMPEZA	MUNICÍPIO DE MIRANDELA	€ 496,58
MANUEL CARVALHO FITAS	JARDINEIRO/OPERÁRIO PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE CORUCHE	€ 467,51
MANUEL CARVALHO MARTINS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO	€ 642,54
MANUEL CONCEIÇÃO COLAÇO FALARDO	TRACTORISTA	SERVIÇOS MUNICIP ÁGUA SANEAMENTO LOURES	€ 454,43
MANUEL CORREIA VEREDAS	PEDREIRO	MUNICÍPIO DE SERPA	€ 480,45
MANUEL FERNANDO SILVA ALVES	CANTONEIRO DE LIMPEZA	MUNICÍPIO DE MAIA	€ 230,35
MANUEL FERREIRA CADIMA	MOTORISTA TRANSPORTES COLECTIVOS	MUNICÍPIO DE MEALHADA	€ 681,32
MANUEL FERREIRA MAGALHÃES	OPERÁRIO QUALIFICADO PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE MATOSINHOS	€ 608,82
MANUEL FRANCISCO GONÇALVES ROSA	PEDREIRO PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE ODEMIRA	€ 632,74
MANUEL FRANCISCO LISBOA ADÃO	PEDREIRO	MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA	€ 516,99
MANUEL FRANCISCO MARTINS	CONDUTOR MÁQ. PES. VEÍC. ESP.	MUNICÍPIO DE ODEMIRA	€ 602,21
MANUEL FRANCISCO ROCHA	AUXILIAR TÉCNICO DE CAMPISMO	MUNICÍPIO DE VOUZELA	€ 539,21
MANUEL GOMES SILVÉRIO	CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL	MUNICÍPIO DE PORTO	€ 1 929,60
MANUEL JOAQUIM FRANCO	ENCARREGADO	MUNICÍPIO DE ALENQUER	€ 933,73
MANUEL JOAQUIM GUEDES VIVAS	CANTONEIRO	MUNICÍPIO DE SOUSEL	€ 667,05
MANUEL LEANDRO SEMEDO	SERVENTE	MUNICÍPIO DE NISA	€ 269,72
MANUEL PEREIRA VIEIRA	CANTONEIRO DE LIMPEZA	MUNICÍPIO DE SINTRA	€ 868,98
MANUEL SÁ PEREIRA	OPERÁRIO ALTAMENTE QUALIFICADO	MUNICÍPIO DE MATOSINHOS	€ 723,98
MANUEL SILVÉRIO DAVID	CONDUTOR MÁQ. PES. VEÍC. ESP.	MUNICÍPIO DE MONTIJO	€ 779,96
MANUEL TAVARES SOUSA	AUXILIAR TÉCNICO DE CAMPISMO	FREGUESIA DE CANIDELO	€ 220,99

MANUEL ZEFERINO SILVA	CANTONEIRO DE VIAS MUNICIPAIS	MUNICÍPIO DE ALIJÓ	€ 582,48
MARCELINA GARCIA MATIAS LEÃO	CANTONEIRA DE LIMPEZA	MUNICÍPIO DE AVIS	€ 233,54
MARCELINO MIRANDA DUARTE	CONDUTOR MÁQ. PES. VEÍC. ESP.	MUNICÍPIO DE OEIRAS	€ 411,66
MARGARIDA GOMES CALEIRO GRIJÓ SANTOS	ASSESSORA PRINCIPAL	INST FINANCEIRO DESENV REGIONAL, I. P.	€ 2 539,99
MARIA ALBERTINA SILVA RODRIGUES	COZINHEIRA	MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL	€ 584,93
MARIA ALICE MOTA	CANTONEIRA DE LIMPEZA	MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA FEIRA	€ 687,14
MARIA AMÉLIA ANDRADE BAPTISTA CORRÊA GAGO	ASSESSORA PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE CASCAIS	€ 2 462,85
MARIA AMÉLIA LEITE COSTA	CANTONEIRA DE LIMPEZA	MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE	€ 344,18
MARIA ARMINDA PEREIRA MAURÍCIO ALVES TEIXEIRA	COZINHEIRA	MUNICÍPIO DE AMADORA	€ 538,76
MARIA CAROLINA BARBOSA PEREIRA CASTRO SILVA	TELEFONISTA	INST HABITAÇÃO E REABILITAÇÃO URBANA. I.P.	€ 671,01
MARIA CRISTINA FREIRE LOULÉ	CANTONEIRA DE LIMPEZA	MUNICÍPIO DE SILVES	€ 584,25
MARIA EDUARDA REMÍSIO FERREIRA SILVA SOUSA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	MUNICÍPIO DE PORTO	€ 740,70
MARIA FÁTIMA VAZ AFONSO	CHEFE DE SECÇÃO	MUNICÍPIO DE LISBOA	€ 925,18
MARIA FERNANDA BARBOSA	CHEFE DE SECÇÃO	MUNICÍPIO DE MAIA	€ 1 198,08
MARIA FERNANDA MARÇAL DIAS PARENTE	CHEFE DE REPARTIÇÃO	MUNICÍPIO DE SERTÃ	€ 1 196,92
MARIA GRAÇA ESPÍRITO SANTO REIS	COZINHEIRA	MUNICÍPIO DE FARO	€ 220,99
MARIA GRAÇA SOUSA FREITAS XAVIER	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MUNICÍPIO DE TOMAR	€ 553,53
MARIA HELENA ASSUNÇÃO F. BAPTISTA FEITOR	TELEFONISTA	SERV MUNIC VILA FRANCA XIRA ÁGUA SANEAM	€ 775,26
MARIA HELENA MIRANDA MESQUITA CALDEIRA	CHEFE DE SECÇÃO	MUNICÍPIO DE MIRA	€ 574,46
MARIA INÊS CARVALHO SANTOS VILARINHO	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	FREGUESIA DE VITÓRIA	€ 593,59
MARIA INÊS SANTOS MORAIS SOUSA RODRIGUEZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MUNICÍPIO DE SINTRA	€ 476,31
MARIA IRENE PEREIRA FRAGA PEREIRA	COZINHEIRA PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE LISBOA	€ 231,65
MARIA IRENE SILVA LUCAS TENDEIRO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	FREGUESIA DE BENFICA DO RIBATEJO	€ 700,36
MARIA IVETE ALVES SOUSA COSTA SANTOS	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	MUNICÍPIO DE PORTO	€ 926,76
MARIA JESUS FERNANDES RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MUNICÍPIO DE PÓVOA DE LANHOSO	€ 220,99
MARIA JOSÉ CORREIA	CHEFE DE SECÇÃO	INST HABITAÇÃO E REABILITAÇÃO URBANA, I.P.	€ 1 050,88
MARIA JOSÉ MACARA N. SANTOS OLIVEIRA CRUZ	ASSESSORA PRINCIPAL	DEP PROSPECTIVA PLAN REL INTERNACIONAIS	€ 2 480,76
MARIA JOSÉ TEIXEIRA NUNES SOUSA	AUXILIAR TÉCNICA	FREGUESIA DE S. NICOLAU (PORTO)	€ 412,63
MARIA JÚLIA ROMEU PONTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MUNICÍPIO DE VALENÇA	€ 230,35
MARIA LUÍSA MARTINS ANTUNES GRILO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	MUNICÍPIO DE LOURES	€ 1 154,90
MARIA LURDES BASTOS BATISTA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	MUNICÍPIO DE MAIA	€ 813,10
MARIA MANUELA JESUS G. BASÍLIO FERNANDES	AUXILIAR ADMINISTRATIVA	INSTITUTO GEOGRÁFICO PORTUGUÊS	€ 441,90
MARIA NAZARÉ FERREIRA MOREIRA SILVA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	FREGUESIA DE SANTO ILDEFONSO	€ 492,42
MARIA ODETE NUNES SIMÕES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVA	MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA SERRA	€ 648,28
MARIA OFÉLIA LOPES P. GODINHO PARREIRA	CHEFE DE SECÇÃO	MUNICÍPIO DE SEIXAL	€ 1 041,42
MARIA PRAZERES FERNANDES ANTÓNIO	CANTONEIRA DE LIMPEZA	MUNICÍPIO DE VISEU	€ 691,99
MARIA SOUSA PALANQUE CAIXINHA	CANTONEIRA DE LIMPEZA	MUNICÍPIO DE LAGOA (ALGARVE)	€ 573,60
MARIA TERESA HONÓRIO MARTINS	AUXILIAR ADMINISTRATIVA	FREGUESIA DE OEIRAS (S. JULIÃO DA BARRA)	€ 611,08
MARIANA MARIA CUSTÓDIA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MUNICÍPIO DE SINES	€ 261,82
MÁRIO ADULAI DJALÓ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MUNICÍPIO DE LISBOA	€ 413,10
MÁRIO COSTA RIO ROCHA	TRACTORISTA	FREGUESIA DE CARVOEIRO	€ 230,35
MÁRIO GOMES NETO	PEDREIRO	MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS	€ 666,85
MIGUEL ANTÓNIO RAINHO FERRAZ MELO	CABOUQUEIRO	MUNICÍPIO DE CONDEIXA NOVA	€ 486,32
MIGUEL NUNO OSÓRIO ARAGÃO ALPOIM	ASSESSOR PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE LISBOA	€ 1 895,99
ODÍLIA MARIA SILVA PEREIRA	TÉCNICA SUP. SERVIÇO SOCIAL 1.ª CL.	FREGUESIA DE SÉ (PORTO)	€ 1 538,17
OLINDA CONCEIÇÃO LAMEIRA	JARDINEIRA PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE VISEU	€ 601,24
ORLANDO MATOS FERREIRA SANTOS	SAPADOR-BOMBEIRO	MUNICÍPIO DE LISBOA	€ 1 295,48
OSÓRIO GOMES OLIVEIRA	MOTORISTA DE PESADOS	MUNICÍPIO DE S. JOÃO DA MADEIRA	€ 585,42
RAFAEL PARAÍSO VIEIRA	CANALIZADOR	SERVIÇOS MUNICIP ÁGUA SANEAM LEIRIA	€ 632,44
RAFAEL UMBELINO	TRACTORISTA	MUNICÍPIO DE SILVES	€ 230,35
RODRIGO ANTÓNIO MATOS GOMES	DESENHADOR	MUNICÍPIO DE PENELA	€ 580,24
ROGÉRIO FRIEZA SOUSA	PEDREIRO	MUNICÍPIO DE PORTIMÃO	€ 554,62
ROGÉRIO PEREIRA SEQUEIRA	MOTORISTA DE PESADOS	MUNICÍPIO DE PORTO	€ 468,87
ROSA FERNANDES CARVALHO DIAS PIMENTEL	ASSESSORA PRINCIPAL	COMISSÃO COORD DESENV REG LISBOA V TEJO	€ 2 534,51
ROSA PEREIRA MOREIRA CAROÇO	CHEFE DE SECÇÃO	MUNICÍPIO DE LISBOA	€ 915,17
RUI MANUEL GONÇALVES MARTINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MUNICÍPIO DE BRAGA	€ 229,53
SALVADOR ANTUNES CLAUDINO	CONDUTOR MÁQ. PES. VEÍC. ESP.	MUNICÍPIO DE SINTRA	€ 718,82
SEBASTIÃO MANUEL GOMES BARROS	SERRALHEIRO MECÂNICO PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE SABROSA	€ 607,04
SEBASTIÃO NAZARÉ PEREIRA	CANTONEIRO DE LIMPEZA	MUNICÍPIO DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO	€ 557,72
SILVÉRIO SANTOS MOURÃO	ASFALTADOR	MUNICÍPIO DE VAGOS	€ 479,93
SILVINO MARTINS GOMES	JARDINEIRO	MUNICÍPIO DE SETÚBAL	€ 394,79
TELMO MANUEL RIBEIRO SILVA	ENCARREGADO	MUNICÍPIO DE VILA FRANCA XIRA	€ 849,29
VASCO MANUEL MARTINS REIS	MÉDICO VETERINÁRIO 1.ª CLASSE	MUNICÍPIO DE ALJEZUR	€ 792,31
VENÂNCIO AUGUSTO ROXO	JARDINEIRO/MESTRE/ENCARREGADO	MUNICÍPIO DE BRAGANÇA	€ 713,54
VIRGÍLIO GUERREIRO MARTINS	JARDINEIRO PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE LAGOA (ALGARVE)	€ 759,94
VÍTOR MANUEL ABRANTES MARQUES	ASSESSOR PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE COVILHÃ	€ 2 572,57
VÍTOR MANUEL SANTOS COSTA	FISCAL DE LEITURAS E COBRANÇAS	SERVIÇOS MUNICIP ÁGUA SANEAM OEIRAS	€ 694,67
VÍTOR MANUEL SILVA COELHO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MUNICÍPIO DE AMADORA	€ 518,08
VITORINO REVÉS JOAQUIM	CANTONEIRO DE LIMPEZA	MUNICÍPIO DE S. BRÁS DE ALPORTEL	€ 274,80
ZACARIAS ENCARNAÇÃO BRITO	SERVENTE DE LIMPEZA	FREGUESIA DE VILA NOVA DE CACELA	€ 276,79

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

ERNESTO LUCAS FERREIRA	TÉCNICO PROF. ESPEC. PRINCIPAL	DIRECÇÃO REGIONAL ECONOMIA CENTRO	€ 978,81
FERNANDO CARREIRAS SANTOS	TÉCNICO SUPERIOR	AGÊNCIA INVEST COM EXTERNO PORTUGAL, EPE	€ 2 426,07
FLORÊNCIA PEREIRA FONSECA VENÂNCIO	ASSESSORA	INST NAC ENGENHARIA TECNOLOGIA INOVAÇÃO	€ 2 002,11
JOSÉ CELESTINO ANDRADE PEREIRA	ASSESSOR	DIRECÇÃO-GERAL ACTIVIDADES ECONÓMICAS	€ 2 580,85
JOSÉ MANUEL VENTURA FURTADO ANTAS	TÉCNICO SUPERIOR A5	AGÊNCIA INVEST COM EXTERNO PORTUGAL, EPE	€ 2 077,77
LUÍS ALBERTO TEIXEIRA GONÇALVES	INSPECTOR TÉCNICO PRINCIPAL	AUTORIDADE SEG ALIMENTAR ECONÓMICA	€ 1 971,48
MANUEL ANTÓNIO CORREIA LEANDRO AFONSO	INSPECTOR	AUTORIDADE SEG ALIMENTAR ECONÓMICA	€ 1 376,49
MANUEL ANTÓNIO GONÇALVES	INSPECTOR SUPERIOR DE JOGOS	TURISMO PORTUGAL, I. P.	€ 2 388,48
MARIA CONCEIÇÃO RODRIGUES COSTA	TÉCNICA SUPERIOR 1.ª CLASSE	DIRECÇÃO-GERAL ACTIVIDADES ECONÓMICAS	€ 1 381,15
MARIA FÁTIMA MADUREIRA PINTO PEREIRA MELO	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	DIRECCAO REGIONAL ECONOMIA DO NORTE	€ 263,76
MARIA FÁTIMA SOARES CORREIA VENCESLAU	TÉCNICA PROFISSIONAL PRINCIPAL	INSTITUTO PORTUGUÊS DA QUALIDADE	€ 871,04

MARIA MAGDA SILVA RODRIGUES	ASSESSORA PRINCIPAL	TURISMO PORTUGAL, I. P.	€ 2 120,21
MARIA MANUELA REBELO MACEDO AGUIAR	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	SERVIÇO DE MOBILIDADE ESPECIAL	€ 784,73
MARIA ROSÁRIO SILVA GOMES XAVIER CASTRO	TÉCNICA SUPERIOR	AGÊNCIA INVEST COM EXTERNO PORTUGAL, EPE	€ 2 799,93
MARIA TERESA SANTOS SILVA FONTELA	TÉCNICA SUPERIOR	AGÊNCIA INVEST COM EXTERNO PORTUGAL, EPE	€ 3 823,05

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

AGOSTINHO FONSECA ABREU	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	DIR REGIONAL AGRICULTURA PESCAS CENTRO	€ 652,07
ALBERTINA ROSA SOUSA RIBALAS RODRIGUES	TRABALHADOR RURAL	SERVIÇO MOBILIDADE ESPECIAL	€ 510,13
AMÉLIA MARIA GRAÇA MIRA	OPERÁRIO PRINCIPAL	SERVIÇO MOBILIDADE ESPECIAL	€ 411,66
ANTÓNIA MOREIRA GIRÃO ALMEIDA	TÉCNICA PROF. ESPEC. PRINCIPAL	SERVIÇO MOBILIDADE ESPECIAL	€ 966,31
CÂNDIDA LUCINDA MARIA	TÉCNICA PROFISSIONAL 1.ª CLASSE	SERVIÇO MOBILIDADE ESPECIAL	€ 589,03
CARLOTA GOMES FERNANDES GONÇALVES	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	INST NACIONAL RECURSOS BIOLÓGICOS, I. P.	€ 437,67
DOMINGOS XARRAMA BALEIZÃO	AUXILIAR AGRÍCOLA	DIRECÇÃO-GERAL RECURSOS FLORESTAIS	€ 577,46
DUARTE NUNO MACHADO FERREIRA	TÉCNICO PROFISSIONAL 2.ª CLASSE	DIRECÇÃO-GERAL VETERINÁRIA	€ 747,62
EURICO JOSÉ CARNEIRO DIAS MATOS	TÉCNICO PROFISSIONAL PRINCIPAL	SERVIÇO MOBILIDADE ESPECIAL	€ 669,47
EUSÉBIO LUÍS NÓBREGA ANDRADE	OPERÁRIO ESPEC./FOGUEIRO	DIRECÇÃO-GERAL RECURSOS FLORESTAIS	€ 748,86
IDALINA MIGUEL COELHO FARTO	AUXILIAR AGRÍCOLA	DIR REGIONAL AGRICULTURA PESCAS CENTRO	€ 535,75
ISABEL MARIA FRUTUOSO B. JORGE SOBRAL	INVESTIGADORA AUXILIAR	INST NACIONAL RECURSOS BIOLÓGICOS, I. P.	€ 2 954,97
JOÃO COELHO	GUARDA-NOCTURNO	INST NACIONAL RECURSOS BIOLÓGICOS, I. P.	€ 420,85
JOAQUIM SILVA FERREIRA	TÉCNICO ESPECIALISTA	DIR REGIONAL AGRICULTURA PESCAS NORTE	€ 1 496,63
JOSÉ MARIA MOUTINHO VALPAÇOS	MOTORISTA DE PESADOS	DIRECÇÃO-GERAL RECURSOS FLORESTAIS	€ 686,06
JOSÉ PRUDÊNCIO SILVA SANTOS ANDRADE	ASSESSOR PRINCIPAL	DIR REGIONAL AGRICULTURA PESCAS CENTRO	€ 2 457,11
LUÍS ALBERTO CASANOVA NEVES	MOTORISTA DE PESADOS	DIRECÇÃO-GERAL RECURSOS FLORESTAIS	€ 744,67
LUÍSA MARIA COSTA VICENTE CAMPINAS FURTADO	ASSESSORA PRINCIPAL	SERVIÇO MOBILIDADE ESPECIAL	€ 1 829,33
MARIA ADELAIDE FIGUEIREDO S.PEREIRA RODRIGUES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	SERVIÇO MOBILIDADE ESPECIAL	€ 976,51
MARIA CÉU FIDALGO DIONÍSIO CONCEIÇÃO	TÉCNICA PROF. ESPEC. PRINCIPAL	SERVIÇO MOBILIDADE ESPECIAL	€ 876,69
MARIA CÉU SANTOS MONTEIRO PEREIRA	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	SERVIÇO MOBILIDADE ESPECIAL	€ 810,89
MARIA CLARINDA ALVES TRANCHO RAMOS COLETA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	SERVIÇO MOBILIDADE ESPECIAL	€ 860,81
MARIA DEL CARMEN PASTOR GÓMEZ CORNEJO	ASSESSORA PRINCIPAL	GABINETE DE PLANEAMENTO E POLÍTICAS	€ 2 539,35
MARIA DOMINGAS CARMO PETRONILHO CAMACHO	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	DIRECÇÃO-GERAL RECURSOS FLORESTAIS	€ 731,93
MARIA EMÍLIA LOPES	OPERÁRIA PRINCIPAL	SERVIÇO MOBILIDADE ESPECIAL	€ 396,83
MARIA FERNANDA VIGAS NUNES VIANA LAMPREIA	ASSESSORA PRINCIPAL	DIR-GERAL AGRICULTURA DESENV RURAL	€ 2 266,23
MARIA FILOMENA FERREIRA MONTEIRO MARTINS	TÉCNICO F	INST FINANCIAMENTO AGRICULTURA PESCAS, IP	€ 1 074,16
MARIA HELENA MACHADO DIAS	TÉCNICA ESPECIALISTA	SERVIÇO MOBILIDADE ESPECIAL	€ 1 302,86
MARIA JUDITE SANTOS MARQUES PEREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVA	DIRECÇÃO-GERAL RECURSOS FLORESTAIS	€ 471,66
MARIA LUÍSA MARQUES ANTÓNIO	AUXILIAR AGRÍCOLA	SERVIÇO MOBILIDADE ESPECIAL	€ 328,56
MARIA LURDES BAETA MATIAS	AUXILIAR TÉCNICA	INST NACIONAL RECURSOS BIOLÓGICOS, I. P.	€ 563,90
RUI JOSÉ DIAS	TÉCNICO PRINCIPAL	DIR REG AGRICULTURA PESCAS LISBOA V TEJO	€ 1 255,77
RUI MANUEL NUNES BARQUEIRO	TÉCNICO PRINCIPAL	DIR REGIONAL AGRICULTURA PESCAS CENTRO	€ 1 423,59
SILVÉRIO DOMINGOS GONÇALVES	ENCARREGADO	DIRECÇÃO-GERAL RECURSOS FLORESTAIS	€ 563,07
VIRGÍLIO FERNANDES ESTEVES	TÉCNICO SUPERIOR 1.ª CLASSE	DIRECÇÃO-GERAL VETERINÁRIA	€ 795,30

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

ALBERTINO GONÇALVES RIBEIRO	TÉCNICO PROF. CONS. ESPEC. PRINC.	EP-ESTRADAS DE PORTUGAL S.A.	€ 819,08
ANTÓNIO AUGUSTO NOGUEIRA NARCISO	ENG. TÉCNICO CIVIL ESPEC. PRINC.	EP-ESTRADAS DE PORTUGAL S.A.	€ 1 678,34
ANTÓNIO DIAS BORREGO	ENCARREGADO-GERAL	EP-ESTRADAS DE PORTUGAL S.A.	€ 1 035,86
ANTÓNIO JOAQUIM GRÁCIO BEXIGA	ASSESSOR PRINCIPAL	INST MOBILIDADE E TRANSP TERRESTRES, I. P.	€ 2 091,78
ANTÓNIO MANUEL GONÇALVES MARTINS	CANTONEIRO	EP-ESTRADAS DE PORTUGAL S.A.	€ 491,70
ARMANDO ANTÓNIO SANTOS	MARINHEIRO 1.ª CLASSE	INST PORTUÁRIO TRANSPORTES MARÍTIMOS	€ 517,67
ARMANDO AUGUSTO CASTRO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	EP-ESTRADAS DE PORTUGAL S.A.	€ 555,96
CARLOS ALBERTO SILVA GALVÃO	TÉCNICO DE INFORMÁTICA NÍVEL 2	LABORATÓRIO NAC ENGENHARIA CIVIL, I. P.	€ 1 382,57
CARLOS MANUEL COSTA ILHARCO MOURA	TÉCNICO PROF. ESPEC. PRINCIPAL	INST MOBILIDADE E TRANSP TERRESTRES, I. P.	€ 1 004,66
DEOLINDA ANJOS GARCIA GABRIEL CARDIGA	AUXILIAR ADMINISTRATIVA	SECRETARIA-GERAL	€ 518,10
EDUARDO JORGE LEITÃO CARVALHO	ENGENHEIRO TÉCNICO MÁQ. ESPEC.	EP-ESTRADAS DE PORTUGAL S.A.	€ 961,10
ESPERANÇA CLARISSE MELO DAVID	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	EP-ESTRADAS DE PORTUGAL S.A.	€ 839,18
FRANCISCO LUÍS SÁ MALHEIRO	ENGENHEIRO CIVIL/ASSESSOR PRINC.	EP-ESTRADAS DE PORTUGAL S.A.	€ 2 702,24
GERMANO FRANCISCO BRÁS	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	EP-ESTRADAS DE PORTUGAL S.A.	€ 948,79
GRAZIELA COLAÇO CORREIA SANTOS RUIVO GATO	TÉCNICA ESPECIALISTA PRINCIPAL	LABORATÓRIO NAC ENGENHARIA CIVIL, I. P.	€ 1 455,78
JOÃO LUÍS MATEUS CARDOSO	TÉCNICO PROF. ESPEC. PRINCIPAL	EP-ESTRADAS DE PORTUGAL S.A.	€ 1 035,86
JOAQUIM AUGUSTO SCARLET	DESENHADOR TOPOGR. ESPEC. PRINC.	EP-ESTRADAS DE PORTUGAL S.A.	€ 929,53
JOSÉ DOMINGOS CARVALHO	CHEFE DE SECÇÃO	EP-ESTRADAS DE PORTUGAL S.A.	€ 726,24
MANUEL ANTÓNIO VIEIRA DOMINGOS	CONDUTOR DE MÁQUINAS PESADAS	EP-ESTRADAS DE PORTUGAL S.A.	€ 507,07
MANUEL ARAÚJO LOUREIRO	CONDUTOR DE MÁQUINAS PESADAS	EP-ESTRADAS DE PORTUGAL S.A.	€ 822,68
MANUEL JESUS GOMES FERREIRA	TÉCNICO PROF. ESPEC. PRINCIPAL	EP-ESTRADAS DE PORTUGAL S.A.	€ 1 035,86
MANUEL JOÃO FREITAS	CONDUTOR DE MÁQUINAS PESADAS	EP-ESTRADAS DE PORTUGAL S.A.	€ 438,80
MARIA ANJOS MOURA LOURO BARAHONA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INST MOBILIDADE E TRANSP TERRESTRES, I. P.	€ 631,70
MARIA CATARINA GONÇALVES ABREU VILAR	CHEFE DE SECÇÃO	EP-ESTRADAS DE PORTUGAL S.A.	€ 1 110,92
MARIA FRANCISCA CORDAS VICENTE GRAÇA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	EP-ESTRADAS DE PORTUGAL S.A.	€ 1 011,84
MARIA ISABEL SILVA FIDALGO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	EP-ESTRADAS DE PORTUGAL S.A.	€ 388,19
MARIA LAURA JESUS LOURENÇO	CHEFE DE SECÇÃO	INST MOBILIDADE E TRANSP TERRESTRES, I. P.	€ 926,61
MARIA LURDES JESUS GARCIA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	EP-ESTRADAS DE PORTUGAL S.A.	€ 669,88
MARIANA MARIA SERRANO FRANJOSO	AUXILIAR ADMINISTRATIVA	EP-ESTRADAS DE PORTUGAL S.A.	€ 548,29
NATÉRCIA HORA TEIXEIRA BARROS MOREIRA JESUS	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	EP-ESTRADAS DE PORTUGAL S.A.	€ 713,25
OLÍMPIA SOARES PINTO COSTA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INST MOBILIDADE E TRANSP TERRESTRES, I. P.	€ 735,97
SÍLVIA MARIA MIGUEL GONÇALVES	ASSESSORA	INST MOBILIDADE E TRANSP TERRESTRES, I. P.	€ 1 086,35
TOMÁS ANTÓNIO SILVA TOMÁS	ENGENHEIRO CIVIL/ASSESSOR PRINC.	EP-ESTRADAS DE PORTUGAL S.A.	€ 2 311,92

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

ADELAIDE JESUS BISPO	TÉCNICA ADMIN. ESPECIALISTA	INST EMPREGO FORMAÇÃO PROFISSIONAL,IP	€ 775,37
ADELINO FERREIRA PEREIRA	MOTORISTA DE LIGEIROS	INST EMPREGO FORMAÇÃO PROFISSIONAL,IP	€ 725,33
ÁLVARO SANTOS DIAS	CHEFE DE SECÇÃO	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 1 201,00
ANA CARMO MOREIRA MANUEL	CHEFE DE SECÇÃO	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 1 110,92

ANA MARIA VAZ ALVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVA	INST EMPREGO FORMAÇÃO PROFISSIONAL,IP	€ 518,10
ANTÓNIO ASSUNÇÃO FERREIRA	INSPECTOR SUPERIOR PRINCIPAL	INSPECÇÃO-GERAL	€ 3 082,06
AURORA SAMPAIO DURÃES	INSPECTORA TÉCNICA ESPEC. PRINC.	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 2 572,77
BEATRIZ BELO FONSECA BENTO MARCHÃO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSPECÇÃO-GERAL DO TRABALHO	€ 908,40
CLAUDINA VALENTE AGOSTINHO CABRITA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	AUTORIDADE PARA CONDIÇÕES DE TRABALHO	€ 760,30
CONCEIÇÃO DOMINGAS P. LANTERNAS ANSELMO	TELEFONISTA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 602,69
DAVID CARVALHO SILVA	TÉCNICO SUPERIOR/CONSULTOR	INST EMPREGO FORMAÇÃO PROFISSIONAL,IP	€ 2 914,30
DEOLINDA FÁTIMA PULQUÉRIO CAMÕES BENTO	TELEFONISTA	AUTORIDADE PARA CONDIÇÕES DE TRABALHO	€ 584,52
DEOLINDA GOMES CANÁRIO PEREIRA	COZINHEIRO	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 814,37
DINA MARIA LEMOS MARICATO CABETE	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 699,11
DINIS AUGUSTO TRIGO	MOTORISTA DE LIGEIROS	INST EMPREGO FORMAÇÃO PROFISSIONAL,IP	€ 603,66
EDUARDO ALFREDO PEREIRA RAFAEL LEANDRO	INSPECTOR SUPERIOR PRINCIPAL	AUTORIDADE PARA CONDIÇÕES DE TRABALHO	€ 2 877,80
EMÍLIA SOEIRO AZEVEDO SANTOS MOREIRA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 687,90
FERNANDA COSTA MARTINS BARREIROS	COSTUREIRA	CASA PIA LISBOA,IP	€ 559,14
FORTUNATA MARIA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 562,95
FRANCISCO SOUSA RAMOS	JARDINEIRO PRINCIPAL	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 751,45
HENRIQUE GOMES SANTOS	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 1 089,08
IRENE PURIFICAÇÃO FERREIRA MIRANDA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	SECRETARIA-GERAL	€ 775,41
IZELINDA FERREIRA BARRÃO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 858,45
JOÃO JOSÉ MENESES MATOS	MOTORISTA DE LIGEIROS	SECRETARIA-GERAL	€ 744,62
JOSÉ DOMINGOS PATINHO CORREIA	TÉCNICO DE FORMAÇÃO	INST EMPREGO FORMAÇÃO PROFISSIONAL,IP	€ 610,02
JOSÉ GOMES JESUS	TRABALHADOR QUALIFICADO	INST EMPREGO FORMAÇÃO PROFISSIONAL,IP	€ 765,81
LEONOR CORREIA SILVA HIPÓLITO LUCAS	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 854,71
LISETE COELHO PEREIRA SANTOS RODRIGUES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 869,02
LUÍS JOSÉ CALADO COSTA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 1 154,00
MARCOLINA CONDE COELHO SOUSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVA	INST EMPREGO FORMAÇÃO PROFISSIONAL,IP	€ 649,44
MARGARIDA MARIA MARQUES R. VIEIRA FILIPE	ASSESSORA PRINCIPAL	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 1 796,14
MARIA ADELAIDE COSTA D. T. OLIVEIRA PACHECO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 740,03
MARIA ANTONIETA SOUSA TRINDADE MIRA	EDUCADORA DE INFÂNCIA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 2 378,11
MARIA ASSUNÇÃO PINTO PINHEIRO MESQUITA	AJUDANTE ACÇÃO SÓCIO-EDUC. PRINC.	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 588,80
MARIA CARLOTA NÓBREGA F. T. RIBEIRO FERREIRA	ASSESSORA PRINCIPAL	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 1 820,82
MARIA CARMO BRITO MACHADO SILVA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 1 000,06
MARIA CARMO MARTINS PINTO FERREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVA	SECRETARIA-GERAL	€ 555,80
MARIA CARMO PROENÇA SANTOS CARDOSO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INST EMPREGO FORMAÇÃO PROFISSIONAL,IP	€ 772,74
MARIA CONCEIÇÃO PIRES	TELEFONISTA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 577,42
MARIA CRISTINA MANSO GONÇALVES FARIA	ASSESSORA	AUTORIDADE PARA CONDIÇÕES DE TRABALHO	€ 1 831,52
MARIA EMÍLIA FERREIRA F. GUERREIRO RAPOSO	TÉCNICA SUP./ASSESSORA PRINC.	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 2 341,44
MARIA FÁTIMA FERREIRA COSTA	ASSESSORA PRINCIPAL	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 2 439,20
MARIA FÁTIMA SILVA AGOSTINHO TELES PAIVA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 893,87
MARIA FERNANDA SILVA ALVES	AJUDANTE ACÇÃO DIRECTA PRINC.	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 499,70
MARIA FILOMENA DUARTE MACHADO FIGUEIREDO	TÉCNICA SUPERIOR PRINCIPAL	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 1 315,17
MARIA FILOMENA RÊGO RODRIGUES VIEGAS ALVES	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 731,93
MARIA FILOMENA RODRIGUES GOUVEIA SILVA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 920,77
MARIA GERTRUDES LEAL PIMENTA ANJOS	SERVENTE	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 468,73
MARIA HELENA MATOS MARIANO LOURENÇO	ENFERMEIRA TRABALHO PRINCIPAL	INST EMPREGO FORMAÇÃO PROFISSIONAL,IP	€ 1 877,56
MARIA JOSÉ ASCENSÃO F. PIEDADE BARATA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 836,46
MARIA LAURA CÉU FACHINA JESUS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 687,57
MARIA LUÍSA DE CAMPOS FONTES	INSPECTORA SUPERIOR PRINCIPAL	INST GESTÃO FUNDO SOCIAL EUROPEU, I. P.	€ 2 984,33
MARIA LURDES FERNANDES SILVA FERREIRA	AJUDANTE ACÇÃO SÓCIO-EDUCATIVA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 656,94
MARIA LURDES FERREIRA SANTOS MORAIS	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 889,08
MARIA LURDES FIGUEIREDO MACHADO MOREIRA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 1 208,67
MARIA LURDES VAZ MATOS RIGOR	AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 631,65
MARIA LUZ SOUSA NOBRE MONTEZ COELHO MENDES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 1 010,97
MARIA MADRE DEUS CARVÃO G.C. VIANA RODRIGUES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	SECRETARIA-GERAL	€ 712,38
MARIA MENDES PONTÍFICE TELES	EDUCADORA DE INFÂNCIA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 1 841,62
MARIA ODÍLIA MENA GUEDES OLIVEIRA NEVES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 947,87
MARIA PRAZERES LOURENÇO	TÉCNICA SUPERIOR PRINCIPAL	DIRECÇÃO-GERAL SEGURANÇA SOCIAL	€ 1 531,27
MARIA SOFIA PEREIRA BAPTISTA PATRÍCIO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 856,44
MARIANA CONCEIÇÃO M. NUNES CARDOSO VARELA	TELEFONISTA	INST EMPREGO FORMAÇÃO PROFISSIONAL,IP	€ 458,27
NOÉLIA MARIA GERARDO BASTOS TOMÉ	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 571,40
OLÍMPIO ARTUR MONTEIRO GUERRA	PROFESSOR	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 842,08
OTÍLIA AUGUSTA FRONTEIRA S. SALVADOR DUARTE	TÉCNICA SUPERIOR 2.ª CLASSE	CASA PIA LISBOA,IP	€ 1 296,28
ROSA ROSÁRIO MATOS ALMEIDA	OPERADORA DE LAVANDARIA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 544,38
SEBASTIÃO JESUS	ENCARREGADO DE INSTALAÇÕES	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 903,35
VIRGÍLIO JOSÉ SANTOS MALTEZ	ASSESSOR	INST EMPREGO FORMAÇÃO PROFISSIONAL,IP	€ 1 248,19

MINISTÉRIO DA SAÚDE

ABÍLIO DANTAS MARINHO	AUXILIAR DE ACÇÃO MÉDICA	CENTRO HOSPITALAR LISBOA CENTRAL, E.P.E.	€ 683,33
ADRILETE CONCEIÇÃO PESTANA ESPADA OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	SECRETARIA-GERAL	€ 1 011,84
AGNELO ALBERTO CARMO MONTEIRO	MÉDICO ASSISTENTE	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA E V TEJO, I. P.	€ 1 475,12
ALBANO QUINTINO GRANJA TAMEGÃO	CHEFE DE SERVIÇO	CENTRO HOSPITALAR TÂMEGA SOUSA, E.P.E.	€ 4 174,27
ALBÉRICO JOSÉ SANTOS PIRES	CHEFE DE SERVIÇO	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE, I. P.	€ 4 583,10
ÁLVARO FIGUEIREDO LOUREIRO	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	HOSPITAL DE SÃO TEOTÓNIO, E.P.E.	€ 698,51
AMÁLIA MARIA GONÇALVES PEREIRA MELO MARTINS	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE, I. P.	€ 966,31
AMÉLIA CARDOSO FRANCISCO	ENFERMEIRA ESPECIALISTA	HOSPITAIS UNIVERSIDADE COIMBRA	€ 1 876,07
AMÉRICO SOUSA	AUXILIAR DE APOIO E VIGILÂNCIA	CENTRO MED REAB REG CENTRO ROVISCO PAIS	€ 220,99
ANA ISABEL PINTADO MELÃO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	HOSPITAL DE SÃO JOÃO, E.P.E.	€ 679,92
ANA MARIA DOMINGOS TRAPALHA RIJO	COSTUREIRA	CENTRO HOSPITALAR CALDAS DA RAINHA	€ 634,68
ANA MARIA MENDES PEREIRA	TÉCNICA PRINC. ANÁLISES CLÍNICAS	HOSPITAL LITORAL ALENTEJANO	€ 1 355,23
ANA MARIA SEPÚLVEDA FARIA	ENFERMEIRA GRADUADA	CENTRO HOSPITALAR LISBOA NORTE, E.P.E.	€ 1 706,56
ANGELINA COELHO RODRIGUES VIRIATO NOBRE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVA	ADMIN REGIONAL SAÚDE DO ALGARVE, I. P.	€ 833,59
ANTÓNIA EMÍLIA FÁTIMA F. SOCORRO VAZ RAMOS	ENFERMEIRA GRADUADA	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA E V TEJO, I. P.	€ 1 150,54
ANTÓNIO ALBERTO SANCHO TRABULO	CHEFE DE SERVIÇO	CENTRO HOSPITALAR LISBOA CENTRAL, E.P.E.	€ 4 862,97

ANTÓNIO AUGUSTO MATOS LOPES FONSECA	ASSISTENTE	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA E V TEJO, I. P.	€ 1 537,20
ANTÓNIO JOSÉ GARÇÃO FIALHO BUGALHO	CHEFE DE SERVIÇO	HOSPITAL DO ESPÍRITO SANTO DE ÉVORA, E.P.E.	€ 4 975,42
ANTÓNIO JOSÉ ROCHA MELO PIRES	ASSISTENTE GRAD. NEUROCIRURGIA	UNIDADE LOCAL SAÚDE DE MATOSINHOS, E.P.E.	€ 2 079,64
ANTÓNIO JOSÉ SILVA PINTO GUIMARÃES	CHEFE DE SERVIÇO	CENTRO HOSPITALAR PORTO, E.P.E.	€ 2 634,99
ANTÓNIO LUÍS LOBO MORAIS SARMENTO	CHEFE DE SERVIÇO HOSPITALAR	CENTRO HOSPITALAR PORTO, E.P.E.	€ 2 702,57
ANTÓNIO MANUEL DUARTE BASTOS	CHEFE DE SERVIÇO HOSPITALAR	HOSPITAL S. MARCOS	€ 2 790,83
ANTÓNIO MANUEL SILVEIRA GOMES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA E V TEJO, I. P.	€ 676,83
ANTÓNIO MANUEL TIAGO SEGURO SANCHES	ASSISTENTE HOSP. MED. INTERNA	CENTRO HOSPITALAR TORRES VEDRAS	€ 1 013,53
ANTÓNIO MARCOS ANSELMO	ENFERMEIRO GRADUADO	HOSPITAIS UNIVERSIDADE COIMBRA	€ 1 515,82
ANTÓNIO SOUSA	ENFERMEIRO GRADUADO	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE, I. P.	€ 1 921,68
ARLINDA PIEDADE ESTEVES FERREIRA COELHO	COZINHEIRA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO, I. P.	€ 595,95
ARMINDA RIBEIRO FERNANDES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	CENTRO HOSPITALAR LISBOA CENTRAL, E.P.E.	€ 855,75
AURORA CONCEIÇÃO VIEIRA SILVA COSTA	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	MATERNIDADE DR ALFREDO COSTA	€ 566,32
CARLOS ALBERTO DESTERRO	MOTORISTA DE LIGEIROS	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO, I. P.	€ 865,82
CARLOS ALEXANDRE VASCONCELOS AIRES	ASSISTENTE GRADUADO HOSPITALAR	CENTRO HOSPITALAR DE COIMBRA, E.P.E.	€ 2 466,50
CARLOS CAPELA ASCENSÃO	OPERÁRIO PRINC. ALTAM. QUALIF.	CENTRO HOSPITALAR LISBOA CENTRAL, E.P.E.	€ 615,90
CARLOS FILIPE LUÍS REIS	ASSISTENTE HOSPITALAR GRADUADA	CENTRO HOSPITALAR LISBOA NORTE, E.P.E.	€ 1 935,24
CARLOS MANUEL ALVES RODRIGUES	OPERÁRIO PRINCIPAL QUALIFICADO	CENTRO HOSPITALAR LISBOA NORTE, E.P.E.	€ 538,05
CARLOS MANUEL GONÇALVES PEREIRA	CHEFE DE SERVIÇO CIRURGIA GERAL	HOSPITAIS UNIVERSIDADE COIMBRA	€ 2 867,90
CARMINDA PEREIRA SANTOS	OPERADORA DE LAVANDARIA	HOSPITAL DR FRANCISCO ZAGALO	€ 620,54
CELSA DINA SILVA SANTOS EUSÉBIO MENDONÇA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE, I. P.	€ 608,74
CIDÁLIA DINIS ALVES MARQUES ALMEIDA	ENFERMEIRA GRADUADA	HOSPITAIS UNIVERSIDADE COIMBRA	€ 1 926,49
CLÁUDIO BANDEIRA NOGUEIRA	CHEFE DE SERVIÇO HOSPITALAR	CENTRO HOSPITALAR TORRES VEDRAS	€ 2 511,16
CLÉLIA PEREIRA ALMEIDA	AUXILIAR DE APOIO E VIGILÂNCIA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO, I. P.	€ 653,54
DANIEL RODRIGUES MATOS	MÉDICO	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA E V TEJO, I. P.	€ 2 225,43
DAVID PÃO MENDES	OPERÁRIO PRINCIPAL QUALIFICADO	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA E V TEJO, I. P.	€ 915,30
DEOLINDA JESUS LOUREIRO OLIVEIRA GRILO	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	HOSPITAL DE SÃO TEOTÓNIO, E.P.E.	€ 762,63
DULCE MARIA FERREIRA ALVES GRAÇA ALMEIDA	TELEFONISTA	CENTRO HOSPITALAR DO ALTO AVE, E.P.E.	€ 643,04
EDUARDO MANUEL BENTO	AUXILIAR DE APOIO E VIGILÂNCIA	CENTRO HOSPITALAR DE SETÚBAL, E. P. E.	€ 634,46
ELIZABETE SANTOS LUCAS	ASSISTENTE GRADUADA	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA E V TEJO, I. P.	€ 4 333,52
ELVIRA JESUS SANTOS	TELEFONISTA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE, I. P.	€ 717,54
EMA ENCARNAÇÃO FERNANDES SILVA	ENFERMEIRA GRADUADA	HOSPITAL DR FRANCISCO ZAGALO	€ 1 714,33
ENCARNAÇÃO RODRIGUES BEIRÃO FERNANDES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	MATERNIDADE DR ALFREDO COSTA	€ 936,50
ESMERALDINA MARIA CORDEIRO CARRIÇO	AUXILIAR DE ACÇÃO MÉDICA	HOSPITAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, E.P.E.	€ 684,95
ESMERALDINA MARIA ERVILHA GAIÃO CASIMIRO	TELEFONISTA	ADMIN REGIONAL SAÚDE DO ALENTEJO, I. P.	€ 575,46
ESPERANÇA MARIA CAMBADO MADALENO TIAGO	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	CENTRO HOSPITALAR LISBOA OCIDENTAL,E.P.E.	€ 482,64
EUGÉNIA CONCEIÇÃO PASSOS RODRIGUES CARMO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO, I. P.	€ 1 000,53
FAUSTO CONCEIÇÃO LIMA	TÉCNICO PRINCIPAL	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO, I. P.	€ 1 137,75
FELICIDADE ERCÍLIA CAIXEIRO FERNANDES	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	HOSPITAL DO ESPÍRITO SANTO DE ÉVORA, E.P.E.	€ 724,02
FERNANDA JESUS FERNANDES G. PEREIRA LOPES	CHEFE DE SECÇÃO	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE, I. P.	€ 1 201,00
FERNANDO MANUEL ESTEVENS REIS	ASSISTENTE GRADUADO	CENTRO HOSPITALAR TORRES VEDRAS	€ 2 198,51
FERNANDO MANUEL GUERREIRO VENTURA	ENFERMEIRO GRADUADO	CENTRO HOSP TRÁS-MONTES E A DOURO, E.P.E.	€ 1 213,05
FERNANDO NORONHA ANDRADE	ASSISTENTE GRADUADO CIR. PLÁSTICA	CENTRO HOSPITALAR LISBOA CENTRAL, E.P.E.	€ 2 024,28
FERNANDO TAVARES OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA E V TEJO, I. P.	€ 726,48
FRANCISCA SILVA NASCIMENTO	AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO	HOSPITAL S. MARCOS	€ 591,23
FRANCISCO JOSÉ SÁ LOPES	ASSESSOR PRINCIPAL	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE, I. P.	€ 1 833,02
GERALDINA CARREIRO BRANCO RAMOS	AUXILIAR DE ACÇÃO MÉDICA	HOSPITAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, E.P.E.	€ 739,65
GRACINDO JOSÉ PAULO FRAGOSO	PINTOR PRINCIPAL	HOSPITAL CURRY CABRAL	€ 602,40
GUILHERMINA AMÁLIA SANTOS NUNES GAITO NEVES	ASSESSORA PRINCIPAL	CENTRO HOSPITALAR DA COVA DA BEIRA, E.P.E.	€ 2 173,32
GUSTAVO ORLANDO RAPOSO RODRIGUES	ASSISTENTE HOSPITALAR GRADUADO	CENTRO HOSPITALAR LISBOA NORTE, EPE	€ 3 450,01
HERMENGARDA MARIA BARROCO RODRIGUES LOPES	ASSISTENTE GRADUADA CLÍNICA GERAL	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE, I. P.	€ 3 889,89
HORÁCIO FERREIRA ALVES	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	HOSPITAL DE SÃO SEBASTIÃO, E.P.E.	€ 701,74
IDALINA PEREIRA SILVA FERNANDES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA E V TEJO, I. P.	€ 660,28
ILDA SILVA BRANCO	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	CENTRO HOSPITALAR DE COIMBRA, E.P.E.	€ 669,79
IRENE NETO SILVA FERREIRA	ENFERMEIRA GRADUADA	HOSPITAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, E.P.E.	€ 1 135,91
IRONDINA MARIA CONCEIÇÃO CALADO FRANCO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA E V TEJO, I. P.	€ 921,91
ISABEL CONCEIÇÃO SENGO CARDOSO FERREIRA	ENFERMEIRA GRADUADA	CENTRO HOSPITALAR LISBOA NORTE, E.P.E.	€ 1 880,63
ISABEL MARIA CUNHA T. MARTINS CARVALHO	PROFESSORA DO ENSINO PRIMÁRIO	CENTRO HOSPITALAR DE COIMBRA, E.P.E.	€ 2 311,00
ISAURA ASSUNÇÃO VICENTE	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	INST PORT ONCOLOGIA LISBOA F GENTIL, E.P.E.	€ 679,90
ISAURA MARCELINA FERRINHA RODRIGUES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA E V TEJO, I. P.	€ 778,90
IVONE FARINHA SERAFIM CARINHAS	CHEFE DE SECÇÃO	CENTRO HOSPITALAR DA COVA DA BEIRA, E.P.E.	€ 991,62
JAIME MANUEL MARTINS CORREIA	CHEFE DE SERVIÇO	HOSPITAL DE SÃO TEOTÓNIO, E.P.E.	€ 4 483,97
JESUÍNA CONCEIÇÃO SANTOS PINTO FONSECA	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	CENTRO HOSPITALAR LISBOA NORTE, E.P.E.	€ 591,04
JOANA CONCEIÇÃO RODRIGUES	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	CENTRO HOSPITALAR PSIQUIÁTRICO LISBOA	€ 762,63
JOÃO FRANCISCO RIBEIRO	CAPELÃO	CENTRO HOSPITALAR DO ALTO AVE, E.P.E.	€ 521,76
JOÃO LINO GONÇALVES CORREIA	AUXILIAR DE APOIO E VIGILÂNCIA	HOSPITAL NOSSA SRA CONCEIÇÃO-VALONGO	€ 568,26
JOÃO MANUEL DUARTE GATA ESPERANÇA	MÉDICO DE CLÍNICA GERAL	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA E V TEJO, I. P.	€ 3 115,56
JOÃO MANUEL FÉLIX SOUSA SERÔDIO	ASSISTENTE GRADUADO	CENTRO HOSPITALAR LISBOA NORTE, E.P.E.	€ 4 506,37
JOÃO MANUEL FIGUEIREDO MORGADO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	HOSPITAIS UNIVERSIDADE COIMBRA	€ 1 011,84
JOAQUIM ANTÓNIO GALEGO LAZANA	ENFERMEIRO GRADUADO	HOSPITAL DO ESPÍRITO SANTO DE ÉVORA, E.P.E.	€ 1 346,93
JOAQUIM ANTÓNIO PINTO OLIVEIRA	CHEFE DE SERVIÇO	CENTRO HOSPITALAR DO ALTO AVE, E.P.E.	€ 4 857,99
JOAQUIM FREDERICO R. FIGUEIREDO ALMEIDA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO, I. P.	€ 982,57
JOSÉ ANTÓNIO GARCIA BIGOTE	CHEFE DE SERVIÇO DE RADIOLOGIA	CENTRO HOSPITALAR DE COIMBRA, E.P.E.	€ 2 655,74
JOSÉ ANTÓNIO MARTINS CAMPOS	CHEFE DE SERVIÇO DE NEUROCIRURGIA	CENTRO HOSPITALAR LISBOA OCIDENTAL,E.P.E.	€ 2 733,76
JOSÉ CARLOS DELGADO LAMEIRAS	CHEFE DE SERVIÇO DE PSIQUIATRIA	HOSPITAIS UNIVERSIDADE COIMBRA	€ 2 734,17
JOSÉ CONCEIÇÃO DIAS SANTOS	CHEFE DE SERVIÇO HOSPITALAR	CENTRO HOSP BARLAVENTO ALGARVIO, E.P.E.	€ 4 707,14
JOSÉ GONÇALVES ARAÚJO SILVA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	HOSPITAL DE SANTA MARIA MAIOR, E.P.E.	€ 1 040,95
JOSÉ LUÍS RODRIGUES MOUTINHO	ENFERMEIRO GRADUADO	HOSPITAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, E.P.E.	€ 1 671,01
JOSÉ MANUEL CORREIA MARQUES PALMEIRIM	MÉDICO ASSISTENTE DE PSIQUIATRIA	IDT INST DROGA TOXICODEP-SERV CENTRAIS	€ 2 899,52
JOSÉ MANUEL RODRIGUES COSTA MARTINS	CHEFE DE SERVIÇO DE ORTOPEDIA	HOSPITAL INFANTE D. PEDRO, E.P.E.	€ 3 593,70
JOSÉ MANUEL VIOLA ROSA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMIN REGIONAL SAÚDE DO ALENTEJO, I. P.	€ 827,07
JOSÉ MIGUEL URBANO VEIGA MACEDO	MÉDICO INTERNO	INST PORT ONCOLOGIA PORTO F GENTIL, E.P.E.	€ 874,38
JOSÉ RIBEIRO MORGADO CARDOSO	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	HOSPITAIS UNIVERSIDADE COIMBRA	€ 772,50
JOSEFA CONCEIÇÃO RIBEIRO BOLIGO BERNARDO	TELEFONISTA	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA E V TEJO, I. P.	€ 649,36

JOVITA BOA NOVA DEUS CANHÃO	AUXILIAR DE ACÇÃO MÉDICA	ADMIN REGIONAL SAÚDE DO ALENTEJO, I. P.	€ 342,53
JULIETA BRAZETA PACHECO TAVARES GOMES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA E V TEJO, I. P.	€ 743,40
JULIETA MARIA GONÇALVES ABREU DANTAS	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE, I. P.	€ 1 011,84
JÚLIO BRANCO HOLBECH BASTOS	ASSISTENTE HOSPITALAR	CENTRO HOSPITALAR DO ALTO AVE, E.P.E.	€ 1 818,28
LAURA PRELADIANA E. COSTA CABRAL BARRETO	ASSISTENTE GRAD. ANESTESIOLOGIA	CENTRO HOSPITALAR LISBOA OCIDENTAL,E.P.E.	€ 4 413,97
LEONOR ALVES FREIRE MOREIRA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA E V TEJO, I. P.	€ 920,21
LICÍNIA ANJOS GASPAR MOREIRA MARCELINO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE, I. P.	€ 1 011,84
LÍDIA RODRIGUES FERREIRA PEREIRA MONTEIRO	CHEFE DE SERVIÇO	HOSPITAL DE SÃO JOÃO, E.P.E.	€ 2 600,72
LISETA AFONSO SILVA SAPATINHO	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	CENTRO HOSPITALAR LISBOA CENTRAL, E.P.E.	€ 484,15
LUCIANA GOMES CASTRO MIRANDA	AUXILIAR PREP. ANÁLISES CLÍNICAS	HOSPITAL DISTRITAL S. JOÃO MADEIRA	€ 854,80
LUCÍLIA CARMO MELO CARDOSO	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	CENTRO HOSPITALAR LISBOA OCIDENTAL,E.P.E.	€ 494,03
LUÍS JORGE PEREIRA MARTINS	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	HOSPITAL DE SÃO JOÃO, E.P.E.	€ 918,88
MADALENA PURIFICAÇÃO P. BOTELHO TEIXEIRA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE, I. P.	€ 845,87
MANUEL JACINTO RITA PARREIRA	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	HOSPITAL DO ESPÍRITO SANTO DE ÉVORA, E.P.E.	€ 299,67
MANUEL MARTINS CORREIA	AUXILIAR DE APOIO E VIGILÂNCIA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE, I. P.	€ 486,83
MANUEL MENDES LEMOS	ASSISTENTE GRADUADO HOSPITALAR	INST PORT ONCOLOGIA PORTO F GENTIL, E.P.E.	€ 2 118,88
MARCELINA SANTOS PIÇARRA PISA	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	ADMIN REGIONAL SAÚDE DO ALENTEJO, I. P.	€ 724,40
MARGARET ANNE BENSUSAN	ENFERMEIRA-CHEFE	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA E V TEJO, I. P.	€ 2 506,83
MARGARIDA LOPES VIRTUOSA RAMOS	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	MATERNIDADE DR ALFREDO COSTA	€ 696,69
MARGARIDA MARIA COSTA AMADO MOURA SÁ	ASSESSORA	IDT INST DROGA TOXICODEP-SERV CENTRAIS	€ 1 759,87
MARIA ADELAIDE CONCEIÇÃO NUNES PEDROSO	TÉCNICA 1.ª CL. AN. CLÍN. SAÚDE PÚBL.	INST NAC SAÚDE DR RICARDO JORGE LISBOA	€ 844,65
MARIA ADELAIDE DUARTE PINHEIRO MAGALHÃES	ENFERMEIRA GRADUADA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE, I. P.	€ 1 928,14
MARIA ADELAIDE FERNANDES TRINDADE	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA E V TEJO, I. P.	€ 913,56
MARIA ADELAIDE LOPES C. GONÇALVES DIAS	ASSISTENTE GRADUADA CLÍNICA GERAL	UNIDADE LOCAL SAÚDE DE MATOSINHOS, E.P.E.	€ 2 898,69
MARIA ADELAIDE PIRES	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	HOSPITAL DE SÃO JOÃO, E.P.E.	€ 671,41
MARIA ADELINA PACHECO GONÇALVES PAIS	TÉCNICA PRINCIPAL DE FISIOTERAPIA	HOSPITAL GARCIA DE ORTA, E.P.E.	€ 1 379,81
MARIA ALICE CORREIA FONSECA ALMEIDA	TÉCNICA 1.ª CLASSE	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA E V TEJO, I. P.	€ 1 099,88
MARIA ALICE MENDANHA CARDOSO PEDROSA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO, I. P.	€ 1 016,68
MARIA AMÉLIA SILVA PEREIRA	ENFERMEIRA GRADUADA	HOSPITAL PULIDO VALENTE, E.P.E.	€ 2 556,51
MARIA ANA REI	AUXILIAR DE APOIO E VIGILÂNCIA	UNIDADE LOCAL S. NORTE ALENTEJANO, E.P.E.	€ 345,15
MARIA ANJOS MARQUES RODRIGUES SANTOS	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO, I. P.	€ 847,89
MARIA ANTÓNIA MOUTINHO SERÔDIO CARDOSO	ENFERMEIRA GRADUADA	CENTRO HOSPITALAR PORTO, E.P.E.	€ 1 923,46
MARIA ANTÓNIA SILVA BASÍLIO DELGADO	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA E V TEJO, I. P.	€ 720,05
MARIA ANTONIETA Ó MOREIRA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA E V TEJO, I. P.	€ 885,62
MARIA ANTONIETA SANTIAGO FREITAS	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA E V TEJO, I. P.	€ 926,76
MARIA ASCENSÃO TEIXEIRA SANTOS PARADELA	OPERADORA DE LAVANDARIA	CENTRO HOSP TRÁS-MONTES E A DOURO, E.P.E.	€ 448,49
MARIA AUGUSTA SOUSA PIMENTA	ENFERMEIRA GRADUADA	CENTRO HOSPITALAR PORTO, E.P.E.	€ 1 948,71
MARIA BERNARDETE SIMÕES RODRIGUES	ENFERMEIRA GRADUADA	UNIDADE LOCAL S. NORTE ALENTEJANO, E.P.E.	€ 1 948,71
MARIA CÂNDIDA MAGALHÃES SOUSA CRUZ	ASSISTENTE HOSPITALAR GRADUADA	HOSPITAL DE SÃO JOÃO, E.P.E.	€ 4 583,09
MARIA CARMINDA NOVAIS CARVALHO ARAÚJO	ENFERMEIRA GRADUADA	CENTRO HOSPITALAR DO MÉDIO AVE, E.P.E.	€ 1 994,41
MARIA CARMO BALEIRAS MELO TRIGUEIROS VIDAL	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA E V TEJO, I. P.	€ 740,03
MARIA CARMO MARQUES	AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO	CENTRO MEDICINA REABILITAÇÃO ALCOITÃO	€ 595,86
MARIA CAROLINA CÉU BOTELHO ALMEIDA	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	CENTRO HOSPITALAR LISBOA CENTRAL, E.P.E.	€ 679,90
MARIA CAROLINA MADUREIRA MAGALHÃES	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	HOSPITAL DE SÃO JOÃO, E.P.E.	€ 766,56
MARIA CECÍLIA MORAIS MAGGESSI GOUVEIA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMIN REGIONAL SAÚDE DO ALENTEJO, I. P.	€ 831,28
MARIA CELESTE OLIVEIRA SIMÕES MOURA DIAS	ENFERMEIRA-CHEFE	IDT INST DROGA TOXICODEP- SERV CENTRAIS	€ 3 102,76
MARIA CELINA COSTA PIPA RIO	CHEFE DE SECÇÃO	CENTRO HOSP TRÁS-MONTES E A DOURO, E.P.E.	€ 1 020,23
MARIA CLARA CASTRO ALVES CARDOSO	TELEFONISTA	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA E V TEJO, I. P.	€ 634,46
MARIA CLARA MARTINS PÊRA CARMO VERÍSSIMO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO, I. P.	€ 936,88
MARIA CLARA TORRES FERNANDES RAMOS	ENFERMEIRA-CHEFE	CENTRO HOSP TRÁS-MONTES E A DOURO, E.P.E.	€ 1 984,20
MARIA CONCEIÇÃO ALMEIDA DIAS SILVA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO, I. P.	€ 995,59
MARIA CONCEIÇÃO MORAIS RODRIGUES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	HOSPITAL DE SÃO JOÃO, E.P.E.	€ 948,79
MARIA CONCEIÇÃO SILVA MARTINS	ENFERMEIRA GRADUADA	CENTRO HOSPITALAR DE SETÚBAL, E. P. E.	€ 2 361,20
MARIA CONCEIÇÃO SOUSA J. CASTELO MONTEIRO	ASSESSORA SUPERIOR	INST NAC SAÚDE DR RICARDO JORGE LISBOA	€ 2 053,60
MARIA CRISTINA GONÇALVES PATRÃO	ASSESSORA PRINCIPAL	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE, I. P.	€ 2 170,97
MARIA DEOLINDA MOREIRA BARATA RISCADO RAMOS	ENFERMEIRA GRADUADA	HOSPITAL AMATO LUSITANO	€ 1 490,21
MARIA DORES RIBEIRO CRUZ OLIVEIRA AZEVEDO	ENFERMEIRA GRADUADA	CENTRO HOSPITALAR DO MÉDIO AVE, E.P.E.	€ 1 884,56
MARIA EDUARDA FRANÇA BROGUEIRA FONSECA	CHEFE DE SERVIÇO	CENTRO HOSP TRÁS-MONTES E A DOURO, E.P.E.	€ 4 760,68
MARIA EDULINDA CORREIA DIAS RÊGO	ENFERMEIRA-CHEFE	CENTRO HOSPITALAR DE SETÚBAL, E. P. E.	€ 3 178,02
MARIA ELISA FERREIRA NUNES FRANCISCO	ENFERMEIRA ESPECIALISTA	HOSPITAIS UNIVERSIDADE COIMBRA	€ 1 993,22
MARIA ELISA SILVA ANDRADE	ENFERMEIRA GRADUADA	HOSPITAIS UNIVERSIDADE COIMBRA	€ 1 572,86
MARIA ELISABETE CAMPOS SERRA PEDROSA	ASSESSORA PRINC. SERVIÇO SOCIAL	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO, I. P.	€ 1 876,77
MARIA EMÍLIA LOPES	PARTEIRA	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA E V TEJO, I. P.	€ 682,45
MARIA EMÍLIA SOUSA BARREIROS	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	CENTRO HOSPITALAR DO ALTO MINHO, E.P.E.	€ 762,63
MARIA ENCARNAÇÃO MOREIRA CARREIRA ESTIMA	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO, I. P.	€ 1 024,57
MARIA EUGÉNIA SILVA	AUXILIAR DE ACÇÃO MÉDICA	UNIDADE LOCAL SAÚDE DE MATOSINHOS, E.P.E.	€ 429,33
MARIA FÁTIMA BERARDO SIMÕES SANTOS MONTEIRO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA E V TEJO, I. P.	€ 694,55
MARIA FÁTIMA FERREIRA MOREIRA	AUXILIAR DE SAÚDE PÚBLICA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE, I. P.	€ 736,52
MARIA FÁTIMA MORGADO ARROJA	ENFERMEIRA GRADUADA	HOSPITAL INFANTE D. PEDRO, E.P.E.	€ 1 935,62
MARIA FÁTIMA PEREIRA RIBEIRO	ENFERMEIRA-CHEFE	CENTRO HOSPIT PSIQUIÁTRICO COIMBRA, I. P.	€ 2 165,99
MARIA FÁTIMA SILVA VALENTE SOARES	TÉCNICA PRINC. ANÁL. CLÍN. S. PÚBLICA	CENTRO HOSPITALAR LISBOA OCIDENTAL,E.P.E.	€ 998,01
MARIA FÁTIMA SOARES SOUSA	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	CENTRO HOSP VILA NOVA GAIA/ESPINHO, E.P.E.	€ 689,05
MARIA FÁTIMA VILARINHO F. AZEVEDO BENEVIDES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INST PORT ONCOLOGIA PORTO F GENTIL, E.P.E.	€ 762,18
MARIA FERNANDA ALMEIDA SOUSA VICENTE	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	CENTRO HOSPITALAR LISBOA CENTRAL, E.P.E.	€ 651,79
MARIA FERNANDA DAVID ALVES SIMÕES	CHEFE DE SERVIÇO	HOSPITAL CURRY CABRAL	€ 4 743,82
MARIA FERNANDA FERREIRA MANUEL REIS	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA E V TEJO, I. P.	€ 881,60
MARIA FERNANDA FERREIRA MARQUES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA E V TEJO, I. P.	€ 756,79
.MARIA FERNANDA GUEDES LOPES MAGALHÃES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE, I. P.	€ 906,09
MARIA FERNANDA OLIM	AUXILIAR DE APOIO E VIGILÂNCIA	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA E V TEJO, I. P.	€ 683,17
MARIA FERNANDA SANTOS COSTA RODRIGUES	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	CENTRO HOSPITALAR LISBOA CENTRAL, E.P.E.	€ 278,07
MARIA FERNANDA VITORINO ROTA MAÇÃS NOGUEIRO	ASSESSORA DO SERVIÇO SOCIAL	UNIDADE LOCAL S. NORTE ALENTEJANO, E.P.E.	€ 1 557,35
MARIA FILOMENA BISCAIA P. VASQUEZ FERNANDEZ	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA E V TEJO, I. P.	€ 552,15
MARIA FRANCISCA DORES FARIA DÓRIA FERRO	ENCARREGADA DE SECTOR	CENTRO HOSPITALAR BAIXO ALENTEJO, E.P.E.	€ 720,45
MARIA GLÓRIA MARTINS SILVA	ENFERMEIRA GRADUADA	IDT INST DROGA TOXICODEP-SERV CENTRAIS	€ 1 827,41

MARIA GLÓRIA RAMALHO BEXIGA CASTELO	ENFERMEIRA ESPECIALISTA	ADMIN REGIONAL SAÚDE DO ALENTEJO, I. P.	€ 2 321,48
MARIA GLÓRIA SANTOS SIMÕES	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO, I.P.	€ 718,72
MARIA GOMES SÃO BENTO TENREIRO	ENFERMEIRA ESPECIALISTA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO, I.P.	€ 2 172,32
MARIA GUILHERMINA LOURENÇO	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	CENTRO HOSPIT PÓVOA VARZIM/VILA CONDE	€ 760,94
MARIA HELENA JESUS SEQUEIRA COSTA	AUXILIAR PREP. ANÁLISES CLÍNICAS	INST NAC SAÚDE DR RICARDO JORGE LISBOA	€ 708,35
MARIA HELENA NUNES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	CENTRO HOSPITALAR LISBOA NORTE, E.P.E.	€ 925,26
MARIA HENRIQUETA SOUSA ALMEIDA PINTO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE, I. P.	€ 828,42
MARIA IRENE CRAVEIRO GOMES	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	HOSPITAIS UNIVERSIDADE COIMBRA	€ 626,43
MARIA ISABEL ANTUNES NOGUEIRA	ASSISTENTE GRADUADA	CENTRO HOSPITALAR DO NORDESTE, E. P. E.	€ 1 939,53
MARIA ISABEL CRUCHINHO PINA SILVA BRITO	CHEFE DE SERVIÇO DE PSIQUIATRIA	HOSPITAL GARCIA DE ORTA, E.P.E.	€ 1 707,40
MARIA ISABEL PINTO MACHADO LOPES CAMÕES	TELEFONISTA PRINCIPAL	CENTRO HOSPITALAR DE COIMBRA, E.P.E.	€ 716,26
MARIA ISABEL SERRA RIBEIRO	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	HOSPITAIS UNIVERSIDADE COIMBRA	€ 607,50
MARIA JESUS ASSUNÇÃO PINTO	OPERADORA DE LAVANDARIA	HOSPITAL DR FRANCISCO ZAGALO	€ 699,58
MARIA JOSÉ CAEIRO MARTINS MATA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA E V TEJO, I. P.	€ 824,86
MARIA JOSÉ FERNANDES GONÇALVES GAMBÔA	ENFERMEIRA GRADUADA	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA E V TEJO, I. P.	€ 1 657,08
MARIA JOSÉ ROCHA ALMEIDA SÊCO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA E V TEJO, I. P.	€ 996,52
MARIA JOSÉ ROCHA RAMOS MARTO CARVALHO	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	CENTRO HOSPITALAR LISBOA OCIDENTAL,E.P.E.	€ 593,72
MARIA JOSÉ TOMÁS P. M. SAAVEDRA PINHEIRO	TÉCNICA PRINCIPAL	HOSPITAL CURRY CABRAL	€ 1 578,62
MARIA LEONOR LEAL PIRES FERREIRA	ASSISTENTE GRAD. MED. FÍSICA REAB.	HOSPITAL DISTRITAL DE SANTARÉM, E.P.E.	€ 1 973,32
MARIA LEONOR TEIXEIRA	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	CENTRO HOSPITALAR DO ALTO AVE, E.P.E.	€ 851,16
MARIA LEOPOLDINA CARTAXO A. GOMES FERREIRA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA E V TEJO, I. P.	€ 821,94
MARIA LUCÍLIA COELHO SANTOS CAETANO	ENFERMEIRA GRADUADA	CENTRO MEDICINA REABILITAÇÃO ALCOITÃO	€ 1 616,15
MARIA LUÍSA GASPAR B. LEÃO CABRAL FERNANDES	CHEFE DE SERVIÇO HOSPITALAR	HOSPITAIS UNIVERSIDADE COIMBRA	€ 2 372,88
MARIA LUÍSA SILVA ALVES	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	CENTRO HOSPITALAR LISBOA CENTRAL, E.P.E.	€ 745,77
MARIA LURDES GRAÇA CANAIS MIRANDA	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	HOSPITAIS UNIVERSIDADE COIMBRA	€ 612,02
MARIA LURDES LOUREIRO SANTOS PINTO	ASSISTENTE GRADUADA HOSPITALAR	HOSPITAL DE SÃO MIGUEL	€ 4 141,93
MARIA LURDES OLIVEIRA GARCIA	TÉCNICA PRINCIPAL DE RADIOLOGIA	HOSPITAL DE SÃO JOÃO, E.P.E.	€ 1 196,78
MARIA LURDES POMBAL ABRANTES	ENFERMEIRA GRADUADA	CENTRO HOSPITALAR LISBOA NORTE, E.P.E.	€ 1 008,25
MARIA LURDES SILVA COSTA BRAGA OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	CENTRO HOSP VILA NOVA GAIA/ESPINHO, E.P.E.	€ 1 011,84
MARIA LUZ SIMÕES GOMES	ENFERMEIRA GRADUADA	HOSPITAIS UNIVERSIDADE COIMBRA	€ 1 687,76
MARIA MADALENA MOTA BRANQUINHO CRESPO	ASSESSORA SUPERIOR DE SAÚDE	INST PORT ONCOLOGIA PORTO F GENTIL, E.P.E.	€ 2 242,00
MARIA MADALENA NUNES BEJINHA SANTOS	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	CENTRO HOSPITALAR LISBOA OCIDENTAL,E.P.E.	€ 423,96
MARIA MAGALHÃES TEIXEIRA MARINHO	ENFERMEIRA GRADUADA	INST PORT ONCOLOGIA PORTO F GENTIL, E.P.E.	€ 2 572,07
MARIA MANUELA ESTEVES CARVALHO RODRIGUES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA E V TEJO, I. P.	€ 671,11
MARIA MANUELA FIGUEIREDO MATIAS	ASSISTENTE HOSPITALAR GRADUADA	CENTRO HOSPITALAR LISBOA NORTE, E.P.E.	€ 2 187,16
MARIA MANUELA FRIAS SERMENHO	ENFERMEIRA GRADUADA	CENTRO HOSPITALAR LISBOA CENTRAL, E.P.E.	€ 2 276,38
MARIA MANUELA MARQUES MATIAS GIL BARATEIRO	AUXILIAR DE ACÇÃO MÉDICA	HOSPITAL AMATO LUSITANO	€ 478,15
MARIA MANUELA SANTOS GOUVEIA	ENFERMEIRA GRADUADA	HOSPITAIS UNIVERSIDADE COIMBRA	€ 1 374,51
MARIA MANUELA TEIXEIRA	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	HOSPITAL DR FRANCISCO ZAGALO	€ 653,87
MARIA MANUELA VIEIRA LIMA	AUXILIAR DE APOIO E VIGILÂNCIA	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA E V TEJO, I. P.	€ 638,28
MARIA MANUELA VIEIRA SARRICO	TELEFONISTA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO, I.P.	€ 887,68
MARIA MARGARIDA LOPES BARBOSA	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE, I. P.	€ 654,62
MARIA NATÁLIA MARTINHO GARCIA CARVALHO	ENCARREGADA DE SECTOR	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO, I.P.	€ 732,16
MARIA ODETE MARQUES	ENFERMEIRA GRADUADA	CENTRO HOSPITALAR LISBOA NORTE, E.P.E.	€ 2 227,20
MARIA OLINDA MONTEIRO COSTA GALINHA	COSTUREIRA	INST PORT ONCOLOGIA LISBOA F GENTIL, E.P.E.	€ 606,62
MARIA OTÍLIA GONÇALVES R. VALENTE REIS	CHEFE DE SECÇÃO	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA E V TEJO, I. P.	€ 739,87
MARIA PAIXÃO DIAS ANDRÉ GERALDES	CHEFE DE SECÇÃO	ADMINISTRACAO CENTRAL SISTEMA SAUDE, I.P.	€ 1 065,37
MARIA RAMOS ROSA	OPERADORA DE LAVANDARIA	ADMIN REGIONAL SAÚDE DO ALGARVE, I. P.	€ 732,44
MARIA REGINA AZEVEDO DUARTE VITORINO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO, I.P.	€ 1 011,84
MARIA ROSA PEREIRA LIMA	AUXILIAR DE ACÇÃO MÉDICA	HOSPITAL DE SÃO SEBASTIÃO, E.P.E.	€ 230,35
MARIA ROSA PINHO	ENFERMEIRA GRADUADA	HOSPITAIS UNIVERSIDADE COIMBRA	€ 1 441,68
MARIA ROSÁRIO FIALHO GUERREIRO	TÉCNICA ESPECIALISTA 1.ª CLASSE	ADMIN REGIONAL SAÚDE DO ALENTEJO, I. P.	€ 1 875,12
MARIA SELENE CARMO FERREIRA	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	CENTRO HOSPITALAR LISBOA CENTRAL, E.P.E.	€ 720,92
MARIA SERRANO AMÉRICA GONZALEZ	ASSESSORA SUPERIOR	UNIDADE LOCAL SAÚDE DE MATOSINHOS, E.P.E.	€ 2 026,43
MARIA TERESA ARAÚJO MARQUES	ASSESSORA PRINCIPAL	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE, I. P.	€ 2 004,36
MARIA TERESA BEBIANO CARVALHO NABAIS	TÉCNICA PRINCIPAL DE FISIOTERAPIA	CENTRO MEDICINA REABILITAÇÃO ALCOITÃO	€ 1 015,86
MARIA TERESA CARDOSO LEAL TENDEIRO	ASSESSORA/TÉCNICA SUPERIOR	INST PORT ONCOLOGIA LISBOA F GENTIL, E.P.E.	€ 2 082,77
MARIA TERESA GANILHO GOMES	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	CENTRO HOSPITALAR LISBOA OCIDENTAL,E.P.E.	€ 532,56
MARIA TERESA TEIXEIRA MARQUES	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	HOSPITAL MAGALHÃES LEMOS	€ 583,43
MARIA VITÓRIA MARTINS GENTIL	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	HOSPITAL DO ESPÍRITO SANTO DE ÉVORA, E.P.E.	€ 875,24
MÁRIO BAETA SILVA	CHEFE DE SECÇÃO	INSTITUTO PORTUGUÊS SANGUE	€ 910,23
MÁRIO FIGUEIREDO MANSO RIBEIRO	CHEFE DE SERVIÇO	HOSPITAL LITORAL ALENTEJANO	€ 4 969,77
MÁRIO MESQUITA	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	HOSPITAIS UNIVERSIDADE COIMBRA	€ 587,86
MÁRIO SANTOS BRANCO	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	CENTRO HOSPITALAR DO NORDESTE, E.P.E.	€ 688,84
MÁRIO SILVA FERREIRA	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	CENTRO HOSPIT VILA N GAIA/ESPINHO, E.P.E.	€ 752,77
MARTA MARIA CORREIA LUÍS	TÉCNICA PROF. ESPEC. PRINCIPAL	CENTRO HOSPITALAR DE COIMBRA, E.P.E.	€ 464,79
MERCEDES SOUSA ENXUTO	COZINHEIRA	CENTRO HOSPITALAR CALDAS DA RAINHA	€ 438,74
OLÍVIA PIMENTEL FERNANDES	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	CENTRO HOSPITALAR DE COIMBRA, E.P.E.	€ 271,63
ONDINA SANCHA MARQUES ASCENÇÃO CAMACHO	ENFERMEIRA GRADUADA	SERVIÇO REGIONAL DE SAÚDE, E.P.E.	€ 2 225,71
PALMIRA CONCEIÇÃO GUIA JÚNIOR MORGADO	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	CENTRO HOSPITALAR PSIQUIÁTRICO LISBOA	€ 640,77
PAULO ARNALDO REED PETRACCHI	CHEFE DE SERVIÇO DE UROLOGIA	UNIDADE LOCAL SAÚDE DE MATOSINHOS, E.P.E.	€ 2 787,26
REINALDO SANTOS GOMES SILVA CINTRÃO	ENFERMEIRO GRADUADO	CENTRO HOSPITALAR LISBOA NORTE, E.P.E.	€ 621,04
RITA MARIA FIGUEIRA MARTINHO GOMES	ASSISTENTE HOSPITALAR GRADUADO	CENTRO HOSPITALAR LISBOA NORTE, E.P.E.	€ 3 893,24
ROMÃO AUGUSTO COSTA LOPES BAPTISTA	ASSISTENTE GRADUADO HOSPITALAR	CENTRO HOSPITALAR TORRES VEDRAS	€ 2 128,91
ROSA BERNARDINO ENGANA RAMOS	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMIN REGIONAL SAÚDE DO ALENTEJO, I. P.	€ 847,83
ROSA GODINHO MALHEIRO BARRETO	ENFERMEIRA GRADUADA	ADMIN REGIONAL SAÚDE DO ALENTEJO, I. P.	€ 1 967,70
ROSA PIEDADE SILVA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA E V TEJO, I. P.	€ 713,10
SANDRA CRISTINA OLIVEIRA FONSECA	ENFERMEIRA GRADUADA	HOSPITAL DE SÃO JOÃO, E.P.E.	€ 350,67
SEBASTIÃO AUGUSTO BANDEIRA LIMA RÊGO	ASSESSOR PRINCIPAL	DIRECÇÃO-GERAL DA SAÚDE	€ 2 654,79
SUZETE MARIA CARMO FIGUEIRA PEREIRA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INST NAC SAÚDE DR RICARDO JORGE LISBOA	€ 686,45
VÍTOR MANUEL SILVA CARVALHO	OPERÁRIO SEMIQUALIFICADO	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA E V TEJO, I. P.	€ 768,54
ZÉLIA MARIA GUEDES SILVA SANTOS	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA E V TEJO, I. P.	€ 503,34

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

ADÍLIA JESUS MEIRINHO ANTÃO PIRES	PROFESSORA	AGRUP ESC PAULO QUINTELA	€ 2 644,95
ADÍLIA LIMA ALMEIDA	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESCOLAS MARZOVELOS	€ 340,38
ADRIANO AUGUSTO PEREIRA	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA S. JOÃO ESTORIL	€ 2 185,22
AIDA ANTUNES FERREIRA	PROFESSORA	AGRUP DE ESCOLAS SÃO MIGUEL DA GUARDA	€ 2 300,69
AIDA PAULA PEREIRA SANTOS OLIVEIRA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC PEDROUÇOS	€ 2 669,93
AIDA SOUSA SALGADO	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP VERTICAL MATOSINHOS	€ 628,33
ALBERTINA OLIVEIRA NEVES	PROFESSORA	AGRUP ESC n.º 1 LOURES	€ 3 071,63
ALBERTO CARLOS JESUS RODRIGUES	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA FREI HEITOR PINTO	€ 2 260,05
ALBERTO NUNO CARVALHO LEITE PEIXOTO	PROFESSOR	AGRUP ESC ESTE LOUSADA	€ 2 306,60
ALDA MARIA CALDEIRA PAIS CLEMENTE	PROFESSORA	ESC E B 2 3 AVELAR BROTERO	€ 2 476,84
ALDA MARIA SOUSA ANTUNES	EDUCADORA DE INFÂNCIA	AGRUP ESCOLAS BOBADELA	€ 2 021,54
ALDINA MARIA DORES CAMPOS	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA CANEÇAS	€ 715,59
ALEXANDRE LUÍS MENEZES CÔRTE REAL	PROFESSOR	AGRUP VERT ESC ANDRÉ SOARES	€ 2 179,63
ALMERINDO ALFACE CHARNECA	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA LUÍS FREITAS BRANCO	€ 614,42
ALMIRO JOSÉ OLIVEIRA LOPES	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA PENICHE	€ 2 704,21
ÁLVARO MANUEL SILVA	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA ROCHA PEIXOTO	€ 2 378,11
ALZIRA SILVA LEITE CARVALHO FERREIRA	COZINHEIRA	ESC SECUNDARIA 3.º CICLO E B VALBOM	€ 461,88
AMADEU DAVID ALVES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	SECRETARIA-GERAL	€ 938,15
AMÉLIA JESUS SEQUEIRA	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP VERTICAL SENHORA HORA	€ 370,48
AMÍLCAR CONCEIÇÃO TOMAZ	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA ALCANENA	€ 1 406,27
ANA COSTA PEREIRA SILVA	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP VERTICAL ESC D. JOSÉ I	€ 691,40
ANA GLÓRIA LOPES SERNADELA	ASSISTENTE ADM. ESCOLAR ESPEC.	AGRUP ESC AUGUSTO MORENO	€ 784,99
ANA MARGARIDA SOARES PINTO	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESC PENAFIEL SUDESTE	€ 623,69
ANA MARIA BRAGA FREITAS TEIXEIRA NOVAIS SILVA	PROFESSORA	AGRUP ESC MONTELONGO	€ 2 320,09
ANA MARIA JUDITE FERNANDES	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS PEDRULHA	€ 1 970,28
ANA MARIA ROSA BRITO XAVIER	PROFESSORA	AGRUP ESC FERRER CORREIA	€ 2 358,10
ANA MARIA VAN HAASTERT RODRIGUES SILVA CRUZ	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC D. PEDRO II	€ 1 943,01
ANA PAULA PINTO SOARES SOUSA SANTOS	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL S. PEDRO COVA	€ 2 644,95
ANA ROSA REIS MONTEIRO AREIAS	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC S. JOÃO SOBRADO	€ 2 656,84
ANABELA GOMES PEDROSO H. GONÇALVES PEDRO	PROFESSORA	ESC E B 2 3 CARDOSO LOPES	€ 1 331,25
ANGELINA JESUS FERREIRA SOEIRO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	AGRUP VERTICAL AUGUSTO GIL	€ 959,45
ANÍBAL ANTÓNIO BRANCO FERREIRA LINO	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA FERREIRA DIAS	€ 2 123,41
ANÍBAL PRATA FERREIRA GOMES	ASSISTENTE ADM. ESCOLAR PRINC.	AGRUP ESCOLAS E JARDINS STA COMBA DÃO	€ 874,11
ANTÓNIO ALCINO BAPTISTA SILVA	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA VALONGO	€ 2 178,44
ANTÓNIO DOMINGOS ANTUNES SALGUEIRO SILVA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ESCOLA SECUND Nº1 ANT SERGIO-VILA N GAIA	€ 518,26
ANTÓNIO GASPAR VILARES SILVA	PROFESSOR	AGRUP ESC CORRELHÃ	€ 2 669,93
ANTÓNIO JESUS RIBEIRO FERREIRA	PROFESSOR	AGRUP VERTICAL S. MARTINHO	€ 693,52
ANTÓNIO JOAQUIM CONCEIÇÃO VASCO	PROFESSOR	AGRUP VERTICAL ESC ALMODÔVAR	€ 2 332,23
ANTÓNIO LUÍS JACINTO	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP VERTICAL ESC ALCOCHETE	€ 590,40
ANTÓNIO MANUEL PINTO BRILHANTE	PROFESSOR	AGRUP VERTICAL DR F GONÇALVES CARNEIRO	€ 2 644,95
ANTÓNIO MARIA CORAGEM GUERRA	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP VERTICAL ESC D. JOÃO I	€ 694,72
ANTÓNIO PATRÍCIO ROSÁRIO MENDES	PROFESSOR	AGRUP ESC SÉ	€ 1 789,36
ANTÓNIO SILVA BRITO	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA SEIA	€ 2 601,80
ANTÓNIO SIMÕES DIAS	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA D. DINIS-LISBOA	€ 2 425,93
ARMANDINA GONÇALVES SILVA	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP VERTICAL ESC SILVARES	€ 401,18
ARMINDA CONCEIÇÃO FONSECA FERNANDES	ENCARREGADA PESSOAL AUXILIAR	ESC PROFISSIONAL AGRÍCOLA D. DINIS-PAIÃ	€ 627,82
ARMINDA SILVA TEIXEIRA	AUX. ACÇÃO EDUCATIVA PRINCIPAL	ESC SECUNDÁRIA GAMA BARROS	€ 628,08
ARTUR GUEDES FIGUEIROA	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA ERMESINDE	€ 2 531,10
AURORA GONÇALVES SOUSA MARTINS	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA DR SOLANO ABREU	€ 2 423,05
AURORA MARIA BERNARDES TEIXEIRA	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS OLIVEIRA DO BAIRRO	€ 2 339,11
AURORA MARIA VICÊNCIO A. GONÇALVES FERREIRA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	AGRUP ESC LUÍS ANTÓNIO VERNEY	€ 843,86
BELARMINA NEVES CARVALHO	ENC. COORD. PESSOAL AUXILIAR	AGRUP n.º 2 CRISTÓVÃO FALCAO	€ 656,55
BERNARDINO PACHECO HENRIQUES	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA MIRANDELA	€ 2 231,59
BRÍGIDA MARIA OLIVEIRA NASCIMENTO CAÇÃO SILVA	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA VERGÍLIO FERREIRA	€ 2 365,38
CAMILO MONTEIRO FREITAS	OPERÁRIO QUALIFICADO	ESC SECUNDÁRIA ABEL SALAZAR	€ 592,11
CAPITOLINA ADELAIDE TORRETE MARTINS	COZINHEIRA	ESC SECUNDÁRIA PADRE ALBERTO NETO	€ 414,82
CARLOS ADOLFO NUNES LOPES	GUARDA-NOCTURNO	AGRUP ESC GRÃO VASCO	€ 567,70
CARLOS ALBERTO RIBEIRO ALVES	PROFESSOR	AGRUP VERTICAL ESC PADRE JOAQUIM FLORES	€ 2 726,35
CARLOS CORDEIRO CONDE	ASSISTENTE ADM. ESCOLAR PRINC.	AGRUP ESCOLAS MIRANDA CORVO	€ 781,68
CARLOS JOÃO MARTINS SERENO	PROFESSOR	AGRUP VERTICAL ESC CERCO PORTO	€ 1 906,45
CARLOS MANUEL BORGES TEIXEIRA	PROFESSOR	AGRUP ESC D. FERNANDO II	€ 1 430,69
CARLOS MANUEL RAMALHO MARQUES	PROFESSOR	AGRUP ESC D. PEDRO I	€ 2 638,23
CARMEN LÚCIA PEREIRA SANTOS ROCHA	TÉCNICA PROFISSIONAL 1.ª CLASSE	AGRUP VERTICAL ESC MOIMENTA BEIRA	€ 665,00
CÁRMEN MARIA QUEIRÓS GOMES CARDOSO TEIXEIRA	PROFESSORA	AGRUP ESC MAFRA	€ 2 416,60
CAROLINA ADRIANA RIBEIRO MOUTINHO	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA N. 1	ESC SECUNDÁRIA MAIA	€ 622,21
CELESTE COSTA BATISTA	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA RESTELO	€ 432,14
CELISA MERCÊS DIAS NUNES SANTOS	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC MONCARRAPACHO	€ 2 540,37
CESALTINA VIEGAS PEREIRA NUNES JOSÉ	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC MONCARRAPACHO	€ 2 644,95
CESÁRIA LURDES PONTE	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESC DR ANTÓNIO AUGUSTO LOURO	€ 484,11
CIDÁLIA AURORA PACHECO NETO GEADA	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA ALMEIDA GARRETT	€ 2 566,48
CLARINDA FERREIRA SILVA PEREIRA	COZINHEIRA	AGRUP ESC ALBERGARIA-A-VELHA	€ 624,38
CONCEIÇÃO MARIA PAULO CARDOSO FARIA	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA D. DINIS-SANTO TIRSO	€ 2 450,99
CUSTÓDIA BOM SUCESSO RODRIGUES SOUTO	PROFESSORA	ESC BÁSICA 2 3 BOCAGE	€ 2 663,21
CUSTÓDIA MARIA ROSA BAGANHA SOUSA	COZINHEIRA	AGRUP VERTICAL ALMEIDA GARRETT	€ 580,99
DEANA ASSUNÇÃO BARROQUEIRO PIRES RIBEIRO	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESCOLAS BAIXO CHIADO	€ 2 410,86
DELFINA SILVA CAMPOS	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESC LOUSADA-CENTRO	€ 582,14
DEOLINDA MARIA AFONSO LOPES	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL D. AFONSO III	€ 2 311,17
DIAMANTINO CARVALHO VICENTE	PROFESSOR	AGRUPAMENTO ESCOLAS GIL PAES	€ 2 627,70
DINO SANTOS PARRA	PROFESSOR	AGRUP ESCOLAS DE MOGADOURO	€ 1 950,50
DOLORES AUGUSTA CLEMENTE FERNANDES PINTO	PROFESSORA	AGRUPAMENTO ESCOLAS PAIÃO	€ 2 653,09
DULCE SANTOS SILVA FRANCO SANTOS	PROFESSORA	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA PONTINHA	€ 2 301,39
EDUARDA MARIA NEVES CORREIA	PROFESSORA	AGRUP ESC TONDELA	€ 2 347,97

EDUARDO ALOÍSIO TAVARES COSTA	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA VITORINO NEMÉSIO	€ 2 662,90
ELISA SOUSA TEIXEIRA FALCÃO	PROFESSORA	AGRUP VERT ESC AMADEO SOUZA CARDOSO	€ 2 306,60
ELISABETE MARIA PEREIRA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC DIOGO CÃO	€ 2 659,85
ELSA MARIA MARTINS AZEVEDO VIEIRA COELHO	PROFESSORA	ESC E B 2 3 ANTÓNIO SÉRGIO	€ 2 375,02
ELVIRA ALMEIDA OLIVEIRA	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SEC C/ 3 CICLO E B SANTA MARIA FEIRA	€ 556,95
ELVIRA CARVALHO PINTO	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESC DR MANUEL PINTO VASCONCELOS	€ 535,56
EMA PINHO ALMEIDA	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUPAMENTO VERTICAL ESCOLAS DE BÚZIO	€ 486,96
ENCARNAÇÃO MARIA INÁCIO	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA CASCAIS	€ 564,79
ENGRÁCIA PACHECO MOREIRA	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESC PENAFIEL SUL	€ 620,54
ERNESTINA MARTINS NEVES MORGADO	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESC PENACOVA	€ 656,68
ESMERALDA ELISETE SOUSA M. SEMEDO AGUIAR	TÉCNICA PROFISSIONAL 1.ª CLASSE	ESC SECUNDÁRIA DR SOLANO ABREU	€ 671,43
ESMERALDINA LURDES CONCEIÇÃO SOARES	EDUCADORA DE INFÂNCIA	AGRUP ESC ANTAS	€ 2 652,56
EUNICE ISABEL ALMEIDA LACERDA LOPES COUTO	PROFESSORA	AGRUPAMENTO ESCOLAS PAÇOS DE BRANDÃO	€ 2 663,21
EUSÉBIO AUGUSTO PIMENTEL ALVES	INSPECTOR SUPERIOR PRINCIPAL	INSPECÇÃO-GERAL DA EDUCAÇÃO	€ 3 534,05
EVA FERNANDA MARTINS SOUSA FERREIRA	PROFESSORA	AGRUP ESC MOREIRA CÓNEGOS	€ 2 333,16
FAUSTINO SANTOS BALANÇA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	AGRUP VERTICAL OURIQUE	€ 1 039,61
FELISMINA ÂNGELA BOTELHO GOUVEIA XAVIER	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS PEDRULHA	€ 2 333,11
FERMELINDA JACINTA CURIÃO CANDEIAS RICARDO	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP n.º 1 PORTALEGRE	€ 629,64
FERNANDA DAMAS COSTA SANTOS CABRAL	PROFESSORA	ESC BÁSICA 2 3 PROF LINDLEY CINTRA	€ 2 476,84
FERNANDA FERREIRA MAGALHÃES	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP VERTICAL ESCOLAS RIO TINTO	€ 564,79
FERNANDA JESUS SANTOS FREITAS	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA CASCAIS	€ 692,08
FERNANDA MANUELA DIAS A. MARQUES FERREIRA	PROFESSORA	AGRUP ESC DAMIÃO GÓIS	€ 2 333,42
FERNANDA MARIA ANTÓNIO	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	ESC BÁSICA 2 3 BOCAGE	€ 554,29
FERNANDA MARIA CUNHA PIRES RIOS SOARES	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS PEDRULHA	€ 2 326,01
FERNANDA MARIA MARTINS MELO BANDEIRA	PROFESSORA	AGRUP ESC SOPHIA MELLO BREYNER	€ 1 999,05
FERNANDA MARIA PAIVA CUNHA LIMA	EDUCADORA DE INFÂNCIA	AGRUP ESC S. SILVESTRE	€ 2 620,77
FERNANDO MANUEL SIMÕES SOUSA	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA AVELAR BROTERO	€ 2 669,04
FIRMINO MARQUES RIBEIRO	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA 3.º CEB DE NELAS	€ 2 500,50
FRANCISCO JOSÉ CABRITA GONÇALVES	PROFESSOR	AGRUP VERTICAL ESCOLAS ALGOZ	€ 1 605,24
FRANCISCO ROSA DIAS	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA 3.º CICLO DIOGO GOUVEIA	€ 2 045,70
GABRIELA PRAZERES LOPES JANEIRO	PROFESSORA	AGRUP ESC PEDRO ÁLV. CABRAL-BELMONTE	€ 450,63
GASTÃO LUÍS PINHANÇOS BIANCHI	PROFESSOR	AGRUP VERT DR F GONÇALVES CARNEIRO	€ 2 666,90
GILBERTO RIBEIRO MENDES	ASSISTENTE ADM. ESCOLAR ESPEC.	ESC SECUNDÁRIA POETA ANTÓNIO ALEIXO	€ 1 042,18
GISELA MARIA PINTO ROCHA	PROFESSORA	AGRUP ESC VIL SOITO	€ 2 644,95
GLÓRIA DOMINGUES OLIVEIRA	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA STA MARIA MAIOR	€ 2 643,94
GRAÇA MARIA PIRES F. GONÇALVES CARVALHO	PROFESSORA	ESC BÁSICA 2 3 TAVEIRO	€ 2 874,87
GUILHERMINA FÁTIMA P. FERNANDES DIAS CORREIA	PROFESSORA	AGRUP ESC PICO REGALADOS	€ 2 630,48
HELENA ALEXANDRA COSTA MELO MAIA	PROFESSORA	AGRUP ESC ALBERGARIA-A-VELHA	€ 2 759,09
HELENA CONCEIÇÃO FILIPE MENDES	ASSISTENTE ADMIN. ESCOLAR	AGRUP ESCOLAS INFANTE D. PEDRO	€ 711,74
HELENA ROSÁRIO XAVIER GOMES	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESCOLAS CATUJAL	€ 652,17
HERNÂNI ANTÓNIO CARMELO MATOS	PROFESSOR	ESC SECUND RAÍNHA STA ISABEL-ESTREMOZ	€ 2 494,76
HONORATA JESUS RAMOS ABREU	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL INFANTE D. HENRIQUE	€ 2 300,69
ILDA MOREIRA CABRAL	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP VERTICAL ESC CERCO PORTO	€ 478,01
INÊS COSTA TEIXEIRA	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESC RIO CALDO	€ 467,85
IRENE MARTINS MOREIRA SOUSA	AUX. ACÇÃO EDUCATIVA PRINCIPAL	ESC SECUNDÁRIA SOARES REIS	€ 564,79
IRONDINA SOUSA ASCENSO	COZINHEIRA	ESC SEC ANTÓNIO ARROIO	€ 587,66
ISABEL MARIA BAPTISTA F. MIRANDA LARANJEIRO	PROFESSORA	AGRUP ESCOLA MIRA	€ 1 603,74
ISABEL MARIA DIAS PEREIRA RIBEIRO FERNANDES	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS DR. FLÁVIO GONÇALVES	€ 2 347,97
ISABEL MARIA REIS MATIAS GOMES PESTANA	PROFESSORA	ESC SECUND DR FRANCISCO FERNANDES LOPES	€ 2 298,25
ISABEL MARIA RODRIGUES GIL DIAS	PROFESSORA	AGRUP ESC BRAGA OESTE	€ 2 717,98
ISABEL MARIA RODRIGUES TECELÃO MARTINS	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	ESC E B 2 3 TRAFARIA	€ 661,85
ISABEL PEREIRA GONÇALVES	PROFESSORA	AGRUP ESC RIO CALDO	€ 2 320,09
ISABEL ROSALINA MALEITAS VERÍSSIMO	ASSISTENTE ADM. ESCOLAR ESPEC.	ESC SECUNDÁRIA DR SOLANO ABREU	€ 894,17
ISAURA CAMPOS ARAÚJO DIAS	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL AVE	€ 2 630,48
ISAURA MARIA CARVALHO R. C. RODRIGUES ELOY	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS PEDRULHA	€ 2 342,06
ISAURA MARTINS COELHO GASPAR	PROFESSORA	ESC SEC 3 CICLO E B PROF RUY LUÍS GOMES	€ 2 494,76
ISILDA CORREIA MARTINS FERREIRA	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA MEM MARTINS	€ 653,00
JAIME FERNANDO FARIA OLIVEIRA SANTOS	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA MONSERRATE	€ 2 292,48
JOANA JESUS MUACHO CASTANHO RUAS	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP CAMPO MAIOR	€ 628,33
JOÃO AMARAL ALMEIDA REBELO	PROFESSOR	AGRUP ESC FORNOS ALGODRES	€ 2 328,37
JOÃO CRISÓSTOMO MIRANDA GOMES ALMEIDA	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA CASTRO DAIRE	€ 1 641,56
JOÃO EDUARDO AMADO CUNHA GUIMARÃES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ESC E B 2 3 ALJEZUR	€ 924,38
JOÃO FRANCISCO ROSADO NUNES VIDAL	ASSISTENTE ADM. ESCOLAR ESPEC.	ESC B I C/ J I DR MANUEL MAGRO MACHADO	€ 958,08
JOÃO MANUEL FELGUEIRAS SILVA SANTOS	PROFESSOR	AGRUP VERTICAL ESCOLAS COURA MINHO	€ 2 542,09
JOÃO MARIA BÉRTOLO FERREIRA	PROFESSOR	AGRUP ESCOLAS PINTOR JOSÉ BRITO	€ 2 329,19
JOÃO MIGUEL NASCIMENTO	PROFESSOR	ESC SECUND DR FRANCISCO FERNANDES LOPES	€ 2 137,03
JOÃO PEREIRA BRÁS	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	AGRUP VERT ESC CONCELHO CASTRO MARIM	€ 446,33
JOÃO SÉRGIO FERNANDES	GUARDA-NOCTURNO	AGRUP ESC FERREIRA CASTRO	€ 230,35
JOAQUIM ALBERTO CARVALHO MATOS	PROFESSOR	AGRUP ESC CÁVADO SUL-BARCELINHOS	€ 2 162,15
JOAQUIM ANTÓNIO CASA NOVA PERES	PROFESSOR	ESC SECUNDARIA 3.º CICLO E B PEDRO NUNES	€ 2 319,18
JOAQUIM CONDE MIRANDA	GUARDA NOCTURNO	ESC SECUNDÁRIA SEIA	€ 438,00
JOAQUIM MANUEL JESUS OLIVEIRA	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	ESC ES/ 3 SENHORA DA HORA	€ 470,85
JOAQUIM MANUEL SILVESTRE	PROFESSOR	AGRUP VERTICAL ESCOLAS SÉ-LAMEGO	€ 1 459,65
JOAQUIM MARTO GOUVEIA CÊRCA	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA ALCANENA	€ 1 162,44
JOAQUIM NUNES DIAS SIMÃO	PROFESSOR	AGRUP ESC S. PEDRO ALVA	€ 2 345,93
JOAQUINA FELIZARDO PINTO GOMES COSTA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC DIOGO CÃO	€ 2 659,85
JOAQUINA ROSA MENDES MALUCO	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA SANTO ANDRÉ-BARREIRO	€ 743,67
JOSÉ ALVES LEAL	PROFESSOR	AGRUP ESC BELÉM-RESTELO	€ 2 324,40
JOSÉ ANTÓNIO GALHARDO MORIANO	PROFESSOR	AGRUP CAMPO MAIOR	€ 2 041,30
JOSÉ ANTÓNIO NOGUEIRA GANHÃO	PROFESSOR	AGRUP ESC MÃES D'ÁGUA	€ 2 217,81
JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES NEVES	PROFESSOR	AGRUP VERTICAL ESC COSTA CAPARICA	€ 1 826,74
JOSÉ CARLOS VIDAL LARANJEIRA	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA STUART CARVALHAIS	€ 1 040,03
JOSÉ CLARA LOPES	PROFESSOR	ESC BÁSICA 2 3 TAVEIRO	€ 1 459,63
JOSÉ DUARTE PACHECO	PROFESSOR	ESC E B 2 3 JÚDICE FIALHO-PORTIMÃO	€ 2 582,52

JOSÉ ESTÊVÃO COSTA SILVA	PROFESSOR	ESC BASICA 2 3 CICLOS FRAGATA TEJO	€ 1 267,05
JOSÉ FERNANDES GASPAR	AUXILIAR TÉCNICO	ESC PROFISSIONAL FERMIL, CELORICO BASTO	€ 658,78
JOSÉ FERNANDO AZEVEDO MOREIRA	CHEFE SERVIÇOS ADMIN. ESCOLAR	ESC PROFISSIONAL AGRÍCOLA QUINTA LAGEOSA	€ 1 235,12
JOSÉ GOMES CAMPINHO	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA BARCELOS	€ 2 410,58
JOSÉ JOÃO LIMÃO MEDA	PROFESSOR	ESC BÁSICA 2 3 D. JOÃO II	€ 2 684,97
JOSÉ JOAQUIM MATOS COIMBRA ANTUNES	PROFESSOR	AGRUP VERTICAL ESC PADRE JOAQUIM FLORES	€ 1 448,24
JOSÉ MANUEL ANDRADE SANTOS	PROFESSOR	ESC C/S AMADEU GAUDÊNCIO	€ 812,42
JOSÉ MANUEL DURÃO	GUARDA-NOCTURNO	ESC SECUNDÁRIA LEAL CÂMARA	€ 220,99
JOSÉ MANUEL TORMENTA FARRIM	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA JORGE PEIXINHO	€ 1 017,42
JOSÉ PASSOS SAM VICENTE	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP VERTICAL CUSTÓIAS	€ 566,59
JOSÉ PEDRO BORGES MARQUES	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA JÚLIO DANTAS	€ 1 795,25
JOSÉ PINHO MAIA	PROFESSOR	AGRUP ESCOLAS JÚLIO BRANDÃO	€ 2 242,77
JOSÉ RÊGO SAMPAIO	PROFESSOR	AGRUP ESC RIBEIRA NEIVA	€ 942,55
JOSÉ SIMÕES CASTRO	PROFESSOR	AGRUP VERTICAL JÚLIO DINIS	€ 2 351,54
JOSEFA CONCEIÇÃO MIRANDA M. NOGUEIRO NEVES	PROFESSORA	AGRUP ESC AVEIRO	€ 2 529,90
JÚLIA COSTA ALBUQUERQUE R. MARTINS ANASTÁCIO	ASSESSORA PRINCIPAL	SECRETARIA-GERAL	€ 2 177,27
JULIETA MARIA FIGUEIREDO FREIXO	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESCOLAS ROQUE GAMEIRO	€ 637,61
JUSTINA MARIA SERRACHINA TIAGO TEMUDO SOUSA	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA AUGUSTO CABRITA	€ 592,21
LAURA CÂNDIDA MOREIRA MARTINS PORTELA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC BÁSICA 2 3 GUEIFÃES	€ 2 333,42
LAUREANO ANTÓNIO MOREIRA MACEDO	PROFESSOR	AGRUP VERTICAL ESC SÁ COUTO	€ 2 644,71
LAURENTINA ALVES TEIXEIRA LOPES	COZINHEIRA PRINCIPAL	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VALPAÇOS	€ 618,13
LÉNEA MARIA NUNES SILVA COELHO BISPO	PROFESSORA	AGRUP ESC PORTELA MOSCAVIDE	€ 2 494,76
LEONILDE ANTUNES PEREIRA	COZINHEIRA	AGRUP ESCOLAS DE MIRAFLORES	€ 548,82
LEONOR CONCEIÇÃO M. B. MACHADO RODRIGUES	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL MATOSINHOS	€ 2 615,23
LEONOR COSTA VAZ	PROFESSORA	AGRUP ESC MARIA ALBERTA MENÉRES	€ 2 219,77
LEOPOLDINA JESUS CARDOSO SARMENTO	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL LAMEGO	€ 2 551,64
LEOPOLDINA MARIA COUTO SILVA OLIVEIRA	PROFESSORA	AGRUP ESC GANDARELA	€ 2 644,95
LICÍNIA MARTINS SANTOS TEIXEIRA	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS MURÇA	€ 2 434,53
LICÍNIA OLIVEIRA DIAS	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA CANTANHEDE	€ 632,34
LÍDIA CARDOSO LOBO MARTINS	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESCOLAS BAIXO CHIADO	€ 2 494,76
LÍDIA FERNANDA MORAIS FIGUEIRA MORGADO	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA MOITA	€ 2 446,72
LÍLIA ISABEL SANDRA SILVEIRA SOUSA	PROFESSORA	ESC E B 2 3 ANTÓNIO SÉRGIO	€ 2 342,10
LILIANA MARIA BARBOSA BRAGA	ASSISTENTE ADMIN. ESCOLAR	ESC SECUNDÁRIA MONSERRATE	€ 659,00
LISETA CARMO RATO F. V. GERALDES RODRIGUES	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESCOLAS MOURA	€ 2 380,75
LISETA CAVACO CABRITA VASQUES	ASSISTENTE ADMIN. ESCOLAR	AGRUP VERTICAL ESC D. JOSÉ I	€ 349,79
LISETTE MARIA GONÇALVES RAINHO	VISITADORA ESCOLAR	SECRETARIA-GERAL	€ 867,72
LÚCIA MARIA OLIVEIRA PINHO SILVA LUCAS	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA RESTELO	€ 1 984,02
LUCÍLIA NARCISO VAZ CARVALHO	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	ESC SECUNDÁRIA CAMILO CASTELO BRANCO	€ 843,11
LUCINDA REIS SILVA GONÇALVES TEIXEIRA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ESC SECUNDÁRIA ALBERTO SAMPAIO	€ 981,35
LUÍS MOUSINHO M. MENESES MASCARENHAS GAIVÃO	PROFESSOR	AGRUP ESCOLAS CARAPINHEIRA	€ 2 235,50
LUÍSA CELESTE COSTA GRAÇA MARTINS	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA CALDAS VIZELA	€ 2 093,65
LUÍSA MARIA DUARTE RAPOSO CARVALHO	COZINHEIRA	AGR ESC PEDRO ÁLVARES CABRAL-BELMONTE	€ 259,07
LUZIA CARRASCO VEREDAS TELES	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	ESC BÁSICA INTEGRADA JARD INF VIDIGUEIRA	€ 383,92
LUZIA FERNANDA LOPES SAMPAIO	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA ALVES MARTINS	€ 2 242,90
MANUEL ANTUNES RIBEIRO	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESCOLAS SERTÃ	€ 547,48
MANUEL FERNANDO COELHO MORAIS	ASSISTENTE ADMIN. ESCOLAR	AGRUP ESC BÁSICAS FORTE CASA	€ 310,48
MANUEL JOAQUIM PINHEIRO MAGALHÃES	PROFESSOR	ESC SECUNDARIA 3.º CICLO E B VALBOM	€ 2 065,11
MANUEL JORGE ALMEIDA COSTA MARTINS	ASSESSOR PRINCIPAL	SECRETARIA-GERAL	€ 2 475,03
MANUEL JOSÉ FELÍCIO VARGAS BERNARDINO	PROFESSOR	AGRUP VERTICAL ESC CONCELHO ALJUSTREL	€ 1 751,57
MANUEL LIBÂNIO FLORÊNCIO	OPERADOR DE ARMAZÉM	ESC E B 2 3 JOSÉ RELVAS	€ 690,86
MANUEL MATIAS RODRIGUES	CHEFE SERVIÇOS ADMIN. ESCOLAR	AGRUP ESC TOURAIS/PARANHOS	€ 925,90
MANUEL NASCIMENTO RAMOS DIAS	PROFESSOR	AGRUP VERTICAL ALMANCIL	€ 1 328,00
MANUEL TEIXEIRA MACEDO	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESC DR LEONARDO COIMBRA	€ 230,35
MANUELA CELINA VALENTE SERRANO	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS SANTO ANTÓNIO CAVALEIROS	€ 2 630,48
MANUELA CONCEIÇÃO L. OLIVEIRA TAPADINHAS	PROFESSORA	AGRUP ESC SILVA GAIO	€ 2 219,77
MANUELA MARIA FERREIRA SILVA RIBEIRO	PROFESSORA	AGRUPAMENTO ESCOLAS PORTO MÓS	€ 2 347,97
MARIA ADELAIDE AZEVEDO MARTINS	PROFESSORA	AGRUPAMENTO ESCOLAS CELORICO BEIRA	€ 2 669,93
MARIA ADELAIDE CLETO CRAVINO	PROFESSORA	AGRUPAMENTO VERTICAL CLARA DE RESENDE	€ 2 494,76
MARIA ADELAIDE CONCEIÇÃO FILIPE CAETANO	PROFESSORA	AGRUP ESC PROF NORONHA FEIO	€ 2 054,84
MARIA ADELAIDE GOMES BEIRA ROSÁRIO DIAS	PROFESSORA	ESC SEC 3 CICLO E B PROF RUY LUÍS GOMES	€ 2 390,58
MARIA ADELAIDE TRIGO MIRANDA	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA VALONGO	€ 2 494,76
MARIA ADÉLIA GOMES ERVALHO	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP VERTICAL AVER-O-MAR	€ 659,31
MARIA ADELINA AZEVEDO SILVA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESCOLAS TROFA	€ 2 704,21
MARIA ÁGUEDA SANTOS	PROFESSORA	AGRUP ESC REFOJOS	€ 1 746,81
MARIA AIDA CONCEIÇÃO MOGAS AGUILAR	TÉCNICA SUPERIOR PRINCIPAL	SECRETARIA-GERAL	€ 1 041,45
MARIA ALBINA SÁ SILVA SERRA	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP VERTICAL ESC CALENDÁRIO	€ 230,35
MARIA ALEXANDRA FALCÃO F. SANTOS MARTINS	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA OLIVEIRA DOURO	€ 2 450,57
MARIA ALEXANDRINA PIMENTEL RODRIGUES VAZ	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESC SANTA IRIA AZOIA	€ 574,16
MARIA ALICE ALVES SILVA	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESC MOREIRA CÓNEGOS	€ 466,37
MARIA ALICE BARBOSA NEVES	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP VERTICAL ESC CARREGOSA	€ 617,57
MARIA ALICE FAZENDA DIAS	PROFESSORA	AGRUP ESC BRAS GARCIA MASCARENHAS	€ 1 392,12
MARIA ALICE FERREIRA	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESCOLAS PACO SOUSA	€ 625,18
MARIA ALICE JESUS RIBEIRO SILVA MACHADO	PROFESSORA	AGRUP VERT ESC AMADEO SOUZA CARDOSO	€ 2 323,89
MARIA ALICE LAGES	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESCOLAS PAÇOS FERREIRA	€ 2 653,09
MARIA ALICE MARQUES BRÁS NUNES	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESCOLAS ALVAIÁZERE	€ 643,72
MARIA ALICE SANTOS ARAÚJO SANTOS	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP VERT MARIA PAIS RIBEIRO "RIBEIRINHA"	€ 263,76
MARIA ALMIRA SILVA SARMENTO SANTOS SOARES	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA JOSÉ GOMES FERREIRA	€ 2 220,01
MARIA ALZIRA SILVA MOURA	COZINHEIRA	AGRUP VERTICAL ESCOLAS CELORICO BASTO	€ 637,07
MARIA AMÉLIA ALMEIDA GOMES FERREIRA PEREIRA	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS S. MAMEDE INFESTA	€ 2 669,93
MARIA AMÉLIA COSTA FIGUEIRAS	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP VERTICAL RATES	€ 524,18
MARIA AMÉLIA JESUS BARREIROS DELGADO	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUPAMENTO VERTICAL ESCOLAS OLAIAS	€ 569,25
MARIA AMÉLIA REBALDE CARVALHO DIAS	EDUCADORA DE INFÂNCIA	AGRUP ESCOLAS VISCONDE JUROMENHA	€ 2 352,87
MARIA ÂNGELA VEIGA ARAÚJO SAMBADE	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC DR VIEIRA CARVALHO	€ 2 644,95
MARIA ANGÉLICA BILÉU FLORÊNCIO SOUSA SANTOS	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC D. JOÃO I	€ 2 209,07

MARIA ANGELINA GARCIA	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP VERTICAL VILA DESTE	€ 622,21
MARIA ANGELINA REIS FLOR CLARO NUNES	TÉCNICA PROFISSIONAL ESPEC.	SECRETARIA-GERAL	€ 1 382,90
MARIA ANGELINA VIEIRA CARVALHO	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESC OESTE COLINA	€ 608,18
MARIA ANJOS DIAS DAVID	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	ESC BÁSICA 1 2 3 BOM SUCESSO ALVERCA	€ 654,67
MARIA ANJOS GRILO SILVA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	AGRUP ESC VILA VERDE	€ 806,02
MARIA ANJOS SILVA CUNHA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC S.JOÃO MADEIRA	€ 2 494,76
MARIA ANTÓNIA GONÇALVES SOBRAL MIRA Ó	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA ANTÓNIO INÁCIO CRUZ	€ 2 095,95
MARIA ANTÓNIA LOPES	ASSISTENTE ADM. ESCOLAR ESPEC.	ESC SECUNDÁRIA MOITA	€ 918,19
MARIA ANTÓNIA PINTO BORRALHO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	SECRETARIA-GERAL	€ 966,31
MARIA ANTÓNIA TEIXEIRA CASTRO	PROFESSORA	ESC E B 2 3 FERNANDO TÁVORA	€ 2 004,73
MARIA ANTONIETA DIONÍSIO P. NOBRE SOBRAL	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS NUNO GONÇALVES	€ 2 201,47
MARIA ANTONIETA MARTINS COSTA BARATA	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA SEBASTIÃO SILVA	€ 2 326,97
MARIA ARLINDA PINTO FERREIRA	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA AURÉLIA SOUSA	€ 2 335,50
MARIA ARMINDA MATOS N. BAPTISTA RODRIGUES	PROFESSORA	AGRUP ESC PINHEIRO BEMPOSTA	€ 1 484,47
MARIA ASSUNÇÃO XAVIER	AUX. ACÇÃO EDUCATIVA PRINCIPAL	AGRUP VERTICAL MACEDO DE CAVALEIROS	€ 689,15
MARIA AUGUSTA FÉLIX SILVA SARAIVA OLIVEIRA	EDUCADORA DE INFÂNCIA	AGRUP ESC PERO COVILHÃ	€ 2 704,21
MARIA AUGUSTA GONÇALVES C. DIAS CORREIA	PROFESSORA	ESC SECUNDARIA 3.º CICLO E B MOURA	€ 680,24
MARIA AUGUSTA MOREIRA ROCHA MARTINS	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA MAXIMINOS	€ 2 233,90
MARIA AUGUSTA OLIVEIRA S. PAIVA ROCHA PEIXOTO	PROFESSORA	ESC SECUND 3º CICLO E B RAINHA DONA AMÉLIA	€ 2 245,53
MARIA AUGUSTA SENA VASCONCELOS AZEREDO	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL FRANCISCO TORRINHA	€ 2 133,90
MARIA AURORA FERREIRA MELO	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP VERTICAL ESC OLIVAL	€ 614,42
MARIA BEATRIZ SOBREIRO SIMÕES GOMES FÉLIX	ASSISTENTE ADM. ESCOLAR ESPEC.	ESC SEC DR AUGUSTO CÉSAR SILVA FERREIRA	€ 819,02
MARIA BENILDE PEREIRA LUÍS	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA LOUSÃ	€ 673,09
MARIA BENILDE RIBEIRO MAGALHÃES	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP VERT ESC AMADEO SOUZA CARDOSO	€ 637,61
MARIA BERNARDETE COSTA MONTEIRO SANTOS	EDUCADORA DO QUADRO	AGRUP ÁGUAS SANTAS	€ 2 339,11
MARIA BERNARDINA FERREIRA MADRUGA MADRUGA	PROFESSORA	AGRUP ESC ESTREMOZ	€ 2 320,09
MARIA CÂNDIDA JORGE SÁ MOREIRA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC CARREGOSA	€ 2 458,43
MARIA CÂNDIDA LOPES BARROCA GIL	PROFESSORA	AGR ESC SOPHIA MELLO BREYNER ANDRESEN	€ 2 470,39
MARIA CARMO TEIXEIRA PEREIRA	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP VERTICAL ESC TOUTOSA	€ 568,04
MARIA CAROLINA CASTILHO FRADINHO	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESCOLAS BAIXO CHIADO	€ 2 704,21
MARIA CATARINA CRUZ SOARES MANTAS ROUBACO	PROFESSORA	ESC E B 2 3 ANTÓNIO SÉRGIO	€ 2 241,21
MARIA CECÍLIA MOTA SOUSA PEREIRA	PROFESSORA	AGR VERT ESC PRF COSTA MATOS EB23 T LOPES	€ 2 638,23
MARIA CELESTE LIMA FERREIRA MACEDO	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS PALMEIRA	€ 2 315,33
MARIA CELESTE PINTO COSTA	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUND 3 C E B DR JOÃO ARAÚJO CORREIA	€ 619,56
MARIA CÉU CANTANTE SILVA CAVACO	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA MONTEMOR VELHO	€ 628,33
MARIA CÉU MONTEIRO CUNHA OLIVEIRA	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP VERTICAL ESCOLAS OLIVEIRA JÚNIOR	€ 379,21
MARIA CÉU SILVA DINIS LEITÃO	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA AMÉLIA REY COLAÇO	€ 2 542,09
MARIA CIDÁLIA ALVES BAPTISTA SANTOS SILVA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESCOLAS FIÃES	€ 1 032,06
MARIA CIDÁLIA ANTUNES SOARES MOURA GUEDES	PROFESSORA	ESC SECUND COM 3º CICLO MADEIRA TORRES	€ 1 933,44
MARIA CLARA SILVA CÂNCIO F. MATOS GOMES	PROFESSORA	ESC BÁSICA 2 3 D. PAIO PERES CORREIA	€ 653,75
MARIA CLARISSE COSTA GOMES	EDUCADORA DE INFÂNCIA	AGRUP ESC REAL	€ 2 327,43
MARIA CLOTILDE PINTO FERREIRA	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESC S. PEDRO SUL	€ 571,19
MARIA CLOTILDE VIEIRA MARTINHO	EDUCADORA DE INFÂNCIA	ESC BÁSICA 2 3 GASPAR CAMPELLO	€ 2 675,51
MARIA CONCEIÇÃO ANTUNES CAMILO	PROFESSORA	AGRUP VERT ESC ALEMBRANÇA	€ 2 663,21
MARIA CONCEIÇÃO ARANTES MARTINS	EDUCADORA DE INFÂNCIA	AGRUP ESC SANTIAGO CACÉM	€ 2 336,18
MARIA CONCEIÇÃO CAPELAS VIAMONTE PÓVOA	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP VERTICAL ESC DIOGO CÃO	€ 478,01
MARIA CONCEIÇÃO COSTA LOGRADO	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC COSTA CAPARICA	€ 2 669,93
MARIA CONCEIÇÃO DIAS INÁCIO	COZINHEIRA PRINCIPAL	AGRUP ESCOLAS DE MONCHIQUE	€ 628,61
MARIA CONCEIÇÃO GOMES VALE SILVA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC VILA COVA	€ 2 673,29
MARIA CONCEIÇÃO GONÇALVES BASTO ROLA	PROFESSORA	AGRUP ESC BAIXO BARROSO	€ 2 326,01
MARIA CONCEIÇÃO JESUS MONTEIRO MAIA MOTA	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA MAIA	€ 2 178,14
MARIA CONCEIÇÃO MARTINHO PAULO	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUPAMENTO VERTICAL GAVIÃO	€ 545,87
MARIA CONCEIÇÃO MATEUS SIMÕES	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUND MARIA AMÁLIA VAZ CARVALHO	€ 377,98
MARIA CONCEIÇÃO MOREIRA GOMES ROCHA	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESCOLAS OVAR	€ 622,21
MARIA CONCEIÇÃO PEREIRA VARGUES MARTINS	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA SEOMARA COSTA PRIMO	€ 775,25
MARIA CONCEIÇÃO PISSARRA MARTINS	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP VERTICAL ESC ENG DUARTE PACHECO	€ 550,52
MARIA CONCEIÇÃO SANTANA	EDUCADORA DE INFÂNCIA	AGRUP ESC CARNAXIDE VALEJAS	€ 2 005,29
MARIA CONCEIÇÃO SANTOS CORDEIRO SALGADO	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA ALMEIDA GARRETT	€ 2 270,24
MARIA COSTA SOUSA CORDEIRO	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA CARTAXO	€ 366,72
MARIA CRISTINA NOBRE FAÍSCA SANTOS MARTINS	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA TOMÁS CABREIRA	€ 1 986,90
MARIA CRISTINA ROBALO ALLEN REVEZ	PROFESSORA	ESC E B 2 3 EUGÉNIO SANTOS	€ 2 198,96
MARIA DELFINA SILVA MIL HOMENS JERÓNIMO	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	ESC E B 2 3 EUGÉNIO SANTOS	€ 564,79
MARIA DEOLINDA MENDES CORREIA ALMEIDA	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	SECRETARIA-GERAL	€ 723,45
MARIA DEOLINDA POMBAS CANIÇO	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA MARQUESA ALORNA	€ 479,39
MARIA DORES ALVES ANDRADE FERNANDES	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC ENGº NUNO MERGULHÃO	€ 2 630,48
MARIA DORES PEREIRA CUNHA	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESC PROF NORONHA FEIO	€ 640,76
MARIA DORES VAZ JERÓNIMO	ASSISTENTE ADM. ESCOLAR ESPEC.	AGRUP ESC JOÃO FRANCO	€ 590,56
MARIA EDUARDA FERREIRA PIRES	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESCOLAS MONTIJO	€ 2 362,82
MARIA EDUARDA SÁ PINHEIRO SILVA DOMINGUES	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA INFANTE D. HENRIQUE	€ 2 335,50
MARIA ELECTA PAIS PINTO	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS SEIA	€ 2 663,21
MARIA ELISABETE CORREIA ESTRELA	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP VERTICAL ESC PROF PAULA NOGUEIRA	€ 466,33
MARIA ELISABETE SILVA MOTA	ASSISTENTE ADMIN. ESCOLAR	AGRUP VERTICAL ESC SÁ COUTO	€ 576,80
MARIA EMÍLIA COSTA MOREIRA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL LEÇA PALMEIRA	€ 2 357,09
MARIA EMÍLIA CUNHA FAUSTINO JANEIRO MACHUCO	PROFESSORA	AGRUP ESC D. DOMINGOS JARDO	€ 2 188,24
MARIA EMÍLIA CUNHA PEREIRA MARQUES	PROFESSORA	AGRUP ESC VALE TAMEL	€ 2 663,21
MARIA EMÍLIA LEMOS DIAS REBELO	PROFESSORA	AGRUP ESC ANTÓNIO FEIJÓ-PONTE LIMA	€ 2 638,23
MARIA EMÍLIA SOUSA SANTOS CARMO	PROFESSORA	AGRUP ESC LOUSADA-CENTRO	€ 2 574,44
MARIA ESPERANÇA SAMPAIO PINTO	COZINHEIRA PRINCIPAL	ESC SECUNDÁRIA PENAFIEL	€ 628,33
MARIA EUGÉNIA ANDRADE CARVALHO	PROFESSORA	AGRUP ESC AFONSO PAIVA	€ 2 028,34
MARIA EUGÉNIA CABRAL NEVES SANTOS	ASSISTENTE ADMIN. ESCOLAR	AGRUP VERTICAL ESC IRENE LISBOA	€ 220,99
MARIA EUGÉNIA GOMES PROENÇA	PROFESSORA	ESC PROFISSIONAL DESENV RURAL RODO	€ 2 344,89
MARIA EUGÉNIA MENDES TOMÉ VENTURA	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESCOLAS S. JULIÃO BARRA	€ 522,69
MARIA EUGÉNIA MENEZES	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESC FERREIRA CASTRO	€ 481,09
MARIA EUGÉNIA PINTO SANTOS RODRIGUES	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC OLIVAL	€ 2 109,41

MARIA EUGÉNIA QUENTAL ALVES NETO	PROFESSORA	ESC BÁSICA 1 2 TORRE DONA CHAMA	€ 1 577,83
MARIA EULÁLIA TOMÉ QUEIRÓS	PROFESSORA	AGRUP ESC LOUSADA OESTE	€ 2 638,23
MARIA FÁTIMA ALMEIDA MONTEIRO ROCHA FERREIRA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL A BEIRA DOURO	€ 2 609,72
MARIA FÁTIMA CONCEIÇÃO SANTOS OLIVEIRA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESCOLAS CORGA LOBÃO	€ 2 630,48
MARIA FÁTIMA GOMES BARROSO	PROFESSORA	AGRUP ESC REFOJOS	€ 2 640,14
MARIA FÁTIMA GOMES CUNHA	EDUCADORA DE INFÂNCIA	AGRUP ESC TRIGAL STA MARIA	€ 586,61
MARIA FÁTIMA GOMES ESTREMENHO BRÁS	PROFESSORA	ESC E B 2 FIGUEIRA CASTELO RODRIGO	€ 2 300,69
MARIA FÁTIMA HENRIQUES SALDANHA	PROFESSORA	AGRUP ESC n.º 1 ELVAS	€ 2 208,39
MARIA FÁTIMA LOUREIRO	COZINHEIRA PRINCIPAL	AGRUP VERTICAL ESC FERNANDO PESSOA	€ 678,77
MARIA FÁTIMA MARQUES CRUZ ALBUQUERQUE	PROFESSORA	AGRUP ESCOLA MIRA	€ 2 057,07
MARIA FÁTIMA MARQUES T. GOMES MARTINS SANTOS	EDUCADORA DE INFÂNCIA	AGRUPAMENTO VERTICAL ESCOLAS DE BÚZIO	€ 2 630,48
MARIA FÁTIMA PEREIRA TAVARES	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESCOLAS JOSÉ MARIA SANTOS	€ 603,66
MARIA FÁTIMA PIRES CARDOSO ANTUNES	ASSISTENTE ADM. ESCOLAR ESPEC.	AGRUP ESC JOSÉ SANCHES	€ 780,81
MARIA FÁTIMA SILVA ESTEVES	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESC IDANHA NOVA	€ 567,56
MARIA FÁTIMA SILVA PEREIRA	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESC PENAFIEL SUL	€ 220,99
MARIA FÁTIMA SOUSA MENDES ROSA LUÍS GOMES	PROFESSORA	AGRUP ESC DAMAIA	€ 2 423,05
MARIA FÁTIMA SOUSA T. AZEVEDO MENDES PALMA	PROFESSORA	AGRUP ESC VIALONGA ESC E B 2,3 VIALONGA	€ 2 326,87
MARIA FÁTIMA ZAMBUJAL C. PARREIRA CARDOSO	PROFESSORA	ESC 2 3 CICLOS VASCO SANTANA	€ 2 073,03
MARIA FERNANDA COELHO LUCAS BICA PEREIRA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC GRÂNDOLA	€ 2 347,97
MARIA FERNANDA COSTA REBOLA MONTEIRO	ENCARREGADA PESSOAL AUXILIAR	ESC E B 2 3 ANTÓNIO SÉRGIO	€ 679,88
MARIA FERNANDA GOMES SIMÕES	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESCOLAS DR VASCO MONIZ	€ 306,17
MARIA FERNANDA JESUS SOUSA	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA BOCAGE	€ 646,18
MARIA FERNANDA PACHECO SILVA	COZINHEIRA	AGRUPAMENTO ESCOLAS CELORICO BEIRA	€ 668,72
MARIA FERNANDA PEREIRA PINTO CARVALHO	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESCOLAS RAMALHO ORTIGÃO	€ 2 653,09
MARIA FERNANDA VIEIRA CAMPOS CARDOSO	PROFESSORA	AGRUP VERT ESC ANDRÉ SOARES	€ 2 638,23
MARIA FILOMENA ALVES ROSA AZAMBUJA	PROFESSORA	ESC E B 2 3 PROF ALBERTO NERY CAPUCHO	€ 2 294,78
MARIA FILOMENA LOPES GOMES TORRES	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESCOLAS BERNARDINO MACHADO	€ 565,95
MARIA FILOMENA PAIS A. MATOS SOARES AZEVEDO	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESCOLAS BAIXO CHIADO	€ 2 162,38
MARIA FILOMENA PINHEIRO VITORINO	PROFESSORA	AGR VERT ESC LUCIANO CORDEIRO-MIRANDELA	€ 2 638,23
MARIA FILOMENA SEABRA ALVES	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP VERTICAL ESCOLAS PAÇOS FERREIRA	€ 692,44
MARIA FILOMENA SILVA MONTEIRO	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC D. PEDRO I	€ 1 522,46
MARIA FLORINDA GONÇALVES MAIA	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP VERTICAL ESC CASTRO	€ 526,89
MARIA FREIRE SANTOS SOUSA	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	AGR JARDINS INF ESC PRF GALOPIM CARVALHO	€ 656,84
MARIA GABRIELA MIRANDA R. COELHO PALMINHA	PROFESSORA	AGRUP ESC CAMARATE D. NUNO ÁLV. PEREIRA	€ 2 522,26
MARIA GABRIELA MONTEIRO FIGUEIREDO MACEDO	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESCOLAS SEVER VOUGA	€ 2 220,00
MARIA GABRIELA MOTA SANTOS	PROFESSORA	ESC SECUND 3.º CICLO ENS BÁSICO GONDOMAR	€ 2 704,21
MARIA GABRIELA PRATAS COUTINHO ZUNIGA FREIRE	PROFESSORA	AGRUP MARCELINO MESQUITA-CARTAXO	€ 2 428,79
MARIA GABRIELA SOUSA TRINDADE COSTA	PROFESSORA	AGRUP ESC LIMA FREITAS	€ 1 051,34
MARIA GABRIELA TEIXEIRA GUEDES FREITAS	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL EUGÉNIO ANDRADE	€ 2 632,82
MARIA GLÓRIA ABREU A. GONÇALVES CALADO	PROFESSORA	AGRUP ESC ZARCO	€ 1 746,81
MARIA GLÓRIA FERREIRA ARAÚJO	PROFESSORA	AGRUP ESC CELEIROS	€ 2 626,50
MARIA GONÇALVES DIOGO MARTINS FELIZOL	PROFESSORA	AGRUP ESC PORTELA MOSCAVIDE	€ 2 326,97
MARIA GORETI COSTA VIEIRA MAGALHÃES	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC ABAÇÃO	€ 2 642,56
MARIA GRAÇA ANDRADE F. G. SALDANHA VALE	EDUCADORA DE INFÂNCIA	AGRUP ESC CARNAXIDE VALEJAS	€ 1 868,04
MARIA GRAÇA MOURINHO ESTEVENS PITEIRA	PROFESSORA	AGRUP n.º 1 BEJA	€ 2 633,20
MARIA GRAÇA VIEITAS MARTINS	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESC BELÉM-RESTELO	€ 580,17
MARIA GRACINDA RODRIGUES NOGUEIRA COSTA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC COUTO CUCUJÃES	€ 2 326,01
MARIA GUIA SARAIVA OLIVEIRA CRUZ	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUND 3 C E B JOSÉ RÉGIO-VILA CONDE	€ 564,28
MARIA HELENA GODINHO SILVA FERNANDES	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA D. JOÃO V (DAMAIA)	€ 637,92
MARIA HELENA OLIVEIRA MACEDO SILVA	COZINHEIRA	AGRUP ESCOLAS S. MAMEDE INFESTA	€ 548,82
MARIA HELENA OLIVEIRA SÁ MACHADO	PROFESSORA	ESC SECUNDARIA 3 CICLO E B AUGUSTO GOMES	€ 2 704,21
MARIA HELENA PALMEIRO FRANCO AFONSO	PROFESSORA	AGRUP ESC CARNAXIDE VALEJAS	€ 2 614,48
MARIA HELENA ROQUE LORETO SANTOS	ENC. COORD. PESSOAL AUXILIAR	ESC SECUND3 CICLO E B FERNANDO NAMORA	€ 648,92
MARIA HELENA SANTOS TRINDADE FIGUEIREDO	PROFESSORA	AGRUP ESC BUARCOS	€ 2 095,19
MARIA HELENA SILVA FRANCO HEITOR	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA CARTAXO	€ 1 377,41
MARIA HELENA SILVA PAIXÃO REBELO	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ÁREA URBANA GUARDA	€ 2 294,78
MARIA HELENA VALE G. OLIVEIRA DUARTE ALMEIDA	CHEFE SERVIÇOS ADMIN. ESCOLAR	AGRUP ESC GAFANHA ENCARNAÇÃO	€ 1 261,04
MARIA ILDA CRAVEIRO ARAÚJO	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP VERTICAL ESCOLAS BAIXO CHIADO	€ 353,65
MARIA INÁCIA DORES ROMÃO PIRES CERDEIRA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ESC SECUNDÁRIA ANSELMO ANDRADE	€ 914,95
MARIA INÊS NINA MORÃO	PROFESSORA	AGRUP ESC ALFORNELOS	€ 2 494,76
MARIA IRENE FORJAZ SAMPAIO SANTOS PACHECO	PROFESSORA	AGRUP n.º 2 CRISTÓVÃO FALCÃO	€ 2 467,23
MARIA IRENE PAIVA	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS TABUAÇO	€ 2 339,11
MARIA IRENE RIBEIRO NOGUEIRA	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESC PISCINAS-LISBOA	€ 433,67
MARIA ISABEL DUARTE OLIVEIRA SILVA	ASSESSORA PRINCIPAL	SECRETARIA-GERAL	€ 1 928,10
MARIA ISABEL MOREIRA PIRRE BARRA LOPES	PROFESSORA	ESC BÁSICA 2 3 TAVEIRO	€ 2 512,69
MARIA ISABEL MOTA VIEIRA MARINHO	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC LEVANTE MAIA	€ 2 630,48
MARIA ISILDA MONTEIRO SILVA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC RIO MOURO	€ 2 494,76
MARIA JESUS MACHADO B. GUERRA SARAMAGO	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC MARINHAIS	€ 1 773,29
MARIA JOÃO MATOS DIAS REIS TORGAL	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS DR. MARIA ALICE GOUVEIA	€ 2 378,11
MARIA JOAQUINA BANHA FONTES MURCHO	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	ESC E B I J I ALCÁÇOVAS	€ 623,69
MARIA JOAQUINA DELGADO	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA DONA INÊS CASTRO	€ 615,90
MARIA JOSÉ BARBOSA VELOSO SILVA GOMES	PROFESSORA	AGRUP ESC VILA VERDE	€ 2 342,06
MARIA JOSÉ CUNHA SALGADO SILVA	PROFESSORA	AGRUPAMENTO VERTICAL ESCOLAS OLAIAS	€ 2 187,99
MARIA JOSÉ ESPÍRITO SANTO ZACARIAS	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESCOLAS E JI ALPHA-ENTRONCAMENTO	€ 626,85
MARIA JOSÉ GONÇALVES MIRANDA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESCOLAS MARINHAS	€ 2 326,01
MARIA JOSÉ MAGALHÃES RIBEIRO SARMENTO	PROFESSORA	AGRUPAMENTO VERTICAL CLARA DE RESENDE	€ 2 476,84
MARIA JOSÉ MARTINS VIEIRA	EDUCADORA DE INFÂNCIA	ESC C/S AMADEU GAUDÊNCIO	€ 2 341,12
MARIA JOSÉ RAMOS ALVES RIBEIRO	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC AMARANTE	€ 1 057,45
MARIA JOSÉ ROSA DIAS CARVALHO	PROFESSORA	ESC SEC 3 CICLO E B DRª MARIA CÂNDIDA-MIRA	€ 2 494,76
MARIA JOSÉ TORRES MAMEDE	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS DR. FLÁVIO GONÇALVES	€ 2 072,84
MARIA JÚLIA GOMES CADETE	PROFESSORA	AGRUP ESC D. MIGUEL ALMEIDA	€ 2 319,18
MARIA JÚLIA GUERREIRO DIAS	PROFESSORA	AGRUP n.º 1 BEJA	€ 2 659,85
MARIA JÚLIA RODRIGUES FREITAS VALENTE	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS ARISTIDES SOUSA MENDES	€ 2 313,25
MARIA LAURA SILVA GRAÇA	PROFESSORA	ESC SECUND MARIA AMÁLIA VAZ CARVALHO	€ 2 796,65

MARIA LEONILDE COELHA A. HENRIQUES PEREIRA	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP VERTICAL ESC AGUADA CIMA	€ 444,52
MARIA LEONOR FORTE SALVADO DIAS MEIRELES	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA AMATO LUSITANO	€ 2 436,70
MARIA LUÍSA BATALHA MARTINHO PAULINO	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP VERTICAL ESC SOBRAL MONTE AGRAÇO	€ 584,91
MARIA LUÍSA PINTO CARVALHO	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA N. 1	ESC SECUNDÁRIA 3 CICLO E B AMARANTE	€ 547,44
MARIA LUÍSA REBELO ANDRADE BARRETO	PROFESSORA	AGRUP ESC D. FERNANDO II	€ 2 016,02
MARIA LUÍSA VAZ CIPRIANO MOURA	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS DR. MARIA ALICE GOUVEIA	€ 1 210,25
MARIA LUÍSA VICENTE PEREIRA GUERRA	PROFESSORA	AGRUPAMENTO ESCOLAS ENTRE RIBEIRAS PAUL	€ 2 638,23
MARIA LURDES AGUIAR ALMEIDA	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS SANTA BÁRBARA FÃNZERES	€ 1 941,82
MARIA LURDES BARROS PINTO BORGES	PROFESSORA	AGRUP ESC CACIA	€ 1 948,63
MARIA LURDES DUARTE LOURENÇO	PROFESSORA	AGRUP ESC CADAVAL	€ 2 644,95
MARIA LURDES MARQUES CUNHA ANTUNES	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA JOSÉ GOMES FERREIRA	€ 2 704,21
MARIA LURDES MARQUES FERREIRA RUIVO PENAS	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC EDUCOR	€ 2 644,95
MARIA LURDES MARTINS MELO	PROFESSORA	AGRUP ESC VALONGO VOUGA	€ 2 644,95
MARIA LURDES MARTINS SÁ BÁRTOLO	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA MAIA	€ 1 927,05
MARIA LURDES MARTINS VIANA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL S. PEDRO PEDROSO	€ 2 644,95
MARIA LURDES MORAIS PEIXOTO COSTA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC ALFENA	€ 2 386,55
MARIA LURDES MOREIRA SOUSA	ASSISTENTE ADM. ESCOLAR ESPEC.	AGRUP VERTICAL ESC PINHEIRO	€ 820,71
MARIA LUZIA LOPES CARRIÇO GODINHO	PROFESSORA	AGRUP n.º 2 CRISTÓVÃO FALCÃO	€ 2 326,01
MARIA MADALENA AZEVEDO CARVALHO PIRES	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA N. 2	AGRUP VERTICAL DR F. GONÇALVES CARNEIRO	€ 476,69
MARIA MADALENA FERREIRA MACHADO COSTA	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP VERTICAL M PAIS RIBEIRO "RIBEIRINHA"	€ 524,18
MARIA MADALENA RODRIGUES M.S LOURO ALMEIRAO	EDUCADORA DE INFÂNCIA	AGRUP ESC MEM RAMIRES (SANTARÉM)	€ 2 622,91
MARIA MADALENA RODRIGUES SANTOS	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESC SACAVÉM PRIOR VELHO	€ 230,35
MARIA MANUELA CARREIRO FERREIRA MEIRELES	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA VERGÍLIO FERREIRA	€ 1 703,40
MARIA MANUELA CASTRO TEIXEIRA ROCHA	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS ATLÂNTICO	€ 2 644,95
MARIA MANUELA FONSECA M. FREITAS CERQUEIRA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC AMARANTE	€ 2 333,42
MARIA MANUELA MELO BANHA SOUSA PEREIRA	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA FERNÃO MENDES PINTO	€ 2 482,57
MARIA MANUELA ROSA DINIS SILVA	COZINHEIRA PRINCIPAL	AGRUP ESCOLAS VILA NOVA BARQUINHA	€ 472,79
MARIA MANUELA ROSA GONÇALVES NOGUEIRA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC ENG DUARTE PACHECO	€ 921,78
MARIA MANUELA SANTOS A. NEVES FIGUEIREDO	PROFESSORA	AGRUP ESC GRÃO VASCO	€ 2 669,93
MARIA MARGARIDA LEITE FREITAS PAÚL	PROFESSORA	AGRUP ESC EGAS MONIZ	€ 2 130,85
MARIA MARGARIDA PINTO SOUSA CALÉ THEOTÓNIO	PROFESSORA	AGRUP ESC ALFORNELOS	€ 2 161,27
MARIA MATILDE CARDOSO TEIXEIRA	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA N. 2	AGRUP VERTICAL DR F GONÇALVES CARNEIRO	€ 653,00
MARIA NASCIMENTO LOPES DOMINGUES RIBEIRO	PROFESSORA	ESC SEC FELISMINA ALCÂNTARA-MANGUALDE	€ 2 321,23
MARIA NATÁLIA MARREIROS CINTRA	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA PINHEIRO ROSA	€ 2 676,57
MARIA NATALINA REIS CARREGA PEREIRA VENÂNCIO	PROFESSORA	AGRUP ESC AFONSO PAIVA	€ 1 808,40
MARIA NATIVIDADE REGUEIRÓ P. MATIAS PEREIRA	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA ODIVELAS	€ 2 210,20
MARIA NAZARÉ MATOS C. DIAS QUEIROZ ARAÚJO	PROFESSORA	ESCOLA E B 2 3/S DE OLIVEIRA DE FRADES	€ 2 156,70
MARIA ODETE MARQUES PATRÍCIO	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESC SEQUEIRA-GUARDA	€ 495,36
MARIA OFÉLIA OLIVEIRA SILVA	PROFESSORA	AGRUP ESC PORTELA MOSCAVIDE	€ 2 506,24
MARIA OLGA RIBEIRO FURTADO	EDUCADORA DE INFÂNCIA	AGRUPAMENTO ESCOLAS PAIÃO	€ 1 910,13
MARIA OTÍLIA MOREIRA SOUSA	ASSISTENTE ADM. ESCOLAR ESPEC.	ESC SEC 3 C ENSINO BÁSICO JOAQUIM ARAÚJO	€ 995,41
MARIA PIEDADE MENDES PINTO	PROFESSORA	AGRUP ESC JOSÉ SANCHES	€ 2 630,48
MARIA PRAZERES F. F. GONÇALVES ANTUNES	PROFESSORA	AGRUP 2 BEJA-MÁRIO BEIRÃO	€ 2 494,76
MARIA PRECIOSA SOUSA V. RODRIGUES MESQUITA	ASSISTENTE ADM. ESCOLAR ESPEC.	AGRUP VERTICAL AFONSO BETOTE	€ 738,69
MARIA RAMOS MASSA	PROFESSORA	AGRUP ESC SERRA GARDUNHA	€ 2 323,99
MARIA RITA ROMEIRA SANTOS	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUPAMENTO VERTICAL ESCOLAS D. MANUEL I	€ 657,87
MARIA ROLANDA TORRE PINTO	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESCOLAS DAS TAIPAS	€ 2 326,01
MARIA ROSA FERREIRA AFONSO MATA	PROFESSORA	AGRUP ESC ATOUGUIA BALEIA	€ 2 337,20
MARIA ROSA FERREIRA JORGE	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESC OURÉM	€ 659,31
MARIA ROSA HENRIQUES OLIVEIRA COSTA	PROFESSORA	AGRUP ESC PARDILHO	€ 2 902,88
MARIA ROSA MARTINS	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESC LOUSADA-CENTRO	€ 653,00
MARIA ROSA SANTOS BENTO FREITAS	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA 3 CICLO E B CRISTINA TORRES	€ 2 336,99
MARIA ROSÁLIA SILVA SOUSA VALENTE	PROFESSORA	AGRUP ESC INÊS CASTRO	€ 2 038,88
MARIA ROSÁRIA DIAS	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP VERTICAL PONTE SOR	€ 573,47
MARIA ROSÁRIO RUA SIMÃO	PROFESSORA	AGRUP ESC MARQUÊS POMBAL	€ 2 326,01
MARIA ROSÁRIO TRINCÃO PAIVA BOLÉO ADRAGÃO	PROFESSORA	AGRUP ESC PORTELA MOSCAVIDE	€ 2 450,99
MARIA ROSINDA BORBA GONÇALVES DIAS MACEDO	PROFESSORA	AGRUP ESC CARLOS TEIXEIRA	€ 2 279,18
MARIA SALVADOR GARCIA M. VELEZ VALADEIRO	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESCOLAS MONFORTE	€ 1 409,09
MARIA SANTOS FERNANDES	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP VERTICAL M PAIS RIBEIRO "RIBEIRINHA"	€ 524,18
MARIA SUSETE BATISTA MARTINS AUGUSTO	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP VERTICAL ESC PDE FRANCISCO SOARES	€ 625,18
MARIA TERESA FERNANDES PEREIRA PIRES JACINTO	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA AMATO LUSITANO	€ 905,93
MARIA TERESA FIGUEIREDO F. GONÇALVES CURA	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA LATINO COELHO	€ 2 494,76
MARIA TERESA GOMES FARIA VINAGRE	PROFESSORA	AGRUP ESC GONÇALO NUNES	€ 2 663,21
MARIA TERESA MIRANDA F. MACEDO SANTOS GOMES	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA MAIA	€ 2 437,78
MARIA TERESA PEREIRA FRANCISCO JANUÁRIO	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA JOSÉ AFONSO LOURES	€ 384,33
MARIA TERESA QUINTA Q. L. TEIXEIRA AZEVEDO	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC JACINTO CORREIA	€ 2 315,49
MARIA TERESA RIBEIRO BAPTISTA ALMEIDA	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA AVELAR BROTERO	€ 2 410,86
MARIA TERESA SOUSA ALVES PACHECO	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA PROF HERCULANO CARVALHO	€ 2 253,93
MARIA TRINDADE PAULO SILVA	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESC CARNAXIDE VALEJAS	€ 561,84
MARIA UMBELINA TAPADAS SILVA COSTA	COZINHEIRA PRINCIPAL	AGRUP ESCOLAS ARRONCHES	€ 505,95
MARIA VIRGÍNIA DORES GUERREIRO	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP VERTICAL ESCOLAS LUISA TODI	€ 545,87
MARIA VITÓRIA PURIFICAÇÃO NEVES REIS NUNES	AUX. ACÇÃO EDUCATIVA PRINCIPAL	ESC SECUND 3º CICLO E B RAINHA DONA AMÉLIA	€ 636,12
MARIA VITÓRIA ROCHA SOUSA	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS PÓVOA SANTO ADRIÃO	€ 2 423,05
MARIANA CONCEIÇÃO PASSINHA AGUIAR	PROFESSORA	AGRUP 2 BEJA-MÁRIO BEIRÃO	€ 1 704,01
MARIETA PIMENTA SANTOS ALMEIDA GIRÃO	PROFESSORA	ESC BASICA INTEGRADA TORREIRA	€ 2 653,88
MARINHA NATÁLIA MOREIRA ALMEIDA MARQUES	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA MAIA	€ 2 339,16
MÁRIO ANTÓNIO QUEIRÓS FORMOSINHO SANCHES	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA FERNANDO LOPES GRAÇA	€ 2 506,24
MÁRIO AUGUSTO DIAS SOUSA	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA VILA REAL STO ANTÓNIO	€ 2 246,46
MICAS JESUS MARTINS	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA PADRE ALBERTO NETO	€ 585,10
NATÁLIA ISAURA MACEDO B.V. ANDRADE RODRIGUES	PROFESSORA	AGRUP ESC MARTIM FREITAS	€ 2 157,97
NATALINA MARIA VALENTE TAVARES	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA 3 CICLO DIOGO GOUVEIA	€ 1 166,60
NAZARÉ BAPTISTA LOPES LIMA REBOLA	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS QUINTA MARROCOS	€ 2 410,86
NAZARÉ LOPES RAMALHETE TOCO	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA ROMEU CORREIA-FEIJÓ	€ 654,54
NOÉMIA ALVES SILVA	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP VERTICAL ESC CASTELO PAIVA	€ 563,23

OCTÁVIA NOBRE OLIVEIRA CHAPARRO	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA N. 1	ESC SECUNDÁRIA JOÃO DEUS	€ 653,61
ODETTE SANCHES SEMEDO FERREIRA	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA RAMADA	€ 2 704,21
OLGA MARIA BARÃO JUSTO HENRIQUES	PROFESSORA	ESC SEC C 3 CICLO EB AMORA	€ 2 378,11
OLÍMPIA MOREIRA	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESCOLAS DE SOBREIRA	€ 564,64
OLÍVIA MONTEIRO MARQUES TRAGUEDO	PROFESSORA	ESC BÁSICA 2 3 MATILDE ROSA ARAÚJO	€ 2 677,08
OTÍLIA CONTENTE SEBASTIÃO BALSINHA ARSÉNIO	PROFESSORA	AGRUP n.º 1 BEJA	€ 2 616,19
PALMIRA ANDRÉ RENCA SILVA CRUZ	PROFESSORA	AGRUP ESC ESGUEIRA	€ 2 644,95
PALMIRA JESUS	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA D. PEDRO V	€ 557,39
PAULO CARVALHO SILVEIRA	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA POETA JOAQUIM SERRA	€ 1 318,33
PEDRO MASSENEIRO CHORÃO RAMALHO	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA SEBASTIÃO SILVA	€ 1 689,70
PERPÉTUA CONCEIÇÃO RODRIGUES MIGUEL	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP VERTICAL ESC DR GARCIA DOMINGUES	€ 262,47
PIEDADE TEMUDO GOUVEIA RIBEIRO FIGUEIREDO	PROFESSORA	AGRUP ESC FEBO MONIZ	€ 2 027,90
QUIRINA MARIA SILVA MARTINS	PROFESSORA	AGRUP VERT ESC ANDRÉ SOARES	€ 2 313,25
RAMIRO ALBERTO GUERRA	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESCOLAS JOSÉ MARIA SANTOS	€ 769,94
RITA SOUSA CORREIA MOREIRA	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESC LEÇA BALIO	€ 561,84
ROGÉRIO SANTOS RODRIGUES	PROFESSOR	AGRUP ESCOLAS VILA NOVA POIARES	€ 2 532,44
ROSA MARIA BOTA INÊS FERREIRA LOUREIRO	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC ENG DUARTE PACHECO	€ 2 339,16
ROSA NUNES RALO	PROFESSORA	ESC E B 2 3 EUGÉNIO SANTOS	€ 2 656,84
ROSÁRIA MARTINHA FALCÃO ARRICHARTO	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESCOLAS ARRAIOLOS	€ 580,58
RUI DANIEL PEREIRA ALMEIDA	PROFESSOR	AGRUP VERTICAL ESC SÁ COUTO	€ 2 378,24
RUTÍLIO AFONSO LOPES	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA AMADORA	€ 2 423,05
SERAFIM MAGALHÃES COSTA	GUARDA-NOCTURNO	AGRUP ESC ARCO	€ 485,41
SIDALINA TRAVASSOS ESPERANÇA	AUX. ACÇÃO EDUCATIVA PRINCIPAL	AGRUP ESCOLAS SANTO ANTÓNIO CAVALEIROS	€ 550,43
SILVINA CARMO SERÍACO	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP VERTICAL ESCOLAS MOURA	€ 666,01
SOFIA MARIA INÁCIO FONTE GUERRA	PROFESSORA	AGRUP ESC MEM RAMIRES-SANTAREM	€ 2 669,93
TERESA ANTUNES SANCHES SIMÕES	ASSISTENTE ADMIN. ESCOLAR	ESC SECUNDÁRIA SEOMARA COSTA PRIMO	€ 499,70
TERESA DOMICÍLIA BENTO RODRIGUES SARAIVA	PROFESSORA	AGRUP ESC S. BERNARDO	€ 1 982,11
TERESA FRANCISCA MORAIS A.C. NEWTON PARREIRA	EDUCADORA DE INFÂNCIA	AGRUP VERTICAL ESCOLAS BAIXO CHIADO	€ 2 647,65
TERESA JESUS MARQUES FERREIRA LEONARDO	AUX. ACÇÃO EDUCATIVA PRINCIPAL	ESC C/S AMADEU GAUDÊNCIO	€ 625,18
TERESA SILVA BOGAS	EDUCADORA DE INFÂNCIA	AGRUP ESC SEQUEIRA-GUARDA	€ 2 306,60
TERESA VALENTIM SESIFREDO GENS	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA N. 1	AGRUP VERTICAL REDONDO	€ 622,21
VALENTINA PINTO COSTA VILELA	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESCOLAS ALIJÓ	€ 532,85
VIOLANTE MARIA C. EVANGELISTA FERREIRA	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESC PINHAL FRADES	€ 617,52
VIRGILIO JOSE OLIVEIRA	PROFESSOR	ESC BÁSICA INTEGRADA 1 2 3 JI VASCO GAMA	€ 2 065,07
VITALINA SANTOS FRANCISCO CAMPOS	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESCOLAS SINES	€ 2 326,01
VÍTOR MANUEL SANTOS	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA DR JOSÉ AFONSO	€ 2 340,14
VÍTOR MANUEL SIMÕES LOURENÇO	GUARDA-NOCTURNO	AGRUP VERTICAL ESC MICHEL GIACOMETTI	€ 476,48

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

AIDA EMÍLIA NARCISO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INST SUPERIOR ENGENHARIA PORTO	€ 883,61
ANTÓNIO ALVES MELO	CHEFE DE DIVISÃO	SERV ACÇÃO SOCIAL UNIVERSIDADE AVEIRO	€ 2 286,15
ANTÓNIO SILVA FERNANDES	ELECTRICISTA PRINCIPAL	SERV ACÇÃO SOCIAL UNIVERSIDADE LISBOA	€ 850,78
ARMANDO AUGUSTO ALVES MARTINHO	ASSESSOR PRINCIPAL	ESC SUPERIOR AGRÁRIA COIMBRA	€ 1 895,99
ARMANDO DIAS CRUZ	PEDREIRO PRINCIPAL	FAC ENGENHARIA UNIVERSIDADE PORTO	€ 734,57
ARSÉNIO SALDANHA MAGALHÃES	EQUIPARADO A PROFESSOR-ADJUNTO	INST SUPERIOR CONTABILIDADE ADMIN PORTO	€ 2 750,75
CARLOS MARIA ROCHA PINHEIRO TORRES	ASSISTENTE CONVIDADO	FACULDADE ECONOMIA UNIVERSIDADE PORTO	€ 1 394,19
FERNANDO ANDRADE AMARO	PROFESSOR COORDENADOR	INST POLITÉCNICO VISEU	€ 2 980,88
GIUSEPPE MEÃ	LEITOR ALÉM-QUADRO	FACULDADE LETRAS UNIVERSIDADE PORTO	€ 1 350,61
HERNÂNI TELES CARVALHO JÚNIOR	AUXILIAR TÉCNICO	FAC CIÊNCIAS TECNOLOGIA UNIV NOVA LISBOA	€ 483,73
HUMBERTO PASCOAL REIS DUARTE	ASSISTENTE DE INVESTIGAÇÃO	UNIVERSIDADE COIMBRA	€ 2 219,03
JOÃO FERNANDO VIEIRA	ASSISTENTE 2.º TRIÉNIO	UNIVERSIDADE ALGARVE	€ 2 089,05
JOÃO JOSÉ TAVARES CURADO RUIVO	VICE-PRESIDENTE	INST POLITÉCNICO CASTELO BRANCO	€ 3 090,95
JOÃO MANUEL GONÇALVES MARTINS	PROFESSOR EQUIP. A ASSISTENTE	INST POLITÉCNICO TOMAR	€ 1 013,62
JOÃO MANUEL POIARES SILVA	PROFESSOR AUXILIAR	UNIVERSIDADE COIMBRA	€ 3 292,75
JOSÉ ALMEIDA GERALDES	ASSISTENTE CONVIDADO	UNIVERSIDADE BEIRA INTERIOR	€ 956,02
JOSÉ ANTÓNIO BRITO SILVA GIRÃO	PROFESSOR CATEDRÁTICO	FAC ECONOMIA UNIVERSIDADE NOVA LISBOA	€ 4 965,01
JOSÉ COELHO BORGES	TÉCNICO PROFISSIONAL ESPECIALISTA	FACULDADE BELAS-ARTES PORTO	€ 948,79
JOSÉ JOAQUIM SILVA DIAS COELHO	PROFESSOR CATEDRÁTICO	FAC ECONOMIA UNIVERSIDADE NOVA LISBOA	€ 4 245,58
JOSÉ JOAQUIM SOUSA PEREIRA OSÓRIO	PROFESSOR CATEDRÁTICO	FACULDADE CIÊNCIAS UNIVERSIDADE PORTO	€ 4 724,38
JOSÉ MARIA ALMEIDA TORRES MARINHO	TÉCNICO SUPERIOR 2.ª CLASSE	UNIVERSIDADE COIMBRA	€ 409,87
LAURA CONCEIÇÃO ARAÚJO BAPTISTA	CHEFE DE SECÇÃO	ESC SUPERIOR EDUC VIANA CASTELO	€ 1 005,21
LICÍNIO VÍTOR FREITAS	OBSERVADOR ESPECIALISTA 1.ª CLASSE	INST METEOROLOGIA	€ 1 823,81
LUDOVINA FERREIRA AMARO DUARTE CLETO SEIXAS	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	FAC CIÊNCIAS NUTRIÇÃO ALIMENT UNIV PORTO	€ 764,95
MANUEL DOMINGUES TARRACATA	CHEFE DE DIVISÃO	INST SUPERIOR ECONOMIA GESTÃO	€ 2 058,16
MANUEL LUÍS MINA MORETE	TÉCNICO SUPERIOR PRINCIPAL	FAC ENGENHARIA UNIVERSIDADE PORTO	€ 1 479,77
MARIA ALICE FERREIRA RODRIGUES	TÉCNICA PROFISSIONAL PRINCIPAL	INST SUPERIOR TÉCNICO	€ 811,26
MARIA ALVES SILVA CAVACO SILVA	ASSISTENTE REGENTE	UNIVERSIDADE CATÓLICA PORTUGUESA	€ 810,86
MARIA ANJOS SILVA BARBOSA	CHEFE DE REPARTIÇÃO	FAC ARQUITECTURA UNIVERSIDADE PORTO	€ 1 194,69
MARIA AUGUSTA BAPTISTA C. SAMPAIO OLIVEIRA	PROFESSORA AUXILIAR	FACULDADE CIÊNCIAS UNIVERSIDADE PORTO	€ 3 331,68
MARIA AUGUSTA CORREIA FRAGA	TÉCNICA PROFISSIONAL 1.ª CLASSE	UNIVERSIDADE TRÁS MONTES ALTO DOURO	€ 670,49
MARIA BERNARDETE SOARES VIEIRA AMARAL	ASSESSORA	FAC CIÊNCIAS TECNOLOGIA UNIV COIMBRA	€ 1 584,28
MARIA CARMO ROCHA AZEVEDO SILVA	TÉCNICA DIAGN. TERAP. ESPEC.	FACULDADE MEDICINA UNIVERSIDADE LISBOA	€ 1 466,36
MARIA CARMO SOARES VALE FERREIRA	COSTUREIRA	SERV ACÇÃO SOCIAL UNIVERSIDADE COIMBRA	€ 752,85
MARIA CELESTE PATRÍCIO FONSECA MORAIS	AUXILIAR DE APOIO E VIGILÂNCIA	ESC SUPERIOR ENFERMAGEM COIMBRA	€ 698,20
MARIA CONCEIÇÃO CALADO C. CARITA LOPES	ASSESSORA PRINCIPAL	UNIVERSIDADE COIMBRA	€ 2 109,67
MARIA CONCEIÇÃO REIS ALCEU NUNES CIPRIANO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INST POLITÉCNICO CASTELO BRANCO	€ 942,32
MARIA CONCEIÇÃO ROCHA ROMÃO SILVA	TELEFONISTA	UNIVERSIDADE AVEIRO	€ 687,61
MARIA ELISA FERNANDES SOARES SOARES	TÉCNICA PROFISSIONAL 1.ª CLASSE	INST CIÊNCIAS BIOMÉDICAS ABEL SALAZAR	€ 650,45
MARIA ERMELINDA SILVA MENDES ASSIS CAMILO	PROFESSORA AUXILIAR	FACULDADE MEDICINA UNIVERSIDADE LISBOA	€ 3 507,50
MARIA FÁTIMA SINTRA MARTINHEIRA FERREIRA	COORDENADORA DE NÚCLEO	UNIVERSIDADE ABERTA	€ 1 173,30
MARIA HELENA CONCEIÇÃO PAIVA NEVES CARVALHO	AUXILIAR ADMINISTRATIVA	INST SUPERIOR CIÊNCIAS SOCIAIS POLÍTICAS	€ 275,48
MARIA ISABEL CARVALHO LOPES	AUXILIAR ADMINISTRATIVA	FAC CIÊNCIAS TECNOLOGIA UNIV COIMBRA	€ 609,89
MARIA LEONOR LEAL SILVA OSÓRIO	PROFESSORA CATEDRÁTICA	FAC CIÊNCIAS TECNOLOGIA UNIV NOVA LISBOA	€ 4 243,53

MARIA LUÍSA REBELO FERREIRA	AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO	SERV ACÇÃO SOCIAL UNIVERSIDADE COIMBRA	€ 605,77
MARIA LURDES CARVALHO CANDEIAS COELHO	AUXILIAR DE APOIO E VIGILÂNCIA	ESC SUPERIOR SAÚDE BEJA	€ 605,14
MARIA LURDES DIAS LADEIRA	ENCARREGADA DE PESSOAL AUXILIAR	SERV ACÇÃO SOCIAL UNIVERSIDADE COIMBRA	€ 518,09
MARIA LURDES FERREIRA MARQUES MARTINS	AUXILIAR TÉCNICA	UNIVERSIDADE ALGARVE	€ 616,19
MARIA LURDES OLIVEIRA OTÃO	AUXILIAR TÉCNICA	FACULDADE LETRAS UNIVERSIDADE PORTO	€ 599,78
MARIA LURDES SILVA BAPTISTA SANTOS	AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO	SERV ACÇÃO SOCIAL UNIVERSIDADE LISBOA	€ 611,45
MARIA MATILDE MARÇALO SOUSA BARROCAS	PROFESSORA ASSOCIADA	FACULDADE BELAS-ARTES LISBOA	€ 3 746,28
MARIA TERESA FERNANDES PEREIRA LELLO	ASSESSORA PRINCIPAL	UNIVERSIDADE COIMBRA	€ 2 227,01
MARIA VIRGÍNIA LOPES FERREIRA BRETES AMADOR	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	UNIVERSIDADE TÉCNICA LISBOA	€ 702,89
NATALINA GRAÇA GRILO BASTOS SILVA DOMINGUES	PROFESSORA AUXILIAR	INST SUPERIOR CIÊNCIAS SOCIAIS POLÍTICAS	€ 2 116,72
NUNO FERNANDO JESUS MARQUES	FOTOCOPISTA	ESC SUPERIOR EDUC COIMBRA	€ 652,05
STEPHEN BESTWICK FORDHAM	LEITOR	FACULDADE LETRAS UNIVERSIDADE LISBOA	€ 2 069,86
TERESA JUDITE CORTINHAS	COZINHEIRA	SERV ACÇÃO SOCIAL UNIVERSIDADE LISBOA	€ 684,89
VASCO GIL CRUZ SOARES MANTAS	PROFESSOR AUXILIAR	UNIVERSIDADE COIMBRA	€ 3 134,73

MINISTÉRIO DA CULTURA

DELFINA CONCEIÇÃO SILVA GOMES CARAPUÇO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSPECÇÃO-GERAL ACTIVIDADES CULTURAIS	€ 934,47
FAUSTINO PEREIRA FILIPE	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INST GESTÃO PATR ARQUIT ARQUEOLÓGICO, I.P.	€ 1 011,84
JOSÉ EDUARDO MORAIS ARNAUD	ASSESSOR PRINCIPAL	INST GESTÃO PATR ARQUIT ARQUEOLÓGICO, I.P.	€ 1 829,86
MADALENA ENES LAGE RAPOSO BRAZ TEIXEIRA	DIRECTORA DE SERVIÇOS	MUSEU NACIONAL DO TRAJE	€ 2 138,80
MARIA CONCEIÇÃO LOPES NUNES ANTUNES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	DIRECCAO-GERAL DO LIVRO E DAS BIBLIOTECAS	€ 744,88
MARIA JUDITE PÁSCOA SANTOS GONÇALVES	TÉCNICA PROF. ESPEC. PRINCIPAL	INSTITUTO DOS MUSEUS E CONSERVAÇÃO	€ 1 134,63

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ADELINO COUTO RODRIGUES SILVA	INSPECTOR SUPERIOR PRINCIPAL	INSPECÇÃO REG TRABALHO PONTA DELGADA	€ 3 238,88
ALFREDO PICANÇO BETTENCOURT	OFICIAL DE MATANÇA PRINCIPAL	INST ALIMENTAÇÃO MERCADOS AGRÍCOLAS	€ 609,14
ANTÓNIO CARDOSO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA	€ 563,07
ANTÓNIO SILVESTRE MEDEIROS CIMBRON	OPERÁRIO RURAL	SERVIÇO FLORESTAL PONTA DELGADA	€ 263,76
DAVID MARTINS LOURENÇO	AUXILIAR DE APOIO E VIGILÂNCIA	HOSPITAL STO ESPÍRITO ANGRA HEROÍSMO	€ 676,19
FÁTIMA CELESTINA MELO ROCHA VIVEIROS	ASSISTENTE ADM. ESCOLAR ESPEC.	SECRETARIA REGIONAL EDUCAÇAO CIÊNCIA	€ 444,76
FILOMENA CONCEIÇÃO PERES ESCOBAR	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESCOLA BÁSICA INTEGRADA HORTA	€ 601,31
FRANCISCO MARTINS SILVA CODORNIZ	ENCARREGADO	SEC REG HABIT EQUIPAMENTOS-A HEROÍSMO	€ 739,76
JESUÍNA MARIA SILVEIRA CORREIA GOULART	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	SEC REG HABITAÇÃO EQUIPAMENTOS-HORTA	€ 790,86
JOÃO ROSONINA MATOS	CANALIZADOR	MUNICÍPIO DE POVOACAO	€ 685,47
JOSÉ ANÍBAL VIEIRA	CANTONEIRO DE LIMPEZA	MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA	€ 632,55
JOSÉ ANTÓNIO RAPOSO CARVALHO	TRATADOR CAMPOS DESPORTIVOS	SERVICO DESPORTO SÃO MIGUEL	€ 263,76
JOSÉ AURÉLIO MARQUES AGUIAR	OPERÁRIO RURAL	SERVIÇO FLORESTAL TERCEIRA	€ 633,74
JOSÉ CARLOS SERPA	COORDENADOR TÉCNICO	CENTRO PRESTAÇÕES PECUNIÁRIAS HORTA	€ 2 013,57
JÚLIA MOTA RAPOSO	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC BÁSICA INTEGRADA NORDESTE	€ 664,52
LÚCIA JESUS SILVA FERNANDES	AUXILIAR TÉCNICA	ESC BASICA INTEGRADA ANGRA HEROÍSMO	€ 643,25
LUÍS GONZAGA ANDRÉ AVELAR	CANTONEIRO	MUNICÍPIO DE CORVO	€ 328,72
MANUEL MEDEIROS TEVES	TRACTORISTA	SERV MUNIC ÁGUA SANEAMENTO P DELGADA	€ 273,87
MARIA AMÉLIA SILVA AGUIAR BRANCO	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUND GERAL BÁSICA VITORINO NEMÉSIO	€ 230,35
MARIA AUGUSTA DUTRA PEIXOTO	AUXILIAR TÉCNICA	ESC SECUND GERAL BÁSICA ANTERO QUENTAL	€ 590,70
MARIA CRISTINA SARMENTO A. SOARES PEREIRA	ASSISTENTE ADM. ESCOLAR ESPEC.	ESC BÁSICA INTEGRADA ANGRA HEROÍSMO	€ 908,78
MARIA FERNANDA PEREIRA GARCIA SILVA	TÉCNICA PROF. ESPEC. PRINCIPAL	CENTRO PRESTAÇÕES PECUNIÁRIAS HORTA	€ 433,88
MARIA IDALINA ÁVILA SANTOS NEVES	TÉCNICA PROF. ESPEC. PRINCIPAL	CENTRO PRESTAÇÕES PECUNIÁRIAS HORTA	€ 886,97
MARIA LURDES FRANCO CÂMARA	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	CENTRO SAÚDE POVOAÇÃO	€ 381,77
MARIA LURDES RAMOS RODRIGUES	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	HOSPITAL STO ESPÍRITO ANGRA HEROÍSMO	€ 681,00
MARIA MADALENA FREITAS CARDOSO FRIAS ALEIXO	PROFESSORA	ESC BÁSICA INTEGRADA ANGRA HEROÍSMO	€ 1 111,76
MARIA MARTINS SOUSA COTA LEIRIA	AUXILIAR DE ACÇÃO MÉDICA	CENTRO SAÚDE PRAIA VITÓRIA	€ 230,35
MARIA OLIVEIRA SANTOS	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	HOSPITAL STO ESPÍRITO ANGRA HEROÍSMO	€ 572,11
MARIA RICARDINA PARREIRA	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	HOSPITAL STO ESPÍRITO ANGRA HEROÍSMO	€ 664,66
NATÁLIA MARGARIDA SOUSA CATARINO	AUXILIAR TÉCNICA	ESCOLA SG B DOMINGOS REBELO	€ 613,46
ORLANDA MARIA SILVA SAÚDE MELO	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	HOSPITAL STO ESPÍRITO ANGRA HEROÍSMO	€ 477,94
ROSA MARIA ROSÁRIO MENDONÇA	ENFERMEIRA	HOSPITAL DIVINO ESPÍRITO SANTO	€ 2 192,42

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

ADÉLIA TEIXEIRA FREITAS	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA N. 1	SECRETARIA REGIONAL EDUCAÇÃO	€ 615,01
AGOSTINHA VIRGÍNIA FREITAS VIEIRA GAMA	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA N. 1	SECRETARIA REGIONAL EDUCAÇÃO	€ 627,28
ALBERTO GOMES CAMACHO	SERVENTE	SEC REGIONAL AMBIENTE RECURSOS NATURAIS	€ 230,35
ALEXANDRA SOUSA	OPERADORA DE LAVANDARIA	SERVIÇO REGIONAL DE SAÚDE, E.P.E.	€ 562,00
ANA MARIA FREITAS NÓBREGA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	CENTRO SEGURANÇA SOCIAL	€ 912,48
ANA MARIA GOUVEIA SILVA MENDES	AJUDANTE ACÇÃO FAMILIAR PRINC.	CENTRO SEGURANÇA SOCIAL	€ 415,94
ANA MARIA TEIXEIRA MENDES CONCEIÇÃO	ENFERMEIRA GRADUADA	SERVIÇO REGIONAL DE SAÚDE, E.P.E.	€ 1 280,61
ANTÓNIO FERNANDES SILVA	CONDUTOR-EMPILHADOR	SEC REGIONAL AMBIENTE RECURSOS NATURAIS	€ 648,92
ANTÓNIO MARQUES LUÍS	CANTONEIRO	SEC REGIONAL AMBIENTE RECURSOS NATURAIS	€ 645,17
BENVINDA MARIA VASCONCELOS ANDRADE FRANÇA	TÉCNICA ESPECIALISTA 1.ª CLASSE	SERVIÇO REGIONAL DE SAÚDE, E.P.E.	€ 1 642,04
CARIDADE FERREIRA MENDES RAMOS	AUXILIAR DE LIMPEZA	CENTRO SEGURANÇA SOCIAL	€ 230,35
CARLOTA MARIA GOMES	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA N. 1	SECRETARIA REGIONAL EDUCAÇÃO	€ 557,50
FELICIANO GOUVEIA ABREU	OFICIAL DE MATANÇA	SEC REGIONAL AMBIENTE RECURSOS NATURAIS	€ 439,28
FERNANDA CONCEIÇÃO ANDRADE SANTOS	AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO	SERVIÇO REGIONAL DE SAÚDE, E.P.E.	€ 625,18
FERNANDA NUNES ABREU	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	SERVIÇO REGIONAL DE SAÚDE, E.P.E.	€ 653,00
FILOMENA MARIA ANDRADE GOMES LUÍS VIEIRA	PROFESSORA	DIRECÇÃO REGIONAL EDUCAÇÃO ESPECIAL	€ 2 704,21
FILOMENA RODRIGUES AGUIAR	CANTONEIRA DE LIMPEZA	MUNICÍPIO DE CAMARA LOBOS	€ 220,99
FILOMENA SANTOS	TÉCNICA PROF. ESPEC. PRINCIPAL	SERVIÇO REGIONAL DE SAÚDE, E.P.E.	€ 977,97
JACINTA FÁTIMA FREITAS SILVA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SEC REGIONAL AMBIENTE RECURSOS NATURAIS	€ 230,35
JOSÉ CRISPIM GOMES GOUVEIA	AUXILIAR DE APOIO E VIGILÂNCIA	SERVIÇO REGIONAL DE SAÚDE, E.P.E.	€ 674,71
JOSÉ DIAMANTINO JARDIM	CHEFE DE SECÇÃO	MUNICÍPIO DE PORTO SANTO	€ 1 105,17
JOSÉ MANUEL SOUSA MENDONÇA	ENFERMEIRO ESPECIALISTA	SERVIÇO REGIONAL DE SAÚDE, E.P.E.	€ 2 375,27
JOSÉ ORNELAS LEÇA	TRABALHADOR RURAL	SEC REGIONAL AMBIENTE RECURSOS NATURAIS	€ 564,40
JOSÉ REIS FREITAS NÓBREGA	FISCAL MUNICIPAL ESPECIALISTA	MUNICÍPIO DE MACHICO	€ 872,21

JOSÉ SANTOS AMARAL	JARDINEIRO	MUNICÍPIO DE CALHETA	€ 256,72
JOSÉ SOUSA GOUVEIA	LEVADEIRO	SEC REGIONAL AMBIENTE RECURSOS NATURAIS	€ 433,39
JUVENAL GOMES PEREIRA	PEDREIRO	MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	€ 417,69
MANUEL TOMÁS SILVA ABREU	CANTONEIRO DE LIMPEZA	MUNICÍPIO DE FUNCHAL	€ 607,01
MANUEL VIRGÍLIO ABREU PESTANA	TRATADOR DE ANIMAIS	SEC REGIONAL AMBIENTE RECURSOS NATURAIS	€ 518,40
MARIA ALEXANDRA RAFAEL NUNES GOMES	CHEFE DE SECÇÃO	SERVIÇO REGIONAL DE SAÚDE, E.P.E.	€ 1 192,40
MARIA ANA REIS BETTENCOURT SANTOS	ENFERMEIRA GRADUADA	SERVIÇO REGIONAL DE SAÚDE, E.P.E.	€ 1 401,01
MARIA BELA GOMES FERREIRA PIO	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	SERVIÇO REGIONAL DE SAÚDE, E.P.E.	€ 661,30
MARIA CARMO HOMEM COSTA ALMEIDA	DEPUTADA	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL	€ 2 807,36
MARIA CARMO SANTOS SILVA	TÉCNICA PRINC. ANÁLISES CLÍNICAS	SERVIÇO REGIONAL DE SAÚDE, E.P.E.	€ 1 188,94
MARIA CATARINA BATISTA SANTOS	AJUDANTE ACÇÃO FAMILIAR PRINC.	CENTRO SEGURANÇA SOCIAL	€ 263,76
MARIA CECÍLIA HENRIQUES GOES	AJUDANTE ACÇÃO DIRECTA PRINC.	CENTRO SEGURANÇA SOCIAL	€ 407,99
MARIA CONCEIÇÃO SOUSA TEIXEIRA ABREU	COZINHEIRA PRINCIPAL	ESCOLA BÁSICA SECUNDÁRIA MACHICO	€ 408,21
MARIA DORITA SILVA AGUIAR	COSTUREIRA PRINCIPAL	SERVIÇO REGIONAL DE SAÚDE, E.P.E.	€ 675,19
MARIA ÉLIA NUNES RODRIGUES MELIM	COSTUREIRA PRINCIPAL	SERVIÇO REGIONAL DE SAÚDE, E.P.E.	€ 729,96
MARIA ELISABETE RODRIGUES FIGUEIRA SOUSA	CHEFE DE SECÇÃO	SERVIÇO REGIONAL DE SAÚDE, E.P.E.	€ 1 120,87
MARIA FÁTIMA FERNANDES BATISTA	AJUDANTE ACÇÃO DIRECTA PRINC.	CENTRO SEGURANÇA SOCIAL	€ 268,90
MARIA FLORENÇA SANTOS	AUXILIAR DE LIMPEZA	SECRETARIA REGIONAL EDUCAÇÃO	€ 230,35
MARIA HELENA BETTENCOURT LEÇA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	SECRETARIA REGIONAL PLANO E FINANÇAS	€ 847,26
MARIA ISABEL SILVA CARVALHO	COZINHEIRA PRINCIPAL	CENTRO SEGURANÇA SOCIAL	€ 582,98
MARIA ISABEL SOUSA VASCONCELOS	TELEFONISTA	SECRETARIA REGIONAL TURISMO TRANSPORTES	€ 367,46
MARIA LEONTINA REBOLA MACHADO	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA N. 1	ESCOLA SECUNDÁRIA JAIME MONIZ	€ 303,20
MARIA LÍGIA DINIS HENRIQUES LUÍS	PROFESSORA	ESC BÁSICA 2 3 DR HORÁCIO BENTO GOUVEIA	€ 1 894,37
MARIA MARTA PITTA G. CAMACHO FIGUEIRA GOMES	TÉCNICA ADMINISTRATIVA	ADMIN PORTOS REGIÃO AUT MADEIRA, S. A.	€ 1 008,66
MARIA NATÁLIA MENDES SOUSA	ENFERMEIRA	SERVIÇO REGIONAL DE SAÚDE, E.P.E.	€ 1 938,19
MARIA TERESA FIGUEIRA S. ARAÚJO GONÇALVES	ASSISTENTE ADMIN. ESCOLAR ESPEC.	ESCOLA BÁSICA 2 3 TORRE CÂMARA LOBOS	€ 511,24
MARIA TERESA FREITAS C. LIMA ESTIVEIRA ATAIDE	DIRECTORA DE SERVIÇOS	SECRETARIA REGIONAL RECURSOS HUMANOS	€ 1 990,16
MATILDE JESUS NUNES FAIA	TELEFONISTA	SERVIÇO REGIONAL DE SAÚDE, E.P.E.	€ 866,48
RAUL TURÍBIO GONÇALVES EIRAS	TÉCNICO PROF. ESPEC. PRINCIPAL	SEC REGIONAL EQUIPAMENTO SOCIAL TRANSP	€ 847,96
RUI GONÇALVES AGUILAR ANTUNES	ENGENHEIRO TÉCNICO ESPEC. PRINC.	MUNICÍPIO DE FUNCHAL	€ 2 040,46
VIRGÍNIA ORNELAS FREITAS	TRABALHADOR RURAL	SEC REGIONAL AMBIENTE RECURSOS NATURAIS	€ 290,26
ZÉLIA CONCEIÇÃO AFONSO CASTRO	COZINHEIRA PRINCIPAL	ESC BÁSICA 2 3 DR HORÁCIO BENTO GOUVEIA	€ 505,95

DOCENTES DO ENSINO PARTICULAR E COOPERATIVO

EDUARDO SILVA COSTA	VICE-REITOR	COOP ENSINO UNIVERSITÁRIO-C.E.U.	€ 3 486,29
MARIA ADELINA PEREIRA F. GUSMÃO RODRIGUES	EDUCADORA DE INFÂNCIA	JARDIM ESCOLA JOÃO DE DEUS (VISEU) IPSS	€ 2 294,95

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LISBOA

ANA ROSA NABAIS FERREIRA MACEDO	ENCARREGADA DE SECTOR	€ 679,52
MARIA HELENA FIGUEIREDO CARMO PEREIRA	AJUDANTE DE ACÇÃO DIRECTA	€ 583,03
MARIA JÚLIA MARQUES RIBEIRO	AUXILIAR DE APOIO E VIGILÂNCIA	€ 591,54
ROGÉRIO MACIEIRA MIGUEL	TÉCNICO SUPERIOR GRAU V	€ 2 972,58

EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES ANÓNIMAS

ADRIANO ALMEIDA GOMES	CARTEIRO J1	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	€ 1 136,98
ANTÓNIO MANUEL SOARES SOUSA	OPERADOR DE APOIO	ANA AEROPORTOS PORTUGAL SA	€ 814,41
ARMANDO NEVES RICARDO	TÉCNICO MANUTENÇÃO MECÂNICA B	IMPRENSA NACIONAL CASA MOEDA SA	€ 1 140,48
AUGUSTO CARLOS BARBOSA SILVA CARVALHO	CAIXEIRO DE BALCÃO B	IMPRENSA NACIONAL CASA MOEDA SA	€ 1 172,97
CÂNDIDA JESUS GONÇALVES L. MAGALHÃES ALVES	TÉCNICA POSTAL E GESTÃO L2	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	€ 1 315,64
CÁRMEN JOAQUINA CORREIA SÁ	TÉCNICA POSTAL E GESTÃO L2	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	€ 1 508,75
FELISBERTO JESUS PEREIRA	CARTEIRO J1	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	€ 1 142,30
FERNANDO VAZ SANTOS CARVALHO	CHEFE DE SERVIÇO	ANA AEROPORTOS PORTUGAL SA	€ 4 053,50
JOÃO ROQUE FERREIRA	ENGENHEIRO TÉCNICO O1	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	€ 1 963,12
JORGE MARTINS FERREIRA	CARTEIRO J	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	€ 921,43
JORGE ROCHA MOREIRA	CARTEIRO J	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	€ 1 133,07
JOSÉ ANJOS ADRIÃO	TÉCNICO POSTAL E GESTÃO L1	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	€ 1 297,82
JOSÉ ANTÓNIO FRADINHO CALADO TORRES	CONTROLADOR TRÁFEGO AÉREO	NAVEG AÉREA PORTUGAL NAV PORTUGAL EPE	€ 4 780,08
JOSÉ EDUARDO ALMEIDA CORREIA	CARTEIRO	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	€ 1 219,34
JOSÉ SOUSA PONTES	TÉCNICO MANUTENÇÃO ELÉCTRICA	ANA AEROPORTOS PORTUGAL SA	€ 1 120,56
LEONOR AUGUSTA NUNES G. VIOLANTE RODRIGUES	TÉCNICA ADMINISTRATIVA II	NAVEG AÉREA PORTUGAL NAV PORTUGAL EPE	€ 1 580,35
MANUEL SARDINHA COSTA JÚNIOR	CARTEIRO J1	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	€ 853,17
MARIA ANJOS GASPAR MAGALHÃES	TÉCNICA POSTAL E GESTÃO L	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	€ 818,87
MARIA CELESTE PEREIRA CORREIA LUZ	TÉCNICA POSTAL E GESTÃO L1	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	€ 1 172,41
MARIA ISABEL LEIRIA	TÉCNICA DE SERVIÇOS GERAIS	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	€ 749,01
MÁRIO RUI SILVA MOURA	ASSISTENTE DE GESTÃO L 2	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	€ 1 621,70
VÍTOR MANUEL DIAS	CARTEIRO J1	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	€ 1 018,47

LICENÇAS ILIMITADAS OU DE LONGA DURAÇÃO

ALMERINDA FIGUEIREDO PEREIRA	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINCIPAL	DESDE 2008-03-01	€ 386,02
ANA MARIA SANTOS PINTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVA	DESDE 2008-03-04	€ 230,35
JOSÉ MANUEL ALMEIDA COSTA	TÉCNICO SUPERIOR 1.ª CLASSE	DESDE 2008-02-01	€ 220,99
LUCINDA JESUS MENDES FÉLIX VIEIRA	CHEFE DE SERVIÇO DE PEDIATRIA	DESDE 2008-04-01	€ 3 530,06
LUÍS MANUEL MORGADO CÔRTE REAL	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	DESDE 2008-02-01	€ 2 389,76
MANUEL RODRIGUES SILVA	JARDINEIRO	DESDE 2007-11-01	€ 953,72
MARIA ALCÍNIA BORGES N. F. COSTA CARVALHO	PROFESSORA	DESDE 2008-03-01	€ 2 340,72
MARIA ANTÓNIA MACHADO RODRIGUES AMARAL	INVESTIGADORA AUXILIAR	DESDE 2008-05-01	€ 2 361,39
MARIA CONCEIÇÃO BARROSO CIPRIANO	PROFESSORA	DESDE 2008-04-01	€ 2 488,15
MARIA CONCEIÇÃO FERREIRA SANTOS CAMPOS	PROFESSORA	DESDE 2008-05-01	€ 2 210,20
MARIA NATÁLIA HENRIQUES NEVES VIEIRA	PROFESSORA	DESDE 2008-04-01	€ 1 932,82
MARIA PAULA PARREIRA VASCONCELOS LOMELINO	ASSESSORA PRINCIPAL	DESDE 2008-05-01	€ 2 534,51
RICARDO FONSECA MARQUES	AGENTE PRINCIPAL	DESDE 2008-04-01	€ 220,99
TOMÁS PEDRO BARBOSA SILVA NUNES	PROFESSOR	DESDE 2008-04-01	€ 1 837,19

VÍTOR MANUEL SOUSA RISOTA	ASSESSOR PRINCIPAL	DESDE 2008-03-01	€ 2 662,63
VITORINO PINTO	PROFESSOR	DESDE 2008-03-01	€ 1 477,34

ANTIGOS SUBSCRITORES

ABEL RAMIRES FARIA	ESCRITURÁRIO 1.ª CLASSE	DESDE 2008-04-01	€ 220,99
AGOSTINHO JOSÉ GUEDES RAFAEL	DIRECTOR DE SERVIÇOS	DESDE 2008-05-01	€ 398,27
ANA ADELAIDE VIEIRA MARIALVA MARTINS	EMPREGADA DE LIMPEZA	DESDE 2008-03-01	€ 220,99
ANTÓNIO AUGUSTO RODRIGUES FERNANDES	SEGUNDO-SARGENTO	DESDE 2008-05-01	€ 220,99
ANTÓNIO COSTA VELOSO	CARTEIRO PROV. SUPRANUMERÁRIO	DESDE 2008-02-22	€ 220,99
ANTÓNIO DIAS DOMINGOS	PROFESSOR	DESDE 2006-09-01	€ 754,02
ANTÓNIO FERNANDES COSTA	SERVENTE	DESDE 2008-05-01	€ 220,99
ANTÓNIO JACINTO MORAIS COELHO	TERCEIRO-OFICIAL	DESDE 2007-07-01	€ 215,81
ANTÓNIO MANUEL JESUS RIBEIRO SILVA	PRIMEIRO-CABO	DESDE 2007-06-14	€ 215,81
ANTÓNIO MANUEL RÊGO ROCHA	SOLDADO	DESDE 2008-05-01	€ 230,35
ANTÓNIO MARQUES FONSECA	AUXILIAR DE GRAFIAS	DESDE 2008-05-01	€ 220,99
ANTÓNIO OLIVEIRA DIAS	AGENTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO	DESDE 2008-05-01	€ 220,99
ANTÓNIO RIBEIRO REIS	COBRADOR	DESDE 2008-03-01	€ 220,99
ARMANDO AUGUSTO AFONSO	MARINHEIRO	DESDE 2007-12-01	€ 215,81
ARMANDO GOUVEIA REBELO SOBRAL	GUARDA	DESDE 2008-02-01	€ 220,99
ARMANDO JOSÉ SOUSA BETTENCOURT	SOLDADO	DESDE 2007-01-01	€ 215,81
ARMINDO AUGUSTO MARTINS FERREIRA	AFERIDOR DE PESOS E MEDIDAS	DESDE 2008-03-01	€ 230,35
AURÉLIO AUGUSTO BELMONTE DURO	MARINHEIRO	DESDE 2008-04-01	€ 230,35
CARLOS REZENDES CABRAL	OPERADOR DE RESERVA	DESDE 2008-03-13	€ 220,99
CRISÓSTOMO AQUINO BARROS	EQUIPARADO A PROFESSOR-ADJUNTO	DESDE 2007-04-01	€ 1 735,39
DAVID ARTHUR DAVIS	ASSISTENTE CONVIDADO	DESDE 2008-02-01	€ 1 762,24
DEOLINDA AUGUSTA DUARTE ABREU MARQUES	CRIADA ASSALARIADA	DESDE 2008-04-01	€ 220,99
FERNANDO SILVA RODRIGUES	MARINHEIRO	DESDE 2008-02-12	€ 220,99
FRANCISCO ALMEIDA ACABADO	ASPIRANTE SUPLEMENTAR	DESDE 2008-03-01	€ 220,99
FRANCISCO ONOFRE ALVES	GUARDA AUXILIAR	DESDE 2005-11-01	€ 205,41
HELENA NASCIMENTO CASTANHEIRA SANTOS	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	DESDE 2008-02-01	€ 261,82
HENRIQUE MANUEL OLIVEIRA ALONSO	PROFESSOR	DESDE 2007-11-20	€ 256,17
IVO SANTOS	CANALIZADOR	DESDE 2008-01-01	€ 220,99
JOÃO FERNANDO MARQUES NUNES	OPERADOR DE RESERVA	DESDE 2008-04-01	€ 220,99
JOAQUIM PEREIRA SILVA	ESCRITURÁRIO	DESDE 2008-05-01	€ 220,99
JOSÉ ADELINO GOMES LEITÃO	PROFESSOR	DESDE 2008-05-01	€ 1 685,58
JOSÉ AUGUSTO TAVARES CUNHA NUNES	2.º SARGENTO DE INFANTARIA	DESDE 2008-04-01	€ 220,99
JOSÉ BERNARDO MATOS	SOLDADO	DESDE 2007-11-13	€ 224,95
JOSÉ CHAVES MONTEIRO	CONTÍNUO 2.ª CLASSE	DESDE 2008-03-06	€ 220,99
JOSÉ FERREIRA SOUSA ROCHA	JARDINEIRO	DESDE 2008-04-01	€ 220,99
JOSÉ HENRIQUE ORMONDE GOMES	GUARDA PROVISÓRIO	DESDE 2008-02-01	€ 220,99
JOSÉ MARCELINO PRATA	GUARDA	DESDE 2008-04-01	€ 220,99
JOSÉ MARTINS JÚNIOR	DEPUTADO	DESDE 2007-08-01	€ 3 186,54
JOSÉ RAIMUNDO RIBEIRO SILVA	OPERÁRIO 3.ª CLASSE	DESDE 2008-05-01	€ 230,35
JÚLIA CONCEIÇÃO PONTE	SERVENTE ESPECIALIZADA 2.ª CLASSE	DESDE 2008-01-01	€ 220,99
MANUEL DIONÍSIO ABREU	ASPIRANTE	DESDE 2008-04-16	€ 263,76
MANUEL SEIXAS PAULOS	SOLDADO	DESDE 2008-01-01	€ 220,99
MANUEL SILVA FERREIRA JORGE	GUARDA-NOCTURNO	DESDE 2008-05-01	€ 220,99
MARIA ABREU SOUSA	AUXILIAR ADMIN. 1.ª CLASSE	DESDE 2008-01-02	€ 230,35
MARIA AMÉLIA PIRES ROLO	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	DESDE 2008-02-01	€ 303,05
MARIA EMÍLIA ABREU COTRIM	ASPIRANTE	DESDE 2008-02-01	€ 220,99
MARIA GLÓRIA CORREIA GOMES	CRIADA 1.ª CLASSE	DESDE 2008-02-01	€ 220,99
MARIA HERMÍNIA RIBEIRO P. GOMES BARQUINHA	PROFESSORA	DESDE 2008-03-01	€ 220,99
MÁRIO PRAZERES MONTES CARDOSO	APRENDIZ	DESDE 2008-04-22	€ 220,99
NATÁLIA CONCEIÇÃO SANTOS LOUCEIRO	SERVENTE 1.ª CLASSE	DESDE 2008-03-01	€ 230,35
NOÉMIA MARIA FERREIRA ROSÁRIO ESTORNINHO	PROFESSORA	DESDE 2008-01-01	€ 463,35
ÓSCAR ANTONINHO ISMAEL SOCORRO MONTEIRO	AGENTE	DESDE 2008-04-01	€ 220,99
ROSA SILVA RODRIGUES PÃO	SERVENTE	DESDE 2007-06-01	€ 215,81
RUI MOURA SILVA	ASSISTENTE CONVIDADO	DESDE 2008-03-01	€ 1 154,51
SEBASTIÃO DOMINGOS AURORA MACHADO	GUARDA 2.ª CLASSE	DESDE 2007-09-01	€ 215,81
SERAFIM MATOS VILELA	PROFESSOR	DESDE 2008-02-01	€ 230,35
TEOTÓNIO CAVACO NORTE	PROFESSOR	DESDE 2007-11-01	€ 215,81

ANTIGOS SUBSCRITORES (N.º 4 DO ARTIGO 5.º DO DECRETO-LEI N.º 20-A/86, DE 13 DE FEVEREIRO)

ABÍLIO AUGUSTO ROCHA RODRIGUES MONTEZ	AGENTE TÉCNICO/ENGENHEIRO CIVIL 3	DESDE 2008-04-01	€ 139,96
ALBERTINA OLIVEIRA RUSSO ALMEIDA	AUXILIAR DE LIMPEZA	DESDE 2008-05-01	€ 136,28
CAETANO MARCOLINO CARDOSO ROSÁRIO	PRIMEIRO-CABO	DESDE 2007-09-19	€ 177,05
ELISABETE VIEIRA GALAN SARRACAYO BATISTA	SERVENTE ASSALARIADA	DESDE 2007-12-11	€ 172,65
GABRIEL MOACIR RODRIGUES	PROFESSOR	DESDE 2008-01-01	€ 143,64
HENRIQUE GONÇALVES MARQUES	SOLDADO	DESDE 2007-11-01	€ 158,26
LUÍSA GERTRUDES RAMOS ROCHA MALHEIRO	ESCRITURÁRIA-DACTILÓGRAFA 1.ª CLASSE	DESDE 2008-04-17	€ 263,76
MANUEL ALEIXO BONIFÁCIO	SERVENTE	DESDE 2008-01-29	€ 92,08
MARIA AUGUSTA GONÇALVES BARROS	CONTÍNUA 2.ª CLASSE	DESDE 2006-04-18	€ 175,46
MARIA GABRIELA SILVA CARDOSO	SERVENTE 4.ª CLASSE	DESDE 2008-04-01	€ 121,54
OTELINA MARIA SANTOS SOUSA	PROFESSORA	DESDE 2007-12-18	€ 104,31
VIRGÍNIA ADELAIDE GOMES PINTO	SERVENTE	DESDE 2008-02-01	€ 195,21

APOSENTAÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO-LEI N.º 134/79, DE 18 DE MAIO

JOAQUIM MENDES	JORNALEIRO	DESDE 2002-10-01	€ 188,55

EX-FUNCIONÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO ULTRAMARINA

ILDA SEBASTIÃO SILVA SACHISSOKELE	TERCEIRO-OFICIAL	ANGOLA	€ 72,82
JOSÉ ALFREDO FRANCISCO CHAGAS	CONTÍNUO 2.ª CLASSE	ANGOLA	€ 72,82

MANUELA NECESSIDADES PEGADO SOBRINHO SILVA	SEGUNDA-OFICIAL	ANGOLA	€ 64,84
MARIA CONSTÂNCIA ARMANDO FERREIRA	CATALOGADORA	ANGOLA	€ 64,84
PEDRO AUGUSTO LIMA GOMES	PROFESSOR	ANGOLA	€ 34,94
SABINO LOPES GRAÇA	ELECTRICISTA 2.ª CLASSE	CABO VERDE	€ 49,13

28 de Maio de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Francisco Bandeira*.

Declaração n.º 207/2008

Declara-se que fica sem efeito a inclusão de Maria Rosinda Borba Gonçalves Dias Macedo, professora do Agrupamento de Escolas Carlos Teixeira, no *Diário da República,* n.º 163, de 24 de Agosto de 2007 (aviso n.º 15 450/2007, 2.ª Série), em virtude de ter sido revogado o acto que lhe concedeu a aposentação.

28 de Maio de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Francisco Bandeira.*

Rectificação n.º 1287/2008

Nos números do *Diário da República,* a seguir indicados, devem ser consideradas as seguintes rectificações:

Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 10 726/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª Série, n.º 189, de 29 de Setembro de 2006, rectifica-se que, a pág. 20 514, onde se lê «Maria Amparo Boto Janeiro (…) Hospital Santa Maria Maior, E. P. E.,» deve ler-se «Maria Amparo Boto Janeiro (…) Hospital de Santa Maria, E. P. E.,».

Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 10 621/2008, publicado no *Diário da República,* 2.ª Série, n.º 68, de 7 de Abril de 2008, rectifica-se que, a pág. 15 128, onde se lê «Aníbal José Barros Barreira (…) Faculdade de Ciências da Universidade do Porto,» deve ler-se «Aníbal José Barros Barreira (…) Faculdade de Letras da Universidade do Porto,»; a pág. 15 130, onde se lê «Maria Fátima Maduro Sousa Fagundes (…) Serviço de Educação Física e Desporto do Faial,» deve ler-se «Maria Fátima Maduro Sousa Fagundes (…) Direcção Regional da Educação,»; a pág. 15 131, onde se lê «Maria Lurdes Santos Silva Sousa (…) Escola Secundária de Lagoa,» deve ler-se «Maria Lurdes Santos Silva Sousa (…) Escola Básica Integrada de Lagoa,»; a pág. 15 132, onde se lê «Maria Ermelinda Reynolds (…) Secretaria Regional da Educação,» deve ler-se «Maria Ermelinda Reynolds (…) Secretaria Regional dos Recursos Humanos,»; a pág. 15 133, onde se lê «Maria Humbertina Mota Freitas (…) Secretaria Regional da Educação,» deve ler-se «Maria Humbertina Mota Freitas (…) Secretaria Regional dos Recursos Humanos,».

Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 14 106/2008, publicado no *Diário da República,* 2.ª Série, n.º 88, de 7 de Maio de 2008, rectifica-se que, a pág. 20 461, onde se lê «Ana Maria Palma Moreira (…) Escola Básica 2,3 Matilde Rosa Araújo,» deve ler-se «Ana Maria Palma Moreira (…) Agrupamento de Escolas de Santo António,»; a pág. 20 463, onde se lê «Hermínia Ester Baptista Guedelha (…) Agrupamento Vertical Gomes Teixeira,» deve ler-se «Hermínia Ester Baptista Guedelha (…) Agrupamento de Escolas Frei Estêvão Martins,».

28 de Maio de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Francisco Bandeira.*

Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo

Despacho n.º 15807/2008

1 — A partir do próximo dia 1 de Junho do presente ano, ficará vago o cargo de Director de Serviços de Gestão de Recursos Financeiros e Materiais, em consequência da aposentação do actual titular, pelo que se impõe, por razões de interesse público e de normal funcionamento dos serviços, proceder à nomeação de um novo titular.

2 — Tendo em conta que o procedimento concursal para selecção dos cargos de direcção intermédia se apresenta moroso, torna-se necessário o recurso prévio à figura da substituição para assegurar o exercício daquele cargo, até à nomeação, em comissão de serviço, do respectivo titular, situação esta expressamente prevista no artigo 27.º do Estatuto do Pessoal Dirigente — Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto — em cujos termos «os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição [...] ou em caso de vacatura do lugar», devendo o substituto reunir os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo.

3 — Nestes termos e atendendo a que o Lic. António Manuel Melo Gonçalves, actualmente Director de Serviços dos Impostos sobre os Veículos Automóveis e o Valor Acrescentado, pela sua experiência, bem como pela competência e capacidades demonstradas, designadamente no exercício de funções dirigentes, possui o perfil adequado e a competência técnica e aptidão para o exercício daquele cargo de direcção intermédia de 1.º grau e reúne os requisitos legais exigidos para o seu provimento;

Ao abrigo do disposto no artigo 27.º conjugado com o estipulado no artigo 21.º, n.º 8, ambos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio, em regime de substituição, o reverificador assessor principal, Lic. António Manuel Melo Gonçalves, para o cargo de Director de Serviços de Gestão de Recursos Financeiros e Materiais, com efeitos a partir de 1 de Junho do presente ano.

4 — Fica desde já autorizado a optar pelo vencimento da categoria de que é titular.

5 — Anexa-se nota relativa ao currículo académico e profissional.

29 de Maio de 2008. — O Director-Geral, *João Manuel Almeida de Sousa.*

Nota relativa ao currículo académico e profissional

Nome: António Manuel Melo Gonçalves.
Data de nascimento: 12 de Outubro de 1952.
Naturalidade: Lisboa
Formação académica: licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa.
Experiência profissional:

Ingressou na Função Pública, como técnico superior jurista, da Direcção-Geral do Comércio não Alimentar, tendo transitado em resultado da sua extinção para a Direcção-Geral de Concorrência e Preços, na qual desempenhou funções na área das infracções às regras de concorrência nos mercados.

Em 1986 ingressou na então Direcção-Geral das Alfândegas (DGA) na carreira técnica superior aduaneira, tendo desempenhado funções quer nas alfândegas quer nos serviços centrais.

Actualmente detém a categoria de reverificador assessor principal.

Em 1996 foi Director da Alfândega do Jardim do Tabaco, em regime de substituição, no impedimento do respectivo titular.

De 1997 a 2000, foi Chefe de Divisão do Imposto sobre os Veículos Automóveis.

Em 2000, foi nomeado Director de Serviços dos Impostos sobre os Óleos Minerais e os Veículos Automóveis e posteriormente, no mesmo ano, Director de Serviços dos Impostos sobre os Veículos Automóveis e o Valor Acrescentado, cargo que mantém.

Outros aspectos relevantes:

— Realização de um estágio na DG IV (Direcção-Geral de Concorrência), da Comissão das Comunidades Europeias, em Bruxelas (Março/Abril 1983).

— Frequência do Curso «Aspectos gerais de integração europeia», no INA, — 90 horas (1983), bem de outras acções de formação, designadamente, na área da gestão e dos contratos públicos.

— Membro de júri efectivo vários concursos, quer de ingresso quer de acesso e ainda para pessoal dirigente.

— Integrou vários grupos de trabalho, nomeadamente, sobre exame do direito comunitário derivado (1980/81), elaboração da primeira lei sobre concorrência (1981/82) e reforma da fiscalidade automóvel e respectiva codificação (2001/2006).

— Participação regular em palestras de formação, na área fiscal, para as forças policiais, Academia Militar e outras, e intervenções especializadas em eventos associativos.

— Participação em diversas reuniões a nível comunitário, em Bruxelas, e seminários organizados sob a égide da Comissão (Dinamarca, Finlândia, França).

Despacho n.º 15808/2008

1 — O titular do cargo de director de serviços dos Impostos sobre os Veículos Automóveis e o Valor Acrescentado foi nomeado, em regime de substituição, com efeitos a partir de 1 de Junho do presente ano, no cargo de director de serviços de Gestão de Recursos Financeiros e Materiais.

2 — Nos termos do n.º 1 do artigo 26.º-A da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro (Estatuto do Pessoal Dirigente), aditado pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, «a comissão de serviço dos titulares dos cargos [...] de direcção intermédia suspende-se quando sejam nomeados [...] ou em regime de substituição, sendo que de acordo com o estipulado no n.º 2 do mesmo normativo «a comissão de serviço suspende-se por quatro anos ou enquanto durar o exercício do cargo ou função, se este tiver duração inferior, sendo as funções de origem asseguradas em regime de substituição.

3 — Nestes termos impõe-se proceder à nomeação, em regime de substituição de um titular para o cargo de Director de Serviços dos Impostos sobre os Veículos e o Valor Acrescentado, que deverá reunir os requisitos legais exigidos para o seu provimento normal (idem artigo 27.º, n.º 2).

4 — Assim e atendendo a que a licenciada Maria Fernanda Henriques Alves, pela sua vasta experiência, com particular relevância na área dos impostos sobre os veículos automóveis, bem como pela competência e capacidades demonstradas no exercício das suas funções e no desempenho de cargos dirigentes, possui o perfil adequado e a competência técnica e a aptidão exigidas para o exercício daquele cargo de direcção intermédia de 1.º grau e reúne os requisitos legais impostos para o seu provimento;

Ao abrigo do disposto nos artigos 26.º-A e 27.º, conjugados com o estipulado no artigo 21.º, n.º 8, todos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio, em regime de substituição, a reverificadora assessora principal, Lic. Maria Fernanda Henriques Alves, no cargo de Director de Serviços dos Impostos sobre os Veículos Automóveis e o Valor Acrescentado, com efeitos a partir de 1 de Junho do presente ano.

5 — Fica, desde já, autorizada a optar pelo vencimento da categoria de origem.

6 — Anexa-se nota relativa ao currículo académico e profissional

29 de Maio de 2008. — O Director-Geral, *João Manuel Almeida de Sousa.*

Nota relativa ao currículo académico e profissional

Nome: Maria Fernanda Henriques Alves

Data de nascimento: 16 de Novembro de 1959

Naturalidade: Distrito de Leiria, concelho e freguesia de Castanheira de Pêra.

Formação académica: licenciada em Economia pelo Instituto Superior de Economia em 1983, com a classificação de *Bom.*

Parte escolar do Mestrado em Economia Internacional, pelo Instituto Superior de Economia, em 1985.

Formação profissional complementar: Seminário de Alta Direcção, ministrado pelo Instituto Nacional de Administração (INA), em 2004.

Estágio nas administrações fiscais da Bélgica, França, Finlândia e Áustria, no âmbito da fiscalidade automóvel.

Curso de Formação de Formadores, ministrado pela International Training School, das Alfândegas Inglesas, em 1994.

Participação em diversos Seminários nacionais e internacionais sobre a tributação dos veículos automóveis.

Experiência Profissional:

Ingressou em 1986 na então Direcção-Geral das Alfândegas, na carreira técnica superior aduaneira, tendo desempenhado funções em diversos serviços, designadamente, na ex-Alfândega de Lisboa e na Divisão do Imposto sobre os Veículos Automóveis.

Detém, desde 2006, a categoria de reverificador assessor principal da carreira técnica superior aduaneira, da Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos especiais sobre o Consumo.

Em 2001, foi nomeada Chefe da Divisão do Imposto sobre os Veículos Automóveis, cargo que mantém

Outras actividades:

Participação na elaboração do Código do Imposto sobre Veículos.

Responsável pelos estudos económicos elaborados no âmbito da reforma da tributação automóvel.

Participação na informatização dos critérios de risco nos regimes de benefício do Imposto sobre os Veículos.

Participação na última Presidência Portuguesa da Comunidade Europeia.

Representante de Portugal nas reuniões do Conselho da UE sobre as matérias relacionadas com a harmonização dos impostos sobre os veículos automóveis.

Participação em diversos grupos de trabalho interministeriais, salientando-se os seguintes: reforma do imposto automóvel, criação do documento único de registo automóvel, estudo sobre a imputação dos encargos pela utilização das infra-estruturas de transporte, criação de incentivos fiscais ao abate de veículos em fim de vida, Migrações e Comunidades Portuguesas, informatização dos impostos sobre os veículos, benefícios fiscais concedidos às pessoas portadoras de deficiência e medidas fiscais para a redução das emissões de dióxido de carbono, nos veículos ligeiros de passageiros na UE

Co-autora do livro Regime Aduaneiro e Fiscal dos Automóveis.

Coordenadora dos grupos de trabalho que elaboraram o Manual de Procedimentos do Imposto sobre os Veículos e o Manual de Estatísticas do Imposto sobre os Veículos.

Autora de diversos artigos publicados na revista Alfândega, bem como em diversas revistas de Associações do sector automóvel.

Formadora, desde 1994, em matéria de Imposto sobre os Veículos, tendo sido autora dos conteúdos do primeiro curso em formato *e-learning*, ministrado pela DGAIEC

Despacho n.º 15809/2008

Delegação de poderes

1 — Ao abrigo do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo e sem prejuízo das demais competências delegadas, altero o meu anterior Despacho de 31 de Janeiro do presente ano, publicado na 2.ª Série do *Diário da República,* de 25 de Fevereiro de 2008 (Despacho n.º 4910/2008), nos seguintes termos:

O n.º 7 da alínea *h*) do ponto III passa a ter a seguinte redacção:

" 7 — Decidir sobre as isenções dos impostos especiais de consumo, bem como das isenções e reduções do imposto sobre veículos, nos termos da legislação aplicável"

2 — Ratifico todos os actos praticados pelos directores das alfândegas que se inserem no âmbito das alterações ora efectuadas, desde o dia 1 de Janeiro até à data da publicação do presente despacho.

30 de Maio de 2008. — O Director-Geral, *João Manuel Almeida de Sousa.*

Direcção-Geral dos Impostos

Direcção de Serviços de Gestão dos Recursos Humanos

Aviso (extracto) n.º 17541/2008

Por despacho do Director-Geral dos Impostos de 26 de Maio de 2008, proferido nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 366/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 237/2004, de 18 de Dezembro, foi autorizada a prorrogação das equipas de trabalho e designados os respectivos coordenadores, no âmbito da Inspecção Tributária e Justiça Tributária das Direcções de Finanças a seguir mencionadas:

Direcção de Finanças da Guarda

Nome da equipa	Número de elementos	Funcionários designados para chefia de equipa	Categoria	Período de duração	
				Início	Fim
Inspecção Tributária:					
Equipa 1	8	Luís Manuel Marques Ferreira	ITP	01-01-08	31-12-08
Equipa 2	8	João Alberto Pinto Cabaços	ITP	01-01-08	31-12-08
Equipa 3	6	Júlio Manuel Almeida Sousa	ITP	01-01-08	31-12-08
Equipa 4	4	Dulce Maria Gonçalves Dias Valente	IT N2	01-01-08	31-12-08

Nome da equipa	Número de elementos	Funcionários designados para chefia de equipa	Categoria	Período de duração	
				Início	Fim
Justiça Tributária:					
Equipa 1.	5	Pedro Alexandre Coelho Veiga	IT N2	01-01-08	31-12-08
Equipa 2.	5	Joaquim Guilherme M. Dinis Lopes	IT N2	01-01-08	31-12-08

Direcção de Finanças de Leiria

Nome da equipa	Número de elementos	Funcionários designados para chefia de equipa	Categoria	Período de duração	
				Início	Fim
Inspecção Tributária:		Divisão de Inspecção Tributária II			
Equipa 20.	7	António Manuel Duarte Guerra	ITP	01-01-08	31-12-08
Equipa 21.	8	Maria de Fátima Correia Catarino	ITP	01-01-08	31-12-08
Equipa 23.	10	Maria de Lurdes Gomes Alves Castanheira . . .	ITP	01-01-08	31-12-08
		Divisão de Inspecção Tributária I			
Equipa 10.		Alberto Cabral Fernandes	IT N2	01-01-08	31-12-08

Direcção de Finanças de Santarém

Área funcional	Nome da equipa	Número de elementos da equipa	Funcionários designados para a chefia de equipa	Categoria	Período de duração	
					Início	Fim
Divisão de Inspecção Tributaria I	Equipa 11	10	Olga Maria Caramelo Cruz	ITP	01-01-08	31-12-08
	Equipa 12		José Manuel Pedro Suspiro	ITP	01-01-08	29-02-08
	Equipa 13	11	Maria Antónia Jesus Ferreira Graça. . .	ITP	01-01-08	31-12-08
Divisão de Inspecção Tributária II.	Equipa 21	9	Maria Cristina Silva Carmo	ITP	01-01-08	31-12-08
	Equipa 22	9	Maria Madalena Pereira Bastos	ITP	01-01-08	31-12-08
	Equipa 23	8	Nelson Manuel Lopes Seco	IT2	01-01-08	31-12-08
	Equipa 25	7	Armando Jorge Dias Gonçalves Esteves	IT2	01-01-08	31-12-08
Serviço de Apoio À Inspecção Tributária III	Equipa A.	4	Rosinda Nogueira Mouzinho	IT2	01-01-08	31-12-08
Serviço de Investigação Criminal Fiscal	Equipa B.	8	Diamantino Paixão Marques	TAT 2	01-01-08	31-12-08
Divisão de Justiça Tributária	Equipa Acompa. Divida Executiva	7	Maria Eugénia Catarino Duarte Rosa	TAT2	01-01-08	31-12-08

28 de Maio de 2008. — A Chefe de Divisão, *Ângela Santos.*

Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros

Despacho n.º 15810/2008

Por meu despacho de 8 de Maio de 2008, os funcionários Jorge Manuel Soares Miranda Pinto e Maria Lília Severino Miranda, ambos detentores da categoria de chefe de secção, requisitados ao quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral do Património, são providos automaticamente, ao abrigo do n.º 9 do artigo 12.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, na redacção dada pelo artigo n.º 1.º da Lei n.º 11/2008, de 20 de Fevereiro, e do n.º 1 do artigo 2.º desta última lei, com efeitos a 1 de Abril de 2008, no quadro de pessoal da Direcção-Geral de Informática de Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros do Ministério das Finanças e da Administração Pública, em lugares da mesma categoria e carreira, criados automaticamente, a extinguir quando vagarem e a aditar ao identificado quadro de pessoal, aprovado pela Portaria n.º 458/98, de 30 de Julho, mantido em vigor por força dos artigos 116.º alínea *a*), e 118.º, n.º 7, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Abril.

8 de Maio de 2008. — O Director-Geral, *Luís Pinto.*

Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, I. P.

Aviso n.º 17542/2008

De harmonia com o disposto na parte final do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 125/92, de 3 de Julho, dá-se conhecimento público aos portadores interessados, de que a taxa de juro para o mês de Junho-2008, já multiplicada pelo factor 0,96 é de 3,139 38 %.

29 de Maio de 2008. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Pontes Correia.*

Aviso n.º 17543/2008

De harmonia com o disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 1/94, de 4 de Janeiro, dá-se conhecimento público aos portadores interessados de que a taxa média a vigorar no mês de Junho de 2008 é de 3,270 19 %, a qual multiplicada pelo factor 1,10 é de 3,597 21 %.

29 de Maio de 2008. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Pontes Correia.*

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA DEFESA NACIONAL

Despacho n.º 15811/2008

Pelo despacho n.º 18 871/2007, de 27 de Julho, foi criado um grupo de trabalho para a reestruturação da Manutenção Militar e das Oficinas Gerais de Fardamento e Equipamento, doravante designado grupo de trabalho.

O grupo de trabalho visa assegurar o estudo das questões militares, económicas, industriais, jurídicas e sociais associadas à concretização da reestruturação da Manutenção Militar e das Oficinas Gerais de Fardamento e Equipamento, bem como à definição do modelo concreto a que a mesma deverá obedecer e à preparação dos respectivos projectos de suportes legais e contratuais, tendo em conta critérios de eficiência e eficácia e uma adequada relação custo-benefício.

Nos termos do n.º 3 do mesmo despacho o mandato do grupo de trabalho deveria terminar no dia 28 de Fevereiro de 2008.

Tendo em conta o número de visitas necessárias no terreno, bem como os múltiplos interlocutores que é necessário articular, torna-se evidente que o prazo originalmente fixado para a conclusão do trabalho em causa se revelou insuficiente.

Importa, ainda, ter presente a elevada complexidade das questões em presença.

De notar que foram já realizadas todas as actividades de campo, com visitas às várias instalações.

Tal permite, aliás, que estejam já elaborados os documentos essenciais, que corporizam a sedimentação do trabalho realizado até ao momento. Importa, contudo, criar condições para que se possam concluir com sucesso os trabalhos de preparação da fase de implementação.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 8 do artigo 28.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, determina-se o seguinte:

1 — É prorrogado até dia 31 de Outubro de 2008 o mandato do grupo de trabalho para a reestruturação da Manutenção Militar e das Oficinas Gerais de Fardamento e Equipamento.

2 — Mantêm-se, no demais, em vigor, as disposições constantes do despacho conjunto n.º 18 871/2007, de 27 de Julho.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 28 de Fevereiro de 2008.

4 — A prorrogação do mandato nos termos previstos no n.º 1 do presente despacho não implica a realização de qualquer despesa adicional.

19 de Maio de 2008. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos.* — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira.*

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA JUSTIÇA

Despacho n.º 15812/2008

Nos termos do disposto nos n.os 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e no cumprimento da delegação de competências estabelecidas pelo Despacho n.º 20 343/2007, do Ministro da Justiça, publicado no *Diário da República,* n.º 172, 2.ª Série, de 7 de Setembro de 2007, é aprovado o programa de provas de conhecimentos específicos a utilizar no concurso de ingresso na categoria de guarda da carreira do corpo da guarda prisional da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais, constante do Anexo ao presente Despacho e do qual faz parte integrante.

4 de Janeiro de 2008. — A Directora-Geral da Administração e do Emprego Público, *Teresa Nunes*. — O Director-Geral dos Serviços Prisionais, *Rui Sá Gomes*.

ANEXO

Aprovação do programa de provas de conhecimentos específicos a utilizar no concurso de ingresso, na categoria de guarda da carreira do corpo da guarda prisional da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais.

Guarda do Corpo da Guarda Prisional

1 — Língua portuguesa — expressão verbal, compreensão do texto e composição;

2 — Raciocínio lógico;

3 — Direitos humanos;

4 — Deontologia do Serviço Público;

5 — Atribuições e competências da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais;

6 — Competências e deveres do pessoal do corpo da guarda prisional.

A pormenorização e delimitação dos temas e matérias constarão dos respectivos avisos de abertura do concurso.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Despacho (extracto) n.º 15813/2008

Pelo despacho conjunto n.º 771/2003, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 187, de 14 de Agosto de 2003, foram nomeados os representantes de Portugal no Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola [FIDA (IFAD)], designadamente o governador e o governador suplente.

Tendo sido solicitada pelo actual governador, Dr. Carlos Manuel Inácio Figueiredo, a sua substituição no exercício do referido cargo, importa proceder, desde já, à designação de novo representante.

Assim, nos termos do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 206-A/90, de 26 de Junho:

1 — É nomeado o licenciado José António de Sousa Canha como governador de Portugal no Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola.

2 — A presente nomeação não confere o direito a qualquer remuneração, sendo as despesas inerentes ao exercício do cargo suportadas pelo Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P. (IFAP, I. P.)

3 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia seguinte ao da sua publicação.

16 de Maio de 2008. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos.* — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Jaime de Jesus Lopes Silva.*

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Gabinete do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar

Despacho n.º 15814/2008

1 — Nos termos e ao abrigo do artigo 3.º e dos n.os 1, 2 e 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio para exercer as funções de chefe do meu Gabinete o conselheiro de embaixada Luís Filipe Melo e Faro Ramos.

2 — O presente despacho de nomeação produz efeitos a partir de 1 de Maio de 2008.

2 de Maio de 2008. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *João António da Costa Mira Gomes.*

MARINHA

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Sargentos e Praças

Despacho n.º 15815/2008

Por despacho de 26 de Maio de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo por escolha, ao posto de sargento-chefe da classe de electrotécnicos ramo de comunicações, nos termos da alínea *b*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o 279278, sargento-ajudante ETC Manuel Francisco Conejo Filipe (no

quadro), a contar de 13 de Julho de 2007, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data, resultante da promoção na situação de adido ao quadro, o 278878, sargento-chefe ETC Luís Manuel Pacheco Ferreiro.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 278878, sargento-chefe ETC Luís Manuel Pacheco Ferreiro.

26 de Maio de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz,* capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 15816/2008

Por despacho de 26 de Maio de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo por escolha, ao posto de sargento-chefe da classe de electrotécnicos ramo de armas submarinas, nos termos da alínea *b*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o 279078, sargento-ajudante ETS António Manuel Cardoso do Nascimento (no quadro), a contar de 19 de Abril de 2008, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data, resultante da passagem à situação de reserva, o 1469, sargento-chefe ETC José Eduardo Pereira dos Santos Rosário.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 279278, sargento-chefe ETC Manuel Francisco Conejo Filipe.

26 de Maio de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz,* capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 15817/2008

Por despacho de 27 de Maio de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato (RC) da classe de operações, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 305.º e n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 26 de Dezembro de 2007, o 9311206, primeiro-grumete OP RC Tiago André Antunes Monteiro.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9313006, segundo-marinheiro OP RC Luís Rafael Sebastião Soares e à direita do 9300706, segundo-marinheiro OP RC Susana Luísa Barbosa da Silva.

27 de Maio de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz,* capitão-de-mar-e-guerra.

EXÉRCITO

Comando do Pessoal

Direcção de Administração de Recursos Humanos

Repartição de Pessoal Militar

Despacho n.º 15818/2008

Que, por despacho do chefe da RPM/DARH, de 22ABR08, por subdelegação de poderes do MGEN/DARH, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, são promovidos ao posto de segundo-cabo, nos termos do n.º 7 do artigo 305.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30AGO03, contando a antiguidade desde a data que a cada um se indica, a partir da qual têm direito às remunerações do novo posto, por satisfazerem as condições previstas na alínea *c*), do artigo 60.º do EMFAR, aprovado por aquele diploma, os militares, em Regime de Contrato, a seguir identificados:

Segundo-cabo graduado RC 672 — CAR NIM 07728402 — Ana Freitas, antiguidade desde 11FEV08

Segundo-cabo graduado RC 020 — MORT NIM 13020002 — Sérgio Luís, antiguidade desde 11FEV08

Segundo-cabo graduado RC 020 — MORT NIM 03069402 — José Rodrigues, antiguidade desde 11FEV08

Segundo-cabo graduado RC 031 — atirador NIM 03592199 — Sérgio Jesus, antiguidade desde 11FEV08

Segundo-cabo graduado RC 110 — AA BF REB NIM 12375500 — Celso Teixeira, antiguidade desde 11FEV08

Segundo-cabo graduado RC 620 — cozinheiro NIM 17375901 — Inácio Freitas, antiguidade desde 11FEV08

Segundo-cabo graduado RC 620 — cozinheiro NIM 03338397 — Bruno Fernandes, antiguidade desde 11FEV08

Segundo-cabo graduado RC 672 — CAR NIM 17708599 — Flávio Nunes, antiguidade desde 11FEV08

Segundo-cabo graduado RC 672 — CAR NIM 04046002 — Sílvio Cró, antiguidade desde 11FEV08

Segundo-cabo graduado RC 672 — CAR NIM 00612700 — Túlio Freitas, antiguidade desde 11FEV08

Segundo-cabo graduado RC 713 — MEC ARM LIG NIM 04638801 — Nélio Parreira, antiguidade desde 11FEV08

Segundo-cabo graduado RC 263 — PE NIM 02750802 — Bruno Prioste, antiguidade desde 11FEV08

Segundo-cabo graduado RC 263 — PE NIM 05002904 — Rúben Gonçalves, antiguidade desde 11FEV08

Segundo-cabo graduado RC 263 — PE NIM 02090804 — Telmo Silva, antiguidade desde 11FEV08

Segundo-cabo graduado RC 437 — OP TT NIM 07238999 — Rúben Vieira, antiguidade desde 11FEV08

Segundo-cabo graduado RC 439 — MEC RAD MONT NIM 16437500 — Filipe Luz, antiguidade desde 11FEV08

Segundo-cabo graduado RC 461 — músico NIM 04247103 — Eugénio Fragueiro, antiguidade desde 11FEV08

Segundo-cabo graduado RC 501 — socorrista NIM 01698295 — Maria Freitas, antiguidade desde 11FEV08

Segundo-cabo graduado RC 606 — REAB VIV NIM 11888599 — Bruno Mendes, antiguidade desde 11FEV08

Segundo-cabo graduado RC 607 — OP REAB VIV NIM 11718001 — Maurício Freitas, antiguidade desde 11FEV08

Segundo-cabo graduado RC 607 — OP REAB VIV NIM 09357900 — José Sousa, antiguidade desde 11FEV08

Segundo-cabo graduado RC 620 — cozinheiro NIM 19395101 — Valdo Camacho, antiguidade desde 11FEV08

Segundo-cabo graduado RC 672 — CAR NIM 07473698 — Hugo Barradas, antiguidade desde 11FEV08

Segundo-cabo graduado RC 672 — CAR NIM 16747798 — Décio Quintal, antiguidade desde 11FEV08

Segundo-cabo graduado RC 437 — OP TT NIM 03867301 — Sérgio Rodrigues, antiguidade desde 11FEV08

22 de Abril de 2008. — O Chefe da RPM em regime de substituição, *Nuno Correia Neves,* TCOR INF.

Portaria n.º 563/2008

Por portaria de 6 de Março de 2008 de S. Ex.ª o General Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea alínea *c*) do n.º 1 do 217.º e no artigo 240.º do referido Estatuto, o CAP ART (10433591) Jorge Manuel Macedo Marques Agostinho. Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 27 de Setembro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto. É promovido no quadro. Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ ART (19569790) Jorge Paulo Marto da Silva.

5 de Maio de 2008. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa,* COR INF.

Portaria n.º 564/2008

Por portaria de 6 de Março de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 217.º e no artigo 240.º do referido Estatuto, o CAP ART 19072892, Paulo Jorge Fernandes Gonçalves Balsinhas.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 16 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro, pelo que nos termos do artigo 191.º do EMFAR não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ ART 10433591, Jorge Manuel Macedo Marques Agostinho.

5 de Maio de 2008. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa,* COR INF.

Portaria n.º 565/2008

Por portaria de 6 de Março de 2008 do general chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 217.º e no artigo 240.º do referido Estatuto, o CAP ART 14558392, Paulo Manuel da Encarnação Rosendo.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 17 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ ART 19072892, Paulo Jorge Fernandes Gonçalves Balsinhas.

5 de Maio de 2008. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa,* COR INF.

FORÇA AÉREA

Comando Operacional da Força Aérea

Base Aérea n.º 4

Despacho n.º 15819/2008

Subdelegação de competências

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego, nas entidades a seguir designadas, a competência para autorizar a realização de despesas com empreitadas de obras públicas, com a locação e aquisição de bens e serviços, que me foi subdelegada pelo Despacho n.º 16/08 de 23 de Abril de 2008, do Comandante Operacional da Força Aérea, em exercício de funções, publicado no *Diário da República*,2.ª série, n.º 93, de 14 de Maio de 2008, sob o n.º 13435/2008, até aos seguintes montantes:

a) Até 50.000,00€, no Comandante do Grupo de Apoio, Tenente-Coronel TOMET 043608-K António João Ferreira Nunes;

b) Até 25.000,00€, no comandante da Esquadra de Administração e Intendência, Major ADMAER 083337-B José Joaquim Marques Chambel.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 07 de Abril de 2008, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelas entidades subdelegadas, que se incluam no âmbito da presente subdelegação de competências.

21 de Maio de 2008. — O Comandante, *Sílvio José Pimenta Sampaio,* COR/PILAV.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Governo Civil do Distrito de Lisboa

Aviso n.º 17544/2008

Por despacho da Governadora Civil do Distrito de Lisboa de 24 de Março de 2008:

Maria Cristina Nunes Louro, técnica profissional especialista principal do quadro dos ex — Serviços Sociais do Ministério da Educação (SSME) — provida em lugar a criar no quadro do Governo Civil do Distrito de Lisboa e a extinguir quando vagar, com o vínculo, carreira, categoria, escalão e índice que detinha no serviço extinto, nos termos do n.º 9 do artigo 12.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 11/2008, de 20 de Fevereiro (nomeação, escalão 5, índice 360).

30 de Maio de 2008. — A Secretária, *Maria Beatriz Pires Monteiro Moreira.*

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Justiça

Despacho n.º 15820/2008

Nos termos do disposto na alínea *i*) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e em conjugação com o n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 206/2006, de 27 de Outubro, e o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 126/2007, de 27 de Abril, é exonerado, a seu pedido, o licenciado Manuel Branco Mendes do cargo de subdirector-geral de Reinserção Social.

O presente despacho produz efeitos a partir de 6 de Maio de 2008.

5 de Maio de 2008. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues.*

Direcção-Geral dos Serviços Prisionais

Despacho n.º 15821/2008

1 — Nos termos do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no n.º 3 do Despacho n.º 4316/2008, publicado no *Diário da República* (2.ª série) n.º 35, de 19 de Fevereiro, do Director-Geral dos Serviços Prisionais, subdelego na directora de serviços de Gestão de Recursos Financeiros e Patrimoniais desta Direcção-Geral, licenciada Maria da Conceição Coutinho Rodrigues Simão, as seguintes competências:

a) Autorizar as despesas relativas a empreitadas de obras públicas e aquisição de bens e serviços, até ao limite de 12 500 euros, mediante recurso ao procedimento adequado;

b) Autorizar e emitir os meios de pagamento relativos ao Sistema de Informação Contabilística, bem como movimentar as contas abertas no mesmo âmbito, designadamente a assinatura de cheques;

c) Autorizar o processamento de despesas cujas facturas, por motivo justificado, dêem entrada nos serviços após o prazo regulamentar;

d) Assinar as requisições de bens ou serviços, quando previamente autorizadas;

e) Assinar as requisições de transporte relativas a deslocações previamente autorizadas;

f) Autorizar o processamento antecipado dos abonos legais relativos a deslocações de serviço previamente autorizadas;

g) Autorizar o processamento de subsídios de renda de casa;

h) Autorizar o processamento dos boletins itinerários mensais desde que as respectivas deslocações tenham sido previamente autorizadas;

i) Assinar a correspondência ou expediente necessários à execução das decisões proferidas, dirigidas às delegações da Direcção-Geral do Orçamento, ao Instituto de Gestão Financeira e de Infra-Estruturas da Justiça, direcções de serviços, divisões, ou serviços equiparados da Administração Pública, bem como a quaisquer entidades particulares.

2 — Nos termos das mesmas disposições, subdelego no chefe de divisão do Gabinete de Sistemas de Informação, licenciado Carlos Alberto Nunes Palma Borralho, a competência prevista na alínea *i*) do ponto anterior.

3 — Nos termos das mesmas disposições, subdelego nos chefes da Divisão de Aprovisionamento, Património e Infra-estruturas, licenciado José da Graça Lourenço Quitério, da Divisão de Ad-

ministração Financeira, licenciada Florbela de Jesus Brites, as competências previstas nas alíneas *d*), *e*) e *i*) do ponto 1, bem como a competência para movimentar as contas abertas no âmbito do Sistema de Informação Contabilística, designadamente a assinatura de cheques.

4 — O presente despacho produz efeitos a 1 de Maio de 2007, ficando por este meio ratificados todos os actos praticados pelos referidos dirigentes no âmbito das competências ora subdelegadas, nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo.

20 de Fevereiro de 2008. — A Subdirectora-Geral, *Julieta Nunes.*

Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos

Despacho (extracto) n.º 15822/2008

Efectuado o procedimento a que se refere o artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, e tendo sido obtida anuência do serviço de origem, autorizei, por meu despacho de 27 de Maio de 2008, a transferência para o quadro da DGSP, da técnica superior principal, Maria das Dores da Silva Nuno, da carreira técnica superior, do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública, com efeitos a 01 de Junho de 2008. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Maio de 2008. — A Subdirectora-Geral, *Julieta Nunes*.

Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.

Despacho (extracto) n.º 15823/2008

Por despacho do Presidente deste Instituto, de 20 de Fevereiro de 2008, foi Maria Ivone Ferreira dos santos Guerra, ajudante principal na situação de licença sem vencimento, autorizada a regressar ao serviço, nos termos do n.º 4 do artigo 108.º do Decreto-Lei n.º 26/2004, de 4 de Fevereiro, para lugar do quadro paralelo do município de Albufeira, ficando afecta à Conservatória dos Registos Predial e Comercial de Albufeira, com efeitos a partir de 1 de Maio de 2008.

(Não carece de visto do Tribunal de Contas)

28 de Maio de 2008. — A Directora de Departamento*, Carolina Ferra.*

Despacho (extracto) n.º 15824/2008

Por despacho do Presidente deste Instituto, de 16 de Maio de 2008, foi Maria da Graça Rodrigues da Encarnação Rocheta Cassiano, primeira ajudante na situação de licença sem vencimento, autorizada a regressar ao serviço, nos termos do n.º 4 do artigo 108.º do Decreto-Lei n.º 26/2004, de 4 de Fevereiro, para lugar do quadro paralelo do município de Faro, ficando afecta à Conservatória do Registo Civil de Faro, com efeitos a partir de 26 de Maio de 2008.

(Não carece de visto do Tribunal de Contas)

28 de Maio de 2008. — A Directora de Departamento*, Carolina Ferra.*

Despacho (extracto) n.º 15825/2008

Por despacho do Presidente deste Instituto, de 9 de Maio de 2008, foi José Manuel Gonçalves Costa, escriturário na situação de licença sem vencimento, autorizado a regressar ao serviço, nos termos do n.º 4 do artigo 108.º do Decreto-Lei n.º 26/2004, de 4 de Fevereiro, para lugar do quadro paralelo do município do Porto, ficando integrado na 2.ª Conservatória do Registo Civil do Porto, com efeitos a partir de 19 de Maio de 2008. (Não carece de visto do Tribunal de Contas).

28 de Maio de 2008 — A Directora de Departamento, *Carolina Ferra.*

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Gabinete do Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades

Despacho n.º 15826/2008

A Comissão Nacional da Reserva Ecológica Nacional (CNREN) é constituída por representantes de várias entidades, incluindo quatro representantes do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, um dos quais preside. Considerando a necessidade de assegurar o normal funcionamento da CNREN, torna-se necessária a substituição dos representantes deste Ministério nomeados pelo despacho n.º 12 115/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 1 de Junho de 2005, nomeadamente por motivos de cessação de funções dos anteriores representantes.

Assim, determino:

1 — Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de Março, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 180/2006, de 6 de Setembro, e no exercício das competências delegadas pelo Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, nos termos do despacho n.º 16 162/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 141, de 25 de Julho de 2005, são nomeados como membros efectivos da Comissão Nacional da Reserva Ecológica Nacional, em representação do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional: *a*) engenheiro Tito Joaquim da Silva Rosa, que preside; *b*) Dr.ª Maria de Lurdes Martins de Serpa Carvalho, que substitui o presidente nas suas ausências e impedimentos; *c*) arquitecta paisagista Maria Margarida Águas da Silva Almodôvar; *d*) arquitecto António José Graça de Oliveira.

2 — São designados vogais suplementes:

a) Arquitecta paisagista Maria Gabriela Santos;
b) Dr.ª Margarida Maria Vieira Nicolau.

3 — O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

21 de Maio de 2008. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão.*

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

Despacho n.º 15827/2008

Ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com os artigos 35.º a 39.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e no uso das competências que me foram delegadas, com poderes de subdelegação, pelo despacho n.º 23 879/2007, de 24 de Setembro de 2007, do presidente da CCDRC, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 201, de 18 e Outubro, considerando que se torna indispensável conferir melhor eficiência e eficácia à actividade desenvolvida no âmbito da execução efectiva das políticas ambientais e do ordenamento do território definidas, por forma a rentabilizar os recursos disponíveis e garantir a satisfação dos destinatários, subdelego:

No director de Serviços de Fiscalização, Engenheiro Luís Miguel Espírito Santo Pestana Leão, competência para a prática dos seguintes actos respeitantes ao funcionamento daquela unidade orgânica da CCDRC:

a) Autorizar deslocações em serviço, em território nacional, do pessoal da unidade orgânica que dirige, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos de despesas com aquisições de bilhetes ou títulos de transporte, ajudas de custo antecipadas ou não;

b) Assinar a correspondência corrente necessária à instrução e à tramitação de todos os processos que correm pela respectiva unidade orgânica;

c) Autenticar documentos relativos a processos da respectiva área funcional.

O presente despacho produz efeitos a 11 de Fevereiro de 2008, considerando-se ratificados os actos entretanto praticados que se incluam no seu âmbito.

20 de Maio de 2008. — O Vice-Presidente, *Henrique Moura Maia.*

Despacho n.º 15828/2008

Ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com os artigos 35.º a 39.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e ao abrigo das competências que me foram delegadas, com poderes de subdelegação, pelo despacho n.º 23 879/2007, de 24 de Setembro, do presidente da CCDRC, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 201, de 18 de Outubro de 2007, considerando que se torna indispensável conferir melhor eficiência e eficácia à actividade desenvolvida no âmbito da execução efectiva das políticas ambientais e do ordenamento do território definidas, por forma a rentabilizar os recursos disponíveis e garantir a satisfação dos destinatários, subdelego, com poderes de subdelegação:

Na directora de Serviços do Ambiente, Engenheira Maria Luísa da Silva Galvão Mexia Lobo, competência para a prática dos seguintes actos respeitantes ao funcionamento daquela unidade orgânica da CCDRC:

Designar os técnicos responsáveis pelo acompanhamento do procedimento de licenciamento ambiental, nos termos da alínea *b*) do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 194/2000, de 21 de Agosto;

Decidir sobre os actos decorrentes da aplicabilidade do Decreto-Lei n.º 242/2001, de 31 de Agosto;

Autorizar deslocações em serviço em território nacional do pessoal da unidade orgânica que dirige, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos de despesas com aquisições de bilhetes ou títulos de transporte, ajudas de custo antecipadas ou não;

Assinar a correspondência corrente necessária à instrução e à tramitação de todos os processos que correm pela respectiva unidade orgânica;

Autenticar documentos relativos a processos da respectiva área funcional.

O presente despacho produz efeitos a 11 de Fevereiro de 2008, considerando-se ratificados os actos entretanto praticados que se incluam no seu âmbito.

20 de Maio de 2008. — O Vice-Presidente, *Henrique Moura Maia.*

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 15829/2008

A REN — Gasodutos, S. A., com sede na Estrada Nacional n.º 116, Vila de Rei, 2674-505 Bucelas, requereu ao Ministro da Economia e da Inovação, na qualidade de titular da concessão de serviço público de transporte de gás natural em alta pressão, a declaração de utilidade pública da expropriação da parcela de terreno identificada no mapa em anexo, que fica a fazer parte integrante deste despacho, sita na freguesia de Ribeira, concelho de Ponte de Lima.

A expropriação desta parcela tem por finalidade a construção da estação de redução e medição de pressão (GRMS) 5309 no concelho de Ponte de Lima, que faz parte das infra-estruturas que integram o gasoduto de alta pressão.

No requerimento, a REN — Gasodutos, S. A., refere que a urgência da expropriação é essencial para cumprimento de prazos de execução das infra-estruturas do gasoduto e da sua entrada em exploração, salientando não ter sido possível adquirir a parcela em causa por via do direito privado, embora tenham sido desenvolvidos todos os esforços nesse sentido.

Nestes termos:

Considerando o interesse público da REN — Gasodutos, S. A.;

Considerando a utilidade pública das infra-estruturas a construir, as quais integram o projecto base do gasoduto Braga-Tuy, aprovado pelo Ministro da Economia, através do despacho n.º 125/96, de 22 de Outubro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, suplemento, n.º 250, de 28 de Outubro de 1996;

Considerando que o pedido se encontra correctamente instruído;

Considerando que nos termos conjugados do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 232/90, de 16 de Julho, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 7/2000, de 3 de Fevereiro, e dos artigos 14.º e 15.º do Código das Expropriações, é da competência do Ministro da Economia e da Inovação a declaração de utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação da parcela destinada à implantação das infra-estruturas da referida concessão:

Declaro, atribuindo-lhe carácter de urgência nos termos do artigo 15.º do Código das Expropriações, a utilidade pública da parcela de terreno constante da planta e do mapa, contendo os elementos constantes da inscrição matricial e o nome dos respectivos titulares, em anexo a este despacho e do qual fazem parte integrante, conferindo à expropriante REN — Gasodutos, S. A., a sua imediata posse administrativa.

Os encargos com a expropriação em causa são suportados pela REN — Gasodutos, S. A.

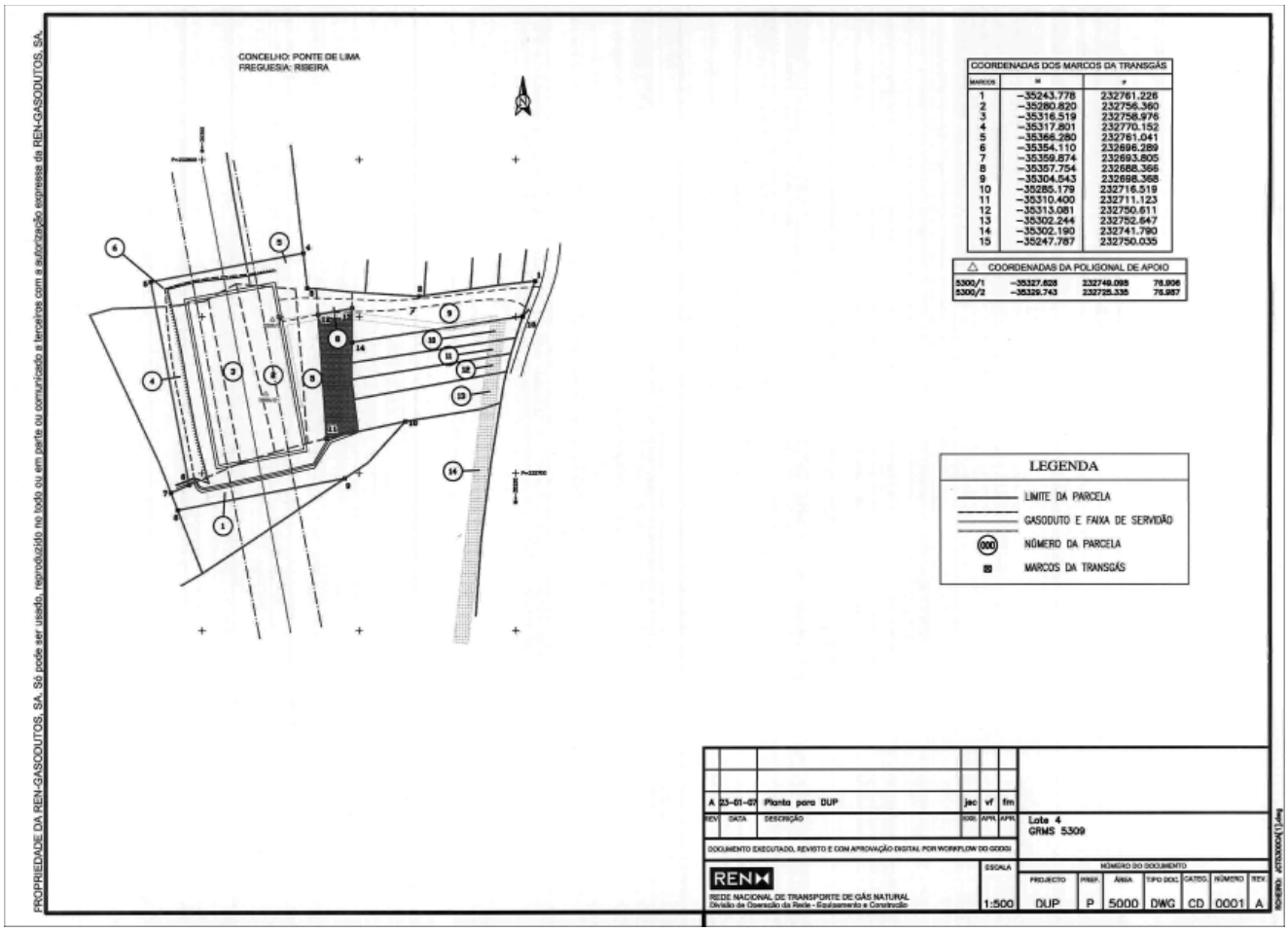
30 de Abril de 2008. — O Ministro da Economia e da Inovação, *Manuel António Gomes de Almeida de Pinho.*

Mapa de Expropriações

Estação de Redução e Medição de Pressão (GRMS) 5309

Concelho: Ponte de Lima.

Número da Parcela	Nomes de Proprietários, Possuidores (P), Usufrutuários (U) ou Titulares Inscritos (Ti), Conjuges e Moradas	(P) (U) ou (Ti)	Matriz: R: Rústica; U: Urbana; Omissa	Freguesia	Descrição Predial	Confrontações do Prédio	Área (metros quadrados)	Natureza das Parcelas	Áreas e Quant. (metros quadrados)
8	Francisco José Fernandes Arca (S. Mamede) 4990 Ponte de Lima	(TI)	R-1259	Ribeira	Omisso	Norte: Josefa da Conceição Azevedo. Sul: Rego de Consortes. Nasc: Josefa da Conceição Azevedo. Poente: Álvaro António Fernandes.	360	Terreno agrícola	360
	Herdeiros de Francisco José Fernandes. Arca (S. Mamede) 4990 Ponte de Lima	(P)							



300376645

Gabinete do Secretário de Estado do Turismo

Despacho n.º 15830/2008

Atento o pedido de atribuição de utilidade turística a título prévio ao Aldeamento Turístico Bom Sucesso Lagoa Golf, de 5 estrelas, sito no concelho de Óbidos, de que é requerente a sociedade Acordo Óbidos — Empreendimentos Turísticos, S. A.;

Tendo presentes os critérios legais aplicáveis e o parecer do Turismo de Portugal, I. P., que considera estarem reunidas as condições para a atribuição de utilidade turística a título prévio ao empreendimento, decido:

1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 2.º e no n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de Dezembro, atribuir a utilidade turística a título prévio ao Aldeamento Turístico Bom Sucesso Lagoa Golf.

2 — Ao abrigo do n.º 1 do artigo 11.º do citado decreto-lei, fixar o prazo de validade da utilidade turística em três anos, contados da data da publicação no *Diário da República* do respectivo despacho declarativo.

3 — Nos termos do artigo 8.º do mesmo diploma legal, determinar que a utilidade turística fica dependente do cumprimento dos seguintes condicionamentos:

a) O empreendimento deverá satisfazer as exigências legais para a classificação prevista de aldeamento turístico com a categoria de 5 estrelas;

b) O empreendimento deverá abrir ao público antes do término do prazo de validade da utilidade turística prévia;

c) A confirmação da utilidade turística deverá ser requerida no prazo máximo de seis meses, contado da data da abertura ao público do empreendimento, isto é, da data da licença de utilização turística;

d) A requerente deverá promover a realização de uma auditoria de qualidade de serviço por entidade independente, cujo relatório deve acompanhar o pedido de confirmação da utilidade turística;

e) A requerente deverá comunicar ao Turismo de Portugal, I. P., quaisquer alterações que pretenda introduzir no projecto aprovado, para efeitos de verificação da manutenção da utilidade turística agora atribuída, sem prejuízo de outros pareceres ou autorizações legalmente devidos pelo referido organismo.

30 de Abril de 2008. — O Secretário de Estado do Turismo, *Bernardo Luís Amador Trindade.*

300324334

Instituto Português da Qualidade, I. P.

Despacho n.º 15831/2008

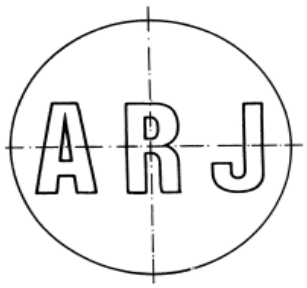
Certificado de Reconhecimento de Qualificação de Instalador de Tacógrafos n.º 101.24.08.6.82

Ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 291/90 de 20 de Setembro e do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 272/89 de 19 de Agosto e para os efeitos do n.º 18 da Portaria n.º 625/86 de 25 de Outubro, nos termos do n.º 3 da Portaria n.º 962/90 de 9 de Outubro e das disposições da Portaria n.º 299/86 de 20 de Junho, é reconhecida a qualificação à empresa:

Auto Rina — Reparação de Automóveis, L.da, Quinta de Calvilhe, Sé, 5100-038 Lamego, na qualidade de Instalador de tacógrafos homologados de acordo com o Regulamento CE n.º 1360/2002 de 13 de Junho de 2002, estando autorizado a realizar a Primeira Verificação e a colocar a respectiva marca própria, abaixo indicada, e os símbolos do controlo metrológico, nos locais de selagem.

O presente reconhecimento de qualificação é válido por um ano, renovável após prévia auditoria.

5 de Maio de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *J. Marques dos Santos.*



300360177

Despacho n.º 15832/2008

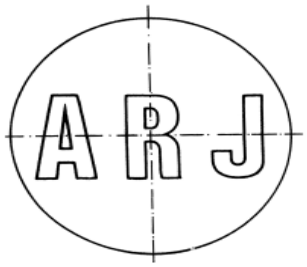
Certificado de Reconhecimento de Qualificação de Reparador e Instalador de Tacógrafos n.º 101.25.08.6.023

Ao abrigo do artigo 8.º n.º 1 *c*) do Decreto-Lei n.º 291/90 de 20 de Setembro e do artigo 4.º n.º 3 do Decreto-Lei n.º 272/89 de 19 de Agosto e para os efeitos do n.º 18 da Portaria n.º 625/86 de 25 de Outubro, nos termos do n.º 3 da Portaria n.º 962/90 de 9 de Outubro e das disposições da Portaria n.º 299/86 de 20 de Junho, é reconhecida a qualificação à empresa: Auto Rina — Reparação de Automóveis, L.da, Quinta de Calvilhe, Sé, 5100-038 Lamego, na qualidade de Reparador e Instalador de tacógrafos, estando autorizado a realizar as 1.ª e 2.ª fases da Primeira Verificação e a Verificação Periódica Bienal e a colocar a respectiva marca própria, em anexo, e os símbolos do controlo metrológico, nos locais de selagem previstos nos respectivos esquemas constantes dos processos arquivados no Instituto Português da Qualidade.

O presente reconhecimento de qualificação é válido por um ano, renovável após prévia auditoria.

É revogado o certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de tacógrafos n.º 101.25.92.6.062, publicado no *Diário da República,* 3.ª série, n.º 25, de 30 de Janeiro de 1993 e rectificado no *Diário da República,* 3.ª série, n.º 61, de 13 de Março de 1998.

12 de Maio de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *J. Marques dos Santos*.



300361481

Despacho n.º 15833/2008

Aprovação Complementar de Modelo n.º 103.87.08.3.05

No uso da competência conferida pelo artigo 8°, n.º 1, alínea *b*) do Decreto-Lei n.º 291/90, de 20 de Setembro, e nos termos do nó 5.1 da Portaria n.º 962/90, de 9 de Outubro, e da Portaria n.º 17/91, de 9 de Janeiro, aprovo as alterações complementares do conjunto de medição de abastecimento de combustível FMC Sumiu Meter, modelo SF 60/Accuload III, conforme foi requerido pela firma Orey — Técnica Naval e Industrial, L.da, com sede na Rua Maria Isabel Saint — Léger, 20, 1300-442 Lisboa.

I — Descrição sumária

A Alteração ao modelo já aprovado pelo despacho n.º 103.87.05.3.10, publicado na 3.ª série do *Diário da República*, n.º 130/2005, de 8 de Julho, e rectificado em 31 de Maio de 2006, publicada na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 159/2006, de 18 de Agosto, consiste na integração de uma nova versão do sistema de contagem electrónico Accuload III, designado por Accuload III. S. A. (Split arcquiteture).

Esta estrutura com arquitectura separada é constituída por uma unidade processadora FCM, instalada na sala de controlo e pelo interface humano (MMI) ALIII Q instalado no campo ou ilha de enchimento que apenas contém o display e o teclado e pode controlar até seis braços de carga.

As versões de software utilizadas mantêm-se e são as seguintes: 10.18 e 10.19.

II — Marcação

Os instrumentos deverão ser marcados na placa de identificação e características, de forma bem legível e de modo a garantir a sua inviolabilidade, com o símbolo constante do anexo I da Portaria nº.962/90, de 9 de Outubro, com a identificação numérica apresentada no símbolo correspondente ao símbolo de aprovação:



III — Selagem

A selagem da unidade FCM do Accuload III, S. A. deve ser feita através de parafusos selados de modo a inviabilizar a sua abertura.

Campos que devem estar selados pelo comutador de chave ou comutador de duas posições e configurados com o nível máximo de segurança 5:

Directório	Sub-Directório	Campo	Descrição
Configuration	Load Arm Layout	001	Nº de braços de carga.
Configuration	Arm Config	002 a 013	Configuração dos braços.
Configuration	Pulse Input	101	Single ou Dual.
Configuration	Digital Input	301 ao 472	Uma das entradas tem que ser Security 1 e apenas essa em nivel 5.
Configuration	Analog Input Output	901 ao 960	As entradas analógicas têm que corresponder aos valores dos respectivos módulos analógicos.
System	General	156	Security Level In 1.
System	General	158	Level Diagnostic 5.
System	Communications	731	Introduzir um nível de acesso por comunicações inferior ao 5.
System	Volume Accuracy	301	Volume Units.
System	Volume Accuracy	302	Mass Units.
System	Volume Accuracy	305	Pulse Type.
System	Volume Accuracy	332	Preset Amount Type.
System	Volume Accuracy	333	Delivered Amount Type.
System	Temperature	401	Temperature Units.
System	Temperature	402	Reference Temperature.
System	Temperature	411	Density Units.
Arm	Meter	301	K Factor.
Arm	Product	302 ao 314	Meter Factor.
Arm	Product	411	API Table.

Se os cabos de ligação entre o sistema de contagem electrónico, sonda(s) de temperatura, gerador(s) de impulsos e comutador de duas posições forem interrompidos por uma caixa de junção, esta deve estar também selada.

IV — Validade

A validade desta aprovação de modelo é a da aprovação original.

23 de Maio de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *J. Marques dos Santos.*

300385174

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Gabinete do Ministro

Despacho normativo n.º 30/2008

O despacho normativo n.º 21/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 238, de 13 de Dezembro de 2006, estabeleceu as normas nacionais de atribuição do pagamento complementar aos produtores de beterraba sacarina no âmbito do regime de apoio instituído pela Organização Comum do Mercado do Açúcar.

No que diz respeito à gestão do mercado interno do açúcar e ao regime de quotas, ao abrigo do artigo 20.º do Regulamento (CE) n.º 952/2006, da Comissão, de 29 de Junho, que estabelece normas de execução do Regulamento (CE) n.º 318/2006, do Conselho, de 20 de Fevereiro, Portugal optou por imputar o açúcar obtido a partir da sementeira de Outono à campanha de comercialização em curso.

Importa, pois, proceder à alteração do despacho normativo n.º 21/2006, com vista a fazer a devida correspondência entre os montantes a conceder à beterraba sacarina no âmbito do artigo 69.º do Regulamento (CE) n.º 1782/2003, do Conselho, de 29 de Setembro, e a campanha de comercialização seguinte.

Assim, ao abrigo do disposto nos Regulamentos (CE) n.os 1782/2003, do Conselho, de 29 de Setembro, e 952/2006, da Comissão, de 29 de Junho, determino o seguinte:

Artigo único

Os anexos I e II do despacho normativo n.º 21/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 238, de 13 de Dezembro de 2006, passam a ter a redacção constante dos anexos I e II do presente diploma, que dele fazem parte integrante.

29 de Maio de 2008. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Jaime de Jesus Lopes Silva.*

ANEXO I

(a que se refere o artigo 4.º)

Campanha de comercialização	Euros/tonelada
2006-2007	4,16
2007-2008	10,43
2008-2009	10,89
2009-2010 e seguintes	5,59

ANEXO II

(a que se refere o artigo 6.º)

Campanha de comercialização	Milhares de euros
2006-2007	1 104,10
2007-2008	1 203,20
2008-2009	1 256,20
2009-2010 e seguintes	645,20

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Ministro

Louvor n.º 437/2008

No momento em que cessa funções como vogal do conselho directivo do Laboratório Nacional de Engenharia Civil, louvo publicamente o Prof. Pedro António Martins Mendes pelo elevado sentido da responsabilidade, competência, lealdade e dedicação com que sempre desempenhou as funções que lhe foram confiadas.

5 de Maio de 2008. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Mário Lino Soares Correia.*

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações

Despacho n.º 15834/2008

Nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 14.º e do n.º 2 do artigo 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, atenta a resolução do conselho de administração da EP — Estradas de Portugal, E. P. E., de 22 de Junho de 2006, que aprovou as plantas parcelares e os mapas de expropriações das parcelas de terreno necessárias à execução da obra da variante à EN 103-1 em Esposende, tendo agora o seu início previsto no prazo de seis meses, e considerando que, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 374/2007, de 7 de Novembro, a EP — Estradas de Portugal, E. P. E., foi transformada em sociedade anónima de capitais públicos, com a denominação de EP — Estradas de Portugal, S. A., a qual conserva a universalidade dos direitos e obrigações, legais e contratuais que integravam a sua esfera jurídica no momento da transformação, nos termos do disposto no artigo 2.º do mesmo diploma legal, declaro, no uso da competência que me foi delegada pelo despacho n.º 26 680/2007 (2.ª série), de 10 de Outubro, do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2007, ao abrigo do artigo 161.º do Estatuto das Estradas Nacionais, aprovado pela Lei n.º 2037, de 19 de Agosto de 1949, atendendo ao interesse público subjacente à célere e eficaz execução da obra projectada, a utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação dos bens imóveis e direitos a eles inerentes necessários à execução da obra da variante à EN 103-1 em Esposende, identificados no mapa de expropriações e na planta parcelar em anexo, com os elementos constantes da descrição predial e da inscrição matricial, e dos direitos e ónus que sobre eles incidem, bem como os nomes dos respectivos titulares.

Os encargos com as expropriações em causa serão suportados pela EP — Estradas de Portugal, S. A.

28 de Maio de 2008. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos.*

Variante à EN 103-1 em Esposende

Número da Parcela	Nome e morada dos proprietários	Identificação do prédio				Total (metros quadrados)
		Matriz/freguesia		Descrição Predial	Confrontações do prédio	
		Rustica	Urbana			
1	Servcarros Lugar do Barral Palmeira de Faro 4740-591 Esposende	2005 Palmeira de Faro		Omisso	Norte: Caminho Sul: Manuel Afonso Ferreira Martins Nascente: Abel da Fonte Maciel e Outro Poente: Caminho e Limite de Freguesia	502

Número da Parcela	Nome e morada dos proprietários	Identificação do prédio				Total (metros quadrados)
		Matriz/freguesia		Descrição Predial	Confrontações do prédio	
		Rustica	Urbana			
2	Maria Laurentina Pereira Rendeira Rua Manuel Barros, N.º 10 Gandra 4740 Esposende	13 Gandra		Omisso	Norte: Limite de Freguesia Sul: Manuel Gomes da Costa Cruz Nascente: Limite de Freguesia Poente: Caminho	480
3.1 e 3.2	Deolinda da Conceição Dias Rua D. Veridiana - 272 Cep 01238-010 S. Paulo - Brasil	835 Gandra		Omisso	Norte: Luis Alves Ferreira Neves Sul: Caminho Nascente: Caminho Poente: António Fernandes Pereira	535
4	Maria Amélia Matos Faria Rua S. José, N.º 1 - 1.º Andar 4740 Fão	2007 Palmeira de Faro		00986	Norte: Caminho Sul: Adelino Gomes da Costa Cruz Nascente: José Ferreira Alves Poente: Abel da Fonte Macieira e Outro	999
5	Luis Miranda de Sousa Maria Teresa Alves de Sousa Manuel Filipe Alves de Sousa Belarmino Alves de Sousa Paulo Miguel Alves de Sousa Lugar da Vila - Cova de Cima Vila Cova 4750 Barcelos	2008 Palmeira de Faro		00706	Norte: Caminho Sul: Adelino Gomes da Costa Cruz Nascente: José Ferreira Neves Poente: Manuel de Jesus Nascimento Júnior	1 191
6	Rosária de Barros Ferreira Neves Rua Senhor Desamparado, N.º 8 - Terroso Palmeira 4740 Esposende	2009 Palmeira de Faro		00664	Norte: Caminho Sul: Adelino Gomes da Costa Cruz Nascente: Luis Maciel Santos Portela Poente: José Ferreira Alves	106
7	Adelino Gomes da Costa Paulo Miguel Morgado Cruz David Manuel Morgado Cruz Lugar da Lage - Gemeses 4740 Esposende	12 Gandra		00183	Norte: Limite de Freguesia Sul: Caminho Nascente: Etelvina Gonçalves Pereira Poente: Manuel Pereira da Rendeira e Outros	6 932
8	José Rodrigues Ribeiro Av S. Martinho, N.º 31 4740 Esposende	2011 Palmeira de Faro		`00602	Norte: Joel Pinheiro Magalhães Sul: Etelvina Gonçalves Pereira Nascente: Domingos Martins Ferreira Poente: Adelino Gomes da Costa Cruz	556
9	Teresa Pereira de Oliveira Rua da Igreja, N.º 2 - Gandra 4740 Esposende	11 Gandra		Omisso	Norte: José Martins Ferreira de Oliveira Sul: Fernando Pereira Marques Nascente: Limite de Freguesia Poente: Adelino Gomes da Costa Cruz	490
10	Domingos Martins Ferreira Av S. Martinho, N.º 35 - Gandra 4740 Esposende	2012 Palmeira de Faro		Omisso	Norte: Joel Pinheiro de Magalhães Sul: Limite de Freguesia Nascente: José Martins Curvão e Outro Poente: Limite de Freguesia	1 155
11	Maria Eva Laranjeira Inês Rosa Maria Inês Curvão Santos José António Inês Curvão Santos Maria Arminda Inês Curvão Santos Av Góios, N.º 51 - Esposende 4740 Esposende Laurentino Santa Marinha Curvão Rua Escola - Tv Norte - Marinhas 4740-555 Esposende	1968 Palmeira de Faro		00961	Norte: Alzira Pereira da Fonseca Sul: Marcelino dos Santos Vilas Boas Nascente: Angelina Pereira Vidal e Caminho Poente: Domingos Martins Ferreira	6 888

Número da Parcela	Nome e morada dos proprietários	Identificação do prédio				Total (metros quadrados)
		Matriz/freguesia		Descrição Predial	Confrontações do prédio	
		Rustica	Urbana			
12	Marcelino dos Santos Villas Boas Juvenal Manuel Morgado Vilas Boas Carlos Miguel Morgado Vilas Boas Maria Filomena Santa Marinha Vilas Boas Gabriel Morgado Vilas Boas Rua Comendador Rodrigo Leite, N.º 4 - Gandra 4740-473 Esposende Angelino Morgado Vilas Boas Forte S. Julião da Barra 2780 Oeiras Maria Eugénia Santa Marinha Vilas Boas Ribeiro 8 Rue Des Deux Moulins 44220 Caucran Maria Goreti Santa Marinha Vilas Boas Rua Conceição N.º 2 4905-516 Mujães Vitor Manuel Santa Marinha Vilas Boas Rua 13 de Maio 4740-593 Palmeira de Faro Maria Helena Santa Marinha Vilas Boas Lima Rua da Cruz, N.º 2 Lugar de Rio de Moinhos 4740-577 Marinhas António Rui Santa Marinha Vilas Boas Lugar da Pedreira 4750-625 Perelhal João Paulo Santa Marinha Vilas Boas 10 Rue Rene Dubac 76250 Devil e Les Rever - France António Maria Santa Marinha Vilas Boas 8 Rue des Jardins de Port 0146 Port - France	1971 Palmeira de Faro		01035	Norte: José Martins Curvão Sul: Félix Morgado Santa Marinha Nascente: Caminho Poente: Domingos Martins Ferreira	955
13	Maria Amélia Azevedo da Laje Sousa Lage - Gemeses 4740 Esposende	1932 Palmeira de Faro		00182	Norte: Manuel Gomes do Vale Órfão Sul: Almerinda Martins de Sousa Nascente: Ribeiro da Reguenga Poente: Caminho	1 286
14	Maria Amélia Azevedo da Laje Sousa Lage - Gemeses 4740 Esposende	1917 Palmeira de Faro		00180	Norte: Manuel Gomes do Vale Órfão Sul: Manuel Fernando Rendeiro da Laje e Outro Nascente: Regueira Poente: Ribeiro do Reguengo	928
15	Manuel Gomes do Vale Órfão Rua Dona Ester - Eiras - Barco da Lage Gemeses 4740 Esposende	1916 Palmeira de Faro		11554 Fls 45 B-30	Norte: Manuel Figueiredo de Sá Sul: Alexandre Alves da Laje Nascente: Alceu Gonçalves Félix Poente: Ribeiro da Reguenga	902
16	Aurélio Fernandes Filipe Rua do Ramalhão, N.º 40 - Fão 4740 Esposende	1914 Palmeira de Faro		00503	Norte: Ribeiro da Reguenga Sul: Fernando Alves da Laje e Outro Nascente: António Fernando da Lomba, Ribeiro e Outro Poente: Manuel Figueiredo de Sá e Outro	1 046

Número da Parcela	Nome e morada dos proprietários	Identificação do prédio				Total (metros quadrados)
		Matriz/freguesia		Descrição Predial	Confrontações do prédio	
		Rustica	Urbana			
17	Virgínia Rendeira da Laje Lugar de S. Paio - Palmeira de Faro 4740 Esposende	1918 Palmeira de Faro		Omisso	Norte: Alceu Gonçalves Félix Sul: Bernardino Rendeiro da Laje Nascente: Manuel Ribeiro de Azevedo Poente: Regueira	1 073
18	Maria Helena Teixeira Ramos Rua Alberto Pimenta, N.º 149 - 5.º Habitação 41 4470-005 Gueifães	1694 Palmeira de Faro		01073	Norte: Maria Emília Teixeira Ramos Sul: Maria Emília Teixeira Ramos Nascente: Quinta da Torre Poente: Rego Foreiro	1 952
19	José de Jesus Pereira Ramos Av D. João I, N.º 694 4435 Rio Tinto	1696 Palmeira de Faro		01072	Norte: Maria Isabel Teixeira Ramos Sul: Maria Emília Teixeira Rodrigues Ramos Neiva Nascente: Caminho Poente: Rego Foreiro	2 323
20	Maria Emília Teixeira Rodrigues Ramos Neiva Rua Artur Barros Lima, N.º 17 Palmeira de Faro 4740 Esposende	1695 Palmeira de Faro		01068	Norte: João de Jesus Pereira Ramos Sul: Caminho de Servidão Nascente: Caminho Poente: Maria Helena Teixeira Ramos	1 512
21	Adelino Jesus da Costa Ausente em França Procuradora: Maria Albina de Jesus de Brito Lugar de Eira D'Ana - Palmeira de Faro 4740 Esposende	1712 Palmeira de Faro		00933	Norte: Fernando Alves da Laje Sul: Alfredo Matos Neves Nascente: Caminho Poente: Caminho	2 462
22	Albino Manuel Rendeira da Laje Emigrante em França Procurador: Manuel Fernandes Pires Laranjeira Rua dos Cucos, N.º 72 - Lugar de Faro Palmeira de Faro 4740 Esposende	1739 Palmeira de Faro		01599	Norte: Manuel Martins da Rendeira Sul: Adelino de Jesus da Costa Nascente: Caminho Poente: Caminho	524
23	Félix de Sá Rosas Rua S. Miguel - Soutelo - Gemeses 4740 Esposende	1711 Palmeira de Faro		00939	Norte: Fátima de Azevedo Carvalho Sul: José Alves Lopes Nascente: Manuel Carreira Martins e Outro Poente: Caminho	153
24	Adélio Martins Barros Lugar de Vila Nova - Peralhal - Barcelos 4750 Barcelos	1713 Palmeira de Faro		00931	Norte: Félix de Sá Rosas Sul: Félix de Sá Rosas Nascente: Fernando Matos Neves Poente: Caminho	2 366
25	Cabeça de Casal: Erverinda Alves da Cruz Maria Cruz Fernandes Maria do Rosário Cruz Fernandes Maria Dores Cruz Fernandes António da Cruz Fernandes Herds de Abel Cruz Fernandes Albino da Cruz Fernandes José da Cruz Fernandes Jorge da Cruz Fernandes Manuel da Cruz Fernandes Rua do Senhor dos Desamparados, N.º 1 - Terroso Palmeira de Faro 4740 Esposende	1735 Palmeira de Faro		Omisso	Norte: Caminho Sul: Adelino Martins Barros Nascente: Maria Amélia da Fonte Azevedo Poente: Manuel Eiras Gomes	27
26	Maria de Lurdes Passos Neto Faria Estrada Nacional 103-1, 42b 4740-593 Palmeira de Faro	1714 Palmeira de Faro		1698	Norte: Paulino Fernandes do Monte Sul: Félix de Sá Rosas Nascente: Adelino de Sousa Gomes Poente: Adélio Martins Barros	849

Número da Parcela	Nome e morada dos proprietários	Identificação do prédio				Total (metros quadrados)
		Matriz/freguesia		Descrição Predial	Confrontações do prédio	
		Rustica	Urbana			
27	Maria Arminda Maciel de Carvalho Rua Senhora do Lago, N.º 65 - Calvário Gemeses 4740 Esposende	1716 Palmeira de Faro		00957	Norte: Adelino Sousa Gomes Sul: Félix de Sá Rosas Nascente: Adelino Sousa Gomes Poente: Fernando Matos Neves	307
28	António Maciel Nogueira Lugar da Laje - Gemeses 4740 Esposende	2108 Palmeira de Faro		01690	Norte: Ernesto Dias de Sá e Outros Sul: António Fernandes Carvalho, Outro e Caminho de Servidão Nascente: Preciosa Lopes Soares e António da Cruz Quinta Poente: Fernando Matos Neves, Manuel Gomes Pinto e Outro	1 957
29	Paulino Fernandes do Monte Eira D'Ana - Palmeira de Faro 4740 Esposende	1732 Palmeira de Faro		Omisso	Norte: Caminho Sul: Adelino de Sousa Gomes Nascente: Manuel Gomes Pimenta Poente: Manuel de Jesus Mendes de Brito	329
30	Manuel Gomes Pimenta Lugar do Calvário N.º 1 - Gemeses 4740 Esposende	1731 Palmeira de Faro		00307	Norte: Inácio Rodrigues Cabreira Sul: Adelino de Sousa Gomes Nascente: Adelino Gomes Nogueira e Outro Poente: Paulino Fernandes do Monte	166
31	Adelino Gomes Nogueira Rua das Pedreiras N.º0 4739 - 406 Fão Maria Salete Gomes Nogueira Lugar da Lage - Gemeses 4739 Esposende	1730 Palmeira de Faro		01733	Norte: Manuel Eiras Gomes Sul: Adelino Sousa Gomes Nascente: Adelino Sousa Gomes Poente: Manuel Gomes Pimenta	341
33	Maria de Lurdes Pereira Lopes Quinta Humberto Lopes Quinta Rua das Lajes, N.º 5 - Eira D'Ana - Palmeira 4740 Esposende	1720 Palmeira de Faro		Omisso	Norte: Ernesto Carvalho Dias de Sá Sul: Adelino de Sousa Gomes Nascente: José Alves Lopes Poente: Preciosa Lopes Soares	156
34	Júlia Barroso Lopes Lugar da Quinta - Gemeses 4740 Esposende Felisbina Barroso Lopes Rua 25 de Abril - Gemeses 4740 Esposende João Valentim Barroso Lopes Brealinda Alves Miranda Rua Nossa Srª do Lago, N.º 61 - Gemeses 4740 Esposende	1719 Palmeira de Faro		Omisso	Norte: Ernesto Carvalho Dias de Sá Sul: Preciosa Lopes Soares Nascente: Manuel Figueiredo de Sá Poente: António da Cruz Quinta	163
35	Preciosa Lopes Soares Calvário - Gemeses 4740 Esposende	1717 Palmeira de Faro		Omisso	Norte: José Alves Lopes Sul: Manuel Correia Martins Nascente: Manuel Figueiredo de Sá Poente: Adelino de Sousa Gomes	54
36	Maria Jacinta Pinheiro Azevedo de Sá Maria Deolinda Fernandes de Sá Maria Deolinda Fernandes de Sá Paulo César Azevedo de Sá Manuel António Azevedo de Sá Habitação Social, Lt 4 - Palmeira de Faro 4740 Esposende	1718 Palmeira de Faro			Norte: Ernesto Carvalho Dias de Sá Sul: Manuel Carreira Martins Nascente: Ernesto Carvalho Dias de Sá Poente: Preciosa Lopes Soares	430

Número da Parcela	Nome e morada dos proprietários	Identificação do prédio				Total (metros quadrados)
		Matriz/freguesia		Descrição Predial	Confrontações do prédio	
		Rustica	Urbana			
36	Nuno Gabriel Azevedo de Sá Rua das Velascas, N.º 4 Palmeira de Faro 4740 Esposende					
37	Alice Matos Neves Rua Agra de Baixo - Eira D'Ana - Palmeira 4740 Esposende	1722 Palmeira de Faro		01591	Norte: Caminho e Casa do Próprio Sul: Manuel Carreira Martins Nascente: José Alves Lopes Poente: Manuel Eiras Gomes e Outros	261
38	Júlia Barroso Lopes Lugar da Quinta - Gemeses 4740 Esposende Felisbina Barroso Lopes Rua 25 de Abril - Gemeses 4740 Esposende João Valentim Barroso Lopes Brealinda Alves Miranda Rua Nossa Srª do Lago, N.º 61 - Gemeses 4740 Esposende	1723 Palmeira de Faro		Omisso	Norte: Caminho Sul: Manuel Carreira Martins Nascente: Adelino de Sousa Gomes e Outro Poente: Ernesto Carvalho Dias de Sá	469
39	António Maciel Nogueira Lugar da Laje - Gemeses 4740 Esposende	1724 Palmeira de Faro		01687	Norte: Ernesto Carvalho Dias de Sá Sul: Manuel Carreira Martins Nascente: Porfírio da Venda e Silva Poente: José Alves Lopes	355
40	Maria de Lurdes Neves de Sá Gomes Rua da Agra de Baixo, N.º 32 - Eira D'Ana Palmeira 4740 Esposende		1366 Palmeira de Faro	01081	Norte: Rua Sul: Adelino Sousa Gomes Nascente: Manuel Fernando da Venda Poente: José Alves Lopes	327
41	Porfírio da Venda e Silva Rua da Roxa, N.º 9 - Palmeira de Faro 4740 Esposende	1725 Palmeira de Faro		01742	Norte: Manuel Fernandes da Venda Sul: Manuel Carreira Martins Nascente: Estrada Nacional Poente: Adelino de Sousa Gomes	1 654
42	Rosa de Sá Pereira Alves José Miguel Alves Martins Manuel António Alves Martins Rua Srª do Lago, N.º 51 - Gemeses 4740-493 Esposende	1709 Palmeira de Faro		00967	Norte: José Alves Lopes e Outros Sul: Manuel de Sousa Soares Nascente: Estrada Nacional Poente: Alfredo Matos Neves e Outros	414
46	António Pereira da Venda Lugar da Igreja - Santa Baia - Palmeira 4740 Esposende Jorge Filipe Pereira da Venda Rua das Oliveiras N.º 3 - 1.º Dt.º - Barral Palmeira de Faro 4740 Esposende Fernando Pereira da Venda Emigrante Em França Procurador: Manuel Fernandes Viana Lugar do Outeiro - Vila Chã 4740 Esposende Júlio António da Venda Rocha Travessa de Covelas, N.º 61 - Custoias 4450 Matosinhos	1726 Palmeira de Faro		01012	Norte: Caminho Sul: Júlio António Venda da Rocha Nascente: Estrada Nacional Poente: Ernesto Carvalho Dias de Sá	1 197

Número da Parcela	Nome e morada dos proprietários	Identificação do prédio				Total (metros quadrados)
		Matriz/freguesia		Descrição Predial	Confrontações do prédio	
		Rustica	Urbana			
47	Manuel de Sousa Alves António Azevedo Alves Maria Alice Azevedo Alves Manuel Joaquim Azevedo Alves António Azevedo Alves Maria Alice Azevedo Alves Maria do Carmo Azevedo Alves Gomes Maria de Fátima Azevedo Alves Maria Goreti Azevedo Alves Lugar da Lage - Gemeses 4740 Esposende Maria de Lurdes Azevedo Alves do Vale Lugar do Souto - Gemeses 4740 Esposende José Augusto Azevedo de Sousa Rua Central, N.º 84 - Gemeses 4740 Esposende	1581 Palmeira de Faro		00990	Norte: José Manuel Pereira Venda e Outros Sul: Sílvio Pinto e Outro Nascente: Avelino Marques Dias Poente: Estrada Nacional	274
48	Alcindo do Vale Gonçalves Av da Praia, N.º 99 - Apúlia 4740 Esposende	1616 Palmeira de Faro		00290	Norte: Manuel de Sousa Alves Sul: Lucinda da Silva e Vale Nascente: Lucinda da Silva e Vale Poente: Estrada Nacional	382
49.1 49.2	Lucinda da Silva e Vale Lugar do Calvário - Gemeses 4740 Esposende	1615 Palmeira de Faro		Omisso	Norte: Manuel de Sousa Alves Sul: Laurentino Couto de Carvalho Nascente: António Pereira de Azevedo Poente: Sílvio Pinto	378
50.1 50.2	Nelson Miranda de Sousa Lugar da Lage N.º 33- Gemeses 4740 Esposende	1617 Palmeira de Faro		Omisso	Norte: Lucinda da Silva e Vale Sul: Manuel Gonçalves Pimenta Nascente: José Rodrigues Fernandes Poente: Estrada Nacional	1 688
51	Nelson Miranda de Sousa Lugar da Lage - Gemeses 4740 Esposende	1619 Palmeira de Faro		00988	Norte: Laurentina Couto Carvalho Sul: Ana de Sousa Nascente: José Rodrigues Fernandes Poente: Estrada Nacional	953
52	Maria de Fátima Sousa Lopes Rua de Azevedo N.º 10 - Gemeses 4740 Esposende Maria Isabel Sousa Lopes Rua Alberto Oliveira, N.º 4 4790 Póvoa de Varzim Francelina Sousa Lopes Rua 10 de Junho, N.º 10 - Gandra 4740 Esposende Arminido Gomes Barbos Rua da Igreja, N.º 31 - Gemeses 4740 Esposende Maria do Rosário S. Lopes Rua Alberto Oliveira, N.º 2 4790 Póvoa de Varzim Delfim Manuel Gonçalves Lopes Rua de Azevedo, N.º 6 - Gemeses 4740 Esposende	1618 Palmeira de Faro		Omisso	Norte: Manuel Gonçalves Pimenta Sul: António Alves da Cruz Nascente: José Rodrigues Fernandes Poente: Estrada Nacional	877

Número da Parcela	Nome e morada dos proprietários	Identificação do prédio				Total (metros quadrados)
		Matriz/freguesia		Descrição Predial	Confrontações do prédio	
		Rustica	Urbana			
52	João Batista Sousa Lopes Rua de Azevedo, N.º 7 - Gemeses 4740 Esposende Ana Maria Sousa Lopes Rua Narciso Ferreira, B-19, R/c Esq. 4740 Esposende Ana Maria Gonçalves Lopes Alcino Jorge Gonçalves Lopes Rua da Ribeira, N.º4 - Gemeses 4740 Esposende					
53	António Alves da Cruz Emigrante No Canadá Procuradora: Maria Palmira Gomes dos Santos Portela Ferreira Rua 1.º de Dezembro, N.º 61 4740 Esposende	1620 Palmeira de Faro		Omisso	Norte: Ana de Sousa Sul: Alice Faria Rosa Nascente: José Rodrigues Fernandes Poente: Estrada Nacional	651
54	António Alves da Cruz Emigrante no Canadá Procuradora: Maria Palmira Gomes dos Santos Portela Ferreira Rua 1.º de Dezembro, N.º 61 4740 Esposende	1625 Palmeira de Faro		Omisso	Norte: Alice Faria Rosa Sul: Abel de Faria Rosa Nascente: Alice Faria Rosa Poente: Estrada Nacional	360
55	Maria Alice Faria Rosa Emigrante na Argentina Representante: Marino de Faria Rosa Rua da Preciosa, N.º 157 4100 - 410 Porto	1622 Palmeira de Faro		Omisso	Norte: José Rodrigues Fernandes Sul: Abel Faria Rosa Nascente: José Faria Rosa Poente: Estrada Nacional	738
56	Maria Flora Lima Faria Rosas Rua 25 de Abril, N.º 22 - Poleiro de Faro 4740 Esposende Rosa Maria Lima Faria Rosa Emigrante em França	1624 Palmeira de Faro		Omisso	Norte: Maria Alice Faria Rosa Sul: José Alves da Quinta Nascente: José de Faria Rosa Poente: Estrada Nacional e Manuel Augusto da Costa	252
57	José Martins Miranda Usufrutuária: Deolinda Rodrigues de Azevedo Rua do Calvário, N.º 5 - Gemeses 4740 Esposende	1626 Palmeira de Faro		00965	Norte: Abel de Faria Rosa Sul: João Alves Lopes Nascente: Abel de Faria Rosa Poente: Estrada Nacional	678
58	Júlia Barroso Lopes Lugar da Quinta - Gemeses 4740 Esposende Felisbina Barroso Lopes Rua 25 de Abril - Gemeses 4740 Esposende João Valentim Barroso Lopes Brealinda Alves Miranda Rua Nossa Srª do Lago, N.º 61 - Gemeses 4740 Esposende	1627 Palmeira de Faro		Omisso	Norte: Manuel Augusto Alves da Costa Sul: Laurinda Faria de Sousa Nascente: José Alves da Quinta Poente: Estrada Nacional	229
59	Laurinda Faria de Sousa Rua do Calvário, N.º 8 - Gemeses 4740 Esposende	1628 Palmeira de Faro		00966	Norte: José Alves Lopes Sul: Adelino de Sousa Gomes Nascente: José Alves da Quinta Poente: Estrada Nacional	114

Número da Parcela	Nome e morada dos proprietários	Identificação do prédio				Total (metros quadrados)
		Matriz/freguesia		Descrição Predial	Confrontações do prédio	
		Rustica	Urbana			
60	António Maciel Nogueira Lugar da Laje - Gemeses 4740 Esposende	1629 Palmeira de Faro		00687	Norte: Laurinda Faria de Sousa Sul: Adelino José de Faria Nascente: José Alves da Quinta Poente: Estrada Nacional	187
61	Virgínia Martins Miranda Álvaro Miranda de Faria Maria Miranda de Faria Laurentina Miranda de Faria Rui Manuel Miranda Faria Lugar da Laje - Gemeses 4740 Esposende Carlos António Miranda Faria Lugar do Descampado, Gandara 4740 Esposende Armando Miranda de Faria Lugar do Calvário, Gemeses 4740 Esposende Maria da Luz Miranda de Faria Carvalho Rua Dr. José Manuel da Silva Thedim, N.º 12 4700-425 Braga Armanda da Conceição Miranda de Faria Rua da Restauração, N.º 148 - 1.º Esq 4710 - 428 Braga	1630 Palmeira de Faro		00964	Norte: Adelino de Sousa Gomes Sul: Manuel Gomes do Vale Nascente: José Alves da Quinta Poente: Estrada Nacional	71
62	Manuel Gomes do Vale Órfão Rua Dona Ester - Eiras - Barco da Lage Gemeses 4740 Esposende	1631 Palmeira de Faro		Omisso	Norte: Adelino José de Faria Sul: José Manuel Martins Nascente: José Alves da Quinta Poente: Estrada Nacional	79
63	José Manuel de Sousa Martins Faria Rua 25 de Abril, N.º 19 - Gemeses 4740-493 Esposende	1632 Palmeira de Faro		Omisso	Norte: Manuel Gomes do Vale Sul: Nelson Miranda de Sousa Nascente: José Alves da Quinta Poente: Estrada Nacional	60
64	Nelson Miranda de Sousa Lugar da Lage - Gemeses 4740 Esposende	1633 Palmeira de Faro		Omisso	Norte: José Manuel Martins Sul: José Alves Felgueiras Nascente: José Alves da Quinta Poente: Estrada Nacional	93
65	Cabeça de Casal: Erverinda Alves da Cruz Maria Cruz Fernandes Herds de Abel Cruz Fernandes Albino da Cruz Fernandes Albino da Cruz Fernandes José da Cruz Fernandes Jorge da Cruz Fernandes Maria do Rosário Cruz Fernandes Maria Dores Cruz Fernandes Manuel da Cruz Fernandes	1621 Palmeira de Faro		Omisso	Norte: António Pereira de Azevedo Sul: Maria Alice Faria Rosa Nascente: Caminho Poente: António Alves da Cruz e Outros	1 119

Número da Parcela	Nome e morada dos proprietários	Identificação do prédio				Total (metros quadrados)
		Matriz/freguesia		Descrição Predial	Confrontações do prédio	
		Rustica	Urbana			
65	António da Cruz Fernandes Rua do Senhor dos Desamparados, N.º 1 - Terroso Palmeira de Faro 4740 Esposende					
66	António Pereira de Azevedo Lugar da Lage - Gemeses 4740 Esposende	1614 Palmeira de Faro		Omisso	Norte: Avelino Marques Dias Sul: José Rodrigues Fernandes Nascente: Porfírio da Costa Portela e Outros Poente: Manuel de Sousa Alves e Outro	1817
67	Ana dos Anjos Lampeiro Fernandes José Manuel Fernandes de Sousa Maria Júlia Fernandes de Sousa Maria Palmira Fernandes de Sousa António Fernandes de Sousa Maria Palmira Fernandes de Sousa José Carlos Fernandes de Sousa Joaquim Fernandes de Sousa José Fernando Fernandes de Sousa Daniel Fernandes de Sousa Pedro Miguel Fernandes de Sousa Rua de Faro, N.º 140 - Faro - Palmeira 4740 Esposende Manuel Miranda Felgueiras Lugar Eira D'Ana, Palmeira, Rª 13 Maio, N.º 85 4740 Esposende Evangelina Gomes Martins Adelino Martins Portela Rua do Ribeiro, N.º 5 - Santães - Gemeses 4740 Esposende José Miguel Gomes Martins Rua Central, N.º 79, Lugar da Aldeia, Gemeses 4740 Esposende Manuel Martins Portela Lugar de Vila Cova de Baixo - Vila Cova 4750 Barcelos António Martins Portela Rua dos Vanzeleres, N.º 58, 4.º Dt.º, 7 4100 - 482 Porto Maria Martins Portela Ferreira Lugar da Lage - Gemeses 4740 Esposende Miguel Martins Portela Lugar da Fonte - Gandara 4740 Esposende Maria Júlia Martins Portela Lugar da Aldeia Gemeses 4740 Esposende	1610 1611 1612 Palmeira de Faro		00428	Norte: Avelino Marques Dias Sul: Caminho Nascente: Caminho Poente: António Pereira de Azevedo	3441

Número da Parcela	Nome e morada dos proprietários	Identificação do prédio				Total (metros quadrados)
		Matriz/freguesia		Descrição Predial	Confrontações do prédio	
		Rustica	Urbana			
70	Manuel Alves da Lage Sara Rodrigues Maciel Lugar da Quinta - Gemeses 4740 Esposende	1592 Palmeira de Faro		00009	Norte: Angelino da Silva Carvalho Sul: Rosa de Azevedo Maciel Nascente: Manuel Carreiro Martins Poente: Caminho	360
71	Alice Menina Marques Rua do Matinho, N.º 7 - Gandra 4740 Esposende Olivia Carolina Rites Domingues Travessa dos Pescadores, N.º 6 4740 - 299 Esposende	1593 Palmeira de Faro		00919	Norte: José Alves da Laje Sul: José da Laje Maciel Nascente: Manuel Carreira Martins Poente: Caminho	3 730
72	Rosa de Sá Pereira Alves José Miguel Alves Martins Manuel António Alves Martins Rua Srª do Lago, N.º 51 - Gemeses 4740-493 Esposende	1589 Palmeira de Faro		Omisso	Norte: Caminho Sul: Caminho Nascente: Limite de Freguesia, Manuel Correia Martins e Outro Poente: Aurélio da Costa Azevedo	1 907
73	António Sousa Lopes Emigrante em França Procurador: Armindo Gomes Barbosa Av da Igreja - Gemeses 4739 Esposende	1171 Vila Cova		13523 Folhas 17 B - 155	Norte: Manuel Carreira Martins Sul: Caminho Nascente: Caminho Poente: Limite de Freguesia	485
74	Rosa de Sá Pereira Alves José Miguel Alves Martins Manuel António Alves Martins Rua Srª do Lago, N.º 51 - Gemeses 4740-493 Esposende	1170 Vila Cova		00824	Norte: Armindo Maciel Miranda Sul: Américo de Figueiredo Nascente: Caminho Poente: Limite de Freguesia	4 057
75	Maria Aurora dos Santos Alves Lopes Rua da Varzea, N.º 21, Monte 4740 - 572 Marinhas	1169 Vila Cova		01280	Norte: Armindo Gomes Barbosa Sul: Manuel Carreira Martins Nascente: Caminho Poente: Limite de Freguesia	1 942
76	Joaquim José Alves Av. dos Combatentes, N.º 3 - Gemeses 4740 Esposende	1176 Vila Cova		00821	Norte: Caminho Sul: Adelino de Sousa Gomes e Outros Nascente: António Pereira de Azevedo Poente: Caminho	4 336
77	Augusto Maciel Alves de Azevedo Rua de Santana, N.º 1259 - Leça do Balio 4460 Matosinhos Jorge Maciel Alves de Azevedo Rua Padre Luis Campos, N.º 979, 1.º Dto, Fr. 4470 - 324 Vermoim Maia	2267 Vila Cova		Omisso	Norte: Manuel de Sousa Alves Sul: Caminho Nascente: Manuel de Sousa Alves Poente: Caminho	2 069
78	Manuel Sousa Alves Maria de Lurdes Azevedo Alves do Vale José Augusto Azevedo de Sousa António Azevedo Alves Maria Alice Azevedo Alves Maria do Carmo Azevedo Alves Gomes	1202 Vila Cova		Omisso	Norte: Armindo Fernandes Neto e Outros Sul: Herds de João Lopes de Azevedo Nascente: Caminho Poente: Caminho	81

Número da Parcela	Nome e morada dos proprietários	Identificação do prédio				Total (metros quadrados)
		Matriz/freguesia		Descrição Predial	Confrontações do prédio	
		Rustica	Urbana			
78	Maria de Fátima Azevedo Alves Maria Goreti Azevedo Alves Lugar da Laje - Gemeses 4740 Esposende José Augusto Azevedo de Sousa Rua Central, N.º 84 , Gemeses 4740 Esposende					
79	Evangelina Gomes Martins Adelino Martins Portela Rua do Ribeiro, N.º 5 - Santães - Gemeses 4740 Esposende José Miguel Gomes Martins Rua Central, N.º 79, Lugar da Aldeia, Gemeses 4740 Esposende Manuel Martins Portela Lugar de Vila Cova de Baixo - Vila Cova 4750 Barcelos António Martins Portela Rua dos Vanzeleres, N.º 58, 4.º Dt.º, 7 4100 - 482 Porto Maria Martins Portela Ferreira Lugar da Lage - Gemeses 4740 Esposende Miguel Martins Portela Lugar da Fonte - Gandara 4740 Esposende Maria Júlia Martins Portela Lugar da Aldeia Gemeses 4740 Esposende	1190 Vila Cova		Omisso	Norte: Caminho Sul: Caminho Nascente: Delfim Alves Ermida Poente: Caminho	2679
80	Carolina Gonçalves Sampaio Maria Irene Sampaio Ermida Delfim Sampaio Ermida Quinta da Ermida - Lugar do Freixieiro Perelhal 4750 Barcelos	1189 Vila Cova		Omisso	Norte: Caminho Sul: Caminho Nascente: Herds de Joaquim Alves Faria Poente: Porfírio da Costa Portela	1426
81	Félix de Sá Rosas Rua S. Miguel - Soutelo - Gemeses 4740 Esposende	1188 Vila Cova		01321	Norte: Caminho Sul: Caminho Nascente: Delfim Alves Ermida Poente: Delfim Alves Ermida	2665
82	Carolina Gonçalves Sampaio Maria Irene Sampaio Ermida Delfim Sampaio Ermida Quinta da Ermida - Lugar do Freixieiro Perelhal 4750 Barcelos	2308 Vila Cova		Omisso	Norte: Caminho Sul: Caminho Nascente: Manuel Eiras Gomes Poente: Herd.ºs de Joaquim Alves Faria	704
83	Manuel Eiras Gomes Rua das Cerqueiras, N.º 15 - Eira D'Ana- Palmeira de Faro 4740 Esposende	2301 Vila Cova		Omisso	Norte: Porfírio da Costa Portela Sul: Caminho Nascente: Aurélio da Costa Azevedo Poente: Delfim Alves Ermida	1449

Número da Parcela	Nome e morada dos proprietários	Identificação do prédio				Total (metros quadrados)
		Matriz/freguesia		Descrição Predial	Confrontações do prédio	
		Rustica	Urbana			
83,01	Aurélio da Costa Azevedo Lugar de Calvário - Gemeses 4740 Esposende	1182 Vila Cova		Omisso	Norte: Porfírio da Costa Portela Sul: Caminho Nascente: Aurélio Fernandes Azevedo Poente: Delfim Alves Ermida	131
84	Evangelina Gomes Martins Adelino Martins Portela Rua do Ribeiro, N.º 5 - Santães - Gemeses 4740 Esposende José Miguel Gomes Martins Rua Central, N.º 79, Lugar da Aldeia, Gemeses 4740 Esposende Manuel Martins Portela Lugar de Vila Cova de Baixo - Vila Cova 4750 Barcelos António Martins Portela Rua dos Vanzeleres, N.º 58, 4.º Dt.º, 7 4100 - 482 Porto Maria Martins Portela Ferreira Lugar da Lage - Gemeses 4740 Esposende Miguel Martins Portela Lugar da Fonte - Gandara 4740 Esposende Maria Júlia Martins Portela Lugar da Aldeia Gemeses 4740 Esposende	1192 Vila Cova		Omisso	Norte: Porfírio Alves da Laje Sul: Delfim Alves Ermida e Outros Nascente: Herds de Aurélio Fernandes de Azevedo Poente: Porfírio Alves da Laje	2 049
84,01	Porfírio Alves da Lage Lugar da Quinta - Gemeses 4740 Esposende	1193 Vila Cova		Omisso	Norte: Porfírio da Costa Portela Sul: Porfírio da Costa Portela Nascente: Aurélio Fernandes Azevedo, Herds Poente: Porfírio da Costa Portela	431
85	Cabeça de Casal: Estela Augusta dos Santos Miranda de Andrade de Azevedo Praça Mouzinho de Albuquerque, N.º 91, 5.º Esq 4100 Porto Magda Maria dos Santos Andrade de Azevedo 86 Rue de L'egalité 62110 Henin - Beamont France	1185 Vila Cova		01342	Norte: Maria Helena Pinto da Mota Sul: Caminho Nascente: Ribeiro Poente: Porfírio da Costa Portela	552
86	Maria Irene Carreira Azevedo Nogueira José Alberto Azevedo Nogueira Victor Sérgio Azevedo Nogueira Rua Prior Nogueira, N.º 17 - Gemeses 4740 - 496 Esposende	1184 Vila Cova		Omisso	Norte: Ribeiro Sul: Caminho Nascente: Ribeiro Poente: Ribeiro	1 747
87	Joaquim Carlos Ramalho Vieira Tomadia, N.º 18 - Rio Côvo - St. Eugénia 4750 Barcelos	1218 Vila Cova		00312	Norte: Estrada Sul: Firmino Rosa do Vale Nascente: João Miranda Batista Poente: Ribeiro	3 743

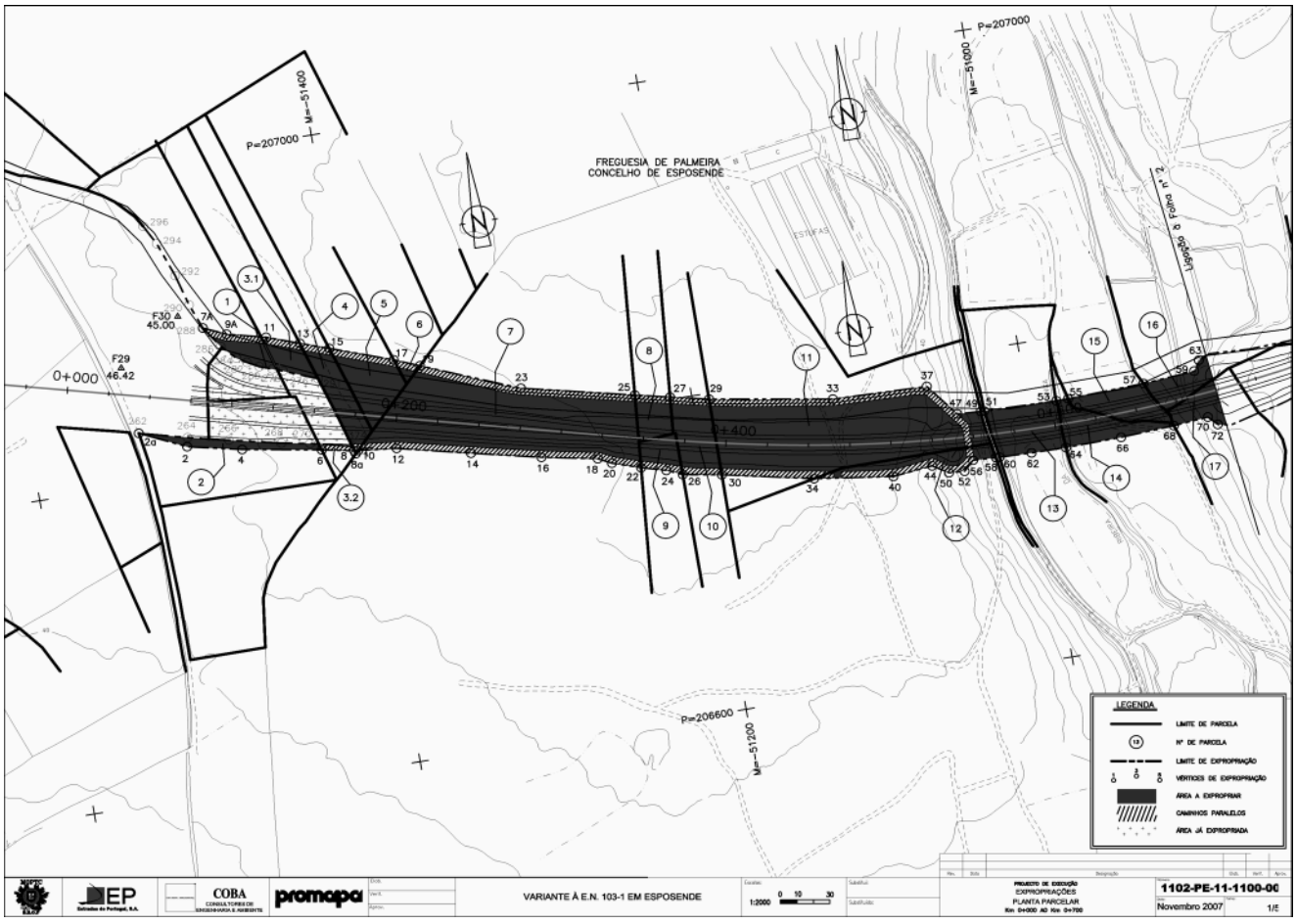
Número da Parcela	Nome e morada dos proprietários	Identificação do prédio				Total (metros quadrados)
		Matriz/freguesia		Descrição Predial	Confrontações do prédio	
		Rustica	Urbana			
88	João Miranda Batista Manuel Fernandes Matos Miranda Paulino Matos Miranda Alvaro Matos Miranda António Alberto Matos Miranda Abilio Fernandes Matos Miranda Jorge Alberto Matos Miranda Maria Arminda Matos Miranda Maria da Conceição Matos Miranda Maria das Dores Matos Miranda Maria Florinda Matos Miranda Maria Rosa Matos Miranda João Duarte Matos Mranda Lugar de Banho - Vila Cova 4750 Barcelos	1318 Vila Cova		Omisso	Norte: Abílio Gonçalves Patrão Sul: Estrada Nascente: António Rodrigo Cardoso e Outro Poente: Abílio Gonçalves Patrão	1 491
89.1 e 89.2	Joaquim Couto Patrão Fernando Couto Patrão Maria Olívia Couto Patrão Manuel Américo Couto Patrão Travessa da Escola Nova, Cepães 4740 - 522 Marinhas	1319 Vila Cova		Omisso	Norte: António Rodrigues Cardoso e Outro Sul: João Miranda Batista Nascente: António Rodrigo Cardoso e Outro Poente: António Matos Ferreira	722
90	Augusto Lima Pereira Lugar de Terroso - Palmeira 4740 Esposende	2400 Vila Cova		Omisso	Norte: João Cardoso Martins Sul: João Miranda Batista Nascente: João Cardoso Martins Poente: António Matos Ferreira e Estrada	396
91.1 e 91.2	António Rodrigues Cardoso Rua Irmã S. João de Deus, N.º 486 - Arcozelo 4750 Barcelos Rui Empreendimentos Imobiliarios e Turisticos SA Parque Industrial de Laundos Lote - 10 4490 Laundos	1335 Vila Cova		Omisso	Norte: Herdeiros Emilia Calheiros Sul: Estrada Nacional 103-0 Nascente: Alvaro Oliveira Miranda Poente: Estrada Camarária	1 320
92.1 e 92.2	João Miranda Batista Maria Rosa Matos Miranda Paulino Matos Miranda Maria Florinda Matos Miranda Manuel Fernandes Matos Miranda Alvaro Matos Miranda António Alberto Matos Miranda Abilio Fernandes Matos Miranda Jorge Alberto Matos Miranda	1221 Vila Cova		Omisso	Norte: Estrada Sul: Armindo Matos Ferreira e Outros Nascente: Fernando Alves Cachado e Outro Poente: Albino Maciel Nogueira e Outros	2 180

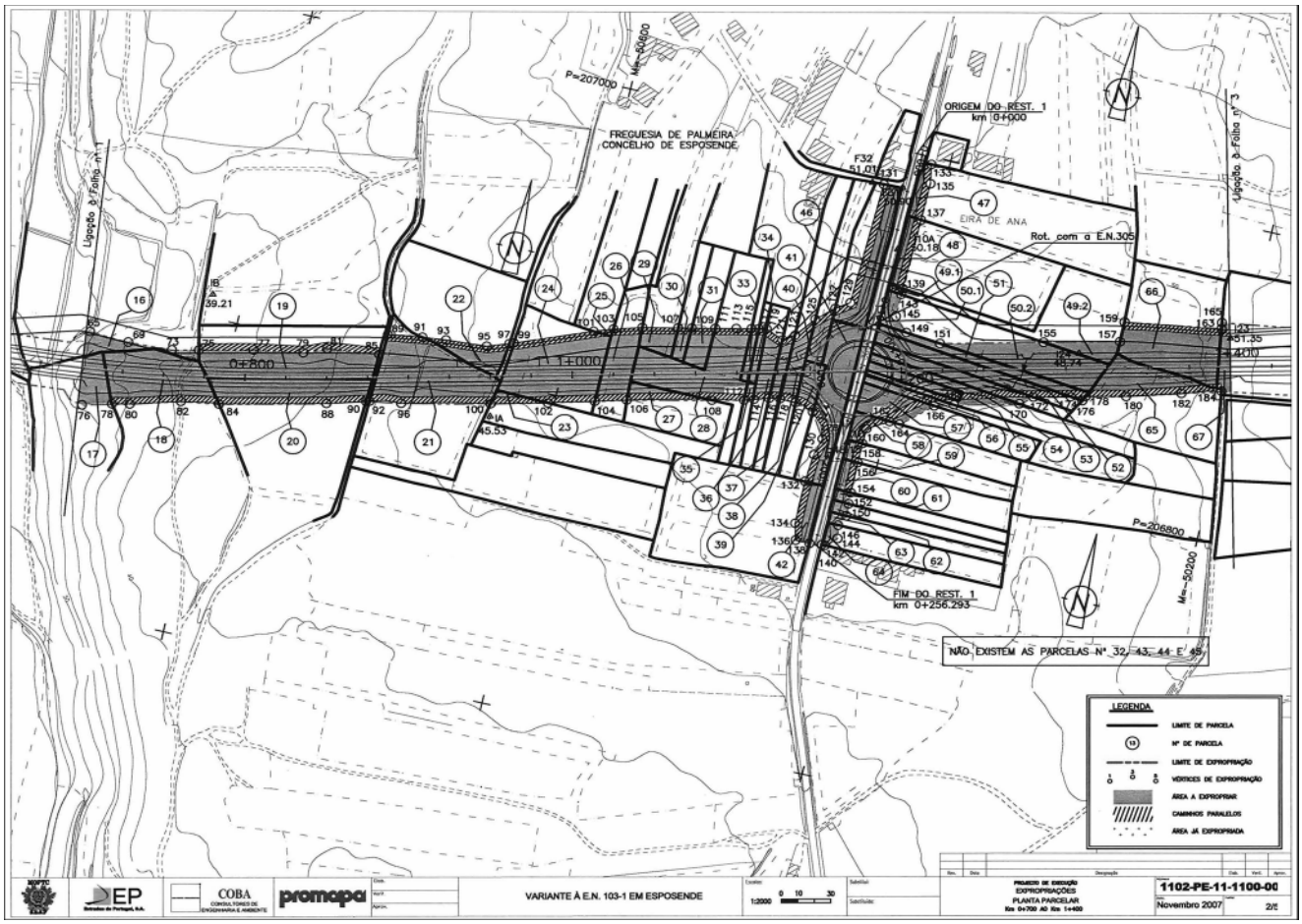
Número da Parcela	Nome e morada dos proprietários	Identificação do prédio				Total (metros quadrados)
		Matriz/freguesia		Descrição Predial	Confrontações do prédio	
		Rustica	Urbana			
92.1 e 92.2	Maria Arminda Matos Miranda Maria da Conceição Matos Miranda Maria das Dores Matos Miranda João Duarte Matos Mranda Lugar de Banho - Vila Cova 4750 Barcelos					
93	Júlia da Conceição Costa Rosa Costa Vale Travessa de Vila Nova, N.º 101, Perelhal 4750 - 626 Barcelos	1338 Vila Cova		00830	Norte: João Miranda Batista Sul: Estrada Nascente: Januário Alves Gomes e Outros Poente: João Miranda Batista	525
94	Arminda Alves Cachada Vilas Boas Merces - Vila Cova 4750 Barcelos Maria Laura Miranda Gomes Ferreira Lugar do Banho - Vila Cova 4750 Barcelos	1346 Vila Cova		Omisso	Norte: Albino de Lima e Silva Sul: Manuel Alves do Vale Lima Nascente: Manuel Alves do Vale Lima Poente: Domingos Ferreira do Vale	90
95.1 e 95.2	Carlos Mendes do Vale Lima Av. da Liberdade, N.º 70 - 1.º 4750 - 312 Barcelos Maria do Carmo Mendes Lima Pinho de Miranda Rua do Farol, N.º 271 - 3.º Dt.º 4100 Porto Mário Mendes do Vale Lima Maria do Céu Mendes do Vale Lima Lugar de Samo - Vila Cova 4750 Barcelos	1347 Vila Cova		Omisso	Norte: Januário Alves Gomes e Outros Sul: Estrada Nascente: Fernando Alves Cachada e Outros Poente: Domingos Ferreira Vale e Outros	653
96	Fernando Alves Cachada Lugar de Samo - Vila Cova 4750-797 Barcelos	1248 Vila Cova		01200	Norte: Estrada Sul: Joaquim Faria Vasco Nascente: Rufino Novais Alves Branco Poente: João Miranda Batista	1 582
97	Angelino Martins Branco Lugar do Samo - Vila Cova 4750 Barcelos	1249 Vila Cova		010424	Norte: Estrada Sul: Joaquim Faria Vasco Nascente: Hilário Moreira de Lima Poente: Fernando Alves Cachada	632
98	Laurentino da Silva e Sá Lugar Vila Cova de Cima - Vila Cova 4750 Barcelos	1250 Vila Cova		00068	Norte: Estrada Sul: Domingos do Vale Novais Nascente: Estrada Poente: Rufino Novais Alves Branco	2 309
98,01	Paulino do Vale Miranda Rua Direita, Quintã do Loureiro Cacia 3800 - 573 Aveiro	1348 Vila Cova		Omisso	Norte: Manuel Alves do Vale Lima Sul: Estrada Nascente: Manuel Alves do Vale Lima Poente: Manuel Alves do Vale Lima	24
99	João Miranda Batista Paulino Matos Miranda Alvaro Matos Miranda Manuel Fernandes Matos Miranda António Alberto Matos Miranda	1355 Vila Cova		Omisso	Norte: Manuel Alves do Vale Lima Sul: Manuel Dias da Silva Nascente: Caminho Poente: Estrada	592

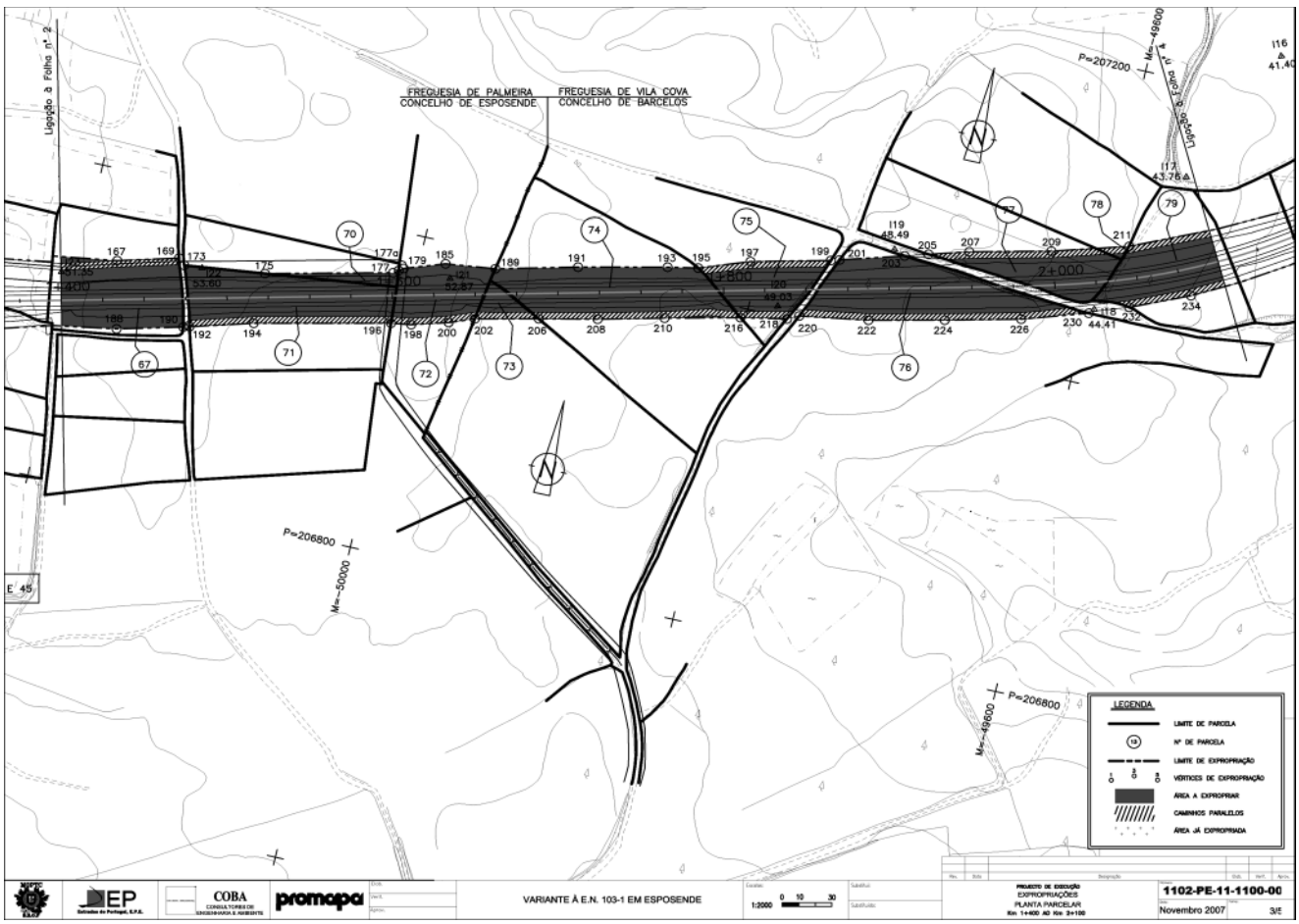
Número da Parcela	Nome e morada dos proprietários	Identificação do prédio				Total (metros quadrados)
		Matriz/freguesia		Descrição Predial	Confrontações do prédio	
		Rustica	Urbana			
99	Abilio Fernandes Matos Miranda Jorge Alberto Matos Miranda Maria Arminda Matos Miranda Maria da Conceição Matos Miranda Maria das Dores Matos Miranda Maria Florinda Matos Miranda Maria Rosa Matos Miranda João Duarte Matos Mranda Lugar de Banho - Vila Cova 4750 Barcelos					
100	Maria Arminda Miranda da Silva Maria Arminda Miranda da Silva Rua dos Combatentes, N.º 82 - Terroso - Palmeira 4740 Esposende Abilio Miranda da Silva Lugar do Outeiro, Perelhal 4750 Barcelos Paulo Inácio Miranda da Silva Lugar de Eira D´Ana, Palmeira de Faro 4740 Esposende Albino Miranda da Silva Lugar da Fonte - Gandara 4740 Esposende António Miranda da Silva Lugar de Souto - Gemeses 4740 Esposende Maria Fernanda Neves Neto Lugar de Eira D´ana , Palmeira de Faro 4740 Esposende Carlos Manuel Neto da Silva Rua Barca do Lago, Lugar do Calvário Gemeses 4740 Esposende Jorge Neto da Silva Lugar de Frossos, Curvos 4740 Esposende Célia Maria Neves da Silva Costa Lugar de Vila Cova de Cima - Vila Cova 4750 Barcelos Maria Adelaide Neto da Silva Lugar de Eira D´Ana, Palmeira de Faro 4740 Esposende Maria Emilia Miranda da Silva Maria Alice da Silva Filipe Martins Lugar de Terroso , Palmeira de Faro 4740 Esposende Manuel Joaquim da Silva Filipe Lugar de Rio de Moinhos, Marinhas 4740 Esposende	1356 Vila Cova		Omisso	Norte: João Miranda Batista Sul: Manuel Alves do Vale Lima Nascente: Caminho Poente: Estrada	569

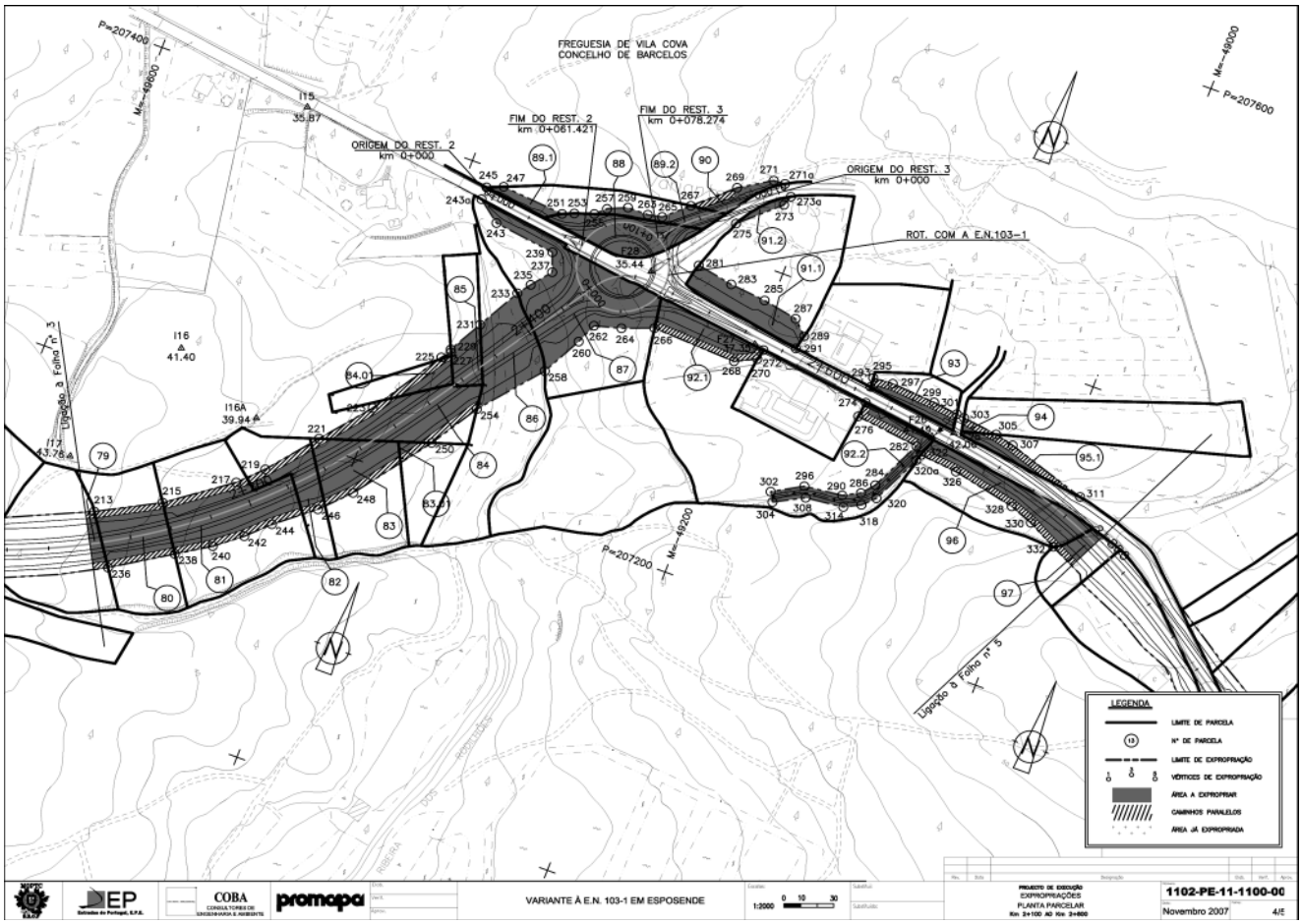
Número da Parcela	Nome e morada dos proprietários	Identificação do prédio				Total (metros quadrados)
		Matriz/freguesia		Descrição Predial	Confrontações do prédio	
		Rustica	Urbana			
100	Maria Augusta da Silva Filipe Zita Maria Capitão Pereira Filipe João Paulo Pereira Filipe Carlos Miguel Pereira Filipe Ana Rita Pereira Filipe Lugar de Goios, Marinhas 4740 Esposende José Maria da Silva Filipe Av. de S. Sebastião, N.º 5 Lugar da Igreja Marinhas 4740 Esposende Avelino Silva Filipe Lugar de Carvalhos, Gilmonde 4750 Barcelos José Manuel Marques da Silva Lugar de Pinhote , Marinhas 4740 Esposende Maria Ivone Marques da Silva Tounis, Ap 55, Batiment Dahlia, Rue Vitor Duruy 47520 Le Passage D`ageu Sul - France					
101	Carlos Mendes do Vale Lima Av. da Liberdade, N.º 70 - 1.º 4750 - 312 Barcelos Maria do Carmo Mendes Lima Pinho de Miranda Rua do Farol, N.º 271 - 3.º Dt.º 4100 Porto Mário Mendes do Vale Lima Maria do Céu Mendes do Vale Lima Lugar de Samo - Vila Cova 4750 Barcelos	1357 Vila Cova		Omisso	Norte: Manuel Dias da Silva Sul: Manuel Rodrigues Eiras Nascente: Caminho Poente: Estrada	322
102	Maria Olívia Patrão Ferreira Pinheiro Areia João Manuel Ferreira Pinheiro Areia Filipe Miguel Ferreira Pinheiro Areia Nuno André Ferreira Pinheiro Areia Lugar de Mouriz - Perelhal 4750-621 Parelhal	1358 Vila Cova		Omisso	Norte: Rufino Novais Alves Branco Sul: Estrada Nascente: Caminho de Servidão Poente: Manuel Alves do Vale Lima	1 332
103	Maria Isabel Pinheiro Areia Gueiral Lugar de Moniz - Perelhal 4750 Barcelos Usufruto a favor de: Maria Salomé Alves Pinheiro Lugar de Moniz - Perelhal 4750 Barcelos	1370 Vila Cova		Omisso	Norte: Rufina Morais Alves Branco Sul: Estrada Nascente: José Correia de Azevedo Poente: Caminho de servidão dos próprios	986
104	Abílio de Lima e Silva Lugar do Samo - Vila Cova 4750 Barcelos	1360 Vila Cova		Omisso	Norte: Manuel Rodrigues Areias Sul: Estrada Nascente: Manuel Alves do Vale Lima Poente: Manuel Rodrigues Areias	892

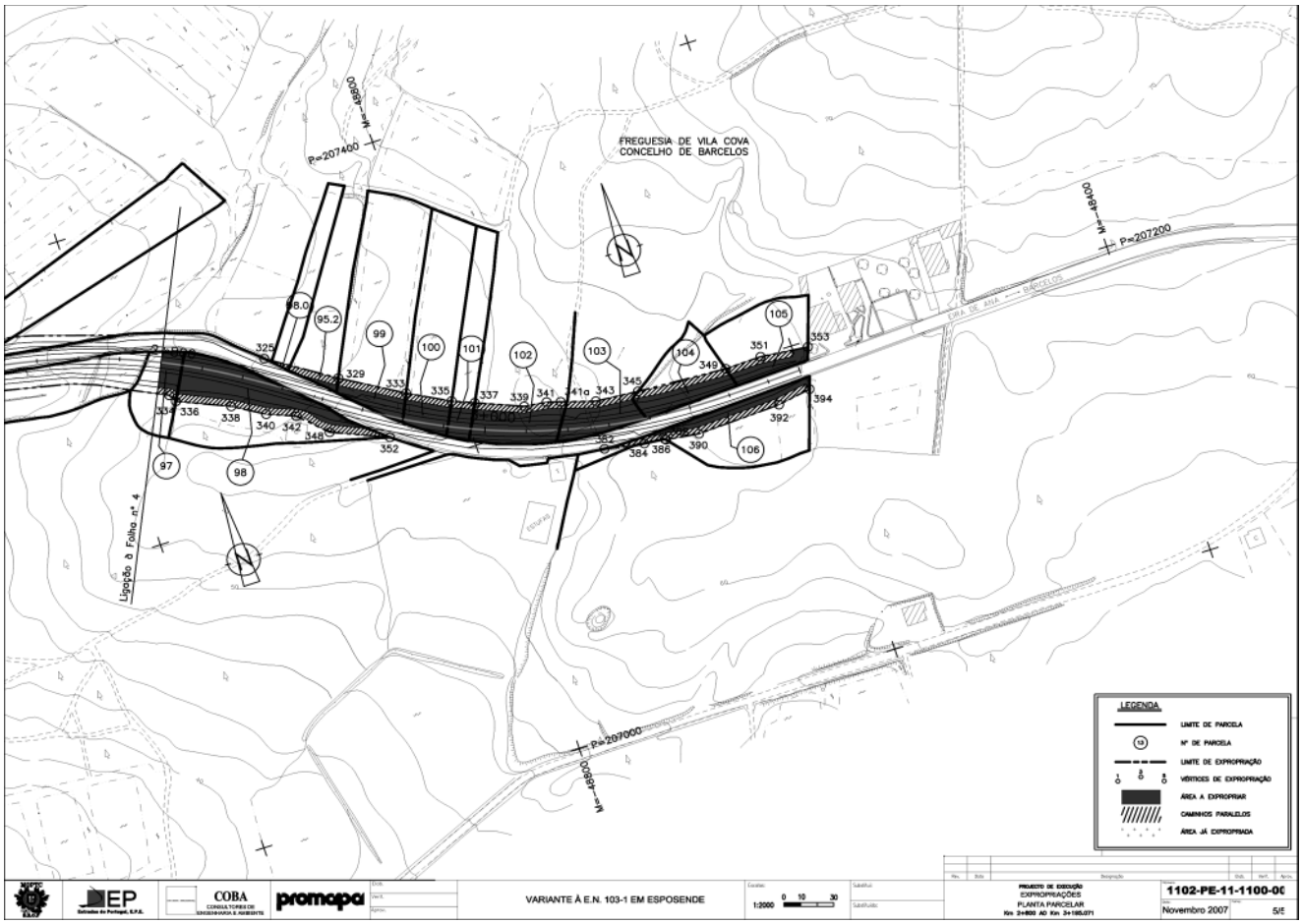
Número da Parcela	Nome e morada dos proprietários	Identificação do prédio				Total (metros quadrados)
		Matriz/freguesia		Descrição Predial	Confrontações do prédio	
		Rustica	Urbana			
105	Carlos Mendes do Vale Lima Av. da Liberdade, N.º 70 - 1.º 4750 - 312 Barcelos Maria do Carmo Mendes Lima Pinho de Miranda Rua do Farol, N.º 271 - 3.º Dt.º 4100 Porto Mário Mendes do Vale Lima Maria do Céu Mendes do Vale Lima Lugar de Samo - Vila Cova 4750 Barcelos	1361 Vila Cova		Omisso	Norte: Manuel Rodrigues Eiras Sul: Estrada Nascente: José Lopes Sereno Poente: Abílio de Lemos e Silva	531
106	José Carreira Azevedo Enxate - Caixa 103 - Vila Cova 4750 Barcelos	1261 Vila Cova		Omisso	Norte: Estrada Sul: Armindo Matos Ferreira Nascente: Herds de Alcino Palmeira Poente: Delfim Alves Ermida	989




FREGUESIA DE PALMEIRA
CONCELHO DE ESPOSENDE
ORIGEM DO REST. 1
km 0+000
FIM DO REST. 1
km 0+256.293
NÃO EXISTEM AS PARCELAS Nº 32, 43, 44 E 45
LEGENDA
LIMITE DE PARCELA
Nº DE PARCELA
LIMITE DE EXPROPRIAÇÃO
VÉRTICES DE EXPROPRIAÇÃO
AREA A EXPROPRIAR
CAMINHOS PARALELOS
AREA JÁ EXPROPRIADA
VARIANTE À E.N. 103-1 EM ESPOSENDE
1102-PE-11-1100-00
Novembro 2007
2/E


FREGUESIA DE PALMEIRA
CONCELHO DE ESPOSENDE
FREGUESIA DE VILA COVA
CONCELHO DE BARCELOS
LEGENDA
LIMITE DE PARCELA
Nº DE PARCELA
LIMITE DE EXPROPRIAÇÃO
VÉRTICES DE EXPROPRIAÇÃO
AREA A EXPROPRIAR
CAMINHOS PARALELOS
AREA JÁ EXPROPRIADA
VARIANTE À E.N. 103-1 EM ESPOSENDE
1102-PE-11-1100-00
Novembro 2007
3/E


FREGUESIA DE VILA COVA
CONCELHO DE BARCELOS
FIM DO REST. 2
km 0+061.421
FIM DO REST. 3
km 0+078.274
ORIGEM DO REST. 2
km 0+000
ORIGEM DO REST. 3
km 0+000
ROT. COM A E.N.103-1
P=207400
P=207600
P=207200
M=-49600
M=-49000
M=-49200
Ligação à Folha nº 3
Ligação à Folha nº 5
LEGENDA
LIMITE DE PARCELA
Nº DE PARCELA
LIMITE DE EXPROPRIAÇÃO
VÉRTICES DE EXPROPRIAÇÃO
ÁREA A EXPROPRIAR
CAMINHOS PARALELOS
ÁREA JÁ EXPROPRIADA
VARIANTE À E.N. 103-1 EM ESPOSENDE
PROJECTO DE EXECUÇÃO
EXPROPRIAÇÕES
PLANTA PARCELAR
Km 2+100 AO Km 3+600
1102-PE-11-1100-00
Novembro 2007
4/5


FREGUESIA DE VILA COVA
CONCELHO DE BARCELOS
P=207400
P=207200
P=207000
M=-49600
M=-49800
M=-49800
Ligação à Folha nº 4
LEGENDA
LIMITE DE PARCELA
Nº DE PARCELA
LIMITE DE EXPROPRIAÇÃO
VÉRTICES DE EXPROPRIAÇÃO
ÁREA A EXPROPRIAR
CAMINHOS PARALELOS
ÁREA JÁ EXPROPRIADA
VARIANTE À E.N. 103-1 EM ESPOSENDE
PROJECTO DE EXECUÇÃO
EXPROPRIAÇÕES
PLANTA PARCELAR
Km 3+600 AO Km 3+985.071
1102-PE-11-1100-00
Novembro 2007
5/5

Despacho n.º 15835/2008

Pelo despacho n.º 11 128-F/2004 (2.ª série), de 6 de Maio, do Secretário de Estado das Obras Públicas, publicado no suplemento ao *Diário da República,* 2.ª série, n.º 129, de 2 de Junho de 2004, foi declarada a utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação dos bens imóveis e direitos a eles inerentes necessários à execução da obra EN 226-EN 221 — beneficiação entre Vila Franca das Naves e Pinhel — lanços: EN 226 — Vila Franca das Naves-Malta; EN 221 — variante a Malta; ligação n.º 1 a Pinhel (poente); ligação n.º 2 a Pinhel (sul).

No entanto, verificou-se agora a necessidade de rectificar os elementos identificativos da parcela de terreno n.º 1.3.8 constante da declaração de utilidade pública citada.

Considerando, a requerimento da EP — Estradas de Portugal, S. A., que, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 1.º e do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 374/2007, de 7 de Novembro, sucedeu à EP — Estradas de Portugal, E. P. E., assumindo automaticamente a universalidade dos direitos e obrigações, legais e contratuais, que integravam a esfera jurídica do antecessor no momento da transformação, declaro, no uso da competência que me foi delegada pelo despacho n.º 26 680/2007 (2.ª série), de 10 de Outubro, do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2007, a rectificação da declaração de utilidade pública referida, de acordo com as correcções agora introduzidas, conforme mapa de expropriações, cuja publicação se promove em anexo, mantendo-se todos os actos até ao momento praticados.

28 de Maio de 2008. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*.

Número da parcela	Nome e morada dos expropriados	Concelho	Identificação do prédio				Natureza das parcelas	Áreas (metros quadrados) Quant.
			Número da matriz		Descrição predial	Confrontações do prédio		
			Rústica	Urbana				
1.3.8	Manuel Guilhoto Delgado, Cerejo, 6400-181 Cerejo.	Pinhel	204, Cerejo	–	349	Norte: Adelino Alberto Vaz. Sul: Elvira Serafim Vaz. Nascente: estrada. Poente: ribeiro.	Terreno	176

Despacho n.º 15836/2008

Pelo despacho n.º 17 818-G/2002 (2.ª série), de 23 de Julho, do Secretário de Estado das Obras Públicas, publicado no 2.º suplemento ao *Diário da República,* 2.ª série, n.º 183, de 9 de Agosto de 2002, foi declarada a utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação dos bens imóveis e direitos a eles inerentes necessários à execução da obra da A 7/IC 5 Lanço Guimarães-Fafe — sublanço Calvos-Fafe.

No entanto, verificou-se agora a necessidade de rectificar os elementos identificativos das parcelas de terreno n.º 152, 153, 155 e 156, constante da declaração de utilidade pública citada.

Considerando, a requerimento da EP — Estradas de Portugal, S. A., que, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 1.º e do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 374/2007, de 7 de Novembro, sucedeu à EP — Estradas de Portugal, E. P. E., assumindo automaticamente a universalidade dos direitos e obrigações, legais e contratuais que integravam a esfera jurídica do antecessor, no momento da transformação, declaro, no uso da competência que me foi delegada pelo despacho n.º 26680/2007, de 10 de Outubro, do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2007, a rectificação da declaração de utilidade pública referida, de acordo com as correcções agora introduzidas, conforme mapa de expropriações, cuja publicação se promove em anexo, mantendo-se todos os actos até ao momento praticados.

28 de Maio de 2008. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos.*

Número da parcela	Nome e moradas dos expropriados	Identificação do prédio					Natureza das parcelas	Áreas e quant. (metros quadrados)
		Concelho	Número matriz e freguesia		Descrição Predial	Confrontações do prédio		
			Rústica	Urbana				
152	António Manuel Freitas Castro, Lugar da Torre - Arões S. Romão, 4820 Fafe.	Fafe	130 Armil		696/20071002	Norte: Caminho Público Sul: Caminho Nascente: Rio Ferro Poente: Caminho Público	Terreno	2055
153	António Manuel Freitas Castro, Lugar da Torre - Arões S. Romão, 4820 Fafe.	Fafe	Omisso Armil		Omisso	Norte: O próprio Sul: Caminho Nascente: Caminho Poente: Joaquina Gonçalves	Terreno	405
155	António Manuel Freitas Castro, Lugar da Torre - Arões S. Romão, 4820 Fafe.	Fafe	131 Armil		697/20071002	Norte: Caminho Sul: Leira da Casa da Quinta de Armil Nascente: Caminho Público Poente: Caminho	Terreno	17
156	António Manuel Freitas Castro, Lugar da Torre - Arões S. Romão, 4820 Fafe.	Fafe	130 Armil		696/20071002	Norte: Caminho Público Sul: Caminho Nascente: Rio Ferro Poente: Caminho Público	Terreno	2603
4								5080

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 15837/2008

Por meu despacho de 29 de Maio de 2008

Licenciada Ana Maria Nunes Gomes, assistente administrativa do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa, reclassificada, nos termos do disposto no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, na categoria de técnica superior de 2.ª classe, da carreira de técnico superior, do mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, ficando provida definitivamente e posicionada no escalão 1, índice 400, da carreira de técnico superior, com efeitos a 12 de Maio de 2008, sendo exonerada da anterior categoria em que se encontrava nomeada a partir da mesma data.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

30 de Maio de 2008. — O Secretário-Geral, *Santos Cardoso.*

Despacho (extracto) n.º 15838/2008

Por meu despacho de 29 de Maio de 2008

Licenciada Elisabete Patrícia Alves Vicente, assistente administrativa principal do mapa de pessoal do Gabinete de Planeamento, Estratégia e Relações Internacionais, nomeada, em comissão de serviço extraordinária, para o exercício de funções correspondentes à categoria de técnica superior de 2.ª classe, nos termos das disposições conjugadas do n.º 1, do artigo 7.º e dos n.ºs 2 e 4, artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, pelo período de um ano, com efeitos a 8 de Novembro de 2007, auferindo a remuneração correspondente ao índice 321, da carreira de técnico superior.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

30 de Maio de 2008. — O Secretário-Geral, *Santos Cardoso.*

Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P.

Aviso (extracto) n.º 17545/2008

Por despacho de 07-04-2008, do Sr. Vogal do Conselho Directivo, do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I.P., e de acordo com o Regulamento de Transportes em Automóveis, foi outorgada em regime regular, a carreira entre Beiriz (Escola EB2,3) e Póvoa de Varzim (C.C.T.), requerida pela empresa Transcolvia — Transportes Colectivos de Viana do Castelo, Lda. com sede na Av.ª dos Combatentes da Grande Guerra, 81, concelho de Viana do Castelo.

17 de Abril de 2008. — O Director Regional de Mobilidade e Transportes do Norte, *Joaquim G. Coutinho.*

300380776

Aviso (extracto) n.º 17546/2008

O Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I.P., faz saber que a empresa Auto Viação do Minho, Lda., com sede na Av.ª dos Combatentes da Grande Guerra, 181, concelho de Viana do Castelo, requereu a concessão de uma carreira de passageiros em regime regular entre Apúlia (Escola EB2,3) e Apúlia (Escola EB2,3) (Circulação por Fonte Boa e Criaz), ambos do concelho de Esposende, distrito de Braga, passando por Apúlia (Praia), Pedrinhas, Fão (Hospital), Fão (Pedreiras), Fonte Boa, Rio Tinto, Barqueiros (Igreja), Criaz, Estela (Cruzamento Rio Alto), Criaz e Apúlia (Marinheiros).

Nos termos do parágrafo 1.º do artigo 101.º do Regulamento de Transportes em Automóveis, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 37 272, de 31 de Dezembro de 1948, todas as entidades interessadas podem manifestar-se sobre a concessão requerida, no prazo de sessenta dias a contar da data da presente publicação, para o que podem consultar o respectivo processo na Direcção Regional de Mobilidade e Transportes do Norte, sita na Rua do Campo Alegre, 1459 — 1.º, Porto.

28 de Maio de 2008. — O Director Regional de Mobilidade e Transportes do Norte, *Joaquim G. Coutinho.*

300382711

Aviso (extracto) n.º 17547/2008

Por despacho do Sr. Vogal do Conselho Directivo, do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I.P., de 31-03-2008, foi autorizada a alteração de percurso da carreira regular de passageiros Esposende — Vila Chã (Lajes / Cruzamento) (Conc. 7722) explorada pela empresa Auto Viação do Minho, Lda., com sede na Av.ª dos Combatentes da Grande Guerra, 181, 4900 — 563 Viana do Castelo, passando a respectiva concessão a designar-se por Esposende (Largo da Feira) — Forjães (Escola EB1).

28 de Maio de 2008. — O Director Regional de Mobilidade e Transportes do Norte, *Joaquim G. Coutinho.*

300382874

Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I. P.

Deliberação n.º 1591/2008

Nos termos do disposto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 13.º dos Estatutos do Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I. P. (IPTM, I. P.), aprovados pela Portaria n.º 544/2007, de 30 de Abril, é aprovado o regulamento de exploração do porto de São Martinho do Porto, no concelho de Alcobaça, que se publica em anexo.

16 de Maio de 2008. — Pelo Conselho Directivo, a Presidente, *Natércia Rego Cabral.*

ANEXO

Regulamento de Exploração do Porto de São Martinho do Porto

Artigo 1.º

Objecto

O presente Regulamento estabelece as regras e procedimentos a observar na utilização e exploração económica do Porto de São Martinho do Porto, doravante designado por PSMP, o qual se enquadra na área de jurisdição da Autoridade Portuária, doravante designada por AP.

Artigo 2.º

Âmbito de aplicação

1 — O presente regulamento aplica-se em toda a zona do PSMP, definida na planta anexa, e às actividades nela exercidas, referidas no ponto 2 do presente artigo.

2 — Da área de exploração fazem parte as seguintes zonas, assinaladas na planta anexa:

2.1 — Cais de Acostagem;
2.2 — Rampas Varadouro: R1, R2 e ISN;
2.3 — Locais de Fundeadouro, Estacionamento e Encalhe;
2.4 — Pontão;
2.5 — Estendal de redes;
2.6 — Zonas de trânsito;
2.7 — Edifícios.

Artigo 3.º

Rampa varadouro

1 — A Rampa Varadouro (R1 e R2) destina-se apenas a subida e descida de embarcações, sendo proibida a permanência no local.

2 — A Rampa do ISN, destina-se ao uso do ISN e da Autoridade Marítima, doravante designada por AM.

Artigo 4.º

Locais de fundeadouro, estacionamento e encalhe

1 — Nos fundeadouros e amarrações fixas, a bóia de sinalização da amarração será obrigatoriamente marcada com o conjunto de identificação da embarcação. Os mestres das embarcações ficam obrigados a entregar à AP, durante o mês de Setembro de cada ano, documento comprovativo de inspecção ao sistema de amarração.

1.1 — Os locais de Fundeadouro, Estacionamento e Encalhe, podem vir a ter Regulamento Específico ou funcionamento regulado nos termos dos Alvarás de Licenciamento.

2 — O estacionamento ou encalhe, nos terraplenos identificados para o efeito, carecem de autorização da AP.

Artigo 5.º

Zonas de trânsito

1 — Estas zonas, assinaladas a azul, correspondem a todos os arruamentos e terraplenos, que se destinam à circulação de pessoas e viaturas devidamente identificadas, afectas às diversas actividades consentidas pela AP.

2 — A utilização destas zonas é condicionada à apresentação de documentação comprovativa de autorização para a permanência ou para o exercício de actividade consentida.

Artigo 6.º

Acesso de pessoas e viaturas

1 — O acesso às áreas do PSMP, assinaladas a azul, por pessoas e viaturas é condicionado à autorização da AP.

2 — Têm livre acesso as autoridades e entidades oficiais, e as respectivas viaturas, às quais a lei confere esse direito.

3 — O acesso será regulado através dos meios de identificação determinados pela AP, que terão de ser renovados anualmente.

4 — Os danos eventualmente causados pelo não cumprimento das disposições dos números anteriores são da inteira responsabilidade do respectivo infractor.

5 — O acesso por via marítima só é consentido aos agentes das autoridades com jurisdição no local, aos tripulantes das embarcações, aos agentes do Departamento de Pilotagem e do Instituto de Socorros a Náufragos.

Artigo 7.º

Actividades proibidas

Dentro da zona do porto assinalada a azul é proibido:

1 — O abrigo e acomodação de embarcações em locais que não lhes estão especificamente designados;

2 — O exercício da pesca profissional e lúdica;

3 — A prática de qualquer actividade cultural, recreativa ou desportiva, quer nas áreas molhadas, quer nos terraplenos, excepto se devidamente autorizada pela AP;

4 — Efectuar experiências dos meios propulsores das embarcações;

5 — Compensar agulhas magnéticas;

6 — A venda ambulante;

7 — O ensino de condução de veículos motorizados;

8 — Toda e qualquer actividade publicitária, excepto nos casos devidamente autorizados pela AP;

9 — Armazenagem e manuseamento de isco a descoberto;

10 — Proceder à limpeza de redes de pesca no PSMP fora das áreas estabelecidas para o efeito;

11 — Fazer estendal de redes fora das áreas reservadas para o efeito;

12 — O manuseamento de substâncias perigosas nos edifícios, arruamentos, terrenos, terraplenos, sem o respeito pelas normas de segurança mais adequadas para cada caso;

13 — Utilizar, após as vinte e duas horas e atéàssete horas, as instalações sonoras das embarcações com emissão para o exterior;

14 — Despejo de óleos, detritos ou quaisquer objectos fora dos recipientes apropriados para o efeito;

15 — Toda e qualquer actividade ilegal.

Artigo 8.º

Autoridades com jurisdição no PSMP

1 — As autoridades com jurisdição dentro da zona do porto são:

1.1 — A Autoridade Portuária;

1.2 — A Autoridade Marítima;

1.3 — As Autoridades Aduaneiras;

1.4 — Serviço de Estrangeiros e Fronteiras;

1.5 — Autoridades Sanitárias.

Artigo 9.º

Horários de funcionamento

O horário de funcionamento na área de Exploração do PSMP será fixado através de Edital pela AP.

Artigo 10.º

Circulação nos terraplenos

1 — À circulação de viaturas nos terraplenos e respectivos arruamentos do sector, aplica-se o Regulamento do Código da Estrada, que assim constituem a regulamentação da circulação de viaturas dentro da área de exploração.

2 — Compete aos agentes da AP, o ordenamento e disciplina do trânsito nos terraplenos e respectivos arruamentos; quando necessário, a autoridade portuária poderá, para o efeito, solicitar a colaboração dos agentes da AM ou, se assim for tido por mais conveniente, recorrer aos agentes da P.S.P e ou da G.N.R.

3 — As viaturas autorizadas deverão circular com a maior precaução, tendo em atenção as manobras de movimentação das embarcações e, bem assim, todas as actividades portuárias e obras em curso.

4 — Os condutores das viaturas autorizadas deverão assegurar-se de que as condições climatéricas permitem um acesso seguro, abstendo-se de circular sempre que o mar possa galgar a plataforma portuária.

Artigo 11.º

Responsabilidades

1 — Os utentes das instalações do PSMP são responsáveis perante a AP e terceiros, nos termos do direito, por eventuais danos decorrentes da sua indevida utilização, e a tomar as indispensáveis precauções com vista a evitar a ocorrência de acidentes, atendendo aos riscos naturais a que tais instalações portuárias se encontrem sujeitas.

2 — Os responsáveis pelos danos causados serão obrigados a entregar, à AP, no prazo de 24 horas, um termo de responsabilidade.

3 — A AP não é responsável por perdas, danos ou acidentes que sofram as embarcações e as pessoas que frequentam o PSMP, salvo se os mesmos lhe forem imputáveis, nos termos da legislação em vigor.

4 — A AP não é responsável por furtos ou roubos e actos de vandalismo ocorridos quer nas instalações do PSMP, quer nas embarcações ali estacionadas.

Artigo 12.º

Segurança

Todos os particulares ou entidades são obrigados, enquanto permanecerem na área de jurisdição da AP, a observar as disposições deste regulamento e a cumprir em especial as normas de segurança aplicáveis, o estabelecido nos editais da AM e da AP relativamente a esta matéria, e as instruções dos funcionários da AP.

Artigo 13.º

Taxas de utilização de instalações e serviços do PSMP

As taxas aplicáveis no PSMP, são as constantes do regulamento de tarifas em vigor.

Artigo 14.º

Remoção de embarcações

1 — Em colaboração com a AM, a AP reserva-se o direito de remover qualquer embarcação ou objecto estacionado, quando se verifique:

1.1 — Estacionamento sem autorização;

1.2 — O estacionamento prejudicial ao normal funcionamento do porto;

1.3 — A necessidade de manutenção, conservação ou operacionalidade do porto;

1.4 — Ocorrência de mau tempo ou outras circunstâncias que o aconselhem;

1.5 — A violação das normas do presente regulamento;

1.6 — O não cumprimento dos prazos de pagamento das taxas exigidas;

1.7 — Embarcações não identificadas com o nome e registo.

2 — Os custos de remoção das embarcações pelos motivos referidos no número anterior, são da responsabilidade dos proprietários ou responsáveis pelas respectivas embarcações.

3 — Salvo situações de emergência ou outras circunstâncias que manifestamente o impeçam, os proprietários ou responsáveis das embarcações serão previamente notificados por qualquer meio idóneo, para promover a sua remoção, sendo-lhes fixado um prazo para o efeito, sob pena de ser a AP a efectuá-la a expensas dos mesmos.

4 — O proprietário da embarcação ou o seu responsável deverá informar sempre o serviço de exploração do PSMP da forma e do local onde possa ser contactado, ou quem o possa representar em caso de necessidade.

Artigo 15.º

Obrigações complementares

Sem prejuízo das demais obrigações deste regulamento, os utentes do PSMP obrigam-se a respeitar igualmente as seguintes regras na utilização das instalações do mesmo:

1 — Manter as embarcações em bom estado de conservação e limpeza;
2 — Manter as embarcações em perfeitas condições de flutuabilidade, de acordo com o justificativo emitido pela AM;
3 — Não fazer lume, lançar detritos ou colocar objectos pesados ou prejudiciais em cima dos terraplenos ou em quaisquer outras instalações do porto.

Artigo 16.º

Preservação ambiental, poluição e limpeza

1 — Os mestres das embarcações, deverão providenciar para impedir que as águas provenientes dos esgotos das mesmas, águas de baldeação, de refrigeração de máquinas ou quaisquer outras, escoem para os terraplenos.
2 — É proibido o lançamento ou despejo nas águas do porto de quaisquer águas nocivas, substâncias ou resíduos que de algum modo possam poluir as águas, praias ou margens, tais como águas contendo misturas de hidrocarbonetos.
3 — É proibido o lançamento nas águas do porto de entulhos, lixo, vasilhame, peixe, restos de peixe, restos de artes de pesca, destroços, detritos, objectos ou materiais flutuantes ou não flutuantes.
4 — É proibido aos tripulantes e responsáveis pelas embarcações de pesca, depositar sobre os terraplenos, detritos, lixo, restos de artes de pesca e ou respectivos acessórios, outros materiais idênticos, fora dos locais destinados para esse efeito; de igual modo é proibido a todos os outros utentes e utilizadores das instalações do PSMP, a deposição de lixos, detritos, peixe e restos de peixe, fora dos contentores apropriados para o efeito.
5 — A limpeza das áreas portuárias e ou remoção dos materiais abandonados, será efectuada pelos responsáveis, dentro do prazo fixado pelos serviços da AP.
6 — No caso dos responsáveis não cumprirem o estipulado no número anterior, a AP efectuará os respectivos trabalhos, debitando-lhes os encargos inerentes, sem prejuízo da aplicação de multa a que houver lugar.

Artigo 17.º

Regime sancionatório

1 — À violação das normas e procedimentos constantes do presente Regulamento e dos títulos de licenças e concessões emitidos pela AP, é aplicável o regime de contra-ordenação estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 49 / 2002 de 02 de Março ou pela legislação que o venha a substituir.
2 — De acordo com o mesmo Decreto-Lei, constituem contra-ordenações, puníveis com coimas as seguintes infracções:

a) Realização de operações portuárias sem autorização da AP;
b) Permanência, utilização ou ocupação de áreas portuárias sem autorização da AP;
c) Não cumprimento de ordens ou determinações dos funcionários da AP ou obstrução do desempenho das suas funções;
d) Não participação à AP de acidentes ou de incidentes ocorridos nas áreas portuárias, independentemente de a participação ter sido efectuada a outras entidades;
e) Não prestação de informações ou não apresentação de documentos legalmente exigíveis nos prazos previstos ou quando tal seja solicitado pela AP;
f) Não cumprimento das normas aplicáveis à entrada, à permanência, à docagem e às manobras das embarcações nas áreas portuárias;
g) Não cumprimentos das normas relativas ao embarque e ao desembarque de pessoas nas áreas portuárias;
h) Não cumprimento das normas relativas à movimentação, à armazenagem, à permanência e à remoção de cargas nas áreas portuárias;
i) Não cumprimento das normas aplicáveis aos serviços de pilotagem nas áreas portuárias;
j) Não cumprimento das normas aplicáveis aos serviços de reboque nas áreas portuárias;
k) Exercício de comércio não autorizado de bebidas ou de outros bens ou efectuado for a dos locais determinados pela AP;
l) Não cumprimentos das normas constantes dos Regulamentos portuários em resultado de serviços prestados a título de licença ou de concessão;
m) Prática de actos nas áreas portuárias adequados a impedir, a paralisar ou a retardar os serviços portuários;
n) Não cumprimento das normas respeitantes à produção, à movimentação, ao depósito e à recolha de resíduos, sólidos ou líquidos, provenientes ou não de operações efectuadas nas áreas portuárias;
o) Colocação ou depósito nas áreas portuárias de quaisquer objectos, materiais, apetrechos ou equipamentos sem prévia autorização da AP ou fora dos locais para o efeito devidamente indicados pela AP;
p) Paragem ou estacionamento de viaturas nas vias fixas de circulação do equipamento portuário e ferroviário ou em locais proibidos e devidamente sinalizados nas áreas portuárias;
q) Utilização de água ou de energia eléctrica das redes de abastecimento sem prévia autorização da AP ou em desrespeito das condições de fornecimento definidas pela AP;
r) Realização de obras ou execução de trabalhos nas áreas portuárias sem autorização da AP;
s) Exercício de actividades de pesca em áreas portuárias não autorizadas pela AP;
t) Realização de operações de dragagem não autorizadas e lançamento dos dragados for a das zonas indicadas pela AP.

Artigo 18.º

Omissões

Compete à AP suprir as omissões que o presente regulamento contenha, bem como esclarecer dúvidas na interpretação do mesmo através de Editais.

Artigo 19.º

Falsas declarações

Sem prejuízo de outras consequências previstas na lei, a prestação de falsas declarações por parte dos utentes, implica o indeferimento dos pedidos formulados, ou o cancelamento das autorizações concedidas.

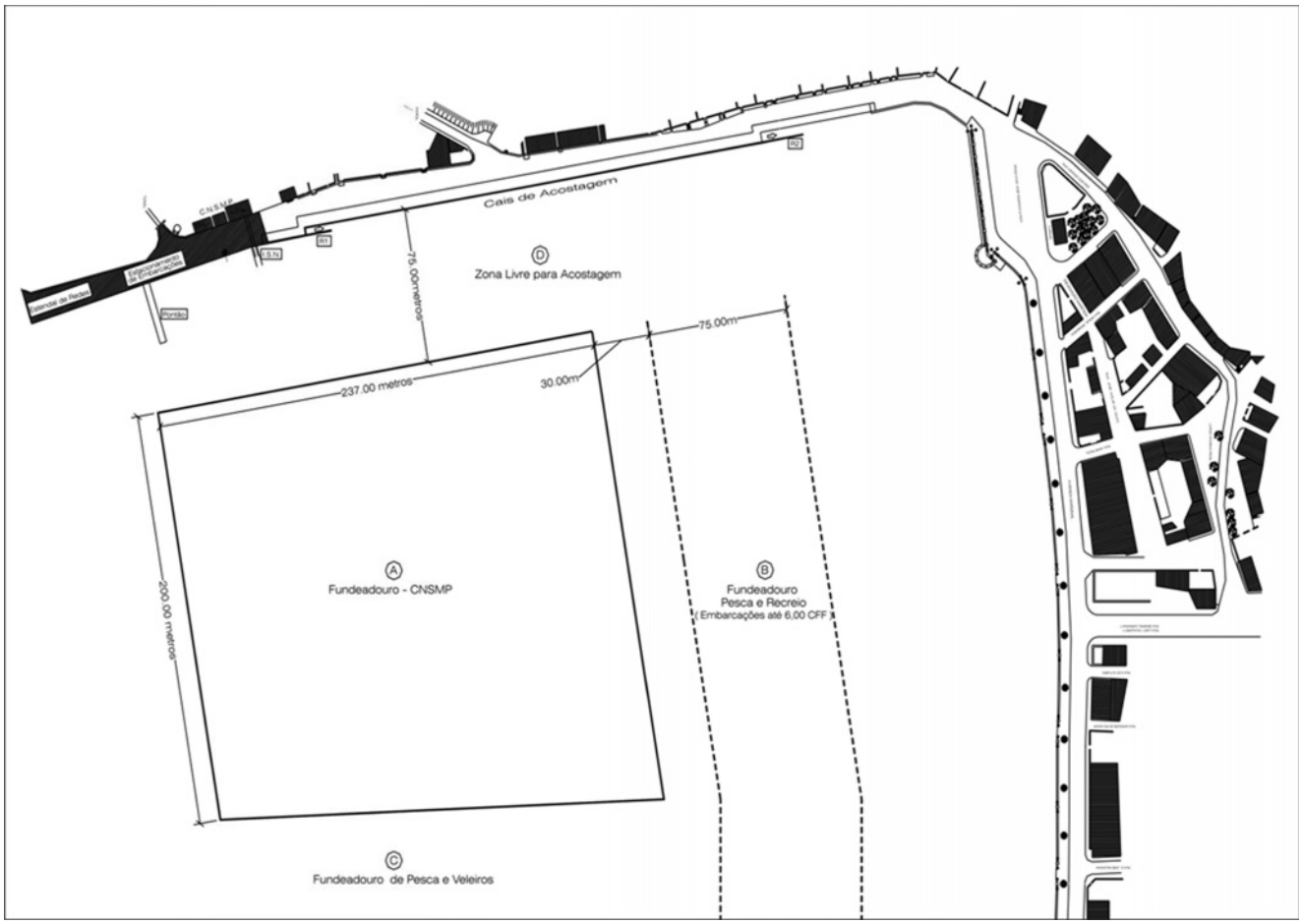
Artigo 20.º

Audiência prévia e vigência

O presente Regulamento foi precedido de audiência prévia à Comunidade Portuária, entrando em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Diário da República,* 2.ª série.

Planta Anexa

(Referida nos n.os 1 e 2 do artigo 2.º)



MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Direcção-Geral da Segurança Social

Declaração n.º 208/2008

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro e no Regulamento aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de Janeiro, que se procedeu ao registo definitivo dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 2, à inscrição n.º 83/06, a fls. 89 e 89 Verso do Livro n.º 11, das Associações de Solidariedade Social e considera-se efectuado em 06-05-2008, nos termos do n.º 4 do artigo 9.º, do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — Associação Cultural e de Solidariedade Social de Regadas

Sede — Junta de Freguesia de Regadas, Fafe — Braga

30 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Secção, *Palmira Marques.*

300392959

Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu, I. P.

Despacho n.º 15839/2008

Decorre da aplicação conjugada do disposto nas alíneas *aa*) do n.º 1 e *d*) do n.º 3, todos do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 312/2007, de 17 de Setembro, que compete à autoridade de gestão do Programa Operacional de Assistência Técnica co-financiado pelo Fundo Social Europeu (POATFSE), na pessoa do gestor, praticar os actos necessários à regular e plena execução do PO, bem como ao normal funcionamento do respectivo secretariado técnico (ST).

Considerando a necessidade de assegurar, de forma permanente, o exercício das competências do secretário técnico, enquanto responsável pela coordenação das áreas funcionais que integram a estrutura funcional do ST do POATFSE, no uso da competência acima mencionada e nos termos do artigo 41.º do Código do Procedimento Administrativo, designo a licenciada Cristina Maria Rico Farinha Ferreira, coordenadora da Equipa de projecto criada pelo Despacho n.º 12872/2008, de 29 de Abril, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 88, de 7 de Maio de 2008, como substituta do Secretário Técnico, licenciado Humberto Sertório, nos casos de ausência ou impedimento deste.

Ratifico todos os actos praticados desde 20 de Maio do corrente ano, no âmbito da substituição constante do presente despacho.

30 de Maio de 2008. — O Gestor do POAT/FSE, *António Valadas da Silva.*

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.

Sub-Região de Saúde de Bragança

Rectificação n.º 1288/2008

Por ter saído com inexactidão no *Diário da República,* 2.ª Série, n.º 104 de 30 de Maio de 2008, a p. 24246, o despacho (extracto) n.º 15092/2008, rectifica-se que onde se lê:

"…nomeada na categoria de assessor principal, da carreira técnica superior de saúde, ramo de psicologia…"

Deve ler-se:

"…nomeada na categoria de assistente principal, da carreira técnica superior de saúde, ramo de psicologia…"

2 de Junho de 2008. — A Coordenadora, *Berta Ferreira Milheiro Nunes*.

Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo

Aviso n.º 17548/2008

Concurso interno geral para preenchimento de 7 lugares na categoria de assistente, da carreira Médica de Clínica Geral

1 — Encontrando-se cumprido o disposto no n.º 1, do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, mediante a publicitação de procedimento de selecção, em 15/04/2008, para o reinício de funções por tempo indeterminado, do qual não resultou quaisquer opositores, torna-se público que por deliberação do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Norte, IP de 13 de Março de 2008, se encontra aberto, pelo prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República,* concurso interno geral para o preenchimento de 7 lugares vagos na categoria de Assistente, da carreira Médica de Clínica Geral, existentes nos mapas de pessoal dos Centros de Saúde abaixo indicados, de harmonia com o n.º 8, do artigo 117.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, anteriores quadros de pessoal aprovados pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro.

1.1 — Legislação aplicável:

O presente concurso rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 412/99, de 15 de Outubro e 44/2007, de 23 de Fevereiro, Decreto-Lei n.º 19/99, de 27 de Janeiro, e na Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro, e, supletivamente, pelas disposições aplicáveis do Código do Procedimento Administrativo e do regime geral de recrutamento e selecção de pessoal da Administração Pública.

1.2 — Aplicação das disposições transitórias do novo regime:

A relação jurídica de emprego será constituída através da celebração de contrato de trabalho, nos termos da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, para a carreira médica, categoria de assistente e posição remuneratória de ingresso, conforme a alínea *b*), do n.º 2 e n.º 3 do artigo 117.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro. O presente concurso fica sujeito ao disposto no n.º 3 do artigo 110.º, cuja produção de efeitos tem início com a entrada em vigor do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, conforme o previsto no n.º 7 do artigo 118.º do último diploma citado.

2 Especificação e exigências dos lugares e validade do concurso:

2.1 — Os lugares a prover são os seguintes:

Centro de Saúde de Barroselas — 2 lugares;
Centro de Saúde de Darque — 2 lugares;
Centro de Saúde de Ponte de Lima/Freixo:
Unidade de Ponte de Lima — 3 lugares;

O local de trabalho poderá ser na sede ou nas respectivas extensões.

2.2 — As exigências particulares dos lugares a prover são as constantes do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 06 de Março.

2.3 — O concurso é válido para o preenchimento dos referidos lugares, bem como para aqueles que possam resultar da movimentação de médicos já vinculados aos mapas de pessoal de outros serviços, e esgota-se com o preenchimento dos mesmos.

3 — Requisitos de admissão ao concurso:

3.1 — Requisitos Gerais — os previstos no n.º 58 da secção V do Regulamento anexo à Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro.

a) Ter nacionalidade Portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para as funções a que se candidata;

d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

3.2 — Requisitos Especiais — os previstos no n.º 59 da Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro:

a) Possuir o grau de assistente de clínica geral, ou equivalente, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 06 de Março;

b) Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

4 — Remuneração, condições de trabalho e regalias sociais:

4.1 — A remuneração é a prevista para a categoria no mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 73/90, de 06 de Março, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Lei n.º 198/97 e 19/99, respectivamente de 02 de Agosto e de 27 de Janeiro.

4.2 — As condições de trabalho são as previstas no Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

5 — Formalização das candidaturas:

5.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante apresentação de requerimento, dirigido ao Coordenador da Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo, endereçadas à Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo, sita na Rua José Espregueira, n.º 96 — 126, 4901-871 Viana do Castelo, dentro do prazo estipulado no presente aviso, podendo as mesmas ser entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção. Considera-se, neste caso, apresentado dentro do prazo se o mesmo tiver sido expedido até ao termo do prazo acima fixado.

5.2 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa do candidato (nome, naturalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, se for caso disso, residência, código postal e telefone);

b) Pedido para ser admitido ao concurso e identificação do mesmo mediante referência ao número e data do Diário República em que se encontra publicado este aviso;

c) Menção dos documentos que acompanham o requerimento e sua caracterização sumária;

d) Menção do grau, categoria profissional e estabelecimento ou serviço a que o candidato se encontre vinculado;

e) Indicação de outros elementos que o candidato entenda relevantes para a apreciação do seu mérito, juntando provas dos mesmos;

f) Indicação do endereço para onde deva ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

5.3 — Os requerimentos de candidatura deverão ser acompanhados da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

a) Documento comprovativo da posse do grau de assistente de clínica geral ou equivalente;

b) Documento comprovativo da inscrição na Ordem dos Médicos;

c) Documento comprovativo da natureza do vínculo a qualquer estabelecimento ou serviço de saúde dependente do Ministério da Saúde, bem como da antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;

d) Fotocópia do Bilhete de Identidade;

e) Cinco exemplares do *curriculum vitae,* devidamente assinado e datado.

5.4 — A não apresentação, no prazo de candidatura, dos documentos referidos nas alíneas *a*) e *b*) do ponto 5.3 do aviso de abertura do concurso implica a não admissão ao mesmo.

5.5 — Os exemplares do *curriculum vitae,* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão ao concurso.

5.6 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

6 — Selecção dos candidatos:

6.1 — O método de selecção a aplicar aos candidatos será o de avaliação curricular, nos termos do n.º 62, alínea *a*), da secção VI do Regulamento aprovado pela Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro.

6.2 — Na avaliação curricular serão considerados e valorizados os factores indicados no n.º 64 da Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro, e constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

6.3 — Os resultados da avaliação curricular são classificados na escala de 0 a 20 valores, de acordo com a distribuição pelos factores constantes no n.º 66, alínea *a*), da Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro, podendo apenas ser providos os candidatos que obtenham classificação final igual ou superior a 10 valores, sem arredondamentos.

7 — Publicação das listas:

7.1 — A publicitação da lista de candidatos admitidos e excluídos será afixada no expositor da secretaria sita na Rua José Espregueira, n.º 96 — 126, 4901-871 Viana do Castelo sendo os candidatos, na mesma data, notificados da afixação por oficio registado com aviso de recepção, acompanhado da cópia da lista.

7.2 — A lista de classificação final, após homologação, será publicada no *Diário da República,* 2.ª série, nos termos do n.º 71 da secção VII do Regulamento aprovado pela Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro.

8 — Constituição do Júri — o júri terá a seguinte composição:

Presidente — Dr. José Manuel Silva Cunha, Assistente Graduado de Clínica Geral do Centro de Saúde de Viana do Castelo.

Vogais efectivos

Dr. António Manuel Amorim Silva, Assistente Graduado de Clínica Geral do Centro de Saúde de Ponte de Lima/Freixo — Unidade de Ponte de Lima, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

Dr. Miguel Alvarez Franco, Assistente de Clínica Geral do Centro de Saúde de Viana do Castelo

Vogais suplentes

Dr. Ricardo Garcia Dias, Assistente de Clínica Geral do Centro de Saúde de Melgaço

Dr.ª Raquel Ranha Teixeira Dias, Assistente de Clínica Geral do Centro de Saúde de Melgaço

9 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 01 de Março:

«Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

30 de Maio de 2008. — O Coordenador, *Manuel João Carneiro.*

Despacho (extracto) n.º 15840/2008

Por despacho da Vogal, do Conselho Directivo da ARS Norte, de 08 de Maio de 2008, foi autorizada a atribuição do regime de trabalho de horário acrescido, à enfermeira graduada Anabela de Jesus Antunes Vau, do Centro de Saúde de Caminha, por um período de três meses, com efeitos a 01 de Junho de 2008.

30 de Maio de 2008. — O Coordenador, *Manuel João Basto Machado Carneiro.*

Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco

Deliberação (extracto) n.º 1592/2008

Concurso n.º 03/2008 — (Concurso interno geral de acesso à categoria de enfermeiro especialista, área Médico — Cirúrgica, nível 2) — 1 — Torna-se público que, por deliberação do Conselho de Administração do Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco de 29 de Fevereiro de 2008, no uso da competência própria atribuída nos termos da artigo 22.º do Decreto Lei n.º 437/91, de 8/11, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de enfermeiro especialista, na área de Médico — Cirúrgica, existente no quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria 741/92, de 24/7.

2 — Dando cumprimento ao disposto no artigo 34.º da Lei n.º 53/2006, de 07 de Dezembro e à Circular Informativa n.º 26, de 03 de Agosto de 2007, da Secretaria Geral do Ministério da Saúde, foi criada a oferta com o código P20081574, tendo em vista a selecção de pessoal em situação de mobilidade especial para reinicio de funções. Não foi recebida qualquer candidatura de funcionários ou agentes nesta situação.

3 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente um política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

4 — Validade do concurso — o concurso é válido para a vaga enunciada, caducando com o seu preenchimento.

5 — Legislação aplicável: — n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei 204/98, de 11/07, Decreto-Lei n.º 437/91 de 8/11 com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 412/98 de 30/12, Decreto-Lei n.º 411/99, de 15/10, e Decreto-Lei n.º 442/91 de 15/11 com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96 de 31/1.

6 — Local de trabalho e conteúdo funcional: o local de trabalho é no Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco, Avenida Pedro Álvares Cabral, 6000 Castelo Branco ou fora dele em situações eventualmente decorrentes do seu âmbito de actividade. As funções a desempenhar são as constantes do n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei 437/91, de 8/11.

7 — Remuneração — a remuneração do enfermeiro especialista é a estabelecida para a respectiva categoria, na tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 411/99 de 15/10.

8 — Requisitos de candidatura: podem candidatar-se a este concurso os enfermeiros que estejam integrados na carreira de enfermagem e que reúnam os seguintes requisitos:

Gerais: — os referidos no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei 437/91, de 8/11, e estar vinculado à função pública;

Especiais: — os referidos no n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei 412/98, de 30/12.

9 — Formalização das candidaturas: os candidatos devem formalizar as suas candidaturas em requerimento, conforme estipulado no Decreto-Lei 112/90, de 4/4, dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco, o qual deverá ser entregue no Serviço de Pessoal do Hospital, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estipulado para as candidaturas, ou remetido pelo correio, registado com aviso de recepção, o qual se considera dentro do prazo legal se o registo for datado até ao último dia do prazo fixado no presente aviso.

10 — Do requerimento deverão constar, além do pedido de admissão ao concurso, os seguintes elementos:

a) Identificação completa do requerente (nome completo, filiação, data de nascimento, naturalidade, número do bilhete de identidade, data da sua emissão e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone, se o houver);

b) Habilitações literárias e profissionais que o habilitem ao concurso;

d) Categoria profissional e instituição a cujo quadro pertence;

e) Referência ao aviso de abertura do concurso identificando o número e a data do *Diário da República,* onde vem anunciado;

f) Identificação, em alíneas separadas, dos documentos que instruem o requerimento de candidatura.

11 — Documentos que devem acompanhar o requerimento — nos termos do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto-Lei 437/91, de 8/11, o requerimento de admissão deve ser instruído, sob pena de exclusão, com os seguintes documentos:

a) Três exemplares do *curriculum vitae*;

b) Documento comprovativo da posse do respectivo curso de especialização, contendo a respectiva classificação final;

c) Documento comprovativo das habilitações literárias;

d) Declaração emitida pelo serviço ou organismo a que pertence o candidato, comprovativa da existência e natureza do vínculo e do tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, bem como a avaliação do desempenho dos últimos três anos.

e) Podem os candidatos apresentar, dentro do prazo de candidaturas outros documentos comprovativos de factos por si referidos como relevantes do seu mérito.

12 — Os funcionários do Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco, estão dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas *b*) e *c*) desde que os mesmos constem nos seus processos individuais, nos termos do n.º 3 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8-11.

13 — O Júri poderá ainda, nos termos legais, exigir aos candidatos a apresentação de outros documentos comprovativos de factos por eles referidos ou de declarações que suscitem dúvidas. As falsas declarações constituem infracção disciplinar e serão punidas nos termos da lei.

14 — A publicação das listas de admissão e de classificação final será feita nos termos do n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 08/11.

15 — Método de Selecção: Avaliação Curricular.

A classificação final dos candidatos é expressa numa escala de 0 a 20 valores, e será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{HA + NCE + (2 \times EP) + (4 \times FP) + (4 \times OER) + (4 \times OERAG) + (4 \times AGC)}{20}$$

em que:

HA = Habilitações Académicas;
NCE = Nota do Curso da Especialidade;
EP = Experiência Profissional;
FP = Formação Profissional;
OER = Outros Elementos Relevantes;
OERAG = Outros Elementos Relevantes na Área da Gestão;
AGC = Apreciação Geral do Currículo.

15.1 — Habilitações Académicas (HA): pontuado numa das posições:

15.1 — 1 — Grau de Licenciatura em Enfermagem ou equivalente legal — dez (10) pontos.

15.1 — 2 — curso de Especialização em Enfermagem médico-cirúrgica ou equivalente legal — dezoito (18) pontos.

15.1 — 3 — curso de Especialização em Enfermagem médico-cirúrgica e Pós-graduação/Mestrado na área da enfermagem ou equivalente legal — vinte (20) pontos.

A pontuação será a correspondente ao posicionamento em função da habilitação académica mais elevada de cada candidato.

15.2 — Nota do curso de Especialização (NCE): A pontuação deste critério resulta da nota obtida por cada candidato no curso de Especialização em Enfermagem Médico-cirúrgica ou equivalente legal que o habilita ao concurso.

15.3 — Experiência Profissional (EP): A pontuação deste critério resultará da soma obtida em cada um dos 2 itens considerados, 15.3.1 e 15.3.2.

15.3 — 1 — Até 6 anos de exercício Profissional como enfermeiro atribuir-se-á oito (8) pontos.

15.3 — 2 — Por cada seis meses de serviço completo, além dos seis anos como enfermeiro acresce à pontuação anterior um (1) ponto até ao máximo de doze (12) pontos.

15.4 — Formação Profissional (FP): A pontuação deste critério resultará do somatório do valor mínimo de dez (10) pontos, com as pontuações obtidas em cada um dos itens considerados: formação profissional assistida (15.4.1) e formação profissional realizada (15.4.2), até um máximo de 20 pontos.

15.4 — 1 — Formação profissional assistida — Considera a formação profissional assistida em número de horas desde 01 de Janeiro de 2000. A pontuação obtida resulta da atribuição: Duas centésimas (0,02) por cada hora de formação assistida na área da saúde, até ao valor máximo de seis (6) pontos. Quando os documentos apresentados forem omissos no número de horas serão consideradas seis (6) horas por dia de formação.

15.4 — 2 — Formação profissional realizada — Valoriza a formação realizada enquanto prelector, moderador de mesas, autor de posters e comunicações livres apresentadas no âmbito de Jornadas/encontros/congressos fora do âmbito escolar ou académico. A pontuação obtida resulta da atribuição de meio (0,5) ponto por cada acção de formação/poster/moderação de mesa, até ao máximo de quatro (4) pontos.

15.5 — Outros Elementos Relevantes (OER): Contabilizam-se neste critério as experiências profissionais que denotem interesse próprio e foram ou são motivos de enriquecimento profissional dos candidatos. A pontuação a obter neste critério, resultará do somatório do valor mínimo de sete (7) pontos, com as pontuações obtidas em cada um dos itens considerados:

15.5 — 1 — Publicação de artigos na área da saúde, fora do âmbito escolar ou académico. Pontuada até ao máximo de dois (2) pontos.

Meio (0,5) ponto por cada publicação.

15.5 — 2 — Organização de Jornadas/encontros/congressos ou eventos científicos relacionados com a enfermagem, e fora do âmbito escolar ou académico. Pontuado até ao máximo de dois (2) pontos.

— Um (1) ponto por cada participação.

15.5 — 3 — Acompanhamento de Alunos em Estágio. Valorizar-se-á o acompanhamento de alunos em estágio, pontuado até ao valor máximo de quatro (4) pontos. A pontuação só será validada através de declaração passada pelo estabelecimento de ensino responsável pelos alunos:

- Cinco milésimas (0,005) de ponto por cada hora de acompanhamento.

15.5 — 4 — Pertença a Comissões/grupos de trabalho/responsável da formação em serviço que visem a melhoria da qualidade dos cuidados de enfermagem prestados. Pontuado até ao máximo de dois (2) pontos.

- Um (1) ponto por cada participação.

15.5 — 5 — Responsável pela integração de profissionais de enfermagem nos serviços será pontuado com um (1) ponto.

15.5 — 6 — Colaboração como dirigente/coordenador ou membro de mesas eleitorais em actividades de associações profissionais na área da Enfermagem será pontuada com um (1) ponto.

15.5 — 7 — Realização de estágios profissionais com duração igual ou superior a vinte e quatro (24) horas, fora do âmbito escolar e que visem adquirir ou melhorar técnicas de enfermagem será pontuada com um (1) ponto. Quando os documentos apresentados forem omissos no número de horas, serão consideradas oito (8) horas por dia de estágio.

15.6 — Outros Elementos Relevantes na Área da Gestão (OERAG): Contabilizam-se neste critério as experiências profissionais que denotem interesse e actividade na área da gestão de serviços de saúde. A pontuação a obter neste critério, resultará do somatório do valor mínimo de dois (2) pontos, com as pontuações obtidas em cada um dos itens considerados:

15.6 — 1 — Desempenho de funções como co-responsável de serviço substituindo o enfermeiro chefe nas suas ausências e impedimentos. Valorizar-se-á este desempenho em número de meses, até ao limite máximo de sete (7) pontos, à razão de meio (0,5) ponto por cada seis (6) meses de desempenho.

15.6 — 2 — Elaboração de normas/protocolos em uso no serviço, orientados para garantir e elevar o nível de cuidados de enfermagem. Pontuado até ao valor máximo de quatro (4) pontos

- Duas décimas de (0,2) pontos por cada norma/protocolo elaborado.

15.6 — 3 — Elaboração de modelo/impresso para colheita ou registo de dados em uso no serviço, orientados para garantir e elevar o nível de cuidados de enfermagem. Pontuado até ao valor máximo de um (1) ponto.

- Duas décimas (0,2) de ponto por cada modelo/impresso elaborado.

15.6 — 4 — Participação como membro de Júri em Concursos da Carreira de Enfermagem e comissões de análise (material/equipamento). Pontuado até ao valor máximo de dois (2) pontos:

- Meio (0,5) ponto como vogal suplente.
- Um (1,0) ponto como presidente/vogal efectivo.

15.6 — 5 — Elaboração de guias/manuais na área da saúde. Pontuado até ao valor máximo de três (3) pontos.

Um (1) ponto por cada guia/manual elaborado.

15.6 — 6 — Desempenho de funções como responsável de turno ou chefe de equipa. Será pontuada com um (1) ponto.

15.7 — Apreciação Geral do Currículo: será pontuada no mínimo de cinco (5) pontos até ao máximo de vinte (20) pontos, nos aspectos considerados e que serão pontuados como abaixo se indica:

- Organização e Estrutura: — de 1 a 5 pontos.
- Semântica e Linguagem Técnica: — de 1 a 5 pontos.
- Análise Crítica e Capacidade de Síntese: — de 1 a 5 pontos.

Em caso de igualdade de classificação final serão aplicados sucessivamente os seguintes critérios:

- Ser detentor da categoria (Enfermeiro Especialista em Enfermagem Médico-cirúrgica).
- Desempenhar funções no HAL — Castelo Branco.

16 — A classificação final dos candidatos será expressa em centésimas, por arredondamento à casa das milésimas.

17 — Constituição do júri:

Presidente: Jorge Manuel Antunes Mendes, Enfermeiro-Chefe com a Especialidade de enfermagem Médico-cirúrgica.

Vogais efectivos:

Fernando Duarte Martinho, Enfermeiro Chefe com a Especialidade de enfermagem médico-cirúrgica.

Maria Helena Vaz Carvalho Silva Cruz Machado, Enfermeira Especialista com a Especialidade Médico-cirúrgica.

Vogais suplentes:

Maria Lourdes Lourenço Reis, Enfermeira Especialista com a Especialidade Saúde Comunitária

João Ribeiro dos Santos, Enfermeiro Especialista com a especialidade de Reabilitação.

Todos os elementos do júri pertencem ao quadro de pessoal do Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco.

18 — O presidente do júri será substituído pelo 1.º vogal efectivo nas suas faltas e impedimentos.

22 de Maio de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Manuel Sanches Pires.*

Hospital Central de Faro

Aviso n.º 17549/2008

1 — Nos termos das disposições aplicáveis nos Decretos-Leis n.º 73/90 de 6/3, n.º 412/99 de 15/10 e do Regulamento dos concursos de provimento dos lugares de Assistente da Carreira Médica Hospitalar aprovado pela Portaria 43/98 de 26/1, faz-se público que por deliberação do Conselho de Administração deste Hospital de 28.05.2008 e por parecer favorável do Conselho Directivo da Administração Central do Sistema de Saúde de 24.04.2008, se encontra aberto concurso interno

geral de provimento para cinco lugares vagos de assistente de ginecologia/obstetrícia da carreira médica hospitalar existente no quadro de pessoal deste Hospital aprovado pela Portaria 1048/00, de 30/10.

1.1 — Nos termos do disposto no artigo 41.º da lei 53/2006 de 7/12 e dando cumprimento à Circular Informativa n.º 26 de 03.08.2007, da SecGeral do Ministério da Saúde, foi emitida a declaração de inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial n.º DC20080159.

2 — O concurso é institucional, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais que estejam vinculados à função pública e visa exclusivamente os lugares colocados a concurso, pelo que se esgota com o preenchimento destes.

3 — Local de Trabalho — no Hospital Central de Faro ou em outras instituições com as quais o Hospital Central de Faro possa vir a ter acordo ou protocolos de colaboração.

4 — Regime de trabalho — é o de dedicação exclusiva, a menos que os interessados declarem optar pelo regime de tempo completo, devendo o mesmo ser desenvolvido em horário desfasado nos termos das disposições legais em vigor nesta matéria, nomeadamente o despacho ministerial 19/90.

5 — Requisitos de admissão:

5.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional, casos em que deve ser feita prova de conhecimento de língua portuguesa;

b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

d) Possuir a robustez física e o perfil psiquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

5.2 — São requisitos especiais de admissão:

a) Possuir o grau de assistente da área profissional a que respeita o concurso ou equivalente, nos termos do n.º 3 do artigo. 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;

b) Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

6 — Apresentação das candidaturas:

6.1 — Prazo — o prazo para a presentação de candidaturas é de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

6.2 — Forma — a candidatura deve ser formalizada mediante requerimento, dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do Hospital Central de Faro e entregue no Expediente Geral do Hospital Central de Faro — Rua Leão Penedo — 8000 Faro, pessoalmente, ou remetido pelo correio em carta registada e com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 6.1.

6.3 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação do requerente (nome, naturalidade, residência e telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);

b) Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente esteja vinculado; *c*) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do *Diário da República* onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;

d) Identificação dos documentos que instruam o requerimento bem como a sua sumária caracterização;

e) Endereço onde poderá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

7 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados por:

a) Documento comprovativo da posse do grau de assistente da área profissional a que respeita o concurso ou equivalente;

b) Documento comprovativo do vínculo à função pública;

c) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;

d) Cinco exemplares do *curriculum vitae*.

7.1 — O documento mencionado na alínea *c*) do n.º 7 poderá ser substituido por declaração no requerimento em alínea separada e sob compromisso de honra da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a esse requisito.

8 — A não apresentação no prazo de candidatura, dos documentos referidos nas alíneas *a*) e *b*) do n.º 7, implica, a não admissão ao mesmo.

8.1 — Os exemplares do *curriculum vitae,* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão a concurso.

9 — As falsas declarações feitas pelos candidatos nos requerimentos ou nos currículos são puníveis nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar se o candidato for funcionário ou agente.

10 — O método de selecção a utilizar é a avaliação curricular nos termos mencionados na Secção VI do Regulamento anexo à Portaria 43/98, de 26/1;

11 — A lista de candidatos admitidos e excluidos, será afixada no placard junto ao Serviço de Pessoal e a lista de classificação final é publicada no *Diário da República,* 2.ª Série.

12 — Constituição do júri:

Presidente: Dr.ª Olga Maria Pimentel Santos Viseu, Chefe de Serviço e Directora do Serviço de Ginecologia/Obstetrícia do HCFaro

Vogais efectivos:

— Dr.ª Ivone Rego Ataíde Lobo, Assistente de Ginecologia/Obstetrícia do HCFaro;

— Dr.ª Maria Celeste Pires Pereira Santos, Assistente de Ginecologia/Obstetrícia do HCFaro;

Vogais suplentes:

— Dr.ª Ana Paula Cabrita Silva, Assistente de Ginecologia/Obstetrícia do HCFaro;

— Dr.ª Anabela Gomes Freire Ponte, Assistente Graduado de Ginecologia/Obstetrícia do HCFaro.

13 — O Presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo primeiro vogal efectivo.

29 de Maio de 2008. — A Chefe de Repartição de Recursos Humanos, *Noémia Santos.*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção Regional de Educação do Norte

Agrupamento Vertical de Escolas do Baixo Barroso

Despacho (extracto) n.º 15841/2008

Por despacho do presidente do conselho executivo do Agrupamento Vertical de Escolas do Baixo Barroso, faz saber que no uso da competência delegada nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do despacho n.º 10 969/2008, publicado no *Diário da República,* n.º 74, 2.ª série, de 15 de Abril de 2008, e de acordo com o disposto do Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, nomeio com efeitos a 1 de Setembro de 2007, para a categoria de professor titular, os docentes a seguir indicados:

Grupo	Índice	Nome	Departamento
100	299	Maria Gracinda Barroso	Educação Pré-Escolar.
110	340	Ana Maria Fernandes Rodrigues Batista.	1.º Ciclo do Ensino Básico.
110	299	Cristina Maria Afonso Teixeira.	1.º Ciclo do Ensino Básico.
110	340	Fernando Oliveira Teixeira	1.º Ciclo do Ensino Básico.
110	299	Maria Lígia Barroso Fernandes.	1.º Ciclo do Ensino Básico.
240	299	António Luís Vinhais Magalhães.	Expressões.
240	340	Maria da Glória Teixeira Leite Carvalho Carreira.	Expressões.

23 de Maio de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *João Luís Rodrigues Pereira.*

Escola EBI Monsenhor Elísio Araújo

Despacho n.º 15842/2008

Por despacho de 26 de Dezembro de 2007 do Presidente do Conselho Executivo da Escola EBI Monsenhor Elísio Araújo, Pico de Regalados, no uso da competência que lhe foi delegada pela Directora Regional de

Educação do Norte, pelo Despacho n.º 24 941/2006, de 23 de Outubro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006, foi autorizada a proposta de transferência referente ao ano lectivo de 2006-2007, da docente do 2.º e 3.º Ciclo abaixo indicada:

Grupo	Nome	Designação da Escola anterior	Código	Designação da Escola actual	Código	Minuta
620	Manuela Cândida Airosa da Silva Gonçalves	EB 2,3/S de Paredes de Coura	343833	EBI Monsenhor Elísio Araújo, Pico de Regalados	346482	01

14 de Fevereiro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Alberto Rocha Rodrigues.*

Rectificação n.º 1289/2008

Por ter sido publicado com inexactidão o despacho n.º 5202/2008, publicado no *Diário da República,* 2.ª Série, n.º 40 de 26 de Fevereiro de 2008, rectifica-se no que se refere à transferência da PQZP de Bragança- Cód. 04, do Grupo 320, Vitalina de Fátima de Brito Fernandes, onde se lê " EBI Monsenhor Elísio Araújo, Pico de Regalados — código 346482" deve ler-se "QZP de Braga — código 03".

27 de Maio de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Alberto Rocha Rodrigues.*

Escola Secundária/3 de Oliveira do Douro

Despacho n.º 15843/2008

Nomeação dos docentes que foram providos na categoria de professor titular, nos termos do Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2007:

Departamento	Nome
Línguas	Adalmiro Botelho da Fonseca Cândida Maria de Almeida Grijó Pinto dos Santos Isabel Maria Doutel Seca José Rafael Brito Tormenta Maria de Lourdes Cunha e Silva Maria Eugénia Herdeiro Teixeira Maria Hermengarda da Rocha Santos Maria Isabel de Almeida Sousa Maria Margarida Pereira Neto
Ciências Sociais e Humanas	Cândido Tavares dos Santos Alberto de Almeida Lima dos Santos Fernando Manuel Sousa Mateus Florinda da Conceição Ferreira José Bebiano Rocha Sá Moura Júlio Silva Marques Maria Carlos de Moura Oliveira Maria Guilhermina Guedes Maia da Costa Maria Manuela da Silva Santos Saraiva Maria Paula Azevedo Machado Lobo Rosa Cândida Costa Neves Maçana Rui Manuel Oliveira dos Santos Ramos Virgílio de Jesus Henriques Zacarias da Silva Fernandes
Matemática e Ciências Experimentais	Adelina Fernanda da Rosa Magalhães Alves Alcina Fernanda Brochado Pinto Lima Clara Rosa Figueiredo da Silva Costa Freitas Gilda Maria Rodrigues Guimarães Krizan José Avelino Coelho Mota Neves José Manuel da Silva Barros Maria Angelina Gomes Barbosa da Cunha Barbosa Maria Isabel de Oliveira Paiva
Expressões	Adelino José Monteiro Costa Pinho Francisco da Conceição Fernandes
	Maria Dulce da Costa Farinha Raimundo José Marques Amorim Rui Manuel Vanzeller da Silva Campos

30 de Maio de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Adalmiro Botelho da Fonseca.*

Escola Secundária de Rio Tinto

Despacho n.º 15844/2008

Maria Luísa Lourenço Pereira, Presidente do Conselho Executivo, faz saber que, no uso da competência delegada no 1.2 do despacho n.º 24 941/06 de 23 de Outubro da Directora Regional de Educação do Norte, publicado no *Diário da República* n.º 233, 2.ª série, de 5 de Dezembro de 2006, homologou os contratos administrativos de serviço docente, referente ao ano lectivo 2007-2008 dos professores abaixo discriminados:

Grupo	Nome	Início
330	Rute Fernanda Maia Peixoto Neves	25-10-2007
350	Cristina Maria Barandas Caçador	01-09-2007
350	Sara Patrícia Ferreira Pinto	01-09-2007
410	Filipe António dos Santos Ribeiro	13-09-2007
410	Maria da Conceição Ferreira Ferro	14-09-2007
420	Luís Ricardo Proença Guimarães	25-09-2007
430	Esperança Marília Agonia Ramos Sequeira	26-10-2007
430	Maria Amélia da Costa Teixeira	01-09-2007
430	Maria da Natividade da Silva Pereira Garrido	01-09-2007
500	Marco António Baptista Magalhães Torres	25-09-2007
500	Sara Margarida Ferreira Conde	25-10-2007
600	Ricardo Jorge da Rocha Gonçalves	25-09-2007

2 de Junho de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Luísa Lourenço Pereira.*

Agrupamento de Escolas de Valpaços

Despacho n.º 15845/2008

Por despacho da Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas de Valpaços, no uso de competências delegadas pela Directora Regional do Norte pelo despacho nº 24941/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 223, de 5 de Dezembro de 2006, foram homologados os contratos administrativos do pessoal docente, referentes ao ano lectivo 2007/2008, pertencentes ao Agrupamento de Escolas de Valpaços, abaixo mencionado:

Nome do docente	Grupo	Início de funções
Alexandre José Rocha Caetano	290	1 de Setembro de 2007.
Ana Paula Soares Doutel	530	13 de Setembro de 2007.

Nome do docente	Grupo	Início de funções
Carla dos Anjos Mendes Cunha	300	24 de Setembro de 2007.
Mara Cristina Sarmento Dias	500	25 de Setembro de 2007.
Maria Florbela Ferreira Gomes.	220	30 de Novembro de 2007.
Maria Manuela Rocha Paço	520	12 de Setembro de 2007.
Sandra Cristina Martins Lopes	500	1 de Setembro de 2007.
Susana da Conceição Lazário Bonifácio	550	13 de Setembro de 2007.

16 de Maio de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Olema Natércia Fernandes Gonçalves.*

Despacho n.º 15846/2008

Nos termos do n.º 3 do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, foi renovado por mais um ano o contrato administrativo de serviço docente elaborado no ano escolar 2006-2007, da docente abaixo indicada.

Nome do docente	Grupo	Início de funções
Aline Sousa Alves Barroso Magalhães	500	1 de Setembro de 2007

16 de Maio de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Olema Natércia Fernandes Gonçalves.*

Despacho n.º 15847/2008

Olema Natércia Fernandes Gonçalves, Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas de Valpaços, no uso de competências delegadas pela Senhora Directora Regional do Norte no ponto 1.1 do Despacho n.º 24941/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 223, de 5 de Dezembro e de acordo com a alínea *b*) do artigo 2.º e n.º 2 do artigo 22 do Decreto-Lei n.º 200/2007 de 22 de Maio, com efeitos a 01 de Setembro de 2007, nomeio para categoria de professor titular deste Agrupamento de Escolas os docentes de nomeação definitiva abaixo mencionados:

Departamentos	Grupo	Nome do Docente
Departamento de Educação Pré-Escolar.	100	Maria Emília Fernandes Santos Soreano.
	100	Rosa Maria do Nascimento Fernandes.
Departamento do 1.º ciclo do Ensino Básico.	110	Maria da Luz Chaves Morais Santos.
	110	Alda de Jesus Lopes Baltazar Micaelo.
	110	Maria Arminda Terra Mesquita.
	110	Albertina Sequeira Gonçalves Chaves.
	110	Carlos António Teixeira Taveira.
	110	Maria Eugénia Couto Ambrósio.
	110	Júlia da Costa Alves Fernandes Reis.
	110	Maria Teresa Figueira Moreira.
	110	Júlia Maria Teixeira Pires Brás.
	110	Maria Julieta Teixeira Lino.
Departamento de Línguas.	320	Maria Argentina Gomes Santos Abrantes.
	220	Ana Coelho Mesquita.
	210	Maria Isabel Ramos Rodrigues Paula.
Departamento de Ciências Sociais e Humanas.	200	Fernanda Maria Teixeira Barbosa.
	200	Maria Celina Rodrigues Guedes Chaves.
	200	Eduardo dos Santos Lomba.
Departamento de Matemática e Ciências Experimentais.	230	João Carlos Correia Afonso.
	500	Francisco José Gomes Abrantes.
Departamento de Expressões.	260	Adelino do Carmo Ferreira.
	240	Jorge do Nascimento Martins.

16 de Maio de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Olema Natércia Fernandes Gonçalves.*

Direcção Regional de Educação do Centro

Escola Secundária Dr. João Lopes de Morais

Despacho (extracto) n.º 15848/2008

Por despacho de 18 de Abril de 2008, da Subdirectora-Geral dos Recursos Humanos da Educação, foram nomeados definitivamente com efeitos a 1 de Fevereiro de 2008, na categoria de Assistente de Administração Escolar Principal, do Quadro Distrital de Vinculação de Viseu do Pessoal Não Docente dos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, precedendo concurso aberto pelo Aviso n.º 7259/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 123, de 28 de Junho, os candidatos a seguir indicados:

Ana Cristina Oliveira Rigueiro;
Dina Maria Figueiredo Ferreira Duarte;
Maria Cristina Costa Sebastião Matos;
Maria Isabel Lopes Pereira;
Maria Odete Lopes Marta Cardoso;
Maria Teresa Lopes Marta;
Mónica Raquel Carvalho Oliveira;
Olímpio Simões Fonseca.

30 de Maio de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Rui José Parada da Costa.*

Despacho n.º 15849/2008

Por despacho de 18 de Abril de 2008, da Subdirectora-Geral dos Recursos Humanos da Educação, foram nomeados definitivamente com efeitos a 1 de Fevereiro de 2008, na categoria de Assistente de Administração Escolar Principal, do Quadro Distrital de Vinculação de Viseu do Pessoal Não Docente dos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, precedendo concurso aberto pelo Aviso n.º 7259/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 123, de 28 de Junho, os candidatos a seguir indicados:

Ana Cristina Oliveira Rigueiro;
Dina Maria Figueiredo Ferreira Duarte;
Maria Cristina Costa Sebastião Matos;
Maria Isabel Lopes Pereira;
Maria Odete Lopes Marta Cardoso;
Maria Teresa Lopes Marta;
Mónica Raquel Carvalho Oliveira;
Olímpio Simões Fonseca.

30 de Maio de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Rui José Parada da Costa.*

Escola Secundária de Francisco Rodrigues Lobo

Aviso n.º 17550/2008

Por despacho da Presidente do Conselho Executivo, no uso de competências delegadas pelo despacho n.º 10975/2008, publicado no *Diário*

da República, 2.ª série, n.º 74, de 15 de Abril de 2008, são nomeados para a categoria de professor titular do quadro desta Escola, de acordo com o Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, com efeitos a 1 de Setembro de 2007, os seguintes professores:

Departamento de Matemática e Ciências Experimentais:

Alzira do Rosário Mafra
Cacilda Maria Abreu L. Carvalho Ferreira
Clarisse Henriques Figueiredo N. Almeida
Elsa Maria Reis Roque Saúde
Emília da Conceição da Silva Garcia
Isabel dos Santos Freitas
Maria Cândida Machado Marques
Maria Fernanda Neves Santos
Maria Graciete S. Malho Cerdeira Guerra
Maria Idalina Jesus Marques Gameiro
Maria Odete da Conceição João
Anabela Pinto Marques Cartuxo
Isabel Maria Cunha Vieira
Jorge António Ferreira da Silva
Anabela Pereira Bajouco
Maria Amélia Henriques de Moura
Célia Maria Ferreira Simões
António Eduardo Barateiro Afonso
Maria Isabel Oliveira Morais Roldão
Lídia Maria Pedro Ferreira

Departamento de Línguas:

Águeda Graça Loureiro Lemos Correia Brandão
Alda Maria de Carvalho Coelho
António da Silva Gordo
Celme Brites Oliveira Marques pedreiro
Maria Isabel São José Ramalho Loureiro
Maria Leonor Gens de Moura Ramos
Maria Luísa Fernandes Carvalho Neves
Octávio José Aquino Gonçalves
Maria Carla Pedro Ervilha
Maria Helena Frias Espírito Santo
Maria Teresa Sá Melo Freitas
Ana Isabel Correia Lopes
Luís Manuel da Fonseca Neto
Maria Alice Ferreira Luís Dionísio
Maria Edite Alexandre Gordalina Fonseca

Departamento de Ciências Sociais e Humanas:

Alcinda Conceição Dias Ferreira Cadima
Cristina Maria de Oliveira Domingues Fonseca de Freitas
Jorge Rui Mendes Rocha
Maria Nazaré Rosário Gomes Paiva Lopes
Natalino André dos Santos
Fernando Gameiro Lopes
Acácio Manuel Moreira da Bárbara
Anabela Fernandes da Graça

Departamento de Expressões:

Francisco Luís Sampaio Nunes Marques
Maria Idalina Fernandes Vale e Pina
Marlene Maria Freitas Santos Maciel
Joaquim Augusto da Fonseca Pires Bento

29 de Maio de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Cristina Maria de Oliveira Domingues Fonseca de Freitas*.

Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Tazem

Despacho n.º 15850/2008

Despacho de nomeação dos docentes do quadro de escola que foram providos na categoria de professor titular em 1 de Setembro de 2008:

Departamento de Educação Pré-Escolar:

Maria de Fátima Almeida Abrantes Carvalho;
Maria Helena Andrade de Almeida Fragoso (em comissão de serviço).

Departamento do 1.º Ciclo:

António Carlos Achando;
Maria do Patrocínio Rodrigues Almeida;
Maria de Fátima Gouveia Morais Seabra;
António Júlio Soares Pereira.

Departamento de Línguas:

Maria Carolina Brito Cardoso (em comissão de serviço).

Departamento de Ciências Sociais e Humanas:

Rui Manuel de Jesus Gonçalves;
Maria Ascensão Marvão Pereira Pina (em comissão de serviço).

Departamento de Expressões:

Duarte Nuno Almeida Costa (em comissão de serviço).

Departamento de Matemática e Ciências Experimentais:

Maria Isabel Costa da Cruz Morgado;
Manuel Teodósio Martins Henriques (em comissão de serviço).

30 de Maio de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Isabel da Costa Cruz Morgado.*

Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo

Despacho n.º 15851/2008

O director Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo, José Joaquim Leitão, considerando que irá retomar as suas funções de vereador na Câmara Municipal de Almada, nos termos do despacho n.º 26 214/2007, de 16 de Outubro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 220, de 15 de Novembro de 2007, do Secretário de Estado da Educação, e de acordo com o Decreto Regulamentar n.º 31/2007, de 29 de Março, e da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e tendo em atenção o Código do Procedimento Administrativo, delega e subdelega no director regional-adjunto Dr. Rui Correia as competências para a prática de todos os actos referentes a procedimentos em que seja parte aquela autarquia.

O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

30 de Maio de 2008. — O Director Regional, *José Joaquim Leitão.*

Agrupamento de Escolas de Abrigada

Aviso n.º 17551/2008

Por despacho do presidente do conselho executivo do Agrupamento de Escolas de Abrigada, no uso da competência delegada no n.os 1.2 e 1.3 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 21 de Novembro de 2006, foram homologados os contratos administrativos de serviço docente relativos ao ano 2007-2008, dos seguintes docentes não pertencentes ao quadro:

Nome	Grupo de recrutamento	Data da homologação
Alexandra Isabel Simões Craveiro	110	25-10-2007
Marlene Pereira Vieira	110	24-10-2007
Maria Helena Barbosa da Conceição	110	26-11-2007
Sandra Maria Martins Fernandes	210	01-10-2007
Paulo Jorge dos Prazeres Carvalho	210	01-10-2007
Margarida Isabel Espírito Santo Farelo Rei.	230	01-10-2007
Victor João Abelha Zabumba	260	01-10-2007
Jorge Miguel Farinha Nogueira	290	01-10-2007
Carla Maria da Graça Abreu Dinis	320	01-10-2007
Ana Sofia da Silva Paiva Pires	400	12-10-2007
Filipe Daniel Madeira da Fonseca	420	15-10-2007
Ana Margarida Lamberto Dias Moço	500	01-10-2007
Márcia Alexandra Fernandes Rodrigues.	500	15-10-2007

Nome	Grupo de recrutamento	Data da homologação
Mónica Vanessa Reis Fernandes da Silva.	520	15-10-2007
Ana Cristina Arsénio Clemente	520	15-10-2007
Tiago Manuel Cabrita de Carvalho	530	15-10-2007
Francisco Manuel Bessa de Araújo	600	26-11-2007
Albina Sofia Brandão Seara Mora Leitão Rodrigues.	620	25-10-2007

9 de Maio de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Rui Fernando Sousa Santos Soares Costa.*

Agrupamento de Escolas João de Deus

Despacho n.º 15852/2008

No uso das competências que me foram conferidas no ponto 1.6 do Despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª Série n.º 224 de 21 de Novembro de 2006, e por despacho de 9 de Abril de 2008, autorizo o pedido de rescisão do contrato a termo resolutivo certo da Auxiliar de Acção Maria Fernanda Pereira Teixeira, a partir de 29 de Abril de 2008.

29 de Maio de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Rui Manuel Torrado Valente.*

Agrupamento de Escolas Quinta de Marrocos

Despacho n.º 15853/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas Quinta de Marrocos, no uso das competências delegadas no n.º 1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro 2006, foram homologados os contratos administrativos de provimento celebrados no ano lectivo de 2007-2008 dos docentes abaixo indicados:

Nome do docente	Grupo
Ana Cristina da Silva Guedes	520
Ana Isabel Neves Ventura Santos	100
Ana João Leal Martins	230
Ana Luísa Espírito Santo Oliveira e Sousa	260
Ana Maria Fernandes de Sá Pereira	300
Ana Rita Amorim Fernandes	230
Anabela Fernandes Gonçalves	320
Carla Maria Martins Marçal	210
Fernando José Faceira Rêgo Pinto	110
Helena da Conceição Piteira Barriga	110
Leonor Isabel Lopes Calaim Pimenta	260
Márcia Cristina Alves Duarte	260
Maria Leonor Medeiros de Noronha Feio	200
Mónica Lima da Cunha Barreiro	220
Nuno Horácio Alves Correia	500
Otília Maria Simões Marques	210
Paulo Jorge Sobral Ramos	240
Pedro Miguel Caçador Saraiva	260
Rosária Maria Alves Santos	400
Sandra Cristina Gomes Castro Araújo	420
Sandra Ribeiro Faria	210
Silvino Carvalho de Oliveira	290
Sónia Alexandra Alves Carvalho Simões Araújo	400
Susana Gabriela Mendes dos Santos	210
Vanda Cristina Nascimento dos Reis	230
Vera Lúcia Cruz da Silva Vidinha	230
Virgílio Emanuel dos Reis Rivotti	530

21 de Maio de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *João Manuel Fernandes Martinho.*

Agrupamento Vertical de Escolas Quinta Nova da Telha

Despacho n.º 15854/2008

António José Baptista Pereira, presidente do conselho executivo do Agrupamento Vertical de Escolas Quinta Nova da Telha, no uso das competências delegadas através do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, homologou os contratos de serviço docente referentes ao ano lectivo de 2006-2007 abaixo indicados:

Nome	Grupo de recrutamento
Maria João Verdelho Vaz	220
Ana Maria de Almeida Silvestre Praia	260
Maria de La Salete Vieira Conceição Alberto	290
Alda Maria Pisco Arraia	400
Maria do Rosário Correia Miranda	400
Rui Pedro Proença de Castro	400

28 de Maio de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *António José Baptista Pereira.*

Despacho n.º 15855/2008

António José Baptista Pereira, Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento Vertical de Escolas Quinta Nova da Telha, no uso da competência delegada através do despacho n.º 23731/2006, publicado no *Diário da República* 2.ª Série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, homologou os contratos de serviço docente referentes ao ano lectivo de 2007-2008 abaixo indicados:

Nome	Grupo de recrutamento
Cristina Maria Mendanha da Costa Murra	200
Acácio José Coixão Duarte	250
Ana Maria de Almeida Silvestre Praia	260
Maria de La Salete Vieira Conceição Alberto	290
Sérgio Miguel Marques da Silva Farinha	400
Susana Alexandra Sá Laranjeira	620

30 de Maio de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *António José Baptista Pereira.*

Agrupamento Vertical de Escolas de Sobral de Monte Agraço

Despacho (extracto) n.º 15856/2008

Contratos do pessoal docente 2007-2008

Por despacho do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada nos termos do n.º 1.2 e 1.3 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, foram homologados os contratos de serviço docentes relativos ao ano lectivo 2007-2008:

Nome	Grupo	Código da escola	Tipo de contrato
Vera Lúcia Coelho Rabaçal Silva.	100	51112001	Administrativo de provimento.
Idalina Nave da Cruz Santos.	910	330887	Administrativo de provimento.
Ana Margarida Valverde Piló.	110	273867	Administrativo de provimento.
Carla Susana Freire Mota.	110	330887	Administrativo de provimento.
Sónia Alexandra Colaça Estefânia.	110	330887	Administrativo de provimento.

Nome	Grupo	Código da escola	Tipo de contrato
Júlia Maria Bernardes Luís.	110	330887	Administrativo de provimento.

30 de Maio de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Luísa Pereira Santos*.

Direcção Regional de Educação do Alentejo

Agrupamento Vertical de Ourique

Aviso n.º 17552/2008

Foi Anabela Freire Duque Candeias, assistente de administração escolar em funções no Agrupamento Vertical de Escolas de Ourique, nomeada, nos termos do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho, em regime de substituição e por urgente conveniência de serviço, para desempenho de funções de chefe de serviços de administração escolar, em virtude de o chefe de serviços de administração escolar, em regime de substituição, Faustino Santos Balança se ter aposentado a partir de 7 de Maio de 2008.

Esta nomeação produz efeito a partir de 29 de Maio de 2008.

30 de Maio de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Fernando Manuel Raposo dos Santos*.

Escola Secundária de São Lourenço

Despacho n.º 15857/2008

Por despacho do presidente do conselho executivo da Escola Secundária de São Lourenço, no uso de competências delegadas pelo director regional de Educação do Alentejo, através do despacho n.º 10 981/2008, de 15 de Abril, procede-se à nomeação definitiva para a categoria de professor titular, de acordo com o Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, com efeitos a partir de 1 Setembro de 2007, dos seguintes professores:

Grupo	Nome	Departamento
300	Adelina Luísa Traguil Leitão Pacheco	Línguas.
300	Emília Filomena Nunes Casado Ribeiro Pacheco.	Línguas.
300	Maria da Conceição Hortas Biscaia Relvas Rebocho Pais.	Línguas.
300	Maria de Fátima Lima Barrilaro Ruas Casa Nova Martins.	Línguas.
300	Maria Heriqueta Póvoas Trindade de Moreira Testa.	Línguas.
300	Maria Teresa Pinto de Matos	Línguas.
300	Teresa de Jesus Laia do Nascimento . .	Línguas.
330	Isabel Maria Amaro Coimbra Henriques.	Línguas.
400	António José Baptista Parreira.	Ciências Sociais e Humanas.
400	Fernando Tito Deus Figueiredo Martinho.	Ciências Sociais e Humanas.
400	Isilda Maria Calha Garraio.	Ciências Sociais e Humanas.
410	José Manuel Costa Coelho.	Ciências Sociais e Humanas.
430	Adriano da Graça Mourato Capote . . .	Ciências Sociais e Humanas.
430	Mariano José Carrilho Costa Pinto . . .	Ciências Sociais e Humanas.
510	Maria de Lurdes do Rosário Barriguinha Granadeiro.	Matemáticas e Ciências Experimentais.
510	Maria Dulce Tito Carvalho Relvas . . .	Matemáticas e Ciências Experimentais.
520	António José Calado Carreiras.	Matemáticas e Ciências Experimentais.
520	José Manuel Chapelli Alberich de Matos	Matemáticas e Ciências Experimentais.
520	Maria Filomena Caldeira Melato Alberich de Matos.	Matemáticas e Ciências Experimentais.
530	Eduardo Luciano Crespo Relvas	Matemáticas e Ciências Experimentais.
530	José Filipe Rosado e Silva	Matemáticas e Ciências Experimentais.
530	Maria Emília dos Santos Casa -Nova Correia Rita.	Ciências Sociais e Humanas.
600	Helena Maria Garraio Pinto	Expressões.
620	Anabela de Jesus Quezada Godinho de Carvalho.	Expressões.

30 de Maio de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Eduardo Luciano Crespo Relvas.*

Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Serpa

Despacho n.º 15858/2008

Luís Manuel de Matos Barradas, Director da EPDRS, faz saber que, no uso das competências que lhe foram delegadas através do Despacho n.º 10 981/2008 do Director Regional de Educação do Alentejo, publicado no *Diário da República,* 2.º série, n.º 74, de 15 de Abril de 2008, e de acordo com o Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, nomeia os docentes que foram providos na categoria de professor titular, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2007.

Departamento	Nome	Grupo
Mat e Ciências Experimentais	José Pedro Salcher Fernandes de Oliveira	560
	Luís Manuel de Matos Barradas	560

30 de Maio de 2008. — O Director, *Luís Manuel de Matos Barradas.*

Inspecção-Geral da Educação

Louvor n.º 438/2008

O inspector superior principal Eusébio Augusto Pimentel Alves, que agora se aposenta, desempenhou, ao longo da sua vida profissional, de 38 anos, funções docentes e de inspecção.

Como inspector na Delegação Regional do Norte, desde 1982, distinguiu-se pela elevada competência técnica e pela qualidade do seu relacionamento interpessoal.

Demonstrando grande sentido de pertença institucional e assinalável disponibilidade e cooperação, destacou-se ainda pela lealdade com que exerceu as funções de coordenação e de direcção que lhe foram confiadas.

Por proposta do delegado Regional do Norte da Inspecção-Geral da Educação, louvo o inspector Eusébio Augusto Pimentel Alves pelas qualidades profissionais e pessoais que evidenciou ao longo do seu percurso profissional.

30 de Maio de 2008. — O Inspector-Geral, *José Maria Azevedo.*

PARTE D

TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

Secretaria-Geral

Aviso n.º 17553/2008

Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, tornam-se públicas as alterações de posicionamento remuneratório relativas aos seguintes funcionários:

Licenciada Margarida Maria Ornelas Menéres Pimentel — fica posicionada no escalão 2, índice 770, da categoria de assessor principal, com efeitos a 1 de Janeiro de 2008;

Eduardo Manuel Matos Amaro dos Santos — fica posicionado no escalão 2, índice 340, da categoria de técnico de informática do grau 1, nível 1, com efeitos a 1 de Janeiro de 2008.

Fundamentação da alteração de posicionamento remuneratório por opção gestionária

Atendendo à dimensão do trabalho em algumas áreas, ao nível de exigência do mesmo e aos resultados alcançados, foi considerado importante para a gestão deste Tribunal recorrer a este mecanismo gestionário que a LVCR faculta para reconhecer o esforço e empenhamento de alguns trabalhadores, dentro do limite das disponibilidades orçamentais existentes.

Parecer da comissão de avaliação

Assessora principal Margarida Maria Ornelas Menéres Pimentel — é parecer da comissão que a funcionária é merecedora da alteração do seu posicionamento remuneratório, atendendo à qualidade e especificidade do trabalho desenvolvido ao longo do ano de 2007, destacando-se o seu envolvimento no tratamento dos acórdãos do Tribunal Constitucional e à recuperação e correcção de cerca de 600 registos correspondentes a acórdãos dos anos de 2002 e 2003.

Técnico de informática do grau 1, nível 1, Eduardo Manuel dos Santos — é parecer desta comissão que o funcionário é merecedor da alteração do seu posicionamento remuneratório, tendo em conta o trabalho realizado ao longo do ano de 2007, referente à migração de dados para os novos servidores e ao seu empenho nas tarefas de *help desk,* tendo automatizado vários procedimentos de forma a agilizar o trabalho mais repetitivo.

30 de Maio de 2008. — A Secretária-Geral, *(Assinatura ilegível.)*

3.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE AVEIRO

Anúncio n.º 3900/2008

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação)
Processo n.º 4074/07.5TBAVR

Publicidade do Termo da administração pela Devedora nos autos de Insolvência acima identificados

Insolvente: CLIMATISSIMO — Engenharia, Instalação de Infra-estruturas e Sistemas Técnicos, L.da

Presidente Com. Credores: Banco Espírito Santo, S. A.

No Tribunal Judicial de Aveiro, 3.º Juízo Cível de Aveiro, em 15-05-2008, foi proferido despacho que põe Termo à administração da insolvência supra identificada, pela Devedora:

CLIMATISSIMO — Engenharia, Instalação de Infra-estruturas e Sistemas Técnicos, L.da, NIPC — 502.877.553, Endereço: Rua de Moçambique, 5 A — Forca-Vouga — 3811-901 Aveiro, com sede na morada indicada; em que é Administrador:

Francisco Manuel da Cruz Gonçalves Coelho, domicílio — Rua Direita — Fial de Baixo — 3850-039 Alquerubim

Os autos prosseguem a sua tramitação nos termos gerais, ficando a administração da insolvência entregue ao Administrador da Insolvência já nomeado, adiante identificado, indicando-se o respectivo domicílio:

Manuel Reinaldo Mâncio da Costa, Endereço: Rua de Camões, 218 — 2.º — Sl. 6 — 4000-138 Porto

21 de Maio de 2008. — O Juiz de Direito, *António Beça Pereira.* — O Oficial de Justiça, *Paulo Jorge Duarte.*

300359879

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE BENAVENTE

Anúncio n.º 3901/2008

Processo n.º 524/08.1 TBBNV

No Tribunal Judicial de Benavente, 2.º Juízo, no dia 16-05-2008, às 16h30m, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

Transportadora Ideal Arrudense, L.da, NIF — 500424985, Endereço: Rua Norton de Matos, Apartado 80, Samora Correia, 2135-151 Samora Correia, com sede na morada indicada.

São administradores do devedor:

Manuel Rodrigo Simões Pombo, Endereço: Rua Norton de Matos — Transp. Ideal Arrudense, L.da, Porto Alto, 2135-000 Samora Correia

Elsa Cristina Serrador Pombo, Endereço: Rua Norton de Matos — Transp. Ideal Arrudense, L.da, Porto Alto, 2135-000 Samora Correia, a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s).

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio: Carlos Alberto da Silva Penetra, Endereço: Av. 5 de Outubro, 30, 2.º, Dt.º, 2560-270 Torres Vedras.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea *i*) do artigo 36 — CIRE] — Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 15-07-2008, pelas 10:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, po-

dendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º dp Código de Processo Civil [alínea *c*) do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE].

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE). Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Informação — Plano de Insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE). Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193.º do CIRE).

19 de Maio de 2008. — A Juíza de Direito, *Eugénia Maria Paiva Torres.* — O Oficial de Justiça, *Isabel Maria Sousa Moreira Silva Soares Roque.*

300358444

Anúncio n.º 3902/2008

Convocatória de Assembleia de Credores nos autos de Insolvência acima identificados em que são:

Insolvente: Espiga & Espiga — Padaria e Pastelaria, L.da, NIF 504804472, Endereço: Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, Foros de Salvaterra, 2120-226 Salvaterra de Magos

Administrador de Insolvência: Augusto Rosa Roberto, Endereço: Praceta Febo Moniz, Lt. 1, 2725-309 Mem Martins.

Ficam notificados todos os interessados, de que no processo supra-identificado, foi designado o dia 07-07-2008, pelas 13:30 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, em substituição da data anteriormente designada.

Os credores podem fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Ficam advertidos os titulares de créditos que os não tenham reclamado, e se ainda estiver em curso o prazo fixado na sentença para reclamação, de que o podem fazer, sendo que, para efeito de participação na reunião, a reclamação pode ser feita na própria assembleia (alínea *c*) n.º 4 do artigo 75.º do CIRE).

23 de Maio de 2008. — A Juíza de Direito, *Eugénia Torres.* — O Oficial de Justiça, *Domingos Martins Pereira.*

300365872

1.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE BRAGA

Anúncio n.º 3903/2008

Insolvência de pessoa colectiva (requerida)
Processo n.º 5775/07.3TBBRG

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de Insolvência acima identificados

Requerente: Crossauto Reparação e Venda Automóveis, L.da
Devedor: Globe Security, Dist. Equipamentos Seg., L.da

No Tribunal Judicial de Braga, 1.º Juízo Cível de Braga, no dia 19-05-2008, às 14:00 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor: Globe Security, Distribuição de Equipamentos de Segurança, L.da, NIF — 504 890 239, com sede na Cónego Luciano Afonso Santos, n.º 37, S. Vicente, 4700-371 Braga.

São administradores do devedor:

Albino Jorge Ribeiro, com domicílio na Rua Álvaro Dória, n.º 48, 5.º — Esq.º — F, S. Vítor, 4710-350 Braga, a quem é fixado domicílio na sede da Insolvente.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a Sra. Dra. Maria Clarisse Barros, com domicílio profissional na Rua Cónego Rafael Alvares da Costa, 60, 4715-288 Braga

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea *i*) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

É designado o dia 22-07-2008, pelas 14:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72 do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de cinco dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

20 de Maio de 2008. — A Juíza de Direito, *Ana Paula Pereira Amorim.* — O Oficial de Justiça, *Teresa Ribeiro Pinto.*

300357318

Anúncio n.º 3904/2008

Processo: 8760/07.1TBBRG
Insolvência pessoa colectiva (Requerida)
N/Referência: 5888817

Requerente: Evgeny Starikov
Insolvente: Black Shoe, Lda.

Encerramento de Processo nos autos de Insolvência acima identificados em que são:

Insolvente — Black Shoe, Lda., NIF — 507672151, Endereço: Avenida Central, 11/13, 4710-228 Braga e

Administrador de Insolvência — Dr.ª Maria Clarisse Barros, Endereço: Rua Cónego Rafael Alvares da Costa, 60, 4715-288 Braga.

Ficam notificados todos os interessados, de que o processo supra-identificado, foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por: Inexistência de bens, nos termos do artigo 232.º/1 CIRE — DL 200/2004 de 18/08.

Efeitos do encerramento:

Cessam funções os membros da comissão de credores e o administrador da insolvência, sem prejuízo da apresentação de contas;

A extinção dos processos de verificação de créditos.

21 de Maio de 2008. — A Juíza de Direito, *Ana Paula Pereira Amorim.* — O Oficial de Justiça, *Fernanda Maria L. S. Couto.*

300377641

3.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DA COVILHÃ

Anúncio n.º 3905/2008

Encerramento de Processo nos autos de Insolvência n.º 279/08.0 TBCVL em que são:

Insolvente: Ricardo José Ferreira Alves, NIF 225998785, Endereço: R do Coreto, 6, 6215-000 Cortes do Meio

Administrador da insolvência: António Ramos Correia, Endereço: Rua Mateus Fernandes, 135, 1.º — B, Apartado 521, 6201-907 Covilhã

Ficam notificados todos os interessados, de que o processo supra-identificado, foi encerrado por insuficiência de bens.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por: despacho proferido em 16-05-2008 pelas 14:00 horas.

Efeitos do encerramento: artigo 233.º do CIRE.

29 de Maio de 2008. — O Juiz de Direito, *Pedro Gama da Silva.* — O Oficial de Justiça, *João Silva.*

300386762

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE ESPOSENDE

Anúncio n.º 3906/2008

Processo n.º 366/08.4TBEPS — Insolvência de pessoa colectiva (requerida)

Requerente: Carvalho, Faria & Marques-Madeiras, L.da

Devedor: Madeiborn Comércio de Madeiras e Derivados, L.da

No Tribunal Judicial de Esposende, 1.º Juízo de Esposende, no dia 13-05-2008, às 10:00 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es): Madeiborn Comercio de Madeiras e Derivados, L.da, NIF — 507235355, Endereço: Lugar de Areias, 4740-000 Fão, com sede na morada indicada.

São administradores do devedor/Legal representante: Pedro Manuel Teixeira Magalhães da Silva, nascido em 17-07-1975, nacional de Portugal, NIF — 218082274, BI — 10903009, Endereço: Lugar das Areias, 4740-000 Fão, a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s).

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio:

Fernando Augusto Barbosa de Carvalho, Endereço: Edifício Palácio, S/ 105, Rua de Aveiro, n.º198, 4900-495 Viana do Castelo

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea *i*) do artigo 36 — CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 27-06-2008, pelas 14:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º dp Código de Processo Civil [alínea *c*) do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE].

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Informação — Plano de Insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193.º do CIRE).

13 de Maio de 2008. — O Juiz de Direito, *Pedro Conde Veiga.* — O Oficial de Justiça, *José Silva.*

300329795

2.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE ÉVORA

Anúncio n.º 3907/2008

Processo: 1151/08.9TBEVR
Insolvência pessoa colectiva (Apresentação)

Insolvente: Transportes de Mercadorias Ilídio Rosa & F. Rosa

Credor: Direcção-Geral dos Impostos de Évora e outro(s).

Publicidade de sentença e notificação de interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal Judicial de Évora, 2.º Juízo Cível de Évora, no dia 14-05-2008, às 14:34, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor:

Transportes de Mercadorias Ilídio Rosa & F. Rosa, NIF — 505101297, Endereço: Av. S. João de Deus, 26-2.º Drt.º., 7005-181 Évora, com sede na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Dr. João Pirra Salvado Martinho, Endereço: Av. António Augusto de Aguiar, 56 — 2.º Dto, 1050-017 Lisboa.

São administradores do devedor:

Ilídio Fernando Brito Rosa, estado civil: Casado, NIF — 131288130, Endereço: Av. S. João Deus n.º 26 2.º Dir. Br Senhora da Saúde, 7005-000 Évora

Feliciana Maria Rosmaninho Galinha Brito Rosa, estado civil: Casado, NIF — 131288148, BI — 6096912, Endereço: Av.ª S. João de Deus, 26-2.º Dt., 7005-000 Évora, a quem é fixado domicílio na morada indicada.

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados que podem, no prazo de 5 dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36.º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda notificados que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191.º do CIRE

Ficam ainda advertidos que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, 5 dias, e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

15 de Maio de 2008. — A Juíza de Direito, *Ana Mafalda Sequinho dos Santos.* — O Oficial de Justiça, *Pedro Ascensão.*

300333869

TRIBUNAL DA COMARCA DE FERREIRA DO ZÊZERE

Anúncio n.º 3908/2008

Encerramento do processo nos autos de insolvência de pessoa colectiva (requerida) n.º 22/08.3TBFZZ

Insolvente: BRIMOUFER — Comércio de Tintas e Ferramentas, L.da, NIF — 506583937, Endereço: Rua Brigadeiro Lino Valente, 48, 2 F, 2240-000 Ferreira do Zêzere

Amninistrador da Insolvência: Dr. António Andrade Porto, Endereço: R Sofia, 97-4.º, 3000-390 Coimbra

Ficam notificados todos os interessados, de que o processo supra-identificado, foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por: desconhecimento de qualquer património da titularidade da Insolvente, nos termos do artigo 39.º do CIRE; nenhum interessado ter requerido o complemento da sentença no prazo previsto no n.º 2, alínea *a*) do artigo 39.º do CIRE; e por a sentença que declarou a insolvência da requerida ter transitado em julgado.

Efeitos do encerramento: os previstos no artigo 233.º do CIRE.

21 de Maio de 2008. — A Juíza de Direito, *Paula Ferreira Pinto.* — O Oficial de Justiça, *Ana Paula Claro F. Cassiano.*

300359862

2.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DO FUNCHAL

Anúncio n.º 3909/2008

Processo: 3447/07.8TBFUN
Insolvência pessoa colectiva (Requerida)
N/Referência: 4331156

Encerramento de Processo nos autos de Insolvência acima identificados em que são:

Hilário & Filhos, Lda., NIF — 511036833, Endereço: Rua João Abel de Freitas, 33, 9300-048 Funchal

Emanuel Freire Torres Gamelas, Endereço: Rua Princesa D. Amélia n.º 18 5.º Andar, Apartamento At, 9000-019 Funchal

Ficam notificados todos os interessados, de que o processo supra-identificado, foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por: Insuficiência da massa insolvente para a satisfação das custas do processo e das restantes dívidas da massa.

O incidente de qualificação de insolvência que se encontra pendente passa a prosseguir os seus termos como incidente limitado — n.º 5 do artigo 232.º do Código de Insolvência e de Recuperação de Empresa.

Efeitos do encerramento:

- Cessam todos os efeitos decorrentes da declaração de insolvência, designadamente recuperando a devedora o direito de disposição dos bens e a livre gestão do negócio, sem prejuizo dos efeitos da qualificação de insolvência e do disposto do artigo 234.º do CIRE;

- Cessam as atribuições ao Sr. Administrador de Insolvência, excepto as relativas à apresentação de contas e trâmites do incidente de qualificação da insolvência;

- Todos os credores da insolvência podem exercer os seus direitos contra a devedora, sem qualquer restrição;

- Os credores da massa insolvente podem reclamar da devedora os seus direitos não satisfeitos;

- A liquidação da devedora prosseguirá, nos termos gerais.

30 de Maio de 2008. — A Juíza de Direito, *Maria da Graça Oliveira Neto Proença.* — O Oficial de Justiça, *Carla Costa.*

300390399

3.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE GUIMARÃES

Anúncio n.º 3910/2008

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação)
Processo n.º 2031/08.3TBGMR

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de Insolvência acima identificados.

Insolvente — Sousa, Ferreira & Abreu, L.da

No Tribunal Judicial de Guimarães, 3.º Juízo Cível de Guimarães, no dia 21-05-2008, às 14:30 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor: Sousa, Ferreira & Abreu, L. da, NIF — 500275866, Endereço: Lugar de Ataínde, Lordelo, 4815-801 Guimarães, com sede na morada indicada.

São administradores do devedor:

José Maria Ferreira da Silva, Endereço: Sousa, Ferreira & Abreu, L. da, Lugar de Ataínde, Lordelo, 4800 Guimarães;

Manuel Jorge Ferreira da Silva, Endereço: Sousa, Ferreira & Abreu, L. da, Lugar de Ataínde, Lordelo, 4800 Guimarães,

a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s).

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio: Dr. Manuel Reinaldo Mâncio da Costa, Endereço: Rua de Camões, 218 — 2.º Sala 6, 4000-138 Porto.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno.

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 10-07-2008, pelas 10:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, po-

dendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72 do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Informação — Plano de Insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192 do CIRE).

Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193.º do CIRE).

26 de Maio de 2008. — A Juíza de Direito, *Patrícia Madeira*. — O Oficial de Justiça, *Jorge Manuel da Cunha Rodrigues.*

300369185

4.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE LEIRIA

Anúncio n.º 3911/2008

Processo: 2343/08.6TBLRA
Insolvência pessoa colectiva (Apresentação)

Insolvente: Acasol — Sociedade de Construções Civis Adelino Carreira Soares, Lda.

Credor: Adelino Carreira Soares e outros

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal Judicial de Leiria, 4.º Juízo Cível de Leiria, no dia 09-05-2008, às 18:30 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor: Acasol — Sociedade de Construções Civis Adelino Carreira Soares, Lda., NIF — 500629803, Endereço: Rua Barreto Perdigão, n.º 1,1.º Dto., 2410-088 LEIRIA, com sede na morada indicada.

São administradores do devedor: Almerinda Maria Carvalho Soares, estado civil: Divorciado, Endereço: Rua Barreto Perdigão, 1 — 1.º Dto, 2400-000 Leiria; Adelino Carreira Soares, Endereço: Rua Barreto Perdigão, 1-1.º Dto, 2400-000 Leiria; Florinda Rosa de Carvalho, Endereço: Rua Barreto Perdigão, 1-1.º Dto, 2400-000 Leiria; Maria de Lurdes Carvalho Soares Moniz de Oliveira, Endereço: Rua Barreto Perdigão, 1-1.º Dto, 2400-000 Leiria e Fernando Moniz de Oliveira, Endereço: Rua Barreto Perdigão, 1-1.º Dto, 2400-000 Leiria, a quem é fixado domicílio nas moradas indicadas.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio: Carlos Henrique Martins Maia Pinto, Endereço: Rua Nova da Escola, n.º 135, 3.º A, 2415-199 Leiria.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea *i*) do artigo 36.º do CIRE]

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 23-07-2008, pelas 14:30 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72 do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Informação — Plano de Insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192 do CIRE).

Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193.º do CIRE).

14 de Maio de 2008. — O Juiz de Direito, *Pedro Raposo de Figueiredo.* — O Oficial de Justiça, *Patrícia Andreia Mateus.*

300329576

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE LISBOA

Anúncio n.º 3912/2008

Processo: 572/08.1TYLSB
Insolvência pessoa colectiva (Apresentação)
N/Referência: 1134600

Devedor: Docal — Alumínios, L.da

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal do Comércio de Lisboa, 1.º Juízo, no dia 12-05-2008, pelas 12 horas e 12 minutos, foi proferida sentença de declaração de insolvência de Docal — Alumínios, Lda, NIF — 503026611, sede: R. Damão, Lote B-1.º Esq.º, 2690-347 Santa Iria da Azoia.

São administradores do devedor:

Francisco Balasteiro Carrajola, residência fixada: Rua Damão, lote B, 1.º Esq.º, Santa Iria da Azóia; Rosa Umbelina Henrique Carrajola, residência fixada: Rua Damão, Lote B, 1.º Esq.º, Santa Iria de Azóia.

Para Administrador da Insolvência é nomeado Avelino José Machado Martins, domicílio: Av. do Brasil, 35, 6.º, C, 2735-523 Cacém.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea *i*) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

É designado o dia 20-06-2008, pelas 9:45 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72 do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE), casos de obrigatório patrocínio judiciário.

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

23 de Maio de 2008. — O Juiz de Direito, *Paulo Duarte Barreto Ferreira.* — O Oficial de Justiça, *José Ribeiro.*

300382558

4.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE LISBOA

Anúncio n.º 3913/2008

Processo: 309/08.5TYLSB
Insolvência pessoa colectiva (Apresentação)

Insolvente: Marmoloja-Rochas Ornamentais, Limitada
Credor: Polibloco-Indústria de Mármores e Granitos L e outro(s).

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal do Comércio de Lisboa, 4.º Juízo de Lisboa, no dia 15-05-2008, às 18 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

Marmoloja-Rochas Ornamentais, Limitada, NIF — 505323133, Endereço: Avenida Marquês de Pombal, 35, 2715-067 Pêro Pinheiro, com sede na morada indicada.

São administradores do devedor:

Luís João Nunes Caldas Caetano, Endereço: Rua Ilha de São Lourenço, n.º 28, Cova da Piedade, 2800-001 Almada.

Jorge Manuel Gonçalves de Matos, Endereço: Rua Abade Faria, n.º 20, 1.º Esq.º, 2735-000 Mem Martins, a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s).

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Valadares Salgado, Endereço: Rua da Vinha, n.º 70, Alcoitão, 2645-161 Alcabideche.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter Pleno [alínea *i*) do artigo 36.º do CIRE]

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

É designado o dia 07-07-2008, pelas 14:30 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

É obrigatória a constituição de Mandatário Judicial.

19 de Maio de 2008. — A Juíza de Direito, *Ana Paula A. A. Carvalho.* — O Oficial de Justiça, *Filomena Marques Lopes.*

300352871

Anúncio n.º 3914/2008

Processo: 382/08.6TYLSB
Insolvência pessoa colectiva (Requerida)
N/Referência: 1135135

Requerente: Imobiliária Metrogolf, S. A.
Insolvente: Susana Pereira — Restauração Unipessoal, L.da
Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal do Comércio de Lisboa, 4.º Juízo de Lisboa, no dia 16-05-2008, ao meio dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

Susana Pereira — Restauração, Unipessoal, L.da, NIF — 506391345, Endereço: Av. Infante D. Henrique, 89, 3.º, frente, Agualva, 2735-114 Cacém, com sede na morada indicada.

São administradores do devedor:

Carla Susana Malheiro Pereira, nascido(a) em 01-01-1977, NIF 210421002, BI 11354805, Endereço: Av. Infante D. Henrique, 89, 3.º frente, 2735-114 Cacém, a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s).

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Avelino José Machado Martins, Endereço: Av. do Brasil, 35, 6.º, C, 2735-523 Cacém.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter Pleno [alínea *i*) do artigo 36.º do CIRE]

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham, elaborado nos termos do artigo 128.º do CIRE.

É designado o dia 10-07-2008, pelas 14:15 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

É obrigatória a constituição de Mandatário Judicial.

26 de Maio de 2008. — A Juíza de Direito, *Ana Paula A. A. Carvalho.* — O Oficial de Justiça, *Filomena Marques Lopes.*

300371485

3.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE OLHÃO

Anúncio n.º 3915/2008

No 3.º Juízo do Tribunal Judicial de Olhão da Restauração, no dia 20-05-2008, às 12,30 horas, nos autos de Insolvência de Pessoa colectiva (Requerida) n.º 440/08.7TBOLH, em que é requerente Construções Olhãobasto, L.da, com sede na Estrada Nacional 125, 32-B, Patinha, Olhão, foi proferida sentença de declaração de insolvência da dita requerente, sendo administradores da insolvente, Franclim Teixeira da Costa, Endereço: Urbanização Quinta das Palmeiras, Lote 47, Quelfes, 8700-578 Olhão, e Carlos Manuel Martins Deodato Mendonça, Endereço: Sítio da Queijeira — Caixa Postal 455 Z, Pechão, 8700-000 Olhão, a quem lhes foi fixado os domicílio na(s) morada(s) indicada(s), e administrador da insolvência o Dr. Luís Manuel Iglésias Fortes Rodrigues, Contabilista, com Endereço na Rua Dr. Emiliano da Costa, 89-A, 8000-324 Faro.

Ficam advertidos os devedores da insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não à própria insolvente, e de que devem comunicar de imediato ao mesmo administrador a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno (alínea i), do artigo 36.º, do C. I. R. E.)

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias, finda a dilação de 5 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

Foi designado o dia 18-07-2008, pelas 14:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72 do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio no Diário da República

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais.

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193.º do CIRE).

21 de Maio de 2008. — A Juíza de Direito, *Arménia Cristina de Sá Albergaria Giro.* — O Oficial de Justiça, *Manuel Máximo C. Guerreiro.*

300391143

1.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

Anúncio n.º 3916/2008

Processo: 2200/07.3TBOAZ
Insolvência pessoa colectiva (Requerida)

Requerente: Rubete-Equipamentos Industriais, S. A.
Insolvente: Megaveda — Sistemas Hidráulicos e Peças Auto

Convocatória de Assembleia de Credores

Nos autos de Insolvência acima identificados em que são:

Megaveda — Sistemas Hidráulicos e Peças Auto, NIF — 504277120, Endereço: Arroteia — Escusa de Baixo, Branca, 3850-000 Albergaria-A-Velha

Dr(a). Emília Manuela, Endereço: R. Jornal Correio da Feira, 11-1.º, 4520-234 Santa Maria da Feira

Ficam notificados todos os interessados, de que no processo supra identificado, foi designado o dia 23-06-2008, pelas 14:30 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores para discussão e aprovação do Plano de Insolvência.

Fica ainda notificado de que nos 10 dias anteriores à realização da assembleia, todos os documentos referentes ao plano de insolvência, se encontram à disposição dos interessados, na secretaria do Tribunal.

Os credores podem fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72 do CIRE).

Ficam advertidos os titulares de créditos que os não tenham reclamado, e se ainda estiver em curso o prazo fixado na sentença para reclamação, de que o podem fazer, sendo que, para efeito de participação na reunião, a reclamação pode ser feita na própria assembleia (alínea c n.º 4 do artigo 75.º do CIRE).

28 de Maio de 2008. — A Juíza de Direito, *Carla Maria Marques Couto.* — O Oficial de Justiça, *Susana Silva.*

300382452

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE PENAFIEL

Anúncio n.º 3917/2008

Prestação de contas de administrador (CIRE)
Processo n.º 110/07.3TBPNF-B

Credor: Lorili Indústria de Malhas, L.da
Insolvente: Confecções Bebestil, L.da

A Dr.ª Lúcia Queiroz, Juiz de Direito do 1.º juízo deste Tribunal, faz saber que são os credores e a/o insolvente Confecções Bebestil, L.da, NIF — 504042874, Endereço: Lugar de Povoa, Paço de Sousa, 4560-000 Penafiel, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio,

se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (Artigo 64.º n.º 1 do CIRE).

O Prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

20 de Maio de 2008. — A Juíza de Direito, *Lúcia Queiroz*. — O Oficial de Justiça, *Maria Albertina Tavares.*

300353957

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE PENAFIEL

Anúncio n.º 3918/2008

Insolvência de pessoa singular (apresentação)
Processo n.º 649/08.3TBPNF

Insolvente: Ana Cristina Aparicio Nogueira Santos.

Presidente Com. Credores: Banco Comercial Português, S. A., e outro(s).

No Tribunal Judicial de Penafiel, 2.º Juízo de Penafiel, no dia 30-04-2008, ao meio dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência dã devedora: Ana Cristina Aparicio Nogueira Santos, nascida em 20-08-1969, freguesia de Castelões de Cepeda [Paredes], nacional de Portugal, NIF — 195695240, BI — 8455017, Endereço: Rua do Canhoto, 14, Irivo, 4560-000 Penafiel, com domicílio na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência foi nomeado o Dr. João Manuel Couto Morais de Almeida, com domicílio profissional na Av.ª do Dr. João Navarro, 305, 3.º, sala 32, Edifício Alameda, 1, 4480-668 Vila do Conde.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pelno [alínea *i*) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias;

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham;

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 05-06-2008, pelas 13:45 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

7 de Maio de 2008. — A Juíza de Direito, *Marta Susana Mesquita Mendes*. — O Oficial de Justiça, *Humberto Hugo.*

300295994

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE EXECUÇÃO DAS PENAS DO PORTO

Anúncio n.º 3919/2008

A Mm.ª Juiz de Direito Dr.ª Lígia Moreira, do 2.º Juízo — Tribunal de Execução das Penas do Porto:

Faz saber que no proc. revog. Saída Precária Prolongada n.º 2029/04.0TXPRT-A, pendente neste Tribunal contra o arguido Jaime Alexandre Gavires, filho de João Valter Gavires e de Maria Amélia Alexandre, natural de: Mirandela — Mirandela; nacional de Portugal, nascido em 10-01-1959, estado civil: União de Facto, BI — 8012872, domicílio: Estabelecimento Prisional de Paços de Ferreira:

Por despacho de 29-05-2008, proferido nos autos supra referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6 do Código de Processo Penal, por ter sido recapturado em 08-10-2007.-

30 de Maio de 2008. — A Juíza de Direito, *Lígia Moreira*. — O Escrivão Auxiliar, *José Manuel Sá.*

3.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DA PÓVOA DE VARZIM

Anúncio n.º 3920/2008

No Tribunal Judicial de Póvoa de Varzim, 3.º Juízo Competência Cível, no processo de insolvência n.º 2452/07.9TBPVZ, no dia 09-05-2008, pelas 18:00 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es) Carlos da Costa Mandim, NIF — 179339419, BI — 07881258, e mulher Maria Odete Gomes da Cruz, NIF — 198755724, BI — 10074357, casados sob o regime da comunhão geral de bens, residentes em Rua Augusto dos Santos, 24, 4490-033 A Ver-o-Mar, Póvoa de Varzim.

Para Administrador da Insolvência é nomeado Álvaro Manuel Botelho da Costa, com domicilio em Rua José J. Gomes da Silva, 49 — 7.º Dt.º, 4450-171 Matosinhos.

Advertem-se os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea *i*) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

Que o prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias;

Que o requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham;

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;
A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;
A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 03-07-2008, pelas 14:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.
Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).
Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).
Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.
Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).
Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

19 de Maio de 2008. — A Juíza de Direito, *Isabel Magalhães*. — O Oficial de Justiça, *Clara Santos.*

300346731

1.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE SANTA MARIA DA FEIRA

Anúncio n.º 3921/2008

Processo: 7684/07.7TBVFR-B
Prestação de contas administrador (CIRE)

Administrador Insolvência: Emília Manuela Gomes Conceição
Insolvente: Paulo Ferreira & Ferreira — Transportes Construções, Lda

A Dr(a). Ana Cristina Guedes da Costa, Juiz de Direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a/o insolvente Paulo Ferreira & Ferreira — Transportes Construções, Lda, NIF — 504630237, Endereço: Rua de Macau, Vila Nova, Cavaco, 4520-000 Santa Maria da Feira, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (Artigo 64.º n.º 1 do CIRE).
O Prazo é continuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

27 de Maio de 2008. — A Juíza de Direito, *Ana Cristina Guedes da Costa.* — O Oficial de Justiça, *Amélia Oliveira.*

300377211

4.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE SANTO TIRSO

Anúncio n.º 3922/2008

Insolvência de pessoa colectiva (requerida)
Processo n.º 1376/08.7TBSTS

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de Insolvência acima identificados

Requerente: José Henrique Ferreira Martins, Unipessoal, L.da
Insolvente: RESIDETA — Equipamentos Para Tratamento de Águas Residuais, L.da

No Tribunal Judicial de Santo Tirso, 4.º Juízo Cível de Santo Tirso, no dia 15-05-2008, às 17:00 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor:

RESIDETA — Equipamentos Para Tratamento de Águas Residuais, L.da, NIF — 506152464, Endereço: Zona Industrial do Soeiro, Lote 11, 4785-460 S. Mamede do Coronado, com sede na morada indicada.

São administradores do devedor:

Mário Ramiro Gonçalves Trigo, Rua Eng.º Frederico Ulrich, 2760, 4470 Moreira da Maia, a quem é fixado domicílio na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

António Coimbra Rodrigues, Domicílio Profissional, Praça da República, 180 — 2.º Frente, 4050-498 Porto.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.
Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.
Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea *i*) do artigo 36.º do CIRE]
Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.
Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.
O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.
Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).
Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;
As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;
A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;
A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;
A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 15-07-2008, pelas 14:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por Mandatário com poderes especiais para o efeito.
É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72 do CIRE).
Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).
Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (alínea c do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE).
Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.
Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).
Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Informação — Plano de Insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192 do CIRE).
Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193.º do CIRE).

16 de Maio de 2008. — A Juíza de Direito, *Maria Manuela Botelho Guedes.* — O Oficial de Justiça, *Paula Marques.*

300353284

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE TORRES NOVAS

Anúncio n.º 3923/2008

Processo n.º 663/07.6TBTNV — Insolvência de pessoa colectiva (requerida)

Convocatória de assembleia de credores

Nos autos de insolvência acima identificados em que são:

Requerente: Gonçalo da Silva Pereira.
Insolvente: Bruvadis — Materiais de Construção e Decoração, L.da, NIF — 503622001, Endereço: Estrada do Vale, 25-A, São Pedro, 2350-000 Torres Novas.
Luís Miguel Duque Carreira, Dr., Endereço: Liquidatário Judicial, Rua Gen. Trindade, Apartado 20, 2485-135 Mira de Aire.

Ficam notificados todos os interessados, de que no processo supra identificado, foi designado o dia 26-06-2008, pelas 14:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores com a seguinte ordem de trabalhos:

a) Para apreciação e deliberação sobre cobranças de créditos da insolvente, eventuais compensações com créditos reclamados e propostas com aquisições dos bens.
b) Nomeação da comissão de credores.

Os credores podem fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

26 de Maio de 2008. — O Juiz de Direito, *Nuno Cunha.* — O Oficial de Justiça, *Paulo Manuel M. F. Miranda.*

300371614

4.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE VIANA DO CASTELO

Anúncio n.º 3924/2008

Processo n.º 1186/08.1TBVCT — Insolvência de pessoa colectiva (requerida)

Requerente: A. Quintas & Filhos, S. A.
Devedor: J. J. A. Barbosa, S. A.

No Tribunal Judicial de Viana do Castelo, 4.º Juízo Cível de Viana do Castelo, no dia 29-05-2008, às 16 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora:

J. J. A. Barbosa, S. A., NIF — 503277428, com sede no Largo João Tomás da Costa, 21, 4900-000 Viana do Castelo.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio:

João Manuel Couto Morais de Almeida, NIF — 146.529.650, com escritório na Av. Dr. João Canavarro, n.º. 305, 3.º. S/32, Edif. Alameda 1, 4480-000 Vila do Conde.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.
Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.
Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea *i*) do artigo 36 — CIRE].
Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.
Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:
O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.
O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.
Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).
Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):
A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;
As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;
A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;
A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;
A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 28 de Julho de 2008, pelas 14:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.
É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72 do CIRE).
Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).
Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).
Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.
Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).
Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

29 de Maio de 2008. — A Juíza de Direito, *Marisa de Sousa Neves.* — O Oficial de Justiça, *A. Sérgio Costa.*

300390025

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE VILA NOVA DE GAIA

Anúncio n.º 3925/2008

No Tribunal do Comércio de Vila Nova de Gaia, 1.º Juízo de Vila Nova de Gaia, no dia 28-04-2008, Processo: 818/05.8TYVNG, às 22 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora:
José das Neves & Irmão, L.da, NIF — 500551243, Endereço: Rua Fernandes Tomás, N 866, 4000 Porto, com sede na morada indicada.
São administradores do devedor:
Fernando Ferreira das Neves, Endereço: Rua Fernandes Tomás, 873, 4000 Porto, a quem é fixado domicílio na morada indicada.
Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.
Dra. António Coimbra Rodrigues, Endereço: Pra. da República, 180-2.º Dt.º, 4050-498 Porto.
Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.
Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.
Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter Pleno [alínea *i*) do artigo 36.º do CIRE]
Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.
Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:
O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.
O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.
Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).
Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):
A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 03-07-2008, pelas 09:30 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72 do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º dp Código de Processo Civil (alínea c do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Informação — Plano de Insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192 do CIRE).

Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193.º do CIRE).

2 de Maio de 2008. — A Juíza de Direito, *Isabel Maria A. M. Faustino.* — O Oficial de Justiça, *Miguel Real.*

300279486

Anúncio n.º 3926/2008

A Dr.ª Isabel Maria A. M. Faustino, Juiz de Direito deste Tribunal, faz saber, no Processo n.º 644/04.1TYVNG-G (Prestação de contas administrador (CIRE), que são os credores e a/o insolvente(o) "Pinto,Oliveira, Abreu & C.ª, L.da", NIF — 503127787, com sede na Rua de S. Brás, n.º 276, 4000-492 Porto, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (Artigo 64.º n.º 1 CIRE).

O prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

16 de Maio de 2008. — A Juíza de Direito, *Isabel Maria A. M. Faustino.* — O Oficial de Justiça, *Joaquim Afonso.*

300337546

3.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE VILA NOVA DE GAIA

Anúncio n.º 3927/2008

Publicidade de sentença e notificação de interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal do Comércio de Vila Nova de Gaia, Proc. 279/08.0TYVNG, 3.º Juízo de Vila Nova de Gaia, no dia 05-05-2008, 19h 12m, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

O Lampião, Móveis e Artefactos, Lda, NIF — 501785310, Endereço: Rua Eng.º Frederico Ulrich n.º 2760, Moreira, 4470-605 Maia, com sede na morada indicada, estabelecimentos com endereços: Av.ª da República, 1495, R/C-Mafamude-Vila Nova de Gaia; Centro Comercial Arrábida Shopping sito na Rua Manuel Moreira de Barros e Praceta Henriques Moreira, Piso 2, Loja n.º 286-Vila Nova de Gaia; Avenida João Crisóstomo, 71 C- 1050-126 Lisboa.

É administrador do devedor:

Mário Ramiro Gonçalves Trigo, Endereço: Rua do Campo Alegre, n.º 422, 4000- Porto, a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s).

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Dr(a). António Coimbra Rodrigues, telef. 223313262, fax 223323164, Endereço: Praça da República, 180-2.ºDt.º, 4050-498 Porto

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea *i*) do artigo 36.º do CIRE]

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 02-07-2008, pelas 15:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72 do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Informação — Plano de Insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192 do CIRE).

Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193.º do CIRE).

7 de Maio de 2008. — O Juiz de Direito, *Sá Couto.* — O Oficial de Justiça, *Fábia Jesus Moreno.*

300294162

Anúncio n.º 3928/2008

Publicidade de sentença e notificação de interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal do Comércio de Vila Nova de Gaia, Proc. 289/08.7TYVNG, 3.º Juízo de Vila Nova de Gaia, no dia 09-05-2008, 16h, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

Silva Dias & Dias Limitada, NIF — 500720860, Endereço: Rua Central de Ardegães, n.º 289, Aguas Santas, 4425-046 Maia, com sede na morada indicada.

É administrador do devedor:

Mário Ramiro Gonçalves Trigo, Endereço: Rua Central de Adergães, n.º 289, Águas Santas, 4470-000 Maia, a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s).

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Dr(a). António Coimbra Rodrigues, telef. 223313262, fax. 223323164, Endereço: Pra. da República, 180-2.º Dt.º, 4050-498 Porto.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea *i*) do artigo 36.º do CIRE]

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 02-07-2008, pelas 15:30 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72 do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Informação — Plano de Insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192 do CIRE).

Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193.º do CIRE).

12 de Maio de 2008. — O Juiz de Direito, *Sá Couto*. — O Oficial de Justiça, *Fábia Jesus Moreno*.

300313748

Anúncio n.º 3929/2008

Administração pelo devedor nos autos de insolvência acima identificados

Ficam notificados todos os interessados, de que no Processo n.º 95/08.9TYVNG, por decisão da Assembleia de Credores, foi atribuída ao devedor FAPOBOL — Fábrica Portuense de Borracha, S. A., NIF — 500109222, Endereço: Recta do Mindelo, EN 13, Km 16, Mindelo, 4485-473 Vila do Conde a administração da massa insolvente.

19 de Maio de 2008. — O Juiz de Direito, *Sá Couto*. — O Oficial de Justiça, *Amélia João Morais Domingues*.

300348343

Anúncio n.º 3930/2008

Administração pelo devedor nos autos de insolvência acima identificados

Ficam notificadostodos os interessados, de que no Processo n.º 96/08.7TYVNG, por decisão da Assembleia de Credores, foi atribuída ao devedor FAPOBOL — Fábrica Portuense de Borracha, S. A., NIF — 500109222, Endereço: Recta do Mindelo, EN 13, Km 16, Mindelo, 4485-473 Vila do Conde a administração da massa insolvente.

19 de Maio de 2008. — O Juiz de Direito, *Sá Couto*. — O Oficial de Justiça, *Amélia João Morais Domingues*.

300348262

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE VILA VERDE

Anúncio n.º 3931/2008

Insolvência de pessoa colectiva (requerida)
Processo n.º 432/08.6TBVVD

Publicidade de sentença e notificação de interessados nos autos de Insolvência acima identificados

Requerente: Maria Conceição Silva Costa Quintão
Insolvente: Pastelaria e Padaria Rio Dourado, Unipessoal, L.da

No Tribunal Judicial de Vila Verde, 2.º Juízo de Vila Verde, no dia 14-05-2008, pelas 18 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

"Pastelaria e Padaria Rio Dourado, Unipessoal, L.da", NIF —504847651, com sede no Lugar do Faial, n.º 46, Vila de Prado, 4730-460 Vila Verde.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

António Carlos da Silva Santos, com domicílio na Rua Conselheiro Lobato, n.º 259 — 2.º Esq., 4700-000 Braga

É administradora do devedor:

Maria da Conceição Rodrigues Silva, com domicílio no lugar do Faial — N.º 46, Vila de Prado, 4730-000 Vila Verde, a quem é fixado domicílio na morada indicada.

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património da devedora não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados que podem, no prazo de 5 dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36.º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda notificados que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191.º do CIRE

Ficam ainda advertidos que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, 5 dias, e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

15 de Maio de 2008. — A Juíza de Direito, *Ana Paula da Gama Araújo.* — O Oficial de Justiça, *António Araújo Mota.*

300334832

MINISTÉRIO PÚBLICO

Procuradoria-Geral da República

Aviso n.º 17554/2008

Nos termos do artigo 133.º, n.º 2, do Estatuto do Ministério Público (Lei n.º 60/98, de 27 de Agosto) e do artigo 20.º do Regulamento Interno da Procuradoria-Geral da República, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 50, de 28 de Fevereiro de 2002, faz-se público que no dia 15 de Julho de 2008 se procederá a movimento extraordinário de magistrados do Ministério Público, abrangendo transferências de procuradores-gerais-adjuntos bem como eventuais promoções a procurador-geral-adjunto, transferências e promoções a procurador da República e, ainda, transferências e nomeação de procuradores-adjuntos.

Promoções a procurador-geral-adjunto:

Procurador-geral-adjunto — quatro.

Lugares de procurador-geral-adjunto a serem preenchidos para além dos que resultarem do próprio movimento:

Procuradoria-Geral Distrital de Coimbra — um (auxiliar);
Procuradoria-Geral Distrital de Évora — um (auxiliar);
Procuradoria-Geral Distrital de Porto — um (auxiliar);
Tribunal Central Administrativo do Sul (contencioso administrativo) — dois.

Promoções a procurador da República:

Procurador da República — vinte e um.

Lugares de procurador da República a serem eventualmente preenchidos para além dos que resultarem do próprio movimento:

Círculo Judicial de Anadia — um:;
Círculo Judicial de Braga — um (auxiliar);
Círculo Judicial de Coimbra — dois (auxiliares);
Círculo Judicial de Évora — um;
Círculo Judicial de Figueira da Foz — um (auxiliar);
Círculo Judicial de Funchal — um (auxiliar);
Círculo Judicial de Lisboa:

Área de jurisdição criminal — três (dois — efectivos e um — auxiliar).

Círculo Judicial de Penafiel — um (auxiliar);
Círculo Judicial do Porto — um (auxiliar);
Círculo Judicial de Santiago do Cacém — um;
Círculo Judicial de Sintra — um (auxiliar);
Círculo Judicial de Torres Vedras — um;
Círculo Judicial de Vila Franca de Xira — um (auxiliar);
Departamento de Investigação e Acção Penal de Lisboa — um (efectivo);
Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa — três (auxiliares);
Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada — um (auxiliar);
Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja — um (auxiliar);
Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra — (contencioso tributário) — um.

Lugares de procurador-adjunto a serem eventualmente preenchidos para além dos que resultarem do próprio movimento:

Distrito Judicial de Évora:

Comarca de Arraiolos — um (auxiliar);
Comarca de Ferreira do Alentejo — um (auxiliar);
Comarca de Loulé — um (auxiliar);
Comarca de Serpa — um (auxiliar).

Distrito Judicial de Coimbra:

Comarca de Almeida — um (auxiliar).
Comarca de Ferreira do Zêzere — um (auxiliar).
Comarca a Guarda — um (auxiliar).
Comarca de Porto de Mós — um (auxiliar).
Comarca Agregadas de Idanha-a-Nova e Penamacor — um (auxiliar).
Departamento de Investigação e Acção Penal de Coimbra — dois (auxiliares).

Distrito Judicial do Porto:

Comarca de Barcelos — um (auxiliar);
Comarca de Cinfães — um (auxiliar);
Comarca de Esposende — um (auxiliar);
Comarca de Monção — um (auxiliar);
Comarca de Ponte da Barca — um (auxiliar);
Comarca do Porto — dois (auxiliares);
Comarca de Santa Maria da Feira — um (auxiliar);
Comarca de Vale de Cambra — um (auxiliar);
Comarca de Viana do Castelo — um (auxiliar);
Comarcas Agregadas de Murça/ Sabrosa — um (auxiliar);
Comarcas Agregadas de Miranda do Douro/ Vimioso — um (auxiliar);
Comarcas Agregadas de Torre de Moncorvo/Alfândega da Fé — um (auxiliar);
Comarcas Agregadas de Vila Flor/Carrazeda de Ansiães — um (auxiliar);
Departamento de Investigação e Acção Penal do Porto — três (auxiliares).

Distrito Judicial de Lisboa:

Comarca de Almada — um (auxiliar);
Comarca de Angra do Heroísmo — dois;
Comarca de Barreiro — um (auxiliar);
Comarca de Cascais — um (auxiliar);
Comarca de Funchal — um (auxiliar);
Comarca de Lisboa:

Área cível — um (auxiliar);
Área criminal — um (auxiliar).

Comarca de Loures — dois (auxiliares);
Comarca de Ponta Delgada — dois (um — efectivo e um — auxiliar);
Comarca de Sintra — três (auxiliares);
Comarca de Vila Franca de Xira — um (auxiliar);
Departamento de Investigação e Acção Penal de Lisboa — dois (auxiliares).

As vagas de procurador-geral-adjunto serão preenchidas por transferência ou por promoção.

As vagas de procurador da República serão preenchidas por transferência ou através de promoção, sendo esta por via de antiguidade ou por via de concurso. Os candidatos à promoção por via de concurso devem ter no mínimo 10 anos de serviço como procurador-adjunto e indicar especificadamente os lugares para os quais concorrem.

As vagas de procurador-adjunto serão preenchidas por transferência e, ainda, de acordo com o disposto no artigo 119.º do Estatuto do Ministério Público, mediante a nomeação dos novos procuradores-adjuntos.

Todos os magistrados actualmente colocados, em regime de destacamento, como auxiliares, incluindo os procuradores-adjuntos provenientes do XXIII Curso Normal de Formação de Magistrados, devem concorrer para os lugares onde pretendem ser nomeados como efectivos, sendo certo que se não obtiverem a sua efectivação ou nada requererem poderão ser movimentados para lugares cujo preenchimento seja indispensável por conveniência de serviço.

Os procuradores da República actualmente colocados, para além do quadro, em regime de destacamento, como auxiliares, nas áreas laboral e cível da comarca de Lisboa, caso não sejam colocados como efectivos poderão, por conveniência de serviço, serem movimentados para as outras áreas da mesma comarca.

Os procuradores-adjuntos actualmente colocados nos quadros complementares de Coimbra, Évora, Porto e Lisboa poderão, excepcionalmente e por conveniência de serviço, serem movimentados para comarcas de acesso final.

Os procuradores-adjuntos estagiários, provenientes do XXIV Curso Normal de Formação de Magistrados, podem requerer a sua nomeação para qualquer comarca onde pretendam ser colocados.

O movimento agora anunciado tem como suporte uma aplicação informática patente no *site* da Procuradoria-Geral da República (www.pgr.pt), sendo obrigatória a utilização dos formulários electrónicos ali disponibilizados.

Os requerimentos electrónicos e pedidos de desistência devem ser apresentados na Procuradoria-Geral da República até ao dia 22 de Junho de 2008.

30 de Maio de 2008. — O Secretário, *Carlos José de Sousa Mendes.*

Despacho n.º 15859/2008

1 — Ao abrigo do disposto no artigo 13.º, n.º 1, do Estatuto do Ministério Público, aprovado pela Lei n.º 47/86, de 15 de Outubro, revista e republicada pela Lei n.º 60/98, de 27 de Agosto, e nos termos do artigo 1.º, n.º 2, do Regulamento Interno da Procuradoria Geral da República (*DR,* 2.ª Série, n.º 50, de 28 de Fevereiro de 2002), delego no

Vice-Procurador-Geral da República, Mário Gomes Dias, a competência para apreciar e decidir:

a) Reclamações hierárquicas;
b) Conflitos de competência;
c) Pedidos de aceleração processual;
d) Procedimentos administrativos relativos às competências previstas no artigo 12.º, n.º 2 , alíneas *f*) e *l*), do EMP.

2 — Nos termos das disposições legais citadas em 1., e tendo em consideração os n.º s 2 a 4 da deliberação n.º 1811/2006, de 29 de Novembro, do Conselho Superior do Ministério Público (*DR,* 2.ª Série, n.º 249, de 29 de Dezembro de 2006), subdelego, no Vice-Procurador-Geral da República, as competências previstas no n.º 1 daquela deliberação.

3 — Nos termos do artigo 137.º, n.º 3, do CPA, consideram-se ratificados os actos praticados no âmbito das competências referidas em 1. e 2., desde 3 de Janeiro de 2007, até à data da publicação do presente despacho.

Publique-se.

23 de Maio de 2008. — O Procurador-Geral da República, *Fernando José Matos Pinto Monteiro.*

PARTE E

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Despacho (extracto) n.º 15860/2008

Por despacho do reitor da Universidade do Algarve de 28 de Janeiro de 2008:

Licenciada Joaquina Rosa Moura Pinheiro Ferreira, técnica superior principal de nomeação definitiva do quadro da Direcção Regional de Agricultura do Algarve — autorizada a renovação da comissão de serviço para exercer o cargo de Secretário da Escola Superior de Saúde de Faro da Universidade do Algarve, pelo período de três anos, com início a 1 de Fevereiro de 2008.

30 de Maio de 2008. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Mariana Farrusco.*

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Despacho (extracto) n.º 15861/2008

Por despacho de 25 de Outubro de 2007 do reitor da Universidade da Beira Interior, foi celebrado contrato administrativo de provimento com o licenciado Cláudio Jorge Maia Batista, como assistente convidado a tempo integral e dedicação exclusiva, além quadro de pessoal docente desta Universidade, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 2 de Janeiro de 2008. (Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

30 de Maio de 2008. — A Chefe da Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro.*

Despacho (extracto) n.º 15862/2008

Por despacho de 29 de Março de 2007 do Reitor da Universidade da Beira Interior, foi celebrado Contrato Administrativo de Provimento com o Lic.º Luís Fernando Hoyos Valência, como Assistente Convidado a tempo parcial (20 %), além quadro de pessoal docente desta Universidade, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 2 de Maio de 2007. (Não carece de Visto ou Anotação do Tribunal de Contas ao abrigo do artigo 114.º da lei n. 98/97, de 26/8.)

30 de Maio de 2008. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro.*

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

Despacho (extracto) n.º 15863/2008

Autorizadas, por despacho de 16/05/2008, do Senhor Director da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, proferido por delegação de competências, Equiparações a Bolseiro, no estrangeiro, aos seguintes desta Faculdade;

-Doutora Maria Teresa Alves Sousa de Almeida, professora associada, durante o período compreendido entre 20 e 22 de Maio de 2008;
-Doutora Maria Antónia Diniz Caetano Coutinho, professora auxiliar, durante o período compreendido entre 22 e 25 de Maio de 2008;
-Doutor José Gabriel da Fonseca Pereira bastos, professor associado, durante o período compreendido entre 22 e 24 de Maio de 2008:
-Doutora Helena Maria Duarte Freitas de Mesquita Barbas, professora auxiliar, durante o período compreendido entre 01 e 05 de Julho de 2008;
-Doutor Manuel Justino Pinheiro Maciel, professor associado, durante o período compreendido entre 14 e 18 de Julho de 2008.

30 de Maio de 2008. — O Director, *João Sàágua.*

UNIVERSIDADE DO PORTO

Faculdade de Farmácia

Despacho (extracto) n.º 15864/2008

Por despacho de 30 de Maio de 2008 do Presidente Conselho Directivo da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto, proferido por delegação de competências do Reitor da Universidade do Porto, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País à Doutora Maria da Conceição Branco da Silva Mendonça Montenegro, professora catedrática, desta Faculdade, no período de 31 de Maio a 4 de Junho de 2008.

30 de Maio de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Manuel Correia Neves de Sousa Lobo.*

Faculdade de Letras

Despacho (extracto) n.º 15865/2008

Por despacho de 23 de Maio de 2008, do Director da Faculdade de Letras, proferido por delegação de competências do Reitor da Universidade do Porto:

— Doutora Cândida Fernanda Antunes Ribeiro, Professora Auxiliar, desta Faculdade, concedida equiparação a bolseiro, fora do País, no período de 04 a 07 de Junho de 2008.

27 de Maio de 2008. — O Director, *Jorge Fernandes Alves.*

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 15866/2008

O Reitor da Universidade Técnica de Lisboa, sob proposta do conselho científico da Faculdade de Arquitectura, nos termos dos artigos 11.º, 61.º e 74.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro e do artigo 4.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, homologados pelo Despacho Normativo n.º 70/89, de 1 de Agosto, e, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de Março, aprova a adequação do curso de Doutoramento em Urbanismo registado na Direcção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/B-AD-63/2008, nos termos que se seguem:

1.º

Adequação do Curso

1 — A Universidade Técnica de Lisboa, através da Faculdade de Arquitectura, adequa o Doutoramento em Urbanismo, ao regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

2 — Em resultado desta adequação, a Universidade Técnica de Lisboa, através da Faculdade de Arquitectura, confere o grau de doutor em Urbanismo, e ministra o ciclo de estudos a ele conducente.

2.º

Organização do Curso

1 — O curso conducente ao grau de doutor em Urbanismo organiza-se pelo sistema de unidades de crédito (ECTS).

2 — O grau de doutor será conferido aos que completarem, com aproveitamento, o curso de doutoramento em Urbanismo, e obtiverem aprovação no acto público de defesa da tese.

3.º

Estrutura Curricular e Plano de Estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos do curso conducente ao grau de doutor em Urbanismo consta no Anexo ao presente Despacho.

4.º

Normas Regulamentares do Curso

O órgão competente da Faculdade Arquitectura, tendo em conta o Regulamento de Doutoramentos da Universidade Técnica de Lisboa, Deliberação n.º 1487/2006 publicada no *Diário da República* n.º 207, 2.ª série, de 26 de Outubro, aprova as normas regulamentares do curso, nomeadamente:

a) Regras sobre a admissão no ciclo de estudos, em especial as condições de natureza académica e curricular, as normas de candidatura e os critérios de selecção;

b) Processo de nomeação do orientador ou dos orientadores, condições em que é admitida a co-orientação e regras a observar na orientação;

c) Processo de registo do tema da tese;

d) Condições de preparação da tese;

e) Regras sobre a apresentação e entrega da tese e sua apreciação;

f) Regras sobre os prazos máximos para a realização do acto público de defesa da tese, do trabalho de projecto ou do relatório de estágio;

g) Regras sobre a composição, nomeação e funcionamento do júri;

h) Regras sobre as provas de defesa da tese;

i) Processo de atribuição da qualificação final;

j) Prazos de emissão da carta doutoral e suas certidões e do suplemento ao diploma;

l) Processo de acompanhamento pelos órgãos pedagógico e científico.

5.º

Data de Entrada em Vigor

O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

6.º

Início de funcionamento

O curso conducente ao grau de Doutor em Urbanismo entra em funcionamento no ano lectivo de 2008/2009.

26 de Maio de 2008. — O Reitor, Fernando Ramôa Ribeiro.

ANEXO

(ao despacho reitoral n.º 36/UTL/2008)

Estrutura Curricular e Plano de Estudos do curso de Doutoramento em Urbanismo

1 - Estabelecimento de ensino: Universidade Técnica de Lisboa
2 - Unidade orgânica: Faculdade de Arquitectura
3 - Curso: Urbanismo
4 - Grau: Doutor
5 - Área científica predominante do curso: Arquitectura e Urbanismo
6 - Número de créditos para a obtenção do grau: 180 ECTS
7 - Duração normal do curso: 6 semestres
8 - Opções/ramos: não se aplica
9 - Áreas científicas:

QUADRO N.º 1

Área Científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Arquitectura e Urbanismo	AU	15 a 40	20 a 80
Ciências Sociais e do Território	CST	10 a 30	10 a 70
Tecnologias da Arquitectura, do Urbanismo e do Design	TAUD	0 a 20	5 a 40
Design	DE	0 a 10	0 a 10
Desenho e Comunicação	DC	0 a 10	0 a 10
Outras Áreas Científicas		0	0 a 120
Total		60	120

Plano de estudos do curso de doutoramento em urbanismo

Universidade Técnica de Lisboa

Faculdade de Arquitectura

Urbanismo

Doutor

QUADRO N.º 2

1.º ano/1.º semestre

Unidades Curriculares	Área Científica	Tipo	Metodologia de Ensino	Horas de Trabalho		Créditos mínimos (ECTS)	Observações (Obrigatória / Optativa) (avaliação)
				Horas Totais	Horas Contacto		
Metodologias de Investigação	AU; CST;	Semestral	Teórico-Prático	140	TP: 28	5	Obrigatória Avaliação de trabalhos
Unidades Curriculares da Área de Investigação Preferencial	AU; CST; TAUD; DE; DC	Semestral	Teórico-Prático	420	TP: 84	15	Optativa Avaliação de trabalhos

Unidades Curriculares	Área Científica	Tipo	Metodologia de Ensino	Horas de Trabalho		Créditos mínimos (ECTS)	Observações (Obrigatória / Optativa) (avaliação)
				Horas Totais	Horas Contacto		
Unidades Curriculares Livres	AU; CST; TAUD; DE; DC	Semestral	Teórico-Prático	280	TP: 56	10	Optativa Avaliação de trabalhos
Total Semestre				840	168	30	

QUADRO N.º 3

1.º ano/2.º semestre

Unidades Curriculares	Área Científica	Tipo	Metodologia de Ensino	Horas de Trabalho		Créditos mínimos (ECTS)	Observações (Obrigatória / Optativa) (avaliação)
				Horas Totais	Horas Contacto		
Metodologias de Investigação	AU; CST;	Semestral	Teórico-Prático	140	TP: 28	5	Obrigatória Avaliação de trabalhos
Unidades Curriculares da Área de Investigação Preferencial	AU; CST; TAUD; DE; DC	Semestral	Teórico-Prático	280	TP: 56	10	Optativa Avaliação de trabalhos
Unidades Curriculares Livres	AU; CST; TAUD; DE; DC	Semestral	Teórico-Prático	140	TP: 28	5	Optativa Avaliação de trabalhos
Projecto de Tese	AU; CST; TAUD; DE; DC	Semestral	Orientação-Tutorial	280	OT: 28	10	Obrigatória Prova de Qualificação. Apresentação e discussão do Projecto de Tese
Total Semestre				840	140	30	

QUADRO N.º 4

2.º ano/1.º semestre

Unidades Curriculares	Área Científica	Tipo	Metodologia de Ensino	Horas de Trabalho		Créditos mínimos (ECTS)	Observações (Obrigatória / Optativa) (avaliação)
				Horas Totais	Horas Contacto		
Seminário Temático I	AU; CST; TAUD; DE; DC	Semestral	Seminário	140	S: 28	5	Optativa Avaliação de trabalhos
Seminário Temático II	AU; CST; TAUD; DE; DC	Semestral	Seminário	140	S: 28	5	Optativa Avaliação de trabalhos
Laboratório de Doutoramento I	AU; CST; TAUD; DE; DC	Semestral	Prático e Laboratorial	280	PL: 28	10	Optativa Avaliação de trabalhos
Esforço Individual de Investigação (pesquisa, preparação de relatórios, actividades científicas, etc)	AU; CST; TAUD; DE; DC	Semestral	Orientação Tutorial	280	OT: 28	10	Optativa Prova de Maturidade (escrita e oral). Relatório de Progresso (apresentação e discussão)
Total Semestre				840	112	30	

QUADRO N.º 5

2.º ano/2.º semestre

Unidades Curriculares	Área Científica	Tipo	Metodologia de Ensino	Horas de Trabalho		Créditos mínimos (ECTS)	Observações (Obrigatória / Optativa) (avaliação)
				Horas Totais	Horas Contacto		
Seminário Temático III	AU; CST; TAUD; DE; DC	Semestral	Seminário	140	S: 28	5	Optativa Avaliação de trabalhos
Laboratório de Doutoramento II	AU; CST; TAUD; DE; DC	Semestral	Prático e Laboratorial	280	PL: 28	10	Optativa Avaliação de trabalhos
Esforço Individual de Investigação (pesquisa, preparação de relatórios, actividades científicas, etc)	AU; CST; TAUD; DE; DC	Semestral	Orientação Tutorial	420	OT: 28	15	Optativa Prova de Maturidade (escrita e oral). Relatório de Progresso (apresentação e discussão)
Total Semestre				840	84	30	

QUADRO N.º 6

3.º ano/1.º semestre

Unidades Curriculares	Área Científica	Tipo	Metodologia de Ensino	Horas de Trabalho		Créditos mínimos (ECTS)	Observações (Obrigatória / Optativa) (avaliação)
				Horas Totais	Horas Contacto		
Laboratório de Doutoramento III	AU; CST; TAUD; DE; DC	Semestral	Prático e Laboratorial	560	PL: 28	20	Optativa Investigação que reverte para a Dissertação
Relatório de Progresso	AU; CST; TAUD; DE; DC	Semestral	Orientação Tutorial	280	OT: 14	10	Obrigatória Relatório de Progresso
Total Semestre				840	42	30	

QUADRO N.º 7

3.º ano/2.º semestre

Unidades Curriculares	Área Científica	Tipo	Metodologia de Ensino	Horas de Trabalho		Créditos mínimos (ECTS)	Observações (Obrigatória / Optativa) (avaliação)
				Horas Totais	Horas Contacto		
Dissertação	AU; CST;	Semestral	Orientação Tutorial	840	OT: 14	30	Obrigatória Defesa Pública da Dissertação
Total Semestre				840	14	30	

Faculdade de Arquitectura

Rectificação n.º 1290/2008

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República* n.º101, 2.ª série de 27 de Maio de 2008, despacho n.º 14713/2008, rectifica-se que, onde se lê "Doutora Isabel Rosa", deve ler-se "Doutora Isabel Maria Augusta de Sousa Rosa".

(Não carece de fiscalização prévia do T.C.)

30 de Maio de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Francisco Gentil Berger*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

Despacho (extracto) n.º 15867/2008

Por despacho 19 de Maio de 2008 do Presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90 de 5 de Setembro, foi celebrado com a Olívia Rodrigues Pereira, Contrato Administrativo de Provimento para o exercício das funções de Equiparada a Assistente 1.º Triénio, da Escola Superior de Saúde deste Instituto Politécnico, em regime de exclusividade, com efeitos a partir do dia 14 de Maio de 2008, dado ter iniciado funções nessa data, por urgente conveniência de serviço, até 31 de Agosto de 2009, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89 de Novembro, acrescida dos subsídios de refeição, Natal e Férias.

30 de Maio de 2008. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira.*

Edital n.º 575/2008

1 — Nos termos do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, e demais disposições legais em vigor, torna-se público que, por despacho de 28 de Maio de 2008 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, Professor Doutor João Alberto Sobrinho Teixeira, sob proposta do conselho directivo da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Bragança, após parecer favorável do conselho científico, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias seguidos a partir da data da publicação do presente aviso, concurso documental para recrutamento de um assistente do 1.º triénio para o exercício de funções docentes na área científica de Análises Clínicas e Saúde Pública das Tecnologias da Saúde.

2 — A abertura do presente concurso precedeu declaração de cabimento orçamental expressamente assumida pelo presidente do IPB na proposta para autorização de abertura de concurso.

3 — Em cumprimento da alínea *h*) do n.º 9 da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

4 — O concurso é válido exclusivamente para o lugar posto a concurso, caducando com o seu preenchimento.

5 — Requisitos de admissão — Curso Superior de Análises Clínicas e Saúde Pública das Tecnologias da Saúde, ou equivalente legal, com informação final mínima de bom, ou com informação inferior desde que disponham de currículo científico, técnico ou profissional relevante na área do concurso.

6 — Conteúdo funcional — o mencionado no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

7 — Vencimento e regalias sociais — de acordo com a tabela remuneratória da carreira docente do ensino superior politécnico e demais legislação aplicável aos direitos dos funcionários públicos.

8 — Critérios de Selecção e Ordenação: — os critérios de selecção e ordenação dos candidatos basear-se-ão na análise da avaliação curricular, na qual, de acordo com o conteúdo funcional da categoria posta a concurso, serão considerados e ponderados os méritos académico, profissional e pedagógico, atendendo a:

a) Habilitações académicas;
b) Experiência profissional e de ensino;
c) Actividades de formação;
d) Publicações e comunicações;
e) Adequação do currículo profissional para se integrar nos projectos de intervenção e investigação a desenvolver pela Escola.

9 — A classificação final dos candidatos resultará da média ponderada das classificações obtidas em cada um dos parâmetros indicados no ponto 8, convertida numa escala de 0 a 20 valores, cuja fórmula constará de acta do júri, sendo facultada cópia aos concorrentes sempre que solicitada.

10 — Condições de desempate em situação de igualdade de classificação:

a) Nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, é garantida a preferência a candidato com deficiência, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal;
b) Melhor classificação na Licenciatura em Análises Clínicas e Saúde Pública;

c) Melhor classificação no parâmetro experiência de ensino nas áreas das Análises Clínicas e Saúde Pública;
d) Melhor classificação no parâmetro experiência profissional nas áreas relacionadas com Análises Clínicas e saúde Pública;
e) Melhor classificação no parâmetro actividade de investigação;
f) Melhor classificação no parâmetro adequação do currículo profissional para se integrar nos projectos de intervenção e investigação a desenvolver pela Escola, bem como nas necessidades da área de ensino a que se destina o concurso.

11 — Formalização das candidaturas:
11.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, solicitando a admissão ao concurso, dirigido ao Presidente do Conselho Directivo da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Bragança, sita na Avenida D. Afonso V, 5300 Bragança, entregue pessoalmente nos serviços administrativos — Secção de Pessoal, durante as horas normais de expediente ou remetido pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, dele constando os seguintes elementos:

a) Nome completo;
b) Filiação;
c) Naturalidade;
d) Data e local de nascimento;
e) Estado civil;
f) Número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu;
g) Residência, código postal e telefone;
h) Graus académicos e respectivas classificações finais;
i) Categoria profissional;
j) Identificação do concurso a que se candidata com menção do *Diário da República* que publica o presente edital;

11.2 — O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

a) Bilhete de Identidade (fotocópia);
b) Certidão do registo de nascimento;
c) Certidão do registo criminal;
d) Comprovativo referido no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 319/99, de 11 de Agosto.
e) Documento comprovativo de ter cumprido as leis de recrutamento militar, quando obrigatório;
f) Três exemplares do *curriculum vitae,* detalhado, dactilografado a dois espaços, acompanhado dos documentos autênticos ou autenticados que comprovem as situações mencionadas nas alíneas A a E do ponto 8.

12 — Na análise do *curriculum vitae,* apenas serão considerados os trabalhos de que sejam enviadas cópias.
13 — Das decisões finais proferidas pelo júri não cabe recurso, excepto quando arguidas de vício de forma.
14 — Sem prejuízo do disposto no artigo 103.º do Código do Procedimento Administrativo, o júri procederá à audiência dos interessados nas fases do concurso em que há decisão final nos termos do artigo 100.º do mesmo diploma, competindo-lhe decidir o tipo de audiência a aplicar conforme artigos 101.º e 102.º do mesmo código.
15 — A admissão ou não admissão ao concurso será comunicada aos candidatos seguindo os princípios estabelecidos no n.º 2 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.
16 — A divulgação da lista de ordenação dos candidatos far-se-á por um dos métodos previstos no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
17 — O júri tem a seguinte composição:

Presidente — Professora-Coordenadora Maria Augusta Romão da Veiga Branco da Escola Superior de Saúde do IPB.
Vogais efectivos:

- Professor-Adjunto Renato Danton Sampaio Ribeiro de Abreu da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa;
- Professor-Adjunto Fernando Nuno Campos da Cunha Bellém da Escola Superior de Tecnologia da saúde de Lisboa

Vogais suplentes:

- Professora-Coordenadora Teresa Isaltina Gomes Correia da Escola Superior de saúde do IPB;
- Professora-Adjunta Ana Maria Pires Alves Amaral de Almeida da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa.

30 de Maio de 2008. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DO CÁVADO E DO AVE

Despacho (extracto) n.º 15868/2008

Por despacho de 31 de Outubro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave:

Foi autorizada a alteração do contrato administrativo de provimento com Duarte Nuno de Castro Meneses como equiparado a assistente, com o vencimento correspondente a 1.º triénio, em regime de tempo parcial de 50 % para 60 %, da Escola Superior de Gestão, com efeitos a partir de 25 de Outubro de 2007.
Foi autorizada a alteração do contrato administrativo de provimento com Sílvia Raquel da Silva Leite Pereira como equiparada a assistente, com o vencimento correspondente a 1.º triénio para 2.º triénio, em regime de dedicação exclusiva, da Escola Superior de Gestão, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2007.
Foi autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento com Alexandrino Manuel Oliveira Ribeiro como equiparado a assistente, com o vencimento correspondente a 2.º triénio, em regime de dedicação exclusiva, da Escola Superior de Gestão, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2007 e validade até 31 de Outubro de 2009.
Foi autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento com Maria Alexandra Pereira da Silva Malheiro como equiparada a professora-adjunta, em regime de dedicação exclusiva, da Escola Superior de Gestão, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2007 e validade até 31 de Outubro de 2009.
Foi autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento com Maria do Carmo Castro Correia como equiparada a assistente, com o vencimento correspondente a 2.º triénio, em regime de dedicação exclusiva, da Escola Superior de Gestão, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2007 e validade até 31 de Outubro de 2009.
Foi autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento com Soraia Marla Ferreira Gonçalves como equiparada a assistente, com o vencimento correspondente a 2.º triénio, em regime de dedicação exclusiva, da Escola Superior de Gestão, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2007 e validade até 31 de Outubro de 2009.
Foi autorizada a celebração do contrato administrativo de provimento com Ana Paula Martins da Silva como equiparada a professora-adjunta, em regime de tempo parcial (50 %), para a Escola Superior de Gestão, com efeitos a partir de 17 de Setembro de 2007 e validade até 31 de Janeiro de 2008.
Foi autorizada a celebração do contrato administrativo de provimento com Carlos Alberto Ferreira Morgado como equiparado a assistente, com o vencimento correspondente a 1.º triénio, em regime de tempo parcial (40 %), para a Escola Superior de Gestão, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2007 e validade até 15 de Fevereiro de 2008.
Foi autorizada a celebração do contrato administrativo de provimento com Carlos Augusto da Silva Viana como equiparado a assistente, com o vencimento correspondente a 1.º triénio, em regime de tempo parcial (30 %), para a Escola Superior de Gestão, com efeitos a partir de 8 de Outubro de 2007 e validade até 15 de Janeiro de 2008.
Foi autorizada a celebração do contrato administrativo de provimento com Maria do Carmo Gonçalves da Costa Pereira como equiparada a assistente, com o vencimento correspondente a 1.º triénio, em regime de tempo parcial (30 %), para a Escola Superior de Gestão, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2007 e validade até 15 de Fevereiro de 2008.
Foi autorizada a celebração do contrato administrativo de provimento, por um ano, não renovável, com Natália Maria de Bessa Pacheco Rego como equiparada a assistente, com o vencimento correspondente a 1.º triénio, em regime de dedicação exclusiva, para a Escola Superior de Gestão, com efeitos a partir de 10 de Setembro de 2007 e validade até 9 de Setembro de 2008.
Foi autorizada a celebração do contrato administrativo de provimento com Nuno Filipe Magalhães Sousa como equiparado a assistente, com o vencimento correspondente a 1.º triénio, em regime de dedicação exclusiva, para a Escola Superior de Gestão, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2007 e validade até 31 de Julho de 2008.
Foi autorizada a celebração do contrato administrativo de provimento, por um ano, não renovável, com Rui Manuel Moutinho Ferreira como equiparado a assistente, com o vencimento correspondente a 2.º triénio, em regime de tempo parcial (40 %), para a Escola Superior de Gestão, com efeitos a partir de 3 de Outubro de 2007 e validade até 2 de Outubro de 2008.
Foi autorizada a celebração do contrato administrativo de provimento, por um ano, não renovável, com Sandra Cunha como equiparada a assistente, com o vencimento correspondente a 2.º triénio, em regime de dedicação exclusiva, para a Escola Superior de Gestão, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2007 e validade até 30 de Setembro de 2008.

30 de Maio de 2008. — O Presidente, *João Baptista da Costa Carvalho.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Despacho (extracto) n.º 15869/2008

No âmbito da autonomia conferida às instituições do ensino superior e por despacho de 19 de Maio de 2008 do presidente deste Instituto, Prof. Doutor José Manuel Torres Farinha, foi autorizada — após bom cabimento de 6 de Março de 2008 e por conformidade com os artigos 8.º, 12.º e 13.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho — a contratação, em regime de contrato administrativo de provimento, como equiparada a assistente, em regime de tempo parcial (30 %), para a Escola Superior de Educação de Coimbra deste Instituto da mestre Maria Leonor Gambini de Sousa Guedes, pelo período de 23 de Fevereiro de 2008 a 30 de Setembro 2008, ficando, mensalmente, a ser remunerada pelo valor correspondente ao escalão 1, índice 100, das carreiras do regime geral da função pública.

30 de Maio de 2008. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado.*

Despacho (extracto) n.º 15870/2008

No âmbito da autonomia conferida às instituições do Ensino Superior e por Despacho de 19 de Maio de 2008, do Exmo. Senhor Presidente deste Instituto, Professor Doutor José Manuel Torres Farinha, foi autorizada — após bom cabimento e por conformidade com os artigos 8.º, 12.º e 13.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 01.07. — a contratação -, em regime de contrato administrativo de provimento, como Equiparado a Assistente, em regime de tempo integral, na Escola Superior de Educação de Coimbra deste Instituto — do Licenciado Mário Miguel Vieira Montez, pelo período de 13 de Março de 2008 a 30 de Setembro 2008, ficando, mensalmente, a ser remunerada pelo valor correspondente ao escalão 1, índice 100 das carreiras do Regime Geral da Função Pública. Considerando-se rescindida, a situação contratual anterior.

30 de Maio de 2008. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

Despacho (extracto) n.º 15871/2008

No âmbito da autonomia conferida às instituições do Ensino Superior e por Despacho de 19 de Maio de 2008, do Exmo. Senhor Presidente deste Instituto, Professor Doutor José Manuel Torres Farinha, foi autorizada — após bom cabimento de 06.03.2008 e por conformidade com os artigos 8.º, 12.º e 13.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 01.07. — a contratação -, em regime de contrato administrativo de provimento, como Equiparada a Assistente, em regime de tempo parcial (30 %), na Escola Superior de Educação de Coimbra deste Instituto — da Mestre Maria Leonor Gambini de Sousa Guedes, pelo período de 23 de Fevereiro de 2008 a 30 de Setembro 2008, ficando, mensalmente, a ser remunerada pelo valor correspondente ao escalão 1, índice 100 das carreiras do Regime Geral da Função Pública.

31 de Maio de 2008. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

Despacho (extracto) n.º 15872/2008

No âmbito da autonomia conferida às instituições do Ensino Superior e por Despacho de 19 de Maio de 2008, do Exmo. Senhor Presidente deste Instituto, Professor Doutor José Manuel Torres Farinha, foi autorizada — após bom cabimento e por conformidade com os artigos 8.º, 12.º e 13.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 01.07. — a contratação -, em regime de contrato administrativo de provimento, como Equiparado a Assistente, em regime de tempo parcial (30 %), e em acumulação, na Escola Superior de Educação de Coimbra deste Instituto — do Licenciado Filipe José de Matos Carvalho, pelo período de 06 de Março de 2008 a 30 de Setembro 2008, ficando, mensalmente, a ser remunerada pelo valor correspondente ao escalão 1, índice 100 das carreiras do Regime Geral da Função Pública.

31 de Maio de 2008. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Despacho (extracto) n.º 15873/2008

Por despacho de 11 de Março de 2008 do Presidente do Conselho Directivo da Escola Superior de Tecnologia do Mar, no uso da competência subdelegada pelo n.º 2 do Despacho n.º 1473/2008, publicado em DR n.º 8 de 11/01, foi autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento de José Manuel Matos Pereira, com a categoria de equiparado a professor adjunto em regime de tempo integral para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão, do Instituto Politécnico de Leiria, no período compreendido entre 1 de Março de 2008 e 28 de Fevereiro de 2010.

30 de Maio de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo da ESTM, *Júlio Alberto Silva Coelho*.

Despacho (extracto) n.º 15874/2008

Por despacho de 11 de Março de 2008 do Presidente do Conselho Directivo da Escola Superior de Tecnologia do Mar, no uso da competência subdelegada pelo n.º 2 do Despacho n.º 1473/2008, publicado em DR n.º 8 de 11/01, foi autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento de Leandro Ribeiro Romano, com a categoria de equiparado a assistente (1.º triénio) em regime de tempo parcial (50 %) para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão, do Instituto Politécnico de Leiria, no período compreendido entre 1 de Março de 2008 e 28 de Fevereiro de 2009.

30 de Maio de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo da ESTM, *Júlio Alberto Silva Coelho.*

Despacho (extracto) n.º 15875/2008

Por despacho de 11 de Março de 2008 do presidente do conselho directivo da Escola Superior de Tecnologia do Mar, no uso da competência subdelegada pelo n.º 2 do despacho n.º 1473/2008, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 8, de 11 de Janeiro de 2008, foi autorizado, por urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento de Marisa Paula de Brito Pereira Maduro, com a categoria de equiparada a professora-adjunta em regime de tempo parcial (50 %), para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria, no período compreendido entre 1 de Março e 31 de Julho de 2008.

30 de Maio de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Júlio Alberto Silva Coelho.*

Despacho (extracto) n.º 15876/2008

Por despacho de 30 de Maio de 2008 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, foi exonerado do cargo de director do FOR.CET — Centro de Formação para Cursos de Especialização Tecnológica do Instituto Politécnico de Leiria o professor-adjunto da Escola Superior de Artes e Design de Caldas da Rainha deste Instituto Politécnico, Doutor José Eduardo Nunes Leitão Machado, com efeitos à data do despacho.

30 de Maio de 2008. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida.*

Despacho (extracto) n.º 15877/2008

Por despacho de 11 de Março de 2008 do Presidente do Conselho Directivo da Escola Superior de Tecnologia do Mar, no uso da competência subdelegada pelo n.º 2 do Despacho N.º 1473/2008, publicado em DR N.º 8 de 11/01, foi autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento de Francisco Manuel Almeida Santos, com a categoria de equiparado a assistente (1.º triénio) em regime de tempo parcial (50%) para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão, do Instituto Politécnico de Leiria, no período compreendido entre 1 de Março de 2008 e 28 de Fevereiro de 2009.

30 de Maio de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Júlio Alberto Silva Coelho.*

Despacho (extracto) n.º 15878/2008

Por despacho de 11 de Março de 2008 do Presidente do Conselho Directivo da Escola Superior de Tecnologia do Mar, no uso da competência subdelegada pelo n.º 2 do Despacho N.º 1473/2008, publicado em DR N.º 8 de 11/01, foi autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento de Nuno Duarte Abranches Pinto, com a categoria de equiparado a assistente (1.º triénio) em regime de tempo parcial (60%) para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão, do Instituto Politécnico de Leiria, no período compreendido entre 1 de Março de 2008 e 28 de Fevereiro de 2010.

30 de Maio de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Júlio Alberto Silva Coelho.*

Despacho (extracto) n.º 15879/2008

Por despacho de 11 de Março de 2008 do Presidente do Conselho Directivo da Escola Superior de Tecnologia do Mar, no uso da competência

subdelegada pelo n.º 2 do Despacho N.º 1473/2008, publicado em DR N.º 8 de 11/01, foi autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento de Jorge Manuel Barros Mendes, com a categoria de equiparado a assistente (1.º triénio) em regime de tempo parcial (60%) para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão, do Instituto Politécnico de Leiria, no período compreendido entre 1 de Março de 2008 e 28 de Fevereiro de 2010.

30 de Maio de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Júlio Alberto Silva Coelho.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Despacho (extracto) n.º 15880/2008

Por despacho de 13-05-2008, do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Viseu.

Professor Doutor António Manuel Tomás Santos Jordão, professor adjunto de nomeação provisória, do Instituto Politécnico de Viseu — Escola Superior Agrária, nomeado definitivamente professor adjunto, da mesma escola, com efeitos à data do término da nomeação provisória (14/06/2008).

30 de Maio de 2008. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos.*

Despacho (extracto) n.º 15881/2008

Por despacho de 13-05-2008, do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Viseu.

Mestre Manuel José Esteves de Brito, professor adjunto de nomeação provisória, do Instituto Politécnico de Viseu — Escola Superior Agrária, nomeado definitivamente professor adjunto, da mesma escola, com efeitos à data do término da nomeação provisória (14/06/2008).

30 de Maio de 2008. — A Vice Presidente, *Idalina de Jesus Domingos.*

Despacho (extracto) n.º 15882/2008

Por despacho de 24-04-2008, do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Viseu.

Licenciada Eunice Raquel Gomes Cardoso da Silva Marques, autorizada a renovação de contrato administrativo de provimento, como encarregada de trabalhos, em regime de tempo integral, para o Instituto Politécnico de Viseu — Escola Superior de Educação, com início em 18/04/2008 por dois anos.

30 de Maio de 2008. — A Vice Presidente, *Idalina de Jesus Domingos.*

PARTE F

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais

Direcção Regional de Saúde

Centro de Saúde da Horta

Aviso n.º 33/2008/A

Lista de candidatos admitidos e excluídos ao concurso interno geral para preenchimento de quatro vagas de enfermeiro de nível 1 do Quadro Regional da Ilha do Faial, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2007/A, de 7 de Novembro, afectas ao Centro de Saúde da Horta, nos termos do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações introduzidas pelos Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro, publicado no aviso de abertura do *Diário da República,* 2.ª série — N.º 43 de 29 de Fevereiro de 2008, páginas 8377:

Candidatos Admitidos

Ana Rita Fernandes da Costa Carvalho
Gracinda de Jesus Almeida Assis
Joana Rita de Morais Bandeira
Margarida de Jesus Vieira Leonardo
Marisa Alexandra Cunha da Silva

Candidatos Excluídos

Célia Maria da Silva Ferreira
Cláudia Cristina Sequeira Sobral
Fátima Maria Roca
Filipa Liliana da Silva Santos
Joana Rita Cardoso Fernandes
Maria João Machado Araújo
Mónia Merícia da Silva Alemão
Nuno José Limpo Formigo
Pedro Miguel Reinas André Pereira Baptista
Sónia Cristina Gomes dos Santos

Os candidatos excluídos não reúnem as condições de admissão ao concurso por não preencherem os requisitos especiais solicitados no número 8.2 do aviso de abertura, publicado no *Diário da República,* 2.ª série — N.º 43 de 29 de Fevereiro de 2008, página 8377 e nos números 4 e 5 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 437/91 de 8 de Novembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos — Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro e n.º 411/99 de 15 de Outubro (possuir um ano ininterrupto em regime de Contrato Administrativo de Provimento ou no quadro de pessoal de uma instituição), à excepção das candidatas Fátima Maria Roca e Mónia Merícia da Silva Alemão por incumprimento do previsto na alínea *j*) do n.º 11 do referido aviso de abertura.

27 de Maio de 2008. — A Presidente do Júri, *Florinda Isabel Martins Costa.*

Centro de Saúde de Vila do Porto

Despacho n.º 11/2008/A

Por despacho do Sr. Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de 13 de Março de 2008 e posterior despacho autorizador de Sua Ex.ª, o Vice-Presidente do Governo Regional de 28 de Março de 2008:

Autorizada a transferência da Auxiliar de Acção Médica Principal, Alda Maria Benevides Barbosa Ponte, do quadro regional de Ilha de São Miguel, afecta ao Centro de Saúde da Ribeira Grande, para o quadro de Ilha de Santa Maria, para ser afecta ao Centro de Saúde de Vila do Porto.

Não é objecto de fiscalização do Tribunal de Contas, por força da lei 98/97, de 26 de Agosto.

30 de Maio de 2008 — Pelo Presidente do Conselho de Administração, *Carolina Machado de Carvalho*.

PARTE G

CENTRO HOSPITALAR DO ALTO AVE, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 1593/2008

Por deliberação do conselho de administração deste Centro Hospitalar, de 12 de Dezembro de 2007:

José Luís Ramos Veloso Gouveia, enfermeiro graduado, do quadro residual de pessoal deste Centro Hospitalar — autorizada licença sem vencimento de longa duração ao abrigo dos artigos 21.º e 22.º do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde e do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de Dezembro, com efeitos a 1 de Janeiro de 2008. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Junho de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Joaquim Ferreira Silva Pinheiro.*

CENTRO HOSPITALAR DO MÉDIO AVE, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 1594/2008

Por deliberação do Conselho de Administração de 19 de Maio de 2008, foi o Dr. Augusto Fernando Oliveira Duarte, assistente graduado de medicina interna — nomeado definitivamente, por promoção, precedendo de concurso, no lugar de chefe de serviço de medicina interna da carreira médica hospitalar, em regime de tempo completo (trinta e cinco horas semanais), Escalão 2 — Índice 185, do quadro de pessoal deste centro hospitalar, considerando-se exonerado do anterior lugar a partir da data da aceitação.

30 de Maio de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Maria Dias*.

Deliberação (extracto) n.º 1595/2008

Por deliberação do Conselho de Administração de 19 de Maio de 2008, foi a Dr.ª Maria Helena Rodrigues, assistente graduada de medicina interna — nomeada definitivamente, por promoção, precedendo de concurso, no lugar de chefe de serviço de medicina interna da carreira médica hospitalar, em regime de dedicação exclusiva (quarenta e duas horas semanais), escalão 2 — Índice 185, do quadro de pessoal deste centro hospitalar, considerando-se exonerado do anterior lugar a partir da data da aceitação.

30 de Maio de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Maria Dias*.

CENTRO HOSPITALAR DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO, E. P. E.

Despacho n.º 15883/2008

Considerando que o n.º 4 do artigo 11.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, permite que no decurso do processo de reestruturação e fusão de serviços os funcionários optem voluntariamente pela sua colocação em situação de mobilidade especial;

Considerando ainda que o Centro Hospitalar Trás-os-Montes e Alto Douro, E. P. E., se encontra em processo de reestruturação e que vários funcionários do quadro do pessoal das várias unidades hospitalares deste Centro Hospitalar optaram voluntariamente por aquela situação com as quais concordei por despachos proferidos nas datas infra-indicadas:

Assim e nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 11.º e no n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, faz-se pública a lista nominativa do pessoal deste Centro Hospitalar que optou voluntariamente pela sua em situação de mobilidade especial:

Por despacho proferido em 28 de Janeiro de 2008:

Nome do funcionário — Gilberto Carlos Pereira Magalhães.
Natureza do vínculo jurídico — nomeação definitiva.
Serviço a que pertence — Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro (Hospital D. Luiz I — Peso da Régua).
Carreira — administrativa.
Categoria — assistente administrativo principal.
Escalão 1, índice 222, desde 6 de Agosto de 2007 (encontra-se de licença sem vencimento pelo período de 90 dias, concedida nos termos do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com inicio em 3 de Abril de 2008).

Por despacho proferido em 10 de Abril de 2008:

Nome do funcionário — Alexandrina Maria de Fátima Pereira Batalha Carraça.
Natureza do vínculo jurídico — nomeação em comissão de serviço.
Serviço a que pertence — Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro (Hospital de Lamego).
Carreira — pessoal dirigente e equiparados.
Categoria — administradora de 2.ª classe.
Escalão 1, índice 80, desde 1 de Agosto de 2003.

Por despacho proferido em 17 de Abril de 2008:

Nome do funcionário — Jorge Augusto Pereira.
Natureza do vínculo jurídico — nomeação definitiva.
Serviço a que pertence — Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro (Hospital S. Pedro — Vila Real).
Carreira — coordenação/chefia administrativa.
Categoria — chefe de secção.
Escalão 2, índice 350, desde 21 de Junho de 2003.

Por despacho proferido em 8 de Maio de 2008:

Nome do funcionário — Maria Inês Dias Gonçalves.
Natureza do vínculo jurídico — nomeação definitiva.
Serviço a que pertence — Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro (Hospital de Chaves).
Carreira — operário qualificado.
Categoria — operário qualificado.
Escalão 3, índice 160, desde 1 de Dezembro de 2003.

Por despacho proferido em 29 de Maio de 2008:

Nome do funcionário — José João Oliveira Teixeira.
Natureza do vínculo jurídico — nomeação definitiva.
Serviço a que pertence — Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro (Hospital de Chaves).
Carreira — operário altamente qualificado.
Categoria — operário principal altamente qualificado.
Escalão 2, Índice 239, desde 1 de Janeiro de 200.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Maio de 2008. — O Director de Recursos Humanos, *Fausto Alexandre GonçalvesRamos.*

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE MATOSINHOS, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 1596/2008

Por deliberação do Conselho de Administração de 28-05-2008:

Fernando Albino Domingues Oliveira da Rosa, Assistente Graduado de Medicina Interna — nomeado, precedendo concurso, Chefe Serviço de Medicina Interna.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Maio de 2008. — A Directora do Departamento de Recursos Humanos, *Maria de Lurdes Andrade.*

Deliberação (extracto) n.º 1597/2008

Por deliberação do conselho de administração de 28 de Maio de 2008:

José Patrício Pereira Marramaque Keating, assistente graduado de medicina interna — nomeado, precedendo concurso, chefe serviço de medicina interna. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Maio de 2008. — A Directora do Departamento de Recursos Humanos, *Maria de Lurdes Andrade*.

PARTE H

CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUER

Aviso n.º 17555/2008

Torna-se público que, por meu despacho de 14 de Fevereiro transacto, encontra-se aberto, nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, pelo prazo de 10 dias úteis, após a publicação do presente aviso no *Diário da República,* o concurso externo de ingresso para provimento de um lugar da categoria de operário, da carreira de electricista, do grupo de pessoal operário qualificado.

1 — Local de trabalho — área do Município.

2 — Ao concurso são aplicáveis as regras dos Decretos-Lei n.os 353-A/89, de 16 de Outubro; 427/89, de 7 de Dezembro; 204/98, de 11 de Julho; 404-A/98, de 18 de Dezembro; 412-A/98, de 30 de Dezembro, 238/99, de 25 de Junho e Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro.

3 — Conteúdo funcional — o constante do Desp.1/90, de 27/1, do Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 23 de 27 de Janeiro de 1990.

4 — Validade do concurso — O concurso é válido para a vaga posta a concurso e caduca com o seu preenchimento.

5 — Remuneração e outras condições — A remuneração mensal é a correspondente à respectiva categoria do sistema retributivo da função pública: escalão 1, índice 142, a que corresponde o vencimento ilíquido mensal de € 473,73, sendo-lhe aplicável, no que concerne às regalias sociais e condições de trabalho, as normas genericamente para os funcionários e agentes da Administração Local.

6 — Requisitos de admissão — a este concurso podem concorrer os candidatos que reúnam os requisitos:

6.1 — Gerais — os constantes do artigo 29.º Do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6.2 — Especiais — Escolaridade obrigatória, e comprovada formação ou experiência profissional, de duração não inferior a dois anos.

7 — Formalização das candidaturas — As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, através de requerimento-tipo, disponível no complexo municipal na Quinta da Barnabé ou na Divisão de Gestão Administrativa, no edifício dos Paços do Concelho, em conformidade com os n.os 3 e 4 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 204/98, sendo aquele facultado aos candidatos que residam noutras localidades desde que o solicitem em tempo útil e dirigido ao presidente ou remetido por correio com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para entrega das candidaturas.

7.1 — Os requerimentos de admissão a concurso devem ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

a) Fotocópia simples do documento autêntico ou autenticado do certificado das habilitações literárias;

b) Declaração comprovativa da formação ou experiência profissional, na área de electricista, de duração não inferior a dois anos;

c) Fotocópia do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte fiscal — frente e verso.

8 — As candidaturas que não obedeçam aos requisitos expressos no presente aviso, designadamente nos seus n.os 6 e 7 serão excluídas.

9 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

10 — Métodos de selecção — A selecção dos candidatos será efectuada através de prova prática de conhecimentos específicos (PPCE) conforme o previsto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — Critérios de classificação:

11.1 — Prova prática de conhecimentos específicos com a duração máxima de 1 hora, visando avaliar os conhecimentos face aos cargos postos a concurso.

11.2 — A classificação final dos candidatos será expressa de 0 a 20 valores resultará da seguinte fórmula:

$$CF = Tema\ I + Tema\ II + Tema\ III/3$$

12 — Os critérios de apreciação e ponderação da prova prática de conhecimentos específicos, bem como o sistema de classificação final, constam de actas de reuniões do Júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

13 — Constituição do júri:

Presidente — Joaquim António Rodrigues Pereira, Director do Departamento de Fomento e Serviços Urbanos;

Vogais efectivos — Eduardo Alberto Gavino Silva Sousa, Engenheiro Civil Assessor Principal e Márcio António Sintrão dos Santos, Engenheiro Electrotécnico de 2.ª Classe;

Vogais suplentes — Luís Fernando Martins Rema, Vereador e Vítor Manuel Branquinho Cândido, Encarregado de Pessoal Operário Qualificado.

O Presidente do Júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo primeiro vogal suplente.

14 — As listas dos candidatos admitidos e excluídos e de classificação final serão publicadas no *Diário da República,* 2.ª série, se o número de candidatos for superior a 100. Se for inferior a 100, serão as referidas listas afixadas no átrio dos Paços do Concelho desta Câmara e notificados os candidatos através de ofícios registados.

15 — Realização dos métodos de selecção — A data, hora e local de realização dos métodos de selecção serão marcados oportunamente, sendo os candidatos avisados através de ofício.

16 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

17 — Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro e após o desenvolvimento de procedimento previsto no artigo 34.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro e no artigo 26.º da Portaria n.º 1499-A/2007, de 21 de Novembro, publicado no sigaME, em 9 de Maio de 2008, sob o código de oferta P20082707, verificando-se a inexistência de candidatos para o efeito.

30 de Maio de 2008. — O Presidente da Câmara, *Álvaro Joaquim Gomes Pedro.*

300390488

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA

Aviso n.º 17556/2008

A Câmara Municipal de Braga torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 97-B, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, que se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 10 dias, tendo por objecto a alteração simplificada ao PDM na zona de protecção do Paiol de Maximinos, em que é requerente a Câmara Municipal de Braga.

Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República,* poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, observações ou sugestões e pedidos de esclarecimentos relativamente à pretendida operação urbanística, as quais serão posteriormente objecto de resposta fundamentada perante aqueles que invoquem, designadamente:

a) A desconformidade com instrumentos de gestão territorialmente eficazes;

b) A incompatibilidade com planos, programas e projectos que devessem ser ponderados em fase de elaboração;

c) A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis e;

d) A eventual lesão de direitos subjectivos.

Mais se torna público que o processo respeitante à operação urbanística, acompanhado da informação técnica elaborada pelos respectivos Departamentos Técnicos Municipais, bem como de eventuais pareceres, autorizações ou aprovações emitidas por entidades externas ao Município, encontra-se disponível, para consulta, na Divisão Administrativa de Apoio aos Departamentos Técnicos de Obras, sita no Edifício do Pópulo, Braga.

2 de Maio de 2008. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado.*

CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES

Aviso n.º 17557/2008

João Pedro Campos Domingues, Vereador do Departamento de Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Loures, torna público que a Câmara Municipal deliberou, em reunião de 30 de Abril de 2008, submeter à apreciação pública, pelo período de 30 dias úteis, com início a 16 de Junho de 2008 e termo a 28 de Julho de 2008, nos termos do disposto no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, o projecto de alterações ao Regulamento Municipal de Taxas e Licenças, que a seguir se publica.

O referido projecto poderá ser consultado, no átrio do edifício dos Paços do Concelho, no balcão das Relações Públicas do edifício do Departamento de Gestão Urbanística, nas Sedes de todas as Juntas de Freguesia do Concelho e na página da Internet da Câmara Municipal de Loures (www.cm-loures.pt).

Quaisquer observações ou sugestões deverão ser apresentadas através de exposição escrita, endereçada ao DGU (Departamento de Gestão Urbanística), a entregar no r/c do edifício sito à Rua Ilha da Madeira, n.º 4, 2670 Loures, ou a enviar, por carta registada com aviso de recepção, para aquela morada.

30 de Maio de 2008. — O Vereador do Pelouro, *João Pedro Campos Domingues*.

Projecto de Alterações ao Regulamento Municipal de Taxas e Liceças

1 — Considerações gerais:

a) Uma vez que os actuais valores cobrados para as operações urbanísticas denominadas Autorizações, passam a tramitar para as operações urbanísticas denominadas Comunicações Prévias:

No Capítulo III, secção I — a denominação Autorização altera para Comunicação Prévia;
Nos artigos 20.º, n.º 1 / 30.º / 31.º / 33.º, n.º 1 e n.º 2 / 37.º / 40.º / 41.º, n.º 3 — a denominação Autorização altera para Comunicação Prévia;

b) No presente Regulamento sempre que se encontre expresso Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01 de 4 de Junho, deverá alterar-se para constar: Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.

2 — Demais alterações à redacção:

CAPÍTULO III

Urbanização e edificação

SECÇÃO I

Licenças e Comunicações Prévias de Execução de Obras

Artigo 12.º

Registo de declarações de responsabilidade

(Revogado)

Artigo 13.º (altera para 12.º)

Taxa de apreciação ou reapreciação de obra

n.º 1 [...]
n.º 2 Em instalações de armazenamento e abastecimento de combustíveis:

a) Classe A1 — 95€
b) Classe A3 — 95€
c) Classe B2 — 95€
d) Classe A2 — Instalações de armazenamento de GPL, Gasolinas e outros produtos derivados com Ponto de Inflamação < 38.º com capacidade ≥ 22 m³ e < 50 m³ — 237,5€
e) Classe A2 — Instalações de armazenamento de Combustíveis líquidos com capacidade ≥ 100 m³ e < 200 m³ — 237,5€
f) Classe A2 — Instalações de armazenamento de outros produtos de petróleo com capacidade ≥ 100 m³ e < 200 m³ — 332,5€
g) Postos de Abastecimento de Combustíveis — 285€
h) Instalações de armazenamento de outros produtos derivados de petróleo com capacidade ≥ 200 m³ e ≤ 500 m³ — 332,5€
i) Redes de distribuição associadas a reservatórios / postos de garrafas GPL com capacidade < 50 m³ — 152€

n.º 3 [...]
n.º 4 [...]
n.º 5 As taxas devidas para admissão de Declaração Prévia, nos termos do Decreto lei 234/07 de 19 de Junho e Decreto lei 259/07 de 17 de Julho — 60€

Artigo 14.º (altera para 13.º)

Taxa geral

A aplicar por cada mês:

n.º 1 [...]
n.º 2 [...]
n.º 3 [...]
n.º 4 Obras de construção nova ou reconstrução, por unidade:

a) Antena de rede móvel — 3.390€
b) Aerogerador — 2.360€

SECÇÃO V

Taxas por vistorias e inspecções

Artigo 26.º (altera para 25.º)

Vistorias e inspecções (incluindo deslocações e remuneração de peritos e outras despesas)

n.º 1 [...]
n.º 2 [...]
n.º 3 Vistorias/Inspecções de instalações de armazenamento e abastecimento de combustíveis (iniciais, finais, extraordinárias, decenais, repetições para verificação das condições impostas e apreciação de recursos e decisão de reclamações)

a) Postos de Abastecimento de Combustíveis — 589€
b) Instalações de armazenamento de Combustíveis / Postos de Garrafas — 589€
c) Instalações de armazenamento de Combustíveis / Reservatórios (não superior a 40m³ / reservatório) — 589€
d) Instalações de armazenamento de Combustíveis / Parques de Garrafas — 589€
e) Redes e Ramais de distribuição associadas a reservatórios / postos de garrafas GPL — 589€

n.º 4 (revogado)
n.º 5 (revogado)
n.º 6 altera para n.º 4 [...]
n.º 7
altera para n.º 5 [...]
n.º 8
altera para n.º 6 [...]
n.º 9
altera para n.º 7 [...]

SECÇÃO VI

Informação Prévia e Autorização Prévia de Localização

Artigo 27.º (altera para 26.º)

Habitação e actividades económicas

a) Habitação e outras actividades não incluídas nas alíneas seguinte — € 42,07
b) Instalações Industriais Tipo 4 — € 210,33
c) Empreendimentos turísticos, não previstos noutras disposições deste Regulamento € 615,60
d) Estabelecimentos comerciais ou de serviços — € 805,41
e) Revogado

Artigo 28.º (novo artigo)

Emissão de Autorizações Prévias de Localização

Pela emissão de Autorização Prévia de Localização — € 46,38

CAPÍTULO IX

Higiene e salubridade

SECÇÃO I

Licenças

[...]

Artigo 105.º

Disposições diversas

n.º 1 [...]
n.º 2 [...]
n.º 3 (revogado)
n.º 4 altera para n.º 3 [...]

Por fim importa justificar os montantes fixados nos artigos 13.º (altera para 12.º) e 26.º (altera para 25.º), os quais se reportam a taxas a cobrar nos processos para instalação de armazenamento e abastecimento de combustíveis e respectivas vistorias/inspecções.

Não obstante o montante proposto na informação E/28616, entendeu-se ser necessário cobrar um valor mais elevado, na medida em que há necessidade de submeter os projectos à verificação e apreciação do ISQ, entidade esta que também terá que efectuar as vistorias e inspecções a que alude o artigo 26.º (altera para 25.º).

Por isso os valores constantes dos artigos 13.º (altera para 12.º) e 26.º (altera para 25.º), reportam-se ao serviço prestado pelo Município bem como ao montante cobrado pelo ISQ ao Município pela sua intervenção.

A diferenciação dos valores constantes dos artigos supra referidos prende-se com a complexidade de cada um dos processos, complexidade esta que resulta do tipo de instalação.

Uma vez que o artigo 12.º é proposto revogar, devem os artigos seguintes, até ao 28.º, serem alterados para os números anteriores.

Esta publicação vem anular o Aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª Série, com o n.º 104/0 de 30.05.2008.

CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

Aviso n.º 17558/2008

1 — Faz-se público que por meu despacho datado de 29 de Abril de 2008, em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

2 — Que seja aberto concurso externo de ingresso, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11/07, aplicado à Administração Local Pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25/06, conjugado com o Decreto-Lei n.º 265/88, de 28/07, pelo prazo de 10 dias úteis, contados da publicação no *Diário da República,* para 1 lugar da carreira/categoria de Engenheiro Técnico Civil de 2.ª classe — (estagiário), para prestar serviço na Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística.

3 — Prazo de validade: o concurso é válido para o lugar indicado caducando com o seu preenchimento.

4 — Remuneração, local e condições de trabalho: o lugar a prover terá o vencimento correspondente à categoria, nos termos do anexo II e ou III do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

O local de trabalho situa-se na área do Concelho de Oliveira de Azeméis, e as condições de trabalho são as genericamente vigentes para os actuais funcionários desta Autarquia ou as que se verificarem à data do ingresso.

5 — Requisitos gerais: os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6 — Habilitações literárias e funções a desempenhar:

Habilitações literárias: Bacharelato em Engenharia Civil.

Funções: as constantes no despacho 20159/2001, publicado na 2.ª série do *Diário da República,* de 25/09/2001;

6.1 — Para além das funções enunciadas são ainda aplicadas as constantes do Regulamento da Macroestrutura/republicação, publicado no *Diário da República,* apêndice n.º 19, 2.ª série, n.º 30 de 11/02/2005 e respectiva alteração publicada no *Diário da República,* apêndice n.º 10, 2.ª série, n.º 21, de 30/01/2006.

7 — Formalização de candidaturas: as candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento, dirigido ao Presidente da Câmara, e entregue pessoalmente no Gabinete de Atendimento ao Munícipe ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, desde que expedido até ao termo do prazo fixado, para a Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, Largo da República, 3720-240 Oliveira de Azeméis.

7.1 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa do requerente (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, estado civil, habilitações literárias e profissionais);

b) Número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte, residência, incluindo o código postal e telefone;

c) Identificação do concurso, com a referência à categoria a que concorre, bem como ao número e data do *Diário da República* em que se encontra publicado;

d) Outros elementos que o candidato repute susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal;

7.2 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão, obrigatoriamente, ser acompanhados de certificado de habilitações literárias e Curriculum Vitae.

7.3 — É dispensada a apresentação da documentação respeitante aos requisitos a que aludem as alíneas *a*), *b*), *d*), *e*), e *f*) do n.º 2, do artigo 29.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, desde que os candidatos declarem, sob compromisso de honra, em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos.

A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão exigíveis, constantes do aviso de abertura, determina a exclusão do concurso ao abrigo do artigo 31.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8 — Métodos de selecção: prova de conhecimentos teórica escrita (PCTE), com consulta e de carácter eliminatório, com a duração de 90 minutos e entrevista profissional de selecção (EPS). Serão reprovados os candidatos que obtiverem classificação inferior a 9.5 valores na prova de conhecimentos teórica escrita e, em consequência, não passarão à fase seguinte.

8.1 — A prova de conhecimentos teórica escrita (PCTE) versará sobre os seguintes temas:

Código de Procedimento Administrativo — Decreto-Lei n.º 442/91, de 15/11, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31/01;

Quadro de Competências e Funcionamento dos Órgãos das Autarquias — Lei n.º 159/99, de 14/09; Lei n.º 169/99, de 18/09, alterado pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01;

Estatuto Disciplinar — Decreto-Lei n.º 24/84, de 16/01;

Regime de Faltas e Licenças — Decreto-Lei n.º 100/99, de 31/03, alterado pela Lei n.º 117/99 de 11/08 e pelo Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11/05;

Medidas de Modernização Administrativa e Qualidade na Administração Pública — Decreto-Lei n.º 135/99, de 22/04 e Decreto-Lei n.º 166-A/99, de 13/05.

Regime jurídico de urbanização e edificação — lei 60/2007 de 4 de Setembro.

Acessibilidade e Mobilidade para Todos — DL 163/2006 de 8 de Agosto

Elementos Instrutores dos pedidos de Realização de Operações Urbanísticas — Port. 232/2008 de 11 de Março

Parâmetros de Dimensionamento das áreas destinadas a espaços verdes, infra-estruturas viárias e equipamentos — Portaria 216-B/2008 de 3 de Março

Instrumentos de Gestão territorial — DL 380-99 de 22 de Setembro

Regulamento Geral do Ruído — DL 9/2007 de 17 de Janeiro

Regulamento das Características de Comportamento Térmico dos Edifícios (RCCTE) — DL 80/2007 de 4 de Abril

Requisitos Acústicos dos Edifícios — DL 129/2002 de 11 de Maio

Exercício prático com *software* de desenho.

8.2 — Sistema de Classificação Final:

$$CF = PCTP + EPS : 2$$

9 — De acordo com a alínea *g*) do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os critérios de apreciação e ponderação da entrevista, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta das reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

10 — A publicação da relação de candidatos admitidos e excluídos bem como a lista de classificação final será afixada no Edifício António Alegria, sito na Rua António Alegria, n.º 184, desta cidade.

11 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: o Vereador em regime de permanência, Dr. Ricardo Jorge Pinho Tavares.

Vogais efectivos: a Chefe de Divisão em regime de substituição, Arq.ª Ana Filomena Farinha Silveira Carvalho e pelo Técnico Superior Principal — Arquitecto, Arq. Pedro Miguel Bastos Maia Flores Marcos.

Vogais suplentes: O Vereador em regime de permanência, Prof. Albino Valente Martins, e a Técnica Superior Principal — Engenharia de Ambiente, Eng.ª Paula Alexandra Machado Jorge Oliveira Gomes. O primeiro vogal suplente substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

O júri do estágio terá a mesma composição do júri do concurso nos termos da alínea *a*), n.º 3 do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho.

O estágio será coordenado pelo primeiro vogal efectivo, Arq.ª Ana Filomena Farinha Silveira Carvalho.

12 — De acordo e para efeitos do n.º 2, do artigo 41.º, da Lei n.º 53/2006, de 7/12, foram efectuadas consultas e procedimentos de selecção da Bolsa de Emprego Público, ficando os mesmos sem candidatos.

30 de Maio de 2008. — O Presidente da Câmara, *Ápio Cláudio do Carmo Assunção.*

300392601

Aviso n.º 17559/2008

Discussão pública

O Município de Oliveira de Azeméis, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 27.º, e do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, e em conformidade com o despacho de 19 de Maio de 2008, vai proceder-se à discussão pública do pedido de alteração aos lotes 22 e 26, referente ao loteamento titulado pelo alvará n.º 15/92, para o prédio localizado no lugar de Bustelo, freguesia de S. Roque, requerido em nome de António Joaquim dos Reis Gomes, que decorrerá no prazo de 15 dias, contados a partir da data da sua publicação.

Durante o período da discussão pública, o processo estará disponível para consulta, na Secretaria Administrativa de Obras Particulares e Loteamentos, deste Município, nos dias úteis, das 9 horas às 16 horas.

No decorrer do prazo acima referido, as reclamações, sugestões, observações ou qualquer pedido de esclarecimento, deverão ser dirigidos, por escrito, ao Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis.

30 de Maio de 2008. — O Vereador, com competências subdelegadas, *Ricardo Tavares.*

300392691

CÂMARA MUNICIPAL DE PAÇOS DE FERREIRA

Aviso n.º 17560/2008

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 30 de Maio de 2008, nomeei definitivamente, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, por força do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, para os lugares de Assistente Administrativo Principal do quadro de pessoal desta Câmara Municipal os candidatos Célia Cristina da Silva Alves de Sousa, Fernando José Azevedo de Oliveira, Luís António Macedo de Carvalho, Magno Damião Carneiro de Andrade, Natália de Jesus Barbosa da Silva e Orlando Paulo Magalhães Cruz, aprovados no concurso interno de acesso limitado para provimento de seis lugares de Assistente Administrativo Principal, aberto por Ordem de Serviço afixada em 11 de Abril de 2008

Os candidatos deverão aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*. (Isento de Visto do Tribunal de Contas nos termos do artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114, n.º 1 da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

30 de Maio de 2008. — O Presidente da Câmara, *Pedro Oliveira Pinto.*

300392707

Aviso n.º 17561/2008

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico profissional especialista (desenhador)

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, torna-se público que por despacho do Presidente da Câmara, datado de 28 de Maio de 2008, encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de Técnico Profissional especialista (Desenhador), sendo o vencimento correspondente ao escalão 1 índice 269 da Função Pública (actualmente 897,41 euros).

2 — A abertura do presente concurso foi precedida de procedimento de selecção em situação de mobilidade especial, publicitado com o código de oferta.º P20082680, que decorreu entre os dias 12-05-08 a 26-05-08, tendo sido encerrado por falta de apresentação de candidaturas.

3 — Legislação aplicável — Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro; Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro; Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho; Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho; Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

4 — Funções a exercer — O conteúdo funcional do lugar a prover é o previsto na Portaria n.º 351/87, de 29 de Abril de 1997.

5 — O concurso é válido para a vaga posta a concurso e cessa com o preenchimento da mesma.

6 — Local de Trabalho — Área do Município de Paços de Ferreira.

7 — Serviço a que se destina a vaga — Departamento de Obras Municipais Infra-estruturas e Ambiente

8 — Métodos de selecção:

8.1 — Avaliação Curricular — Serão avaliadas as aptidões profissionais dos candidatos para o exercício do cargo, através da ponderação dos seguintes factores e com a aplicação da fórmula:

$$AC = \frac{HL + FP + EP + CS}{4}$$

- Cada factor será valorizado de 0 a 20 valores:

a) *HL* = Habilitações literárias, sendo ponderado o grau académico ou a equiparação legalmente reconhecida;

b) *FP* = Formação Profissional sendo ponderadas as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial com as áreas funcionais do lugar posto a concurso;

c) *EP* = Experiência profissional em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para o qual o concurso é aberto bem como as outras capacitações adequadas, com a avaliação da sua natureza e duração;

8.2 — Entrevista Profissional de Selecção — Pretende-se através desta, avaliar numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, definindo os seguintes parâmetros:

a) Presença ou forma de estar;
b) Cultura geral e experiência profissional;
c) Motivação e interesse;
d) Sentido de Responsabilidade.

- Cada parâmetro será valorado da seguinte maneira:

- Muito Bom — 17 a 20 valores
- Bom — 14 a 16 valores
- Suficiente — 10 a 13 valores
- Insuficiente — 0 a 9 valores

A entrevista profissional de selecção será valorada através da seguinte fórmula:

Entrevista Profissional de selecção = Presença ou forma de estar + + Cultura geral e experiência profissional + Motivação e interesse + + Sentido de responsabilidade: 4

Duração da entrevista — Máximo 15 minutos.

8.3 — Os critérios de classificação final (será de 0 a 20 valores e resulta da média aritmética simples dos métodos de selecção).

Os critérios de selecção de apreciação e ponderação da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

9 — A este concurso poderão candidatar-se todos os indivíduos que satisfaçam os requisitos exigidos pelo artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10 — Requisitos especiais — Requisitos mencionados no n.º 1 do artigo 6.º alínea *b*) do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro

11 — Formalização de candidaturas:

11.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Paços de Ferreira com o código postal 4590-527 e entregue na Secção de Expediente e Serviços Gerais, ou enviado pelo correio registado e com aviso de recepção expedido até ao ultimo dia do prazo referido no presente aviso, com a exibição do Bilhete de Identidade do qual deverão constar os seguintes elementos.

a) Identificação completa (nome, filiação, estado civil, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do Bilhete de Identidade e arquivo de Identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte, situação militar, residência e código Postal, telefone) e ainda de possui os requisitos gerais de admissão a concurso;

b) Habilitações literárias e situação profissional,

c) Caso o candidato deseje especificar no requerimento quaisquer circunstâncias que considere susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito, deverá apresentar documentos comprovativos, sob pena de essas circunstâncias não serem consideradas;

d) Lugar a que se candidata, com referência expressa ao *Diário da República* onde consta a publicação do presente aviso;

e) Identificação da categoria que o funcionário detém, serviço a que pertence, natureza e tempo de serviço na carreira e na categoria;

f) Classificação de serviço nos últimos três anos ou cinco anos.

11.2 — Outros documentos — O requerimento de admissão a concurso deve ser acompanhado dos seguintes elementos:

a) Certificado de Habilitações literárias ou fotocópia do mesmo, devidamente autenticado;

b) Fotocópia do Bilhete de Identidade actualizado e número de contribuinte;

c) Fotocópia das fichas de notação dos últimos três anos de Muito Bom ou cinco anos de Bom, autenticadas pelo dirigente máximo do organismo;

d) *Curriculum vitae,* devidamente comprovado e assinado pelo candidato;

12 — Dispensa de Documentos — Os documentos comprovativos dos requisitos exigidos pelas alíneas *a*), *b*), *d*), *e*), *f*), do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, poderão ser inicialmente dispensados, devendo os candidatos declarar no respectivo requerimento de admissão, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um daqueles requisitos, assinando.

13 — Os candidatos que pertençam ao quadro desta Câmara Municipal são dispensados da apresentação dos documentos que já existem nos respectivos processos individuais.

14 — Publicação das listas — As listas de candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final serão tornadas públicas nos termos dos artigos 33.º, 34.º, 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo afixadas quando for o caso, no Edifício dos Paços do Concelho.

15 — O júri do concurso será constituído pelos seguintes elementos:

Presidente — Vice-Presidente, Dr.º Manuel Eugénio Pinheiro Martins Coelho, que será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo Director do Departamento Administrativo Jurídico e Financeiro, em regime de substituição, Dr.º José Manuel Ribeiro Leão.

Vogais efectivos — Director do Departamento Administrativo Jurídico e Financeiro, em regime de substituição, Dr.º José Manuel Ribeiro Leão e o Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, Arq.º José Paulo Teixeira Goulart Bettencourt

Vogais suplentes — Chefe de Divisão de Obras Municipais, Eng.º Manuel Gomes de Abreu e o Chefe de Divisão de Contencioso e Assessoria Jurídica, Dr.º António Daniel Pinto Cerqueira.

16 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9 da CRP, a Administração Pública enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

30 de Maio de 2008. — O Presidente da Câmara, *Pedro Oliveira Pinto.*

300391613

Aviso n.º 17562/2008

Torna-se público que, por meu despacho de 28 de Maio de 2008, nomeei Fernando Pereira Alexandre, Técnico Profissional de 1.ª classe (Desenhador) do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo ao abrigo do artigo 25.º do Dec.-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, por força do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 218/98, de 17/7 para idêntico lugar desta Câmara Municipal. O interessado deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*. (Isento de Visto do Tribunal de Contas).

30 de Maio de 2008. — O Presidente da Câmara, *Pedro Oliveira Pinto.*

300393347

Aviso n.º 17563/2008

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 30 de Maio de 2008, nomeei definitivamente, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, por força do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, para os lugares de Agente Graduado do quadro de pessoal desta Câmara Municipal os candidatos António Pedro Ferreira da Silva, Daniel Alves Leal, Hélder Francisco Sousa Teixeira, José Augusto Pereira Ribeiro, Maria João Pacheco Neto, Marisa Alexandra Pinto de Sousa, Nelson Duarte Alves Ferreira, Paul George Costa Bertão, Ricardo Filipe Couto Carvalho e Rui Manuel Bessa Mendes, aprovados no concurso interno de acesso limitado para provimento de 10 lugares de Agente Graduado, aberto por Ordem de Serviço afixada em 19 de Fevereiro de 2008.

Os candidatos deverão aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*. (Isento de Visto do Tribunal de Contas nos termos do artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114, n.º 1 da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto).

30 de Maio de 2008. — O Presidente da Câmara, *Pedro Oliveira Pinto*.

300393396

CÂMARA MUNICIPAL DE PAMPILHOSA DA SERRA

Edital n.º 576/2008

José Alberto Pacheco de Brito Dias, Presidente do Município de Pampilhosa da Serra:

Faz público que, de harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 1.º da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, os subsídios e transferências atribuídas durante o ano de 2007 foram os seguintes:

Beneficiário	Valor (€)	Deliberação
LOUSAMEL, CRL	1 750,00	21-05-2003
Pinus Verde — Assoc. Desenvolvimento Integrado da Floresta	13 966,44	16-02-2005
Grupo Desportivo Pampilhosense	11 200,00	27-06-2006
Grupo Musical Fraternidade Pampilhosense	7 500,00	26-09-2006
ADESA — Assoc. de Desenvolvimento da Beira Serra	17 583,36	26-09-2006
Comissão de Melhoramentos da Ponte de Fajão	1 468,94	31-10-2006
ADESA — Assoc. de Desenvolvimento da Beira Serra	5 643,64	12-12-2006
ATDS — Assoc. Trinhaense de Desenv. e Solidariedade	5 000,00	09-01-2007
Sociedade União e Progresso de Covanca	760,00	09-01-2007
União Progressiva de Sobral Valado	5 000,00	13-02-2007
Freguesia de Dornelas do Zêzere	5 000,00	13-02-2007
Freguesia de Portela do Fojo	23 302,45	27-02-2007
Liga de Melhoramentos da Freguesia do Cabril	1 000,00	27-02-2007
Associação "Pinhais do Zêzere"	4 800,00	27-02-2007
Associação dos Bombeiros Voluntários de Pamp. da Serra	40 000,00	13-03-2007
Santa Casa da Misericórdia de Pampilhosa da Serra	25 000,00	13-03-2007

Beneficiário	Valor (€)	Deliberação
Casa do Concelho de Pampilhosa da Serra	7 000,00	13-03-2007
Grupo Musical Fraternidade Pampilhosense	5 000,00	13-03-2007
Grupo Desportivo Pampilhosense	5 000,00	13-03-2007
Rancho Folclórico de Dornelas do Zêzere	5 000,00	13-03-2007
Rancho Folclórico de Pampilhosa da Serra	5 000,00	13-03-2007
Adesa-Assoc. de Desenvolvimento da Beira Serra	54 495,72	13-03-2007
Associação Europeia dos Eleitos de Montanha (AEM)	850,00	27-03-2007
Associação "Pinhais do Zêzere"	7 986,00	24-04-2007
Sociedade União e Progresso de Covanca	1 513,00	08-05-2007
Freguesia de Dornelas do Zêzere	363,20	29-05-2007
Freguesia de Fajão	726,40	29-05-2007
Freguesia de Janeiro de Baixo	726,40	29-05-2007
Freguesia de Machio	363,20	29-05-2007
Freguesia de Pampilhosa da Serra	726,40	29-05-2007
Freguesia de Pessegueiro	363,20	29-05-2007
Freguesia de Portela do Fojo	363,20	29-05-2007
Freguesia de Unhais-o-Velho	363,20	29-05-2007
Freguesia de Vidual	363,20	29-05-2007
Freguesia do Cabril	363,20	29-05-2007
ARCIL	400,00	29-05-2007
Comissão de Melhoramentos de Meãs	7 500,00	12-06-2007
Agrupamento de Escolas de Pampilhosa da Serra — Escalada	6 705,90	10-07-2007
Associação dos Bombeiros Voluntários de Pamp. da Serra	70 000,00	31-07-2007
Pinus Verde — Assoc. Desenvolvimento Integrado da Floresta	4 140,08	14-08-2007
Grupo Desportivo Pampilhosense	9 000,00	14-08-2007
Santa Casa da Misericórdia de Pampilhosa da Serra	11 478,00	14-08-2007
Liga de Melhoramentos de Praçais	5 000,00	28-08-2007
Município de Góis	52 700,59	11-09-2007
Assoc. de Solidariedade Social de Dornelas do Zêzere	10 000,00	11-09-2007
DUECEIRA — Assoc. de Desenvolvimento do Ceira e Zêzere	1 049,97	25-09-2007
Santa Casa da Misericórdia de Pampilhosa da Serra	2 523,24	25-09-2007
Assoc. Cultural e Recreativa de Pescanseco Fundeiro	10 000,00	09-10-2007
Freguesia de Unhais-o-Velho	550,00	09-10-2007
Freguesia de Janeiro de Baixo	550,00	09-10-2007
Freguesia de Dornelas do Zêzere	1 100,00	09-10-2007
Freguesia de Portela do Fojo	550,00	09-10-2007
Associação "Pinhais do Zêzere"	750,00	30-10-2007
Casa do Benfica em Pampilhosa da Serra	5 000,00	30-10-2007
Grupo Musical Fraternidade Pampilhosense	1 700,00	30-10-2007
Sandra Luísa Fernandes Coelho	600,00	13-11-2007
Joana Martins dos Santos	600,00	13-11-2007
Marta Sofia Dias Nunes	600,00	13-11-2007
Freguesia de Dornelas do Zêzere	125 000,00	27-11-2007
Associação dos Bombeiros Voluntários de Pamp. da Serra	38 000,00	27-11-2007
Associação "Pinhais do Zêzere"	1 500,00	11-12-2007
ADESA — Assoc. de Desenvolvimento da Beira Serra	1 458,84	27-12-2007
União Progressiva do Armadouro	1 500,00	27-12-2007

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

31 de Março de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Alberto Pacheco de Brito Dias.*

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO

Aviso n.º 17564/2008

Para os devidos efeitos previstos no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por meu despacho de 24 de Abril de 2008, foi renovado por um ano, com efeitos a partir de 19 de Junho de 2008, o contrato de trabalho a termo certo, para a categoria de técnico superior de 2.ª classe, com Elisabete Verónica Martins Fortes. (Isento de Visto do Tribunal de Contas.)

30 de Maio de 2008. — A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, *Maria da Conceição Cabrita.*

300392731

Aviso n.º 17565/2008

Para os devidos efeitos previstos no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por meu despacho de 24 de Abril de 2008, foi renovado por um ano, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2008, o contrato de trabalho a termo certo, para a categoria de técnico profissional de 1.ª classe, com Vera Mónica Nogueira Tendinha do Livramento. (Isento de Visto do Tribunal de Contas.)

30 de Maio de 2008. — A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, *Maria da Conceição Cabrita.*

300392829

Aviso n.º 17566/2008

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho do Vereador, com competência delegada na área de recursos humanos, da Câmara Municipal de Lisboa, datado de 08 de Maio de 2008, foi autorizada a requisição, para exercer funções nesta Câmara Municipal da funcionária Maria João Silva Rodrigues, com a categoria de Técnica Profissional Principal.

A referida requisição produz efeitos a partir de 1 de Junho de 2008.

30 de Maio de 2008. — A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, *Maria da Conceição Cabrita.*

300393022

Aviso n.º 17567/2008

Para os devidos efeitos previstos no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por meu despacho de 24 de Abril de 2008, foi renovado por um ano, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2008, o contrato de trabalho a termo certo, para a categoria de cantoneiro de limpeza, com Nuno Agostinho Félix Caravela. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

30 de Maio de 2008. — A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, *Maria da Conceição Cabrita.*

300392659

Aviso n.º 17568/2008

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho do Vice-Presidente, Dr. João Carlos Martins Rolo, com competência delegada, da Câmara Municipal de Albufeira, datado de 27 de Maio de 2008, foi autorizada a requisição, pelo período de um ano, para exercer funções nesta Câmara Municipal do funcionário Armindo Luís Pacheco Coelho, com a categoria de Cantoneiro de Limpeza.

A referida requisição produz efeitos a partir de 1 de Junho de 2008.

30 de Maio de 2008. — A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, *Maria da Conceição Cabrita*

300392918

EMGHA — EMPRESA DE GESTÃO DO PARQUE HABITACIONAL DO MUNICÍPIO DE CASCAIS, E. M.

Aviso n.º 17569/2008

Para dar cumprimento ao disposto no artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, indicam-se seguidamente as obras públicas, realizadas por esta empresa durante o ano de 2007.

Mês	Tipo	Obra	Adjudicatário	Adjudicação	Valor	Prazo execução
Fevereiro	Ajuste directo com consulta	Recuperação vários fogos	M I U, Francisco Paulino, Jectwork, Precopol	15-03-2007	29.976,74	Vários
Fevereiro	Ajuste directo com consulta	Bairro Marechal Carmona Bl 15	Precopol	21-03-2007	804,75	28 dias
Março	Concurso limitado	Jardim das Romãzeiras	Sograma	17-04-2007	104.894,56	60 dias
Março	Ajuste Directo com consulta	Rua Cândido Reis,	Francisco Paulino	16-04-2007	2.276,00	10 dias
Maio	Ajuste directo com consulta	Lojas PER	Francisco Paulino	14-06-2007	12.339,80	30 dias
Maio	Ajuste directo com consulta	Lojas PER	Francisco Paulino	14-06-2007	9.620,87	20 dias
Maio	Ajuste directo com consulta	Lojas PER	Francisco Paulino	14-06-2007	18.656,88	35 dias
Maio	Ajuste directo com consulta	Lojas PER	Francisco Paulino	14-06-2007	7.873,02	20 dias
Maio	Ajuste directo com consulta	Rep das lajes lote 139 r/c Esq.	BEL	24-05-2007	16.732,11	30 dias
Maio	Ajuste directo com consulta	B.º Encosta da Carreira, 21	Jectwork	22-05-2007	552,96	5 dias
Maio	Ajuste directo com consulta	Recuperação vários fogos	Francisco Paulino	01-06-2007	8.801,28	15 dias
Maio	Ajuste directo com consulta	B.º Miradouro Lote 3	Jectwork	22-05-2007	1.466,90	6 dias
Maio	Ajuste directo com consulta	B.º S. José — Reparação escadas	Jectwork	30-05-2007	884,10	3 dias
Maio	Ajuste directo com consulta	Recuperação vários fogos	Francisco Paulino Jectwork	01-06-2007	15495,24, 3739,28	Varios
Maio	Ajuste directo com consulta	Associação de Moradores B.º Torre	Jectwork	01-06-2007	4.753,80	9 dias
Maio	Ajuste directo com consulta	Adaptação Armazém B5 Trajouce	Francisco Paulino	01-06-2007	7.092,17	20 dias
Maio	Ajuste directo com consulta	B.º Encosta da Carreira, casa 14	Jectwork	04-06-2007	1.721,55	7 dias
Maio	Ajuste directo com consulta	Reparação de vários telhados	Precopol	18-06-2007	12.485,00	35 dias
Maio	Ajuste directo com consulta	Bairro Marechal Carmona , Lote 12	Jectwork	27-06-2007	25,606,27	30 dias
Junho	Concurso limitado	Alteração das coberturas dos blocos 1,2,3 B.º São José	Cimeira	20-07-2007	85,119,00	60 dias
Junho	Concurso limitado	Prolongamento da R. Ivone Silva	Pinto e Bentes	17-07-2007	113.688,54	60 dias
Julho	Ajuste directo com consulta	Adaptação instalações sanitárias	Francisco Paulino	25-07-2007	3.474,80	5 dias cada
Julho	Ajuste directo com consulta	Manique, Lt5-Mato CheirinLt22, Portelas Bl4 Recup fogos	Francisco Paulino	30-07-2007	11.329,21	28 dias
Julho	Ajuste directo com consulta	Rep. Vedação em chapa no B.º encosta da carreira	Braizinha	04-09-2007	4.114,00	13 dias
Julho	Ajuste directo com consulta	B.º Matarraque — colocação de vidros e lagartas	F.Paulino	30-08-2007	2.247,31	15 dias
Julho	Ajuste directo com consulta	B.º Alcoitão N.43 ex bloco 24 — 2.º dto	Francisco Paulino	30-07-2007	1.529,91	Não informa
Julho	Concurso limitado	Alteração das coberturas dos blocos 4,5,6 B.º S.José	Cimeira	15-10-2007	81.491,50	60 dias
Agosto	Ajuste directo com consulta	B.º Novo do Pinhal, bloco 5 — 3.º Esq.	Jectwork	08-08-2007	460,20	5 dias úteis
Agosto	Ajuste directo com consulta	B.º S. José, R. S. Carlos N.º 66-R/C Dto	Jectwork	27-09-2007	8.533,00	15 dias úteis
Agosto	Ajuste directo com consulta	Trabalhos recuperação vários fogos	Francisco Paulino	28-08-2007	19.678,54	Vários
Agosto	Ajuste Directo	Bairro Cruz da Guia N.º 440- R/C B	Taborda	02-08-2007	1.276,55	Não indica
Setembro	Ajuste directo com consulta	Anomalias em prédios do Bairro de Alcoitão	Precopol e Jectwork	28-09-2007	1.836,75	2 a 3 dias
Setembro	Ajuste directo com consulta	Rua Cândido Reis, N.º 5-5A e 7	EDB	12-10-2007	5.335,19	30 dias
Setembro	Ajuste directo com consulta	Bairro Cruz da Guia Lote 4-4.ºB-T2	Francisco Paulino	15-10-2007	2.469,74	20 dias
Outubro	Ajuste directo com consulta	Adaptação inst sanitária Rua Lucília Carmo n.º 108 — r/c esq.	Francisco Paulino	26-10-2007	868,70	5 dias
Outubro	Ajuste directo com consulta	Rep coz e casa banho B.º torre,830-3.ºesq	Francisco Paulino	26-10-2007	5.821,00	Urgente
Outubro	Ajuste directo com consulta	Arranjos decorrentes de vandalismo	Francisco Paulino	26-10-2007	8.165,50	20 dias
Outubro	Ajuste directo com consulta	Arranjo exterior no Bairro Matos Cheirinhos	Braizinha	29-10-2007	11.712,00	15 dias
Outubro	Ajuste directo com consulta	Lote 13 Bairro Marechal Carmona	Cimeira	09-11-2007	22.359,14	60 dias
Outubro	Ajuste directo com consulta	Bairro de Alcoitão lote 54 r/c esq.	Jectwork	09-11-2007	4.085,43	12 dias
Outubro	Ajuste directo com consulta	Bairro de Alcoitão 108-1.ºD	Francisco Paulino	09-11-2007	8.174,42	20 dias

Mês	Tipo	Obra	Adjudicatário	Adjudicação	Valor	Prazo execução
Outubro	Ajuste directo com consulta	Bairro de Alcoitão Rua Vasco Santana, 39-3.º	Francisco Paulino	09-11-2007	4.657,34	12 dias
Outubro	Ajuste directo com consulta	Encosta da Carreira bloco 10-2.ºC	Francisco Paulino	09-11-2007	4,294,24	20 dias
Outubro	Ajuste directo com consulta	Bairro Matos Cheirinhos lote 139 — r/c esq.	EDB	12-11-2007	24.348,48	45 dias
Novembro	Ajuste directo com consulta	Bairro de Manique, Lote 3 — R/C Dto.	Jectwork	23-11-2007	2.681,21	10 dias
Novembro	Ajuste directo com consulta	Bairro Novo do Pinhal, bloco 28-2.ºesq.	Francisco Paulino	30-11-2007	3.140,04	15 dias
Novembro	Ajuste directo com consulta	Praça central do bairro novo do pinhal	Francisco Paulino	30-11-2007	1.313,22	10 dias
Novembro	Ajuste directo com consulta	Bairro Marechal Carmona lote 11	Braizinha	04-12-2007	16.022,50	30 dias
Novembro	Ajuste directo com consulta	Bairro Marechal Carmona lote 7	Jectwork	04-12-2007	22.300,91	30 dias
Novembro	Ajuste directo com consulta	Bairro da Torre, 830-2.ºDto	Francisco Paulino	04-12-2007	4.950,00	30 dias
Novembro	Ajuste directo com consulta	Bairro de S. José bloco 1 — r/c norte	Jectwork	11-12-2007	7.566,00	15 dias
Dezembro	Ajuste directo com consulta	Bairro da Torre N.º 66 3.º Dto.	Francisco Paulino	20-12-2007	8.084,00	15 dias
Dezembro	Ajuste directo com consulta	Bairro Novo do Pinhal,	Braizinha	20-12-2007	34.273,00	15 dias
Dezembro	Ajuste directo com consulta	Bairro de Alcoitão	Precopol	20-12-2007	6.010,00	10 dias
Dezembro	Ajuste directo com consulta	Bairro Cruz da Guia N.º 12 1.ºB	Jectwork	20-12-2007	815,00	5 dias
Dezembro	Ajuste directo com consulta	Bairro de Brejos Rua de Torres lote 53 r/c esq.	Jectwork	20-12-2007	815,00	5 dias

2 de Junho de 2008. — A Presidente do Conselho de Administração, *Maria da Conceição de Melo Paes de Vasconcelos Carp.*

MERVAL — EMPRESA MUNICIPAL DE GESTÃO DE MERCADOS E DE PROMOÇÃO DE PROJECTOS DE DESENVOLVIMENTO LOCAL, E. M.

Relatório n.º 18/2008

Sede social: Loteamento Industrial de Constantim, Lote 158, 5000-082 Vila Real

Capital social: € 4 184 914,36.

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Vila Real sob o n.º 12.

Relatório e Contas 2007

Actividade Empresarial

No âmbito das suas competências a Merval E.M. desenvolveu um conjunto de actividades que visam por um lado manter a operacionalidade das infra-estruturas sob a sua alçada, nomeadamente o Loteamento Industrial, o Mercado Municipal as feiras de gado de Lordelo e Sr.ª da Pena, o recinto da feira e o Ninho de Empresas. Nesse âmbito foram promovidas um conjunto de acções que visam a sua manutenção em moldes competitivos, por um lado e por outro dar resposta às necessidades correntes de operadores e empresários que as utilizam no desenvolvimento normal das suas actividades.

No Mercado Municipal de Vila Real foram efectuadas as seguintes obras de manutenção:

Substituição do tubo de queda e da lage das águas fluviais;
Colocação da tela asfáltica no piso;
Reparação do *pladur* e pintura do mesmo;
Regularização do piso e colocação dos mosaicos;
Pintura do tecto do talho;
Pintura das paredes interiores.

Além disso colocou-se uma porta de vidro automática, no piso intermédio para evitar correntes de ar no Inverno, criando assim melhores condições aos lojistas.

Foram ainda efectuadas reparações de pequena monta mas fundamentais para a boa operacionalidade do mercado.

À semelhança de anos anteriores promovemos a decoração do recinto, com motivos natalícios, no sentido de apoiar os comerciantes, numa importante época de actividade de consumo, melhorando desta forma a notoriedade do mercado municipal e consequentemente a sua atractividade comercial.

No Loteamento Industrial continuamos com os habituais procedimentos de manutenção das infra-estruturas e que possibilitam o seu bom funcionamento, nomeadamente, arranjo de passeios, jardins, limpeza de arruamentos e sarjetas, etc.

Nas Feiras de Gado de Lordelo e Sr.ª da Pena para além da gestão corrente no âmbito da organização das feiras, monitorizamos a qualidade dos recintos, promovendo em permanência os necessários arranjos no sentido de os manter em óptimas condições operacionais.

Em relação ao Ninho de Empresas de Vila Real organizou-se o evento de comemorações do seu 1.º aniversário, sendo o seu ponto alto a conferência de imprensa onde se fez um balanço deste primeiro ano de actividades.

Ainda neste período houve uma reunião da Comissão de Análise de Candidaturas ao Ninho de Empresas de Vila Real que deu origem à incubação de 3 novas empresas.

No âmbito do Projecto Interreg participamos em diversas reuniões de trabalho da programação e implementação das acções previstas.

Participamos no 9.º Salão Internacional de Logística de Barcelona onde estivemos com a promoção do centro logístico transfronteiriço.

Ainda no âmbito da implementação da candidatura "Logística Transfronteiriça" deu-se abertura do concurso público para a empreitada de concepção/ construção do centro transfronteiriço de serviços logísticos de Vila Real foi aprovada, em reunião do Executivo Camarário, de 27 de Setembro, e arranque das respectivas obras.

Pretende-se com este Centro lançar as bases de uma estratégia regional, em torno dos sectores da logística e das tecnologias da informação, comunicação e electrónica, privilegiando a complementaridade e o estabelecimento de parcerias entre a Câmara Municipal de Vila Real, a Merval e a UTAD, entre outras.

O CTSLVR (Centro Transfronteiriço de Serviços Logísticos de Vila Real) disponibilizará um conjunto de espaços que vão desde a loja e sala de exposições, até às salas administrativas, passando pela sala de formação e divulgação, laboratório e área de "incubação", que acolherá, rotativamente, empresas que terão aí o seu espaço de funcionamento e trabalho. Tratando-se de um projecto comum às cidades de Vila Real e Benavente, o Centro será desdobrado em dois espaços físicos, situados um em cada cidade, cujos serviços serão determinados em função das

necessidades dos utilizadores. Deste modo, será possível encontrar, em Vila Real, serviços mais orientados para as próprias empresas e associações do sector, na área da utilização de Tecnologias da Informação e Comunicação.

No âmbito da candidatura "Logística Transfronteiriça" para a criação da nova ZENI (Zona Empresarial do Norte Interior), foi lançado o concurso limitado para a prestação de serviços de "Elaboração de projectos tendentes à criação da Nova Zona Empresarial de Vila Real. No seguimento do procedimento foi adjudicado o serviço à empresa Nacionalparque — Investimentos Industriais, Lda.

Os trabalhos propostos para o período em análise foram entregues e obrigaram, em consequência das conclusões tiradas, bem como a alterações de carácter legal aos projectos de loteamento, a uma reformulação estratégica do projecto, no sentido de, por um lado permitir a criação de uma nova e importante infra-estrutura para o desenvolvimento do concelho e por outro, minimizar ao máximo o risco do negócio, garantindo, na medida do possível, a sua viabilidade económica e financeira. Importa aqui realçar que a Merval E.M. apenas poderá desenvolver projectos se a sua auto sustentabilidade estiver assegurada com elevado grau de probabilidade.

O desenvolvimento da Futura ZENI, não impossibilita no entanto, devido às exigências do mercado de solo empresarial, e considerando a importância de preencher a lacuna da falta de terrenos infra-estruturados com estas características, num espaço temporal mais curto do que a criação da ZENI que se promovam investimentos que visem tal objectivo. Nesse sentido desenvolveu-se o Projecto para a Construção da 3.ª fase de Alargamento do Loteamento Industrial foi adjudicado à empresa Bernardo & Bernardo. O projecto de arquitectura já foi aprovado em reunião de Câmara as especialidades estão também concluídas, pensamos poder levar a concurso a obra no primeiro semestre de 2008.

Os lotes a criar neste Projecto de alargamento do loteamento industrial irão desanuviar a tensão existente sobre a procura, preparando de igual forma a chegada do novo loteamento. Esta preparação é importante, porque vai permitir testar a procura efectiva de solo empresarial no concelho.

Caracterização geral do Loteamento:

Área total dos lotes — 51 286,70 m^2;
Custo estimado da obra — € 1 233 978.

Criou-se o Observatório do Comércio em Vila Real, este documento de trabalho visa enquadrar e propor soluções para a problemática do comércio retalhista em contexto urbano, mais concretamente da cidade de Vila Real. Os desenvolvimentos verificados na relação entre a cidade e o seu comércio, deixam razões e motivos acrescidos para que se criem medidas impulsionadoras globais articuladas visando uma maior dinâmica e revitalização do eixo comercial de que algo se terá de fazer com vista à revitalização do tecido comercial.

No âmbito das festas da cidade a Merval, E.M. assumiu a responsabilidade de organizar e controlar as Feiras de S. António e S. Pedro.

Apoiamos a organização dos seguintes eventos, que fazem parte da dinamização das festas:

Arte e moda no centro histórico;
15.º concurso nacional de gado maronês;
Feira do cavalo;
Marcha de St.º António;
Prémios da corrida da Feira de St.º António.

Recursos humanos

Durante o período em análise não se verificaram alterações ao quadro de pessoal quando comparado com igual período do ano anterior.

Comercial

As receitas da Merval E.M. são o produto de exploração da Feira, do Mercado Municipal, do Ninho de Empresas e da Feira de Gado de Lordelo e Sr.ª da Pena tendo os proveitos e ganhos operacionais atingido o valor de 362.604€.

Análise económica e financeira

Financiamento

Impossibilidade de recurso a financiamento externo;
Comparticipação financeira aos eventos (Feira de Gado, Feira do Cavalo, Encontro Equestre e Horse Ball) integrados nas Festas da Cidade — Transferência de 15.000 € do Município de Vila Real.

Demonstração dos resultados

O resultado operacional e corrente atingiram respectivamente, um valor negativo de 65.615 € e 66.142 €.

O volume de negócios foi de 320.529 €;

Os custos operacionais foram de 428.220 €, contudo o *cash-flow* da empresa registou um valor positivo de 36.571 €.

Os custos com o pessoal representaram aproximadamente 49 % dos custos operacionais.

Balanço

Pela estrutura do balanço, pode observar-se que, em 2007, não se verificou nenhum endividamento.

Proposta de Aplicação dos Resultados

O Conselho de Administração, propõe que o resultado líquido negativo do exercício de 2007, no valor de 47.853,73 €, tenha a seguinte aplicação:

Resultado Transitado — 47.853,73 €

18 de Março de 2008. — O Conselho de Administração: *Domingos José Monteiro Madeira Pinto — Albertino Azevedo do Fundo — Fernando de Sousa Cardoso.*

Balanço em 31 de Dezembro de 2007

(Em euros)

Códigos das contas POC	Activo	Exercícios			
		2007			2006
		Activo bruto	Amortizações e ajustamentos	Activo líquido	Activo líquido
	Imobilizado:				
	Imobilizações incorpóreas:				
431	Despesas de instalação	20 945	20 945		
433	Propriedade industrial e outros direitos	95 483	18 920	76 563	81 337
441/6	Imobilizações em curso				
		116 428	39 865	76 563	81 337
	Imobilizações corpóreas:				
421	Terrenos e recursos naturais	1 113 093		1 113 093	1 113 093
422	Edifícios e outras construções	3 398 876	261 093	3 137 783	3 206 007
425	Ferramentas e utensílios	42 253	13 812	28 441	33 367
426	Equipamento administrativo	35 090	15 356	19 735	23 275
429	Outras imobilizações corpóreas	16 142	7 017	9 125	3 948
441/6	Imobilizações em curso	109 925		109 925	85 000
		4 715 380	297 277	4 418 102	4 464 690

(Em euros)

Códigos das contas POC	Activo	Exercícios 2007 Activo bruto	Amortizações e ajustamentos	Activo líquido	2006 Activo líquido
	Dívidas de terceiros — Curto prazo:				
211	Clientes, c/c	39 000		39 000	35 254
24	Estado e outros entes públicos	4 682		4 682	4 109
262+266+267+268+221	Outros devedores	99 006		99 006	74 972
		142 688		142 688	114 334
	Depósitos bancários e caixa:				
12+13+14	Depósitos bancários	57 170		57 170	101 871
11	Caixa	737		737	1 296
		57 906		57 906	103 166
	Acréscimos e diferimentos:				
271	Acréscimos de proveitos	150		150	
272	Custos diferidos	2 925		2 925	2 253
		3 074		3 074	2 253
	Total de amortizações		337 142		
	Total de provisões				
	Total do activo	5 035 476	337 142	4 698 334	4 765 781

(Em euros)

Códigos das contas POC	Capital próprio e passivo	Exercícios 2007	2006
	Capital próprio:		
51	Capital	4 184 914	4 184 914
571	Reservas legais	8 703	4 951
575	Subsídios	62 849	62 849
59	Resultados transitados	– 10 414	– 44 181
	Subtotal	4 246 052	4 208 534
88	Resultado líquido do exercício	– 47 854	37 519
	Total do capital próprio	4 198 199	4 246 052
	Passivo:		
	Dividas a terceiros — Curto prazo:		
221	Fornecedores, c/c	41 152	25 639
2611	Fornecedores de imobilizado	37	10 271
24	Estado e outros entes públicos	17 948	24 362
26	Outros credores	13 769	6 750
		72 906	67 022
	Acréscimos e diferimentos:		
273	Acréscimos de custos	31 185	30 852
274	Proveitos diferidos	396 044	421 854
		427 229	452 706
	Total do passivo	500 135	519 727
	Total do capital próprio e do passivo	4 698 334	4 765 781

O Conselho de Administração: *Domingos José Monteiro Madeira Pinto — Fernando de Sousa Cardoso — Albertino Azevedo do Fundo.* — A Técnica Oficial de Contas, *Sandra Maria Gomes Torres Galego.*

Demonstração dos resultados de 2007

(Em euros)

Códigos das contas POC	Descrição	Exercícios 2007	2006
	Custos e perdas		
62	Fornecimentos e serviços externos	133 423	120 854

(Em euros)

Códigos das contas POC	Descrição	Exercícios 2007		2006	
	Custos com o pessoal:				
641+642	Remunerações	173 813		166 426	
643+644+645	Encargos sociais	32 969		28 797	
646/8	Outros	2 963	209 746	2 768	197 991
66	Amortizações e ajustamentos do exercício	84 425	84 425	82 536	82 536
63	Impostos	512		577	
65	Outros custos perdas operacionais	114	626	114	691
	(A) Custos e perdas operacionais		428 220		402 072
681+685+686+687+688	Juros e custos similares:				
	Outros	540	540	236	236
	(C) Custos e perdas correntes		428 760		402 308
69	Custos e perdas extraordinários		7 029		7 508
	(E) Custos e perdas do exercício		435 789		409 816
86	Impostos sobre o rendimento do exercício		481		527
	(G) Custos totais		436 271		410 343
88	Resultado líquido do exercício		-47 854		37 519
			388 417		447 862
	Proveitos e ganhos				
72	Prestação de serviços	320 529	320 529	300 915	300 915
73	Proveitos suplementares	3 063		27	
74	Subsídios à exploração	39 012	42 075	120 571	120 599
	(B) Proveitos e ganhos operacionais		362 604		421 513
7811+7813+7814+7818+ 785+786+787+788	Outros juros e proveitos similares:				
	Outros	14	14		
	(D) Proveitos e ganhos correntes		362 619		421 513
79	Proveitos e ganhos extraordinários		25 798		26 348
	(F) Proveitos totais		388 417		447 862

Resumo:

Resultados operacionais *(B) – (A) =*	−65 615	19 441
Resultados financeiros *(D-B) – (C-A) =*	– 526	– 236
Resultados correntes *(D) – (C) =*	−66 142	19 205
Resultados antes de impostos *(F) – (E) =*	−47 372	38 046
Resultado liquido do exercício *(F) – (G) =*	−47 854	37 519

O Conselho de Administração: *Domingos José Monteiro Madeira Pinto — Albertino Azevedo do Fundo — Fernando de Sousa Cardoso.* — A Técnica Oficial de Contas, *Sandra Maria Gomes Torres Galego.*

Certificação legal das contas

Introdução

1 — Examinámos as demonstrações financeiras da MERVAL — Empresa Municipal de Gestão de Mercados e de Promoção de Projectos de Desenvolvimento Local, E.M., as quais compreendem o Balanço de 4 698 334 euros e um total de capital próprio de 4 198 199 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 47 854 euros), a Demonstração dos resultados por naturezas e a Demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data e os correspondentes Anexos.

Responsabilidades

2 — É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparar de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa, o resultado das suas operações e dos fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.

3 — A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

4 — O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:

A verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;

A apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;

A verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e

A apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.

5 — O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de actividades com as demonstrações financeiras.

6 — Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

7 — Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da MERVAL — Empresa Municipal de Gestão de Mercados e de Promoção de Projectos de Desenvolvimento Local, E.M. em 31 de Dezembro de 2007, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

18 de Março de 2008. — Baptista da Costa & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas representada por *Paulo Fernando da Silva Pereira*, ROC.

Parecer do fiscal único

1 — Em cumprimento do disposto na alínea *g*) do artigo 28.º da lei 53-F/2006, de 29 de Dezembro, e nos Estatutos da MERVAL — Empresa Municipal de Gestão de Mercados e de Promoção de Projectos de Desenvolvimento Local, E.M. (adiante designada por MERVAL), apresentamos o nosso Parecer sobre o Relatório e Contas anuais apresentados pelo Conselho de Administração relativamente ao exercício de 2007.

2 — No desempenho das funções de Fiscal Único acompanhámos a actividade desenvolvida pela MERVAL, através da análise da informação financeira, dos esclarecimentos prestados quer pelo Conselho de Administração quer pelos Serviços e da leitura das actas das reuniões do Conselho de Administração e dos contactos com os respectivos membros. Efectuámos os procedimentos julgados necessários ao exercício das nossas funções, bem como verificamos a observância da lei e dos estatutos, não tendo chegado ao nosso conhecimento situações de incumprimento de tais preceitos. Considerando o facto de o resultado operacional acrescido dos encargos financeiros se apresentar negativo em 66 155 euros, deverá tomar-se em consideração o disposto no n.º 2 do artigo 31.º da Lei n.º 53-F/2006, de 29 de Dezembro, o qual prevê a realização de uma transferência a cargo dos Sócios com vista a equilibrar os resultados de exploração do exercício.

3 — Analisámos igualmente os documentos de prestação de contas preparados em conformidade com o Plano Oficial de Contabilidade (Balanço, Demonstração de Resultados, Anexo ao Balanço e à Demonstração de Resultados e Demonstração dos Fluxos de Caixa) bem como o relatório sobre a execução anual do plano de investimentos e o Relatório do Conselho de Administração, tendo concluído que os mesmos possibilitam uma adequada compreensão, quer da posição financeira da MERVAL em 31 de Dezembro de 2007, quer do modo como se desenrolam as actividades e se formou o resultado no período acima referido.

4 — Elaborámos, para além do Parecer sobre a Informação Financeira referente ao primeiro semestre de 2007 e do Parecer sobre o Plano de Actividades e Orçamento para 2008, o Relatório relativo à fiscalização anual e a Certificação Legal das Contas decorrente do exame efectuado a qual deve ser considerada como fazendo parte integrante deste Relatório.

5 — Cumpre-nos assinalar o apoio e a colaboração recebidos do Conselho de Administração, do Director Geral e dos Serviços na disponibilização da informação e na prestação dos esclarecimentos considerados necessários ao desempenho das nossas funções.

6 — Como consequência do trabalho efectuado e tendo em consideração o conteúdo da Certificação Legal das Contas, o Fiscal Único é de parecer que:

a) O Relatório apresentado pelo Conselho de Administração deve ser aprovado;

b) As Contas apresentadas pelo Conselho de Administração devem ser aprovadas;

c) A proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração deve ser aprovada.

d) Deve ser dado cumprimento ao disposto no n.º 2 do artigo 31.º da Lei n.º 53-F/2006, de 29 de Dezembro.

18 de Março de 2008. — Baptista da Costa & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, representada por *Paulo Fernando da Silva Pereira,* ROC.

300338056

PARTE I

ORGANISMOS AUTÓNOMOS

ÁGUAS DO MINHO E LIMA, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação Oficial:
Águas do Minho e Lima, S. A.
Endereço postal:
Edifício Active Center — Praça do Alto Minho.
Localidade:
Viana do Castelo.
Código postal:
4900-432
País:
Portugal.
À atenção de:
Direcção de Engenharia.
Telefone:
(351)258810400
Correio Electrónico:
adml@adml.pt
Fax:
(351)258810401
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Outro: Empresa Pública.
Ambiente.
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
Empreitada de Execução do "Subsistema de Abastecimento de Água de São Jorge. Travessias em pontes".
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços
a) Obras.
Execução.
Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:
Concelhos de Caminha, Ponte da Barca e Viana do Castelo
Código NUTS: PT111
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições
Realização dos trabalhos de construção civil, fornecimento e montagem dos equipamentos hidromecânicos, obras acessórias e ensaios e arranque de exploração, das infra-estruturas mencionadas no ponto II.2.1.
II.1.6) Classificação CPV (vocabulário comum para os contratos públicos)
Objecto principal
Vocabulário principal: 45232150
Objectos complementares
Vocabulário principal: 28863000
Vocabulário principal: 33252400
Vocabulário principal: 28862500

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Público (ACP)?
Não.
II.1.8) Divisão em lotes:
Não.
II.1.9) São aceites variantes:
Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO
II.2.1) Quantidade ou extensão total
Execução de condutas adutoras de abastecimento de água em ferro fundido dúctil, com diâmetros nominais de 250 mm e 100 mm para a pressão nominal PN25, numa extensão total da ordem de 523 m, nos troços correspondentes ao atravessamento do Rio Lima, em Ponte da Barca, utilizando a Ponte e Viaduto de acesso, e a montagem dos tubos e acessórios respectivos;
Execução de elementos de fixação em aço inox AISI 316 e condutas adutoras de abastecimento de água, com diâmetro nominal de 700 mm e 500 mm para a pressão nominal PN25, numa extensão total da ordem de 2212 m, nos troços correspondentes ao atravessamento do Rio Lima, em Viana do Castelo, utilizando a ponte que serve o IC1/A28, e a montagem dos tubos e acessórios respectivos;
Execução de condutas adutoras de abastecimento de água em ferro fundido dúctil, com diâmetros nominais de 500 mm para a pressão nominal PN25, numa extensão total da ordem de 39 m, nos troços correspondentes ao atravessamento aéreo do Rio Cabanas, em Afife, e o fornecimento e montagem dos tubos e acessórios respectivos;
Execução de condutas adutoras de abastecimento de água em ferro fundido dúctil, com diâmetros nominais de 400 mm para a pressão nominal PN25, numa extensão total da ordem de 75.50 m, nos troços correspondentes ao atravessamento aéreo do Rio Âncora, em Vila Praia de Âncora, e o fornecimento e montagem dos tubos e acessórios respectivos;
Execução dos apoios das condutas adutoras de abastecimento de água existentes e de drenagem de águas residuais, numa extensão total da ordem de 8 m, nos troços correspondentes ao atravessamento junto à obra de arte na Quinta do Loreto, que serve a E.N.301;
Execução de condutas adutoras de abastecimento de água em ferro fundido dúctil, com diâmetro nominal de 250 mm, para a pressão nominal PN25, numa extensão total da ordem de 12 m, no troço correspondente à passagem junto ao pontão de Argela que serve a E.N.301, e a preparação de condições de implantação da conduta, da montagem dos tubos e acessórios respectivos.
Valor estimado, sem IVA: 1 500 000
Divisa: euro.
II.2.2) Opções:
Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO
Período em dias: 360 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas
Na fase de apresentação de Propostas não é exigida qualquer caução ou garantia. O valor da caução a prestar pelo adjudicatário é de 5 % (cinco por cento) do preço total do respectivo contrato e em todos os pagamentos será deduzida a mesma percentagem para reforço dessa caução.
III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam
A empreitada será executada em regime de série de preços.
III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjucatário
Podem concorrer empresas legalmente constituídas ou grupos de empresas que declarem a intenção de se constituírem juridicamente numa única entidade, agrupamento complementar de empresas, agrupamento europeu de interesse económico ou em consórcio externo, qualquer dos casos em regime de responsabilidade solidária passiva dos consorciados, agrupados ou accionistas, solidária passiva dos consorciados, agrupados ou accionistas, entre si e com o consórcio, agrupamento ou sociedade, tendo em vista a celebração do contrato.
III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:
Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Só serão admitidos concorrentes que, à data da entrega da proposta, satisfaçam as condições de idoneidade previstas no artigo 55.° do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, cumulativamente com as seguintes condições:

1 — Os titulares de alvará emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI) devem apresentar o seguinte:

a) Alvará correspondente às seguintes habilitações:

i) Da 6.ª subcategoria da 2.ª categoria e da classe correspondente ao valor global da proposta;
ii) Da 1.ª subcategoria da 1.ª categoria, da classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhe respeite, consoante a parte que a esses trabalhos cabe na proposta;
iii) Das 1.ª e 15.ª subcategorias da 4.ª categoria, da classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhe respeite, consoante a parte que a esses trabalhos cabe na proposta;

b) Desde que não seja posto em causa o disposto no n.º 3 do artigo 265.° do Decreto-Lei 59/99, de 2 de Março, e sem prejuízo do disposto na alínea *a*) anterior, o concorrente pode recorrer a subempreiteiros, ficando a eles vinculado, por contrato, para a execução dos trabalhos correspondentes.

2 — Quanto aos não titulares de alvará concedido pelo IMOPPI, os que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados por um dos estados membros mencionados no Anexo I do Programa de Concurso, o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitam aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista;
3 — Quanto aos não titulares de alvará concedido pelo IMOPPI, ou aos que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, os que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados nos n.os 15.1 e 15.3 do Programa de Concurso;
4 — Os concorrentes não titulares de alvará concedido pelo IMOPPI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados nos termos do n.º 2 e os concorrentes que se encontrem na situação prevista no artigo 70.°, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, deverão ainda comprovar a sua capacidade económica e financeira, com base no quadro de referência da Portaria n.° 994/2004, de 5 de Agosto, publicada ao abrigo do artigo 10° do Decreto-lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, não podendo ser excluído nenhum concorrente que apresente, cumulativamente e no mínimo, os valores de referência previstos na referida Portaria.
Serão considerados não aptos, em termos de capacidade económica e financeira, os concorrentes que não satisfaçam as condições apresentadas, devendo as empresas que se encontrem numa das situações mencionadas neste número, quando em agrupamento, satisfazer individualmente as condições referidas
III.2.2) Capacidade económica e financeira
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os concorrentes deverão apresentar os documentos exigidos no programa de concurso, nomeadamente os indicados no ponto n.º 15 — Documentos de Habilitação dos Concorrentes.

III.2.3) Capacidade técnica
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os concorrentes deverão apresentar os documentos exigidos no Programa de Concurso, nomeadamente os indicados no Ponto n.º 15 - Documentos de Habilitação dos Concorrentes, através dos quais serão avaliados, ainda, os seguintes critérios de capacidade técnica para a execução da obra a concurso:

a) A comprovação, efectuada através da análise dos elementos a apresentar de acordo com a alínea *g*) do n.º 15.1 deste programa de concurso, da execução nos últimos 10 anos de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor (valor final da obra) não inferior a 60 % do valor para efeito de concurso a que se refere o n.º 14 deste programa de concurso, entendendo-se como obra de idêntica natureza da obra posta a concurso obras de sistemas de adução de água potável constituídos por condutas de ferro fundido dúctil de diâmetros não inferiores a 400 mm.
b) Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;
c) Adequação dos técnicos e os serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra;
d) Possuir, no quadro de pessoal permanente, um técnico com formação superior em engenharia, para exercer a função de Director Técnico da presente empreitada, cuja qualificação mínima deverá obedecer às seguintes condições:

d1) Formação em engenharia civil e no mínimo, 5 (cinco) anos de experiência profissional em direcção de obras;
*d*2) Possuir experiência efectiva na direcção de, pelo menos, uma empreitada que inclua tubagens de ferro fundido dúctil de diâmetro mínimo de 400 mm.

III.2.4) Contratos reservados:
Não.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO
IV.1.1) Tipo de processo
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir (os critérios de adjudicação deverão ser apresentados com a respectiva ponderação ou por ordem de importância sempre que a ponderação não seja possível por razões justificáveis).
Critério: Preço global da empreitada — Ponderação: 55.
Critério: Valia técnica da proposta — Ponderação: 35.
Critério: Garantia de cumprimento do prazo de execução — Ponderação: 10.

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:
Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
DEP/060
IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:
Não.
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares *(excepto para um SAD)* **ou memória descritiva** *(em caso de diálogo concorrencial)*
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos
Data: 04/07/2008.
Hora: 18:00.
Documentos a título oneroso:
Sim.
Indicar preço: 247,94.
Divisa: euro.
Condições e modo de pagamento:

Acrescido do imposto sobre o valor acrescentado, a pagar em dinheiro ou cheque a favor da entidade adjudicante no acto da entrega. As cópias serão entregues em mão, contra recibo, no prazo de 6 (seis) dias úteis a contar da data da recepção do pedido.
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação
Data: 21/07/2008.
Hora: 18:00.
IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação
PT
IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta (concursos públicos)
Período em dias: 66 (a contar da data-limite para a recepção das propostas)
IV.3.8) Condições de abertura das propostas
Data: 22/07/2008.
Hora: 10:00.
Lugar:
Edifício Active Center, Praça do Alto Minho, 4900-432 Viana do Castelo.
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim.
Podem assistir ao acto público todas as pessoas interessadas. Só podem intervir no acto público do concurso as pessoas que para o efeito estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, no número máximo de 2 (duas) por concorrente.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO:
Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS:
Sim.
Fazer referência aos projectos e/ou programas:
Fundo de coesão.

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES
O prazo que se refere o ponto II.3 é o prazo de execução da obra, contado a partir da data de consignação até à data de recepção provisória.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 30/05/2008.

30 de Maio de 2008. — O Administrador, *José Pedro Couceiro Couto Lopes.*

300391524

PORTO VIVO, SRU — SOCIEDADE DE REABILITAÇÃO URBANA DA BAIXA PORTUENSE, S. A.

ANÚNCIO

Designação e endereço oficiais da entidade adjudicante: Porto Vivo, SRU — Sociedade de Reabilitação Urbana da Baixa Portuense, S. A., Rua de Mouzinho da Silveira, 212, 4050-417 Porto, Portugal.

Telefone: 222072700

Fax: 222072709

Correio electrónico: sru.portovivo@cm-porto.pt

Endereço Internet (URL): www.portovivosru.pt

Endereço onde podem ser obtidas informações adicionais e a documentação e para onde devem ser enviadas as propostas: Rua de Mouzinho da Silveira, 212, 4050-417 Porto, Portugal.

Tipo de entidade adjudicante: Empresa do Sector Empresarial do Estado.

Tipo de contrato: Contrato de Reabilitação Urbana, nos termos previstos no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 104/2004, de 7 de Maio.

Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante: Contrato de Reabilitação Urbana destinado a regular a execução das Operações de Reabilitação Urbana da parte da Unidade de Intervenção do Quarteirão do Corpo da Guarda, de acordo com as disposições constantes do Caderno de Encargos.

Descrição/objecto do concurso: Procedimento de Concurso Público, previsto no artigo 31.º, n.os 1 e 2 do Decreto-Lei n.º 104/2004, de 7 de Maio, tendo por objecto a selecção de um Parceiro Privado para a celebração com a Porto Vivo, SRU — Sociedade de Reabilitação Urbana da Baixa Portuense, S. A., doravante designada Porto Vivo, SRU, de um Contrato de Reabilitação Urbana de parte da Unidade de Intervenção do Quarteirão do Corpo da Guarda, de acordo com as disposições constantes do Caderno de Encargos.

Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços: A parte da Unidade de Intervenção do Quarteirão do Corpo da Guarda abrangida corresponde às parcelas 15 a 20, 22 a 24, 26 a 27, delimitada pela Rua Mouzinho da Silveira, Rua Corpo da Guarda e Rua dos Pelames, Freguesia da Sé, no Concelho do Porto.

Duração do contrato ou prazo de execução: prazo previsto na Proposta do adjudicatário, o qual não poderá exceder 15 (quinze) meses, a contar da data da consignação.

Cauções e garantias exigidas:

a) A manutenção da proposta é garantida mediante a prestação da caução no valor de € 30 000 (trinta mil Euros), com exclusão do IVA, se aplicável;

b) O cumprimento do contrato é garantido mediante a prestação da caução cujo montante corresponde a 10 % do valor da proposta, com exclusão do IVA, se aplicável.

Condições de participação:

1 — Informações relativas à situação dos concorrentes e formalidades necessárias para avaliar a capacidade técnica económica e financeira mínima exigida.

A capacidade técnica do concorrente ou agrupamento concorrente é avaliada segundo a experiência do concorrente e ou dos seus membros em caso de agrupamento ou de alguma entidade contratada na construção de obras de engenharia civil de natureza semelhante à do presente concurso.

A capacidade económica e financeira do concorrente é avaliada tendo em consideração os seguintes parâmetros mínimos para a média dos três últimos exercícios ou dos exercícios findos desde a constituição da pessoa colectiva, caso esta tenha ocorrido há menos de três anos:

i) Autonomia financeira igual ou superior a 25% (vinte e cinco por cento), entendendo-se como tal a relação entre o valor dos capitais próprios do concorrente e o valor do activo líquido;

ii) Rentabilidade dos capitais próprios igual ou superior a 5 % (cinco por cento), entendendo-se como tal a relação entre os resultados do exercício do concorrente e o valor dos seus capitais próprios;

iii) Fundo de maneio igual ou superior a 0 (zero), entendendo-se como tal a diferença entre o valor dos capitais permanentes do concorrente e o seu activo fixo, o qual será igual ou superior a 0 (zero);

Só são admitidos os concorrentes que preencham o requisito previsto na alínea i. e, pelo menos, um dos requisitos previstos nas alíneas *ii*) e *iii*) do número anterior.

Em caso de agrupamento, a avaliação da capacidade económica e financeira será efectuada de acordo com os indicadores compósitos *supra* previstos, sendo as ponderações dos indicadores os pesos dos membros no agrupamento.

2 — Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos:

Os concorrentes deverão apresentar os seguintes documentos e declarações:

a) Certidão do Registo Comercial, com todas as inscrições em vigor, válida à data da apresentação da proposta;

b) Documento comprovativo da regularização da situação contributiva para com a Segurança Social portuguesa, ou se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal, devendo qualquer dos documentos referidos ser acompanhado de declaração de compromisso de honra de cumprimento das obrigações respeitantes ao pagamento das quotizações para a Segurança Social no Espaço Económico Europeu, quando aplicável;

c) Documento previsto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 236/95, de 13 de Setembro, comprovativo da regularização da situação tributária perante o Estado Português emitido pela repartição de finanças do domicílio ou sede do contribuinte em Portugal e, se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal, devendo qualquer dos documentos referidos ser acompanhado de declaração, sob compromisso de honra, de cumprimento das

obrigações respeitantes ao pagamento de impostos e taxas no Espaço Económico Europeu;

d) Documento emitido pelo Banco de Portugal, nos 30 (trinta) dias anteriores ou subsequentes à abertura do Concurso, que mencione as responsabilidades do concorrente no sistema financeiro e, se for o caso, documento equivalente emitido pelo Banco Central do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal, quando aplicável;

e) Declaração sob compromisso de honra de que não se encontram em nenhuma das situações previstas no número 1 do artigo 10.º do Programa de Concurso;

f) Prova da prestação da caução a que se refere o artigo 33.º do Programa de Concurso;

g) Certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas, emitido pelo Instituto da Construção e do Imobiliário, I.P. (INCI, I.P.), o qual deve conter a autorização respeitante à 1.ª, 4.ª, 5.ª e 6.ª subcategorias da 1.ª categoria e 1.ª, 9.ª e 10.ª subcategorias da 4.ª categoria, da classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados correspondentes, bem como autorização de empreiteiro geral da classe correspondente ao valor global da sua proposta.

h) Para os não titulares de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas, emitido pelo INCI, I.P., certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das entidades competentes mencionadas no anexo I da Portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro, o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade económica e financeira e à capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista.

Em caso de agrupamento, os documentos previstos nas alíneas *a*) a *e*) supra devem ser apresentados por todos e cada um dos membros.

3 — Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos:

1 — Os concorrentes deverão apresentar os seguintes documentos de qualificação:

a) *Curriculum* relativo à experiência na concepção e execução de obras da natureza da obra posta a concurso;

b) Declaração, assinada pelos seus legais representantes, que inclua a lista das obras executadas nos últimos cinco anos, acompanhada de certificados de boa execução relativamente às obras mais importantes. Os certificados devem referir o montante, data e local de execução das obras e se as mesmas foram executadas de acordo com as regras de arte e regularmente concluídas;

c) Declaração, assinada pelos seus legais representantes, que mencione os técnicos e os serviços técnicos a afectar à obra;

d) *Curriculae* dos responsáveis pela orientação da obra.

2 — Para comprovação da sua capacidade técnica, o candidato poderá apresentar os *curriculae* das entidades por si eventualmente contratadas ou a contratar, os quais poderão ser considerados em sede de qualificação se aos *curriculae* forem juntas declarações de compromisso de estabelecimento de relações com o candidato em caso de adjudicação, subscritas pelas entidades em questão.

4 — Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos:

Os concorrentes deverão apresentar os seguintes documentos de qualificação:

a) Declaração, assinada pelos seus legais representantes, na qual se indique, em relação aos últimos três anos ou aos anos de actividade que tiverem, se forem inferiores a três, o volume global dos seus negócios;

b) Documento emitido pelo Banco de Portugal, nos 30 (trinta) dias anteriores ou subsequentes à abertura do concurso, que mencione as responsabilidades do concorrente no sistema financeiro;

c) Cópias da declaração periódica de rendimentos para efeitos de IRC e da declaração anual, acompanhada dos respectivos anexos com prova da sua entrega, respeitantes aos três últimos exercícios e, se se tratar de sociedade em início de actividade, a empresa deve juntar cópia autenticada da respectiva declaração;

d) Balanços e demonstração de resultados referentes aos três últimos exercícios, quando aplicável.

Em caso de agrupamento, os documentos previstos nas alíneas supra devem ser apresentados por todos e cada um dos membros.

Tipo de procedimento: Concurso público.

Critérios de adjudicação:

Os critérios a seguir indicados:

1 — A cada uma das propostas será atribuída uma classificação que variará entre 0 e 10 valores, que resultará do somatório das classificações parcelares, também variando entre 0 e 10 valores, obtidas em cada um dos seguintes critérios e sub-critérios, depois de afectadas dos respectivos factores de ponderação.

a) Preço dos trabalhos de concepção/construção: a proposta com mais baixo preço será classificada com 10 valores (ponderação de 60%);

b) Prazo de execução da obra que não poderá exceder os 15 meses após a consignação: a proposta com prazo mais curto será classificada com 10 valores. (ponderação de 10%);

c) Qualidade técnica da proposta: as propostas serão classificadas de 0 a 10 valores, em função da análise efectuada à memória descritiva e justificativa do modo de execução da obra, (ponderação de 30%).

Informações de carácter administrativo:

Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais:

Mediante a respectiva recolha a realizar decorridos até 3 (três) dias após a data do pedido.

Custo: € 500 (quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal.

Moeda: Euro.

Condições e forma de pagamento: Pagamento em numerário ou mediante cheque emitido à ordem da Porto Vivo, SRU.

Prazo para recepção de propostas e hora: Até às 17 horas do dia 14 de Julho de 2008.

Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas: Português.

Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta: Até 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data do acto público.

Condições de abertura das propostas:

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas: Só poderão intervir no acto público as pessoas para tanto mandatadas pelos concorrentes ou membros de agrupamento, através de credencial da qual conste a identificação do credenciado e respectivo número de bilhete de identidade, passaporte ou carta de condução.

Data, hora e local: Primeiro dia útil seguinte ao termo do prazo para apresentação das propostas, pelas 10 horas, na Rua de Mouzinho da Silveira, 212, 4050-417 Porto.

Trata-se de um anúncio não obrigatório.

30 de Maio de 2008. — A Administradora, *Ana Martins de Sousa.*

300391419

AUTARQUIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Câmara Municipal de Matosinhos**	À atenção de **DIM — Departamento de Investimentos Municipais** **DPO — Divisão de Promoção de Obras**
Endereço **Av. Afonso Henriques**	Código postal **4450-510**
Localidade/Cidade **Matosinhos**	País **Portugal**
Telefone **229390900**	Fax **229390906 ou 229373213**
Correio electrónico	Endereço Internet (URL) **www.cm-matosinhos.pt**

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☒ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra ☐ Locação ☐ Locação financeira ☐ Locação-venda ☐
Combinação dos anteriores ☐

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços ☐☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Plano Municipal de Saúde — Centro de Saúde de Recarei, Leça do Balio.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Remodelação de edifício, com projecto do dono de obra.
O preço base do concurso com exclusão do IVA é de 320.000,00 €.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Freguesia de Leça do Balio, concelho de Matosinhos.

Código NUTS

PT114 Continente Norte — Grande Porto.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	45.21.31.40-6	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
Objectos complementares	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO
II.2.1) Quantidade ou extensão total

Conforme mapa de medições.

II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas

---

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses 04 e/ou em dias ☐☐☐ a partir da data da consignação *(para obras)*

em dias ☐☐☐ a partir da decisão de adjudicação *(para fornecimentos e serviços)*

Ou: Início ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ e/ou termo ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas

A caução a prestar pelo adjudicatário, após a adjudicação, terá o valor correspondente a 5 % do valor total da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada é por preço global.
O pagamento será efectuado de acordo com o ponto 2.2. e 3 do caderno de encargos.
A proposta de preço será elaborada em conformidade com o ponto 10 do programa de concurso.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas.
A constituição jurídica dos agrupamentos não é exigida na apresentação da proposta, mas as empresas agrupadas serão responsáveis perante o dono da obra pela manutenção da sua proposta, com as legais consequências.
No caso da adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão, obrigatoriamente antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio em regime de responsabilidade solidária

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

a) Só podem ser admitidos a concurso os seguintes concorrentes:
— Os titulares de alvará, emitido pelo Instituto da Construção e do Imobiliário (INCI); contendo as autorizações seguintes:
— Da 1.ª subcategoria da 1.ª categoria, devendo possuir na 1.ª subcategoria da 1.ª categoria classe que cubra o valor total da sua proposta;
— Os concorrentes nacionais de outros Estados membros da União Europeia, nas condições previstas no Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;
— Os concorrentes nacionais dos Estados signatários do Acordo sobre o Espaço Económico Europeu, em condições de igualdade com os concorrentes da União Europeia, nos termos desse Acordo e respectivos instrumentos de aplicação;
— Os concorrentes Nacionais dos Estados signatários do Acordo sobre Contratos Públicos da Organização Mundial do Comércio, nos termos estabelecidos nesses acordo.
— A titularidade do alvará, contendo as autorizações exigidas prova-se pelo cumprimento da alínea *a*) do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.
— Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas e comprovem, em relação a cada uma das empresas, os requisitos exigidos no n.º 15 do programa de concurso. Todos os elementos do agrupamento de empresas deverão comprovar individualmente a sua capacidade económica, financeira, exigido para a obra, sob pena de exclusão. Relativamente ao alvará exigido para a obra, os consórcios ou agrupamentos de empresas, aproveitam das habilitações das empresas associadas, devendo pelo menos uma das empresas de construção deter o alvará previsto no n.º 6.2 do programa de concurso, devendo as outras empresas de construção associadas deter habilitação que cubra o valor da parte da obra que se propõe executar.
b) Outras condições mínimas de carácter económico, financeiro e técnico que cada concorrente terá de observar cumulativamente, sob pena de exclusão (artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março):
1 — Indicadores económicos e financeiros — construídos com base na declaração de IRS ou IRC, incluindo respectivos anexos, conforme o ponto 19.3 do programa de concurso.
1.1 — Liquidez Geral (%) (LG):
LG = (existências + disponibilidades + dívidas de terceiros a curto prazo)/passivo a curto prazo
— Autonomia Financeira (%) (AF):
AF = Capitais Próprios/Activo Líquido Total
Os valores de referência dos indicadores enunciados no número anterior são os seguintes:
Classes de Alvará.
2 a 9
Liquidez geral (percentagem) 110
Autonomia Financeira (percentagem) 15
1.2 — No caso da empresa ter iniciado no corrente ano a sua actividade, a avaliação da capacidade económica e financeira, será efectuada com base nas informações prestadas em documento abonatório de uma instituição bancária reconhecida e não de acordo com os indicadores.
1.3 — No caso de se tratarem de grupos de empresas que declarem a intenção de constituírem juridicamente uma única entidade, um agrupamento complementar de empresas ou um consórcio externo, cada uma das empresas deverá preencher os requisitos mencionados nos ponto 1.
2 — Indicadores de carácter técnico — construídos com base nos documentos exigidos nas alíneas *l*) a *q*) do n.º 1 do art.º 67 do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março e solicitados nas alíneas *e*) a *i*) do 15.1 do programa de concurso:
Na avaliação da capacidade técnica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso, deverão ser adoptados os seguintes critérios:
a) Comprovação da execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso de valor não inferior a 60 % do valor estimado do contrato;
b) Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;
c) Adequação dos técnicos e os serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Documentos indicados nas alíneas *a*) e *b*) do n.º 15.1 e *a*) e *b*) do n.º 15.2, bem como nas alíneas *a*) a *d*) do n.º 15.3, do programa de concurso, destinam-se à comprovação da idoneidade, nos termos do disposto no artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Documentos indicados nas alíneas *c*) e *d*) do n.º 15.1 e *a*) e *b*) do n.º 15.2, bem como nas alíneas *e*) e *f*) do n.º 15.3, do programa de concurso, destinam-se à avaliação da capacidade financeira e económica, para os efeitos do disposto no artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Documentos indicados nas alíneas *e*) a *i*) do n.º 15.1 e *a*) e *b*) do n.º 15.2, bem como nas alíneas *g*) e *h*) do n.º 15.3, do programa de oncurso, destinam-se à avaliação da capacidade técnica, para os efeitos do disposto no artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS
III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

---

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO ☐ SIM ☐

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒
Concurso limitado ☐
Concurso limitado com publicação de anúncio ☐
Concurso limitado sem publicação de anúncio ☐
Concurso limitado por prévia qualificação ☐
Concurso limitado sem apresentação de candidaturas ☐
Concurso limitado urgente ☐
Processo por negociação ☐
Processo por negociação com publicação prévia de anúncio ☐
Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio ☐
Processo por negociação urgente ☐

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado

---

IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto
IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*
☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐
ou para processos abaixo do limiar
no *Diário da República* ☐☐☐☐☐☐ IIIª Série
☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.1.3.2) Outras publicações anteriores

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*
☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐
ou para processos abaixo do limiar
no *Diário da República* ☐☐☐☐☐☐ IIIª Série
☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas

Número ☐☐ ou Mínimo ☐☐ / Máximo ☐☐

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo ☐
Ou:
B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒
B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

Anúncio n.º 175/2008.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou 030 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República.*
Custo: 250,00 € Moeda: Euro.
Condições e forma de pagamento

Desde que solicitados em tempo útil e após pagamento dos respectivos custos, o programa de concurso, o caderno de encargos e os documentos complementares ao processo podem ser enviados ou entregues aos interessados pela Câmara Municipal de Matosinhos até 6 dias úteis após a recepção do pedido escrito, na entidade que preside ao concurso.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou 031 dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*
Hora: 12:00.

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados

Data prevista ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☐☐ meses e/ou 067 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas
IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Só poderão intervir no acto público do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, bastando, para tanto, no caso de intervenção do titular de empresa em nome individual, a exibição do seu bilhete de identidade e no caso de intervenção dos representantes de empresas em nome individual, de sociedades ou agrupamentos complementares de empresas, a exibição dos respectivos bilhetes de identidade e de uma credencial passada pela empresa em nome individual, sociedade ou agrupamento, da qual conste o nome e n.º do bilhete de identidade do(s) representante(s).

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data ☐☐/☐☐/☐☐☐☐, _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou
no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒
Hora: 15:00. Local: Sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho da Câmara Municipal de Matosinhos.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

---

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐/☐☐/☐☐☐☐

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.
** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

30 de Maio de 2008. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Pinto.*

300393728

CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☐
Fornecimentos ☒
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Município de Ovar**	À atenção de **Divisão de Educação, Juventude, Desporto e Tempos Livres**
Endereço **Praça da República**	Código postal **3880-141**
Localidade/Cidade **Ovar**	País **Portugal**
Telefone **256581300**	Fax **256586611**
Correio electrónico **conceicao.vasconcelos@cm-ovar.pt**	Endereço Internet (URL) **www.cm-ovar.pt**

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☐ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☐ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☐ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indi-

cadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra ☒ Locação ☐ Locação financeira ☐ Locação-venda ☐
Combinação dos anteriores ☐

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços ☐☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Aquisição de Mini Autocarro.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Aquisição de viatura pesada, designada vulgarmente por Mini Autocarro, com a lotação de 27 lugares e motorista.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Câmara Municipal de Ovar, Praça da República, 3880-141 Ovar.

Código NUTS

PT161 Continente Centro — Baixo Vouga

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar		
Objecto principal	34.11.44.00-3	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
Objectos complementares	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO
II.2.1) Quantidade ou extensão total

Fornecimento de uma viatura pesada, vulgarmente designada Mini Autocarro, de 27 lugares e motorista, que deve obedecer aos requisitos constantes do artigo 13.º do Caderno de Encargos.

II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas

---

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses ☐☐ e/ou em dias ☐☐☐ a partir da data da consignação *(para obras)*

em dias ☐☐5 a partir da decisão de adjudicação *(para fornecimentos e serviços)*

Ou: Início ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ e/ou termo ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

O financiamento do fornecimento é assegurado orçamento municipal.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

O agrupamento deve assumir a forma jurídica de consórcio.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Poderão ser admitidos a concurso os concorrentes que possuam as habilitações profissionais necessárias e a capacidade técnica e financeira para cumprir as condições estabelecidas para o efeito e não se encontrem abrangidos pelos condicionalismos descritos no n.º 1 do artigo 33.º do Dec-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os documentos enunciados na alínea *a*) do ponto 9 do Programa do Concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os documentos enunciados na alínea *b*) do ponto 9 do Programa do Concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os documentos enunciados na alínea *c*) do ponto 9 do Programa do Concurso.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS
III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

---

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO ☐ SIM ☐

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público	☒
Concurso limitado	☐
Concurso limitado com publicação de anúncio	☐
Concurso limitado sem publicação de anúncio	☐
Concurso limitado por prévia qualificação	☐
Concurso limitado sem apresentação de candidaturas	☐
Concurso limitado urgente	☐
Processo por negociação	☐
Processo por negociação com publicação prévia de anúncio	☐
Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio	☐
Processo por negociação urgente	☐

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado

---

IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto
IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* ☐☐☐☐☐☐ III.ª Série

☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.1.3.2) Outras publicações anteriores

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* ☐☐☐☐☐☐ III.ª Série

☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas

Número ☐☐ ou Mínimo ☐☐ / Máximo ☐☐

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo ☐

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒
B1) Os critérios a seguir indicados

1 Preço — 30 %;
2 Assistência Técnica — 30 %;
3 Condições de Garantia — 20 %;
4 Prazo de Entrega — 20 %.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☐

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

---

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☐17 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: Quatro euros e vinte e três cêntimos Moeda: Euro

Condições e forma de pagamento

Os documentos poderão ser obtidos na Repartição de Administração Geral da Câmara Municipal de Ovar, entre as 9 e as 16 horas de cada dia útil.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☐16 dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 16:00

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados

Data prevista ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ ☐ _____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☐☐ meses e/ou ☐6☐0 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas
IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Só poderão intervir no acto público de concurso os concorrentes ou os seus representantes que para o efeito estiverem devidamente credenciadas.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data ☐☐/☐☐/☐☐☐☐, _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou
no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒
Hora: 10:00 Local: Salão Nobre ou em Gabinete da Câmara Municipal de Ovar

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐/☐☐/☐☐☐☐

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.
** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

ANEXO A

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo **Município de Ovar**	À atenção de **Repartição de Administração Geral da Câmara Municipal de Ovar**
Endereço **Praça da República**	Código postal **3880-141**
Localidade/Cidade **Ovar**	País **Portugal**
Telefone **256581300**	Fax **256586611**
Correio electrónico **conceicao.vasconcelos@cm-ovar.pt**	Endereço Internet (URL) **www.cm-ovar.pt**

1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Organismo **Município de Ovar**	À atenção de **Repartição de Administração Geral da Câmara Municipal de Ovar**
Endereço **Praça da República**	Código postal **3880-141**
Localidade/Cidade **Ovar**	País **Portugal**
Telefone **256581300**	Fax **256586611**
Correio electrónico **conceicao.vasconcelos@cm-ovar.pt**	Endereço Internet (URL) **www.cm-ovar.pt**

30 de Maio de 2008. — O Vice-Presidente da Câmara, *José David Mendes de Almeida.*

300393574

ENTIDADES PARTICULARES

SAUDAÇOR — SOCIEDADE GESTORA DE RECURSOS E EQUIPAMENTOS DA SAÚDE DOS AÇORES, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação Oficial:
Saudaçor, S. A.
Endereço postal:
Solar dos Remédios, Angra do Heroísmo
Localidade:
Angra do Heroísmo
Código postal:
9701-855
País:
Portugal
Pontos de contacto:
Saudaçor, S. A
À atenção de:
Conselho de Administração da Saudaçor, S. A.
Telefone:
Conselho de Administração da Saudaçor, S. A.
Correio Electrónico:
sras-saud@azores.gov.pt
Fax:
(+351)295204256
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto»
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto»
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto»

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES
Organismo de direito público
Saúde

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
Contrato público de aprovisionamento relativo à prestação de serviços de fornecimento de gases medicinais às unidades de saúde do Serviço Regional de Saúde da Região Autónoma dos Açores.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços
b) Fornecimentos
Compra
Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:
unidades de saúde do Serviço Regional de Saúde da Região Autónoma dos Açores
Código NUTS: PT200
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições
O contrato público de aprovisionamento relativo à prestação de serviços e bens que integram o lote visa regular a celebração de contratos que tenham por objecto o fornecimento de gases medicinais às unidades de saúde do Serviço Regional de Saúde da Região Autónoma dos Açores, de acordo com as características e especificações técnicas indicadas no Anexo I do caderno de encargos.
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)
Objecto principal
Vocabulário principal: 33157700
II.1.8) Divisão em lotes:
Sim
Devem ser enviadas propostas para:
apenas um lote

ANEXO B

INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS LOTES

Lote n.º 1

Título: Lote n.º 1

1) DESCRIÇÃO SUCINTA
O contrato público de aprovisionamento relativo à prestação de serviços e bens que integram o lote visa regular a celebração de contratos que tenham por objecto o fornecimento de gases medicinais às unidades de saúde do

Serviço Regional de Saúde da Região Autónoma dos Açores., de acordo com as características e especificações técnicas indicadas no Anexo I do Caderno de Encargos.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)
Objecto principal
Vocabulário principal: 33157700

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO
IV.1.1) Tipo de processo
Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Preço mais baixo

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares (excepto para um SAD) ou memória descritiva (em caso de diálogo concorrencial)
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos
Data: 18/07/2008
Hora: 17:00
Documentos a título oneroso:
Sim
Indicar preço: 200
Divisa: EUR
Condições e modo de pagamento:
Em numerário, mediante cheque visado e emitido à ordem da Saudaçor — Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos da Saúde dos Açores, S. A., ou transferência bancária para o NIB 001200002973867330178. O valor acima indicado é acrescido de IVA à taxa legal em vigor na Região Autónoma dos Açores.
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação
Data: 21/07/2008
Hora: 17:00
IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação
PT
IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta (concursos públicos)
Período em dias: 120 (a contar da data-limite para a recepção das propostas)
IV.3.8) Condições de abertura das propostas
Data: 22/07/2008
Hora: 10:00
Lugar:
Solar dos Remédios, Angra do Heroísmo

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 30/05/2008

30 de Maio de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Teresa Machado Luciano.*

300393582

PARTE J

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DOS ALUNOS DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS AFONSO DE PAIVA DE CASTELO BRANCO

Anúncio n.º 3932/2008

Alteração estatutária

A "Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola n.º 6 de Castelo Branco do 1.º Ciclo do Ensino Básico", pessoa colectiva número 503 831 751, mudou a sua denominação para "Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Agrupamento de Escolas Afonso de Paiva de Castelo Branco", cujos estatutos passam a ter a seguinte redacção:

CAPÍTULO I

Da associação

Artigo 1.º

Denominação

Os presentes estatutos regulam a Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Agrupamento de Escolas Afonso de Paiva, de Castelo Branco, adiante designada por apeea.paiva.

Artigo 2.º

Objecto

À apeea.paiva compete assegurar a efectivação dos direitos e deveres que assistem aos pais e encarregados de educação em tudo quanto respeita à educação e ensino dos seus filhos e educandos, de acordo com a legislação em vigor, contribuindo para o desenvolvimento e fortalecimento de relações solidárias entre toda a comunidade educativa.

Artigo 3.º

Sede e duração

1 — A apeea.paiva tem sede nas instalações da Escola EB 2/3 Afonso de Paiva, situadas na Rua José Francisco Palmeiro, 6000-230, Castelo Branco, freguesia de Castelo Branco, Concelho de Castelo Branco, podendo ser transferida para outro local por deliberação da Assembleia Geral, desde que situado nos limites territoriais da freguesia de Castelo Branco.

2 — A apeea.paiva é constituída por tempo indeterminado e só poderá ser dissolvida por decisão da Assembleia Geral, convocada para o efeito, nos termos dos presentes estatutos.

Artigo 4.º

Natureza

1 — A apeea.paiva que se regerá pelos presentes estatutos aprovados em assembleia geral, é uma associação de direito privado, interesse público, educativo, formativo, cultural e científico, sem fins lucrativos e independente de qualquer ideologia política ou religiosa, que respeita as diversas correntes de opinião e os padrões de direito natural reconhecidos pela Declaração Universal dos Direitos do Homem e procurando assegurar que a educação e ensino dos filhos ou educandos dos associados se processe segundo os princípios da Declaração dos Direitos da Criança.

2 — A apeea.paiva poderá filiar-se, federar-se e cooperar com associações congéneres, a nível de: agrupamento, local, regional, nacional e internacional.

3 — A apeea.paiva poderá colaborar e cooperar com associações com fins educativos, formativo, cultural, científico ou desportivo, desde que daí advenham vantagens colectivas para os filhos ou educandos dos associados.

Artigo 5.º

Fins

A apeea.paiva tem como finalidade:

a) Defender e promover os interesses dos seus associados em tudo quanto respeita à educação e ensino dos seus educandos;

b) Participar no processo de inovação permanente do nosso Sistema Educativo no sentido da melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem e da sua crescente adequação às características da sociedade actual;

c) Contribuir para a adaptação dos conteúdos e dos processos de ensino às características dos alunos e do meio local;

d) Promover iniciativas que permitam melhorar quantitativa e qualitativamente as instalações, os equipamentos e os recursos das escolas do Agrupamento de Escolas Afonso de Paiva;

e) Colaborar com as escolas e com os professores na procura conjunta de soluções para os problemas educativos dos educandos;
f) Manter e dinamizar os laços de cooperação e de diálogo entre os Pais/Encarregados de Educação, entre estes e os Professores das escolas e também com outras instituições locais com influência no seu funcionamento;
g) Participar na gestão das escolas nos termos definidos na Lei;
h) Participar no movimento associativo de pais e encarregados de educação aos níveis concelhio, regional e nacional.

CAPÍTULO II

Dos associados

Artigo 6.º

Associados

1- Podem ser associados da apeea.paiva:

a) Todos os pais e encarregados de educação dos alunos que frequentam escolas do agrupamento, considerando-se sócios efectivos.
b) Qualquer pessoa ou entidade que, em Assembleia Geral, por proposta do Conselho Executivo ou de 10% dos associados, seja aprovado como tal, considerando-se sócio honorário.

Artigo 7.º

Direitos dos Associados

1- São direitos dos sócios efectivos:

a) Participar nas assembleias gerais;
b) Eleger e ser eleito para os órgãos sociais previstos nos estatutos
c) Utilizar a associação para a resolução de quaisquer problemas relacionados com as Escolas que compõem o Agrupamento e com os seus filhos ou educandos que caibam no âmbito destes estatutos;
d) Requerer a reunião de assembleia geral, nos termos da alínea *b*), do n.º 1 do artigo 17.º dos estatutos.
e) Informar e ser informado de todas as actividades da apeea.paiva e examinar as contas de gerência, orçamentos ou demais documentos quando o Conselho Executivo os colocar à disposição dos sócios, o que acontecerá 10 dias antes da reunião da Assembleia Geral convocada para o efeito;
f) Participar em todas as iniciativas promovidas pela apeea.paiva;
g) Impugnar, junto dos órgãos estatutários e nos termos previstos nestes estatutos, os actos dos corpos gerentes que considerem ilegais ou não estatutários;
h) Exercer todos os demais direitos decorrentes destes estatutos.
...

2- São direitos dos sócios honorários:

a) Participar nas reuniões da assembleia geral, podendo intervir na apresentação de propostas próprias, mas sem direito a voto;
b) Ser informado das posições e actividades da apeea.paiva;
c) O sócio honorário não pode eleger nem ser eleito;

Artigo 8.º

Deveres dos Associados

São deveres dos sócios efectivos e extraordinários:

a) Colaborar nas actividades da apeea.paiva, contribuindo para a realização dos seus objectivos;
b) Exercer com zelo e diligência os cargos para que forem eleitos e ou nomeados pelo conselho executivo;
c) Cumprir e fazer cumprir as disposições estatutárias e os regulamentos internos;
d) Pagar a quota anual, de acordo com o prazo e montante estabelecido em assembleia geral;

Artigo 9.º

Perda de Qualidade

Perdem a qualidade de associados aqueles que:

a) Comuniquem por escrito a sua demissão ao conselho executivo;
b) Não paguem a quota;
c) Faltando ao cumprimento de outros deveres, sejam demitidos em assembleia geral, sob proposta devidamente fundamentada do conselho executivo.

CAPÍTULO III

Dos órgãos sociais

SECÇÃO I

Disposições gerais

Artigo 10.º

Estrutura

São órgãos sociais da apeea.paiva:

a) A assembleia geral;
b) O conselho executivo;
c) O conselho fiscal.

Artigo 11.º

Exercício de Cargos

1- O exercício de cargos nos órgãos sociais da apeea.paiva não é remunerado.
2- Os titulares dos cargos da apeea.paiva são civil e criminalmente responsáveis pelas faltas ou irregularidades cometidas no exercício do seu mandato, excepto quando não tenham tomado parte na deliberação ou tenham votado contra a mesma.

Artigo 12.º

Mandato

1- O mandato dos órgãos da apeea.paiva tem a duração de dois anos.
2- Os membros dos órgãos sociais são eleitos em assembleia geral a realizar para o efeito, nos termos dos presentes estatutos.

Artigo 13.º

Deliberações

1- As deliberações dos órgãos sociais são tomadas por maioria simples de votos dos presentes, excepto nos casos previstos nos pontos seguintes:

a) Para alteração dos estatutos, exclusão e demissão de sócios, é necessário o voto favorável de 3/4 dos associados presentes na respectiva assembleia.
b) Para dissolução da apeea.paiva é necessário o voto favorável de 3/4 do total de associados.

Artigo 14.º

Funcionamento

1- As reuniões dos órgãos são convocadas pelo respectivo presidente ou por quem o substituir, sendo de cada sessão lavrada a respectiva acta.
2- Os órgãos sociais da apeea.paiva só podem funcionar com a maioria dos respectivos titulares.

SECÇÃO II

Da assembleia geral

Artigo 15.º

Composição

A assembleia geral é o órgão soberano da apeea.paiva, sendo constituída pelos associados reunidos no pleno uso dos seus direitos.

Artigo 16.º

Competências

São atribuições da assembleia geral:

a) Apreciar e votar propostas de alteração dos estatutos, do regulamento interno e de dissolução da apeea.paiva;
b) Eleger ou destituir a mesa da assembleia geral e os membros dos restantes órgãos sociais da apeea.paiva;
c) Discutir, dar parecer e deliberar sobre as actividades da apeea.paiva;
d) Apreciar e votar o relatório e contas anuais;
e) Estabelecer o valor da quota de associado;
f) Aprovar a admissão de sócios honorários;

g) Deliberar sobre a dissolução da apeea.paiva;
h) Exercer todas as demais competências que lhe são atribuídas nos termos dos presentes estatutos e da lei geral.

Artigo 17.º

Funcionamento

1- A assembleia geral reúne em sessões ordinárias e extraordinárias mediante convocatória com, pelo menos, oito dias de antecedência, com indicação da data, hora e local em que terá lugar a reunião e a respectiva ordem de trabalhos.

a) Ordinariamente, reúne duas vezes por ano e no mesmo dia, até 30 de Outubro, sendo a primeira para apresentação, discussão e aprovação do relatório e contas do ano lectivo anterior e a segunda para eleger os órgãos sociais.
b) Extraordinariamente, reúne sempre que seja convocada a requerimento do conselho executivo, do conselho fiscal ou de, pelo menos, 20 dos associados no pleno uso dos seus direitos.

2- A assembleia geral só poderá funcionar em primeira convocação desde que esteja presente a maioria absoluta dos associados e em segunda convocação meia hora mais tarde, com qualquer número de associados.
3- A reunião da assembleia geral extraordinária, a requerimento dos associados, só poderá realizar-se se comparecerem, pelo menos, dois terços dos requerentes.
4- Cada associado só tem direito a um voto, qualquer que seja o número de filhos ou educandos.

Artigo 18.º

Convocatória

1- A convocatória da assembleia geral é da competência do presidente da mesa da assembleia geral, por sua iniciativa, ou a pedido do conselho executivo, do conselho fiscal ou a requerimento de associados nos termos do artigo 17.º, n.º 1, alínea *b*).
2- A assembleia geral é convocada por meio de aviso postal, expedido para cada um dos associados com a antecedência de oito dias; no aviso, indicar-se-á o dia, hora e local da reunião e a respectiva ordem do dia.
3- Requerida a convocação da assembleia geral em sessão extraordinária, deve a mesma ser convocada no prazo máximo de cinco dias, após a recepção do requerimento e ter lugar nos 15 dias seguintes ao mesmo facto.

Artigo 19.º

Mesa da Assembleia Geral

A mesa da assembleia geral é constituída pelo presidente, um vice-presidente e um secretário.

Artigo 20.º

Competências do Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Compete ao presidente da mesa da assembleia geral:

a) Convocar as assembleias gerais e dirigir os respectivos trabalhos;
b) Presidir e fiscalizar o processo eleitoral e manter actualizados os cadernos eleitorais;
c) Dar posse ao novo presidente da mesa da assembleia geral;
d) Assinar as actas das sessões e proceder à legalização dos livros respeitantes à assembleia geral;
e) Providenciar no sentido de, no prazo de oito dias após a assembleia geral, ser afixada na escola em local apropriado para o efeito, fotocópia da acta da respectiva sessão.

SECÇÃO III

Do conselho executivo

Artigo 21.º

Composição

O Conselho executivo é composto por um presidente, um vice-presidente, um secretário, um tesoureiro e três vogais.

Artigo 22.º

Competências

Sendo o órgão de gestão da apeea.paiva compete ao conselho executivo:

a) Dar cumprimento às deliberações da assembleia geral e dirigir todas as actividades próprias dos objectivos da apeea.paiva sua administração e seus bens;
b) Representar a apeea.paiva;
c) Proceder à inscrição dos seus associados e propor à assembleia geral a perda da qualidade de associados sempre que se justifique, nos termos estatutários;
d) Promover a constituição de grupos de trabalho para a prossecução de quaisquer interesses inseridos nos objectivos da associação;
e) Afixar antecipadamente o calendário de actividades que adoptar, para conhecimento dos interessados.
f) Submeter à assembleia geral o relatório de actividades e contas anuais, para discussão e aprovação, nos termos estatutários;
g) Exercer todas as demais funções que lhe sejam atribuídas pela lei e pelos presentes estatutos.

Artigo 23.º

Funcionamento

1- O Conselho executivo reunirá, ordinariamente, uma vez por mês, e, extraordinariamente, sempre que o seu presidente ou a maioria dos seus membros o solicite.
2- Poderão participar nas reuniões do conselho executivo, quando convidados:

a) Os membros da mesa da assembleia geral;
b) Os membros do conselho fiscal;
c) Um representante do conselho executivo do agrupamento de escolas, qualquer outro professor ou qualquer pessoa que para tal tenham sido, justificadamente, convidados.

3- A apeea.paiva obriga-se:

a) No movimento de documentos de tesouraria com duas assinaturas, entre o presidente do conselho executivo, o vice-presidente e o tesoureiro.
b) Para o restante expediente, com uma assinatura, preferencialmente a do presidente do conselho executivo.

Artigo 24.º

Competências dos Membros do Conselho Executivo

1- Compete ao presidente do conselho executivo:

a) Representar o conselho executivo;
b) Convocar os membros do conselho executivo para as reuniões e presidir às mesmas;
c) Dirigir e coordenar os trabalhos, executando e fazendo executar as deliberações do conselho executivo;
d) Gerir financeiramente a associação juntamente com o secretário e o tesoureiro;
e) Assinar as actas das reuniões do conselho executivo;
f) Proceder à gestão do pessoal ao serviço da associação.

2- Compete ao vice-presidente coadjuvar e substituir o presidente na sua falta ou impedimento.
3- Compete ao secretário e tesoureiro as atribuições que normalmente cabem a estas funções.
4- Os membros do conselho executivo são solidariamente responsáveis pelas decisões tomadas no exercício das suas funções e competências, quando em acta não se tenham a elas oposto.

SECÇÃO IV

Do conselho fiscal

Artigo 25.º

Composição

O Conselho Fiscal é constituído por um presidente, um vice-presidente e um vogal.

Artigo 26.º

Competências

Compete ao conselho fiscal:

a) Dar parecer sobre o relatório e contas anuais;
b) Fiscalizar a escrituração, livros e documentos da apeea.paiva, quando julgue necessário;
c) Emitir parecer sobre qualquer assunto, mediante pedido da assembleia geral ou do conselho executivo da apeea.paiva;
d) Requerer a convocação da assembleia geral, nos termos estatutários;

e) Solicitar a qualquer órgão da associação as informações que entenda necessárias;
f) Cumprir as demais disposições impostas por lei no âmbito das suas funções.

Artigo 27.º

Funcionamento

O Conselho fiscal reúne sempre que necessário e pelo menos uma vez por ano, sendo convocado pelo seu presidente. Das reuniões do Conselho Fiscal será lavrada acta em livro próprio.

CAPÍTULO IV

Do património

Artigo 28.º

Bens Patrimoniais

Constituem património da apeea.paiva quaisquer bens móveis e imóveis que venham a ser adquiridos por qualquer dos títulos legalmente previstos e as receitas próprias da apeea.paiva provenientes de quotização dos associados, subsídios e contributos financeiros públicos ou privados ou outras receitas provenientes do exercício de actividades compatíveis com a natureza da apeea.paiva.

CAPÍTULO V

Do processo eleitoral

Artigo 29.º

Marcação de eleições

1- Os membros dos órgãos sociais têm um mandato de dois anos e são eleitos por sufrágio directo e secreto.
2- As eleições efectuar-se-ão até 30 de Outubro do ano em que devem ocorrer, coincidindo com a reunião ordinária anual da Assembleia geral, que será convocada com a antecedência mínima de 15 dias e funcionará durante a Assembleia como Assembleia Eleitoral.
3- Da respectiva convocatória constarão:

a) O dia, o local, a hora e a ordem de trabalhos.
b) Horário de abertura e encerramento da urna.
c) A data limite para a entrega das listas.

Artigo 30.º

Cadernos Eleitorais

1- Para efeitos eleitorais são considerados membros no pleno gozo dos seus direitos, todos os que cumpram as condições expressas no CAPÍTULO II, artigos 6.º e 7.º destes Estatutos.
2- Qualquer membro efectivo poderá reclamar, por escrito, da inclusão ou omissão de qualquer filiado, devendo as reclamações dar entrada na sede da apeea.paiva até 7 dias antes da data designada para a Assembleia Eleitoral.
3- As reclamações serão apreciadas pela Mesa da Assembleia geral até ao final do 2.º dia útil seguinte ao termo do prazo fixado no número anterior, com conhecimento da decisão ao associado reclamante, não havendo recurso desta decisão.

Artigo 31.º

Apresentação de Candidaturas

1- As listas candidatas deverão dar entrada na sede da apeea.paiva até 10 dias antes do acto eleitoral.
2- As candidaturas podem ser apresentadas por associados que cumpram as condições expressas no Capítulo II, artigo 7.º destes estatutos, sendo que a cada cargo estatutário efectivo deverá corresponder e ser indicado um associado.
3- Na composição das listas deverão, ainda, ser considerados lugares suplentes: um para a Assembleia Geral, dois para o Conselho Executivo e um para o Conselho Fiscal.
4- Qualquer membro efectivo pode ser subscritor da sua própria candidatura, mas é-lhe interdito subscrever mais de uma lista.
5- Na apresentação das candidaturas, os proponentes deverão indicar qual de entre eles será o mandatário da lista e exercerá as funções de vogal verificador, fazendo, como observador, parte da Comissão Eleitoral.

Artigo 32.º

Votação

1- A votação efectuar-se-á por escrutínio secreto, tendo como horário o indicado na convocatória, apenas podendo votar os membros efectivos em pleno gozo dos seus direitos à data da eleição.
2- Haverá uma única mesa de voto presidida pela Comissão Eleitoral, que será composta pelos elementos da mesa da Assembleia geral, mais os mandatários das listas, sendo estes estritamente observadores.
3- Encerrada a urna, proceder-se-á de imediato ao escrutínio, sendo considerada vencedora a lista que obtiver mais votos.

Artigo 33.º

Acto de Posse

Os eleitos serão empossados em sessão pública de Acto de Posse que deverá decorrer de seguida à proclamação da lista vencedora, ou até 15 dias após o acto eleitoral, sendo que:

a) O Presidente da Mesa da Assembleia geral dará posse ao Presidente da Mesa da Assembleia geral eleito;
b) O novo Presidente da Mesa da Assembleia geral dará posse aos restantes membros eleitos.

CAPÍTULO VI

Disposições finais e transitórias

Artigo 34.º

Dissolução

Em caso de dissolução da associação, a Assembleia geral determinará o destino a dar aos seus bens e designará os seus liquidatários.

Artigo 35.º

Omissões

Tudo o que fica omisso no articulado dos presentes estatutos reger-se-á pelas disposições legais supletivamente aplicáveis.

Visto e aprovado em reunião de Assembleia geral de 2 Novembro de 2005.

29 de Maio de 2008. — O Secretário-Geral do Ministério da Educação, *João S. Batista*.

300389881

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGRÍCOLAS E PECUÁRIA DA FIGUEIRA DA FOZ

Anúncio (extracto) n.º 3933/2008

Certifico que, por escritura de dezassete de Outubro de dois mil e sete, lavrada a fls. 40, do livro de notas para escrituras diversas número 58 — A, do Cartório Notarial de Figueira da Foz, a cargo da notária, Ana Cristina Gonçalves Marques Paixão, foi constituída uma Associação denominada "Associação dos Produtores Agrícolas e Pecuária da Figueira da Foz", NIPC P508313210, a qual tem a sua sede na Rua da República, n.º 103, 2.º, freguesia de São Julião da Figueira da Foz, concelho de Figueira da Foz.

A "Associação dos Produtores Agrícolas e Pecuária da Figueira da Foz", tem por objecto a protecção, promoção e desenvolvimento da agricultura e pecuária na região da Figueira da Foz e ainda a prestação de serviços aos agricultores e produtores de pecuária.

Podem ser associados da Associação dos Produtores Agrícolas e Pecuária da Figueira da Foz todas as pessoas singulares ou colectivas e agrupar-se-ão em associados efectivos, associados beneméritos e associados honorários:

a) São associados efectivos todos aqueles que paguem a jóia de inscrição inicial e a quota de valor mensal, semestral ou anual, fixadas pela direcção;
b) São associados beneméritos todos aqueles que não querendo ser associados efectivos, queiram contribuir para a realização dos fins da Associação, mediante contribuição em dinheiro, bens ou prestação de serviços;
c) São associados honorários as pessoas ou entidades que prestem ou tenham prestado serviços relevantes à Associação, ou aos fins que esta visa prosseguir, e que sejam aprovados como tal em assembleia geral.

A admissão dos associados é da competência da direcção.
São Órgãos da Associação, a Assembleia geral, a Direcção, e o Conselho Fiscal;

A duração do mandato dos corpos gerentes é de três anos.

A Assembleia geral é constituída por todos os associados que se encontrem no pleno gozo dos seus direitos.

A Direcção é constituída por um Presidente, um secretário e um tesoureiro.

O Conselho Fiscal compõe-se de um Presidente, um primeiro secretário e um segundo secretário.

17 de Outubro de 2007. — A Notária, *Ana Cristina Gonçalves Marques Paixão.*

1192706109531

CASA DO SPORT LISBOA E BENFICA NO BARREIRO

Anúncio (extracto) n.º 3934/2008

Certifico que, por escritura de dez de Novembro de dois mil e seis, lavrada a folhas setenta e oito, do livro noventa — A, de escrituras diversas, deste Cartório, foram alterados os estatutos da associação sem fins lucrativos, com a denominação: *"*Casa do Sport Lisboa e Benfica no Barreiro*"*, com sede na Rua Dr. Eusébio Leão, número dezoito, freguesia e concelho do Barreiro, artigo quadragésimo sexto, que passa a ter a seguinte redacção:

Artigo 46.º

Constituem receitas da associação as quotas dos associados, cujo montante será fixado em assembleia geral, quaisquer donativos, subsídios, heranças e legados, que lhe sejam atribuídos e o produto de vendas de publicações".

30 de Maio de 2008. — O Notário, *Carlos José Albardeiro Barradas*.

300391565

CLUBE DE CB E RADIOAMADORES LIMARENSE ASSOCIAÇÃO

Anúncio (extracto) n.º 3935/2008

Certifico, para efeitos de publicação que, por escritura lavrada hoje, exarada a fls. 48 e seguintes, do livro de notas para Escrituras Diversas número 9-A, deste Cartório Notarial de Susana Alexandra Barros Ribeiro, sito em Ponte de Lima, foi constituída uma associação com a denominação em epígrafe, com sede no lugar do Cotinho, na freguesia da Feitosa, do concelho de Ponte de Lima, a qual tem o objecto seguinte: "Coordenação, promoção, organização e realização de actividades lúdicas, culturais e recreativas ligadas à Banda do Cidadão e radiocomunicações de amador;

a) Coordenação, promoção, organização e realização de actividades lúdicas, culturais e recreativas ligadas à Banda do Cidadão e radiocomunicações de amador;

b) Organização e promoção de actividades culturais e desportivas;

c) Gestão, promoção e organização de actividades de comunicações ligadas à radioescuta (DX) e Internet;

d) Participação em actividades culturais e desportivas amadoras."

São órgãos da Associação: a Assembleia geral, a Direcção e o Conselho Fiscal.

Constituem receitas da Associação: a jóia e quotas dos associados; as quantias resultantes de subsídios, donativos e legados de entidades públicas, o produto de venda de publicações ou da prestação de serviços.

Está conforme o original, na parte transcrita.

17 de Agosto de 2007. — A Notária, *Susana Barros Ribeiro.*

1188393234257

INSTITUTO SUPERIOR DE ESTUDOS INTERCULTURAIS E TRANSDISCIPLINARES DE MIRANDELA

Regulamento (extracto) n.º 305/2008

Por meu despacho de 21 de Maio de 2008, faz-se pública a aprovação do Regulamento, publicado em anexo, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 14.º, n.º 3, do Decreto-Lei 64/2006, de 21 de Março.

21 de Maio de 2008. — O Presidente da Direcção, *Armando Martinho Cordeiro Queijo.*

Regulamento dos Regimes de Mudança de Curso, Transferência e Reingresso no Ensino Superior do Instituto Superior de Estudos Interculturais e Transdisciplinares de Mirandela

Nos termos da Portaria n.º 401/2007, de 5 de Abril que publicita o "Regulamento dos Regimes de Mudança de Curso, Transferência e Reingresso no Ensino Superior", o Instituto Superior de Estudos Interculturais e Transdisciplinares de Mirandela, através do seu órgão legal e estatutariamente competente, aprova o Regulamento dos Regimes de Mudança de Curso, Transferência e Reingresso, nos termos e de acordo com o artigo 10.º, da Portaria n.º 401/2007, de 5 de Abril.

O presente Regulamento passa a ter a seguinte redacção:

Artigo 1.º

Objecto

O presente Regulamento disciplina os regimes de mudança de curso, transferência e reingresso na instituição, com base no disposto na Portaria n.º 401/2007, de 5 de Abril.

Artigo 2.º

Âmbito

O disposto no presente Regulamento aplica-se aos ciclos de estudos conducentes ao grau de licenciado e aos ciclos de estudos integrados conducentes ao grau de mestre, adiante designados por cursos, em funcionamento nesta instituição.

Artigo 3.º

Conceitos

Para efeitos do disposto no presente Regulamento, entende-se por:

a) «Mudança de curso» o acto pelo qual um estudante se inscreve em curso diferente daquele em que praticou a última inscrição, no mesmo ou noutro estabelecimento de ensino superior, tendo havido ou não interrupção de inscrição num curso superior;

b) «Transferência» o acto pelo qual um estudante se inscreve e matricula no mesmo curso em estabelecimento de ensino superior diferente daquele em que está ou esteve matriculado, tendo havido ou não interrupção de inscrição num curso superior;

c) «Reingresso» o acto pelo qual um estudante, após uma interrupção dos estudos num determinado curso e estabelecimento de ensino superior, se matricula no mesmo estabelecimento e se inscreve no mesmo curso ou em curso que lhe tenha sucedido;

d) «Mesmo curso» os cursos com idêntica designação e conduzindo à atribuição do mesmo grau ou os cursos com designações diferentes mas situados na mesma área científica, tendo objectivos semelhantes, ministrando uma formação científica similar e conduzindo:

i) À atribuição do mesmo grau;

ii) À atribuição de grau diferente, quando tal resulte de um processo de modificação ou adequação entre um ciclo de estudos conducente ao grau de bacharel e um ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado ou entre um ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado e um ciclo de estudos integrado de mestrado;

e) «Créditos» os créditos segundo o ECTS — European Credit Transfer and Accumulation System (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos);

f) «Escala de classificação portuguesa» aquela a que se refere o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro.

Artigo 4.º

Requerimento

1 — A mudança de curso, transferência e reingresso são requeridos à Direcção deste Estabelecimento de Ensino onde o estudante se pretende matricular e ou inscrever.

2 — Podem requerer a mudança de curso ou a transferência:

a) Os estudantes que tenham estado inscritos e matriculados num curso superior num estabelecimento de ensino superior nacional e não o tenham concluído;

b) Os estudantes que tenham estado matriculados e inscritos em estabelecimento de ensino superior estrangeiro em curso definido como superior pela legislação do país em causa, quer o tenham concluído ou não.

3 — Podem requerer o reingresso os estudantes que tenham estado matriculados e inscritos no mesmo estabelecimento de ensino superior nacional no mesmo curso ou em curso que o tenha antecedido.

Artigo 5.º

Documentos necessários para a candidatura

1 — Para a mudança de curso o processo de candidatura deve ser instruído com:

a) Boletim de candidatura devidamente preenchido;
b) Fotocópia do bilhete de identidade;
c) Fotocópia do número de identificação fiscal;
d) Procuração, quando for caso disso;
e) Boletim de vacinas;
f) 2 Fotografias;
g) Documento comprovativo da realização dos pré-requisitos exigíveis para o curso a que se pretende candidatar, se tal for exigido;
h) Taxa de candidatura;
i) Certificado comprovativo da realização dos exames nacionais (Ficha ENES) definidas para o curso (caso fosse exigência do curso no ano de ingresso e ao regime de acesso do candidato) e certificado comprovativo de acesso ao ensino superior;
j) Certificado do último estabelecimento de ensino superior onde esteve matriculado, referindo o curso em que esteve inscrito e ano lectivo da última inscrição;
l) Certificado de todas as disciplinas com aprovação e respectiva nota;
m) Programas e cargas horárias de todas as disciplinas com aprovação, devidamente autenticados (para o caso de o candidato pretender requerer a respectiva creditação).

2 — Para a transferência o processo de candidatura deve ser instruído com:

a) Boletim de candidatura devidamente preenchido;
b) Fotocópia do bilhete de identidade;
c) Fotocópia do número de identificação fiscal;
d) Procuração, quando for caso disso;
e) Boletim de vacinas;
f) 2 Fotografias;
g) Documento comprovativo da realização dos pré-requisitos exigíveis para o curso a que se pretende candidatar, se tal for exigido;
h) Taxa de candidatura;
i) Certificado do último estabelecimento de ensino superior onde esteve matriculado;
j) Certificado de todas as disciplinas com aprovação e respectiva nota;
l) Programas e cargas horárias de todas as disciplinas com aprovação, devidamente autenticados (para o caso de o candidato pretender requerer a respectiva creditação).

3 — Para o reingresso o processo de candidatura deve ser instruído com:

a) Boletim de candidatura devidamente preenchido;
b) Fotocópia do bilhete de identidade;
c) Fotocópia do número de identificação fiscal;
d) Procuração, quando for caso disso;
e) Boletim de vacinas;
f) 2 Fotografias;
g) Taxa de candidatura.

Artigo 6.º

Limitações quantitativas

1 — O reingresso, nos termos da lei, não está sujeito a limitações quantitativas.
2 — A mudança de curso e a transferência estão sujeitas a limitações quantitativas.
3 — O número de vagas para os regimes de mudança de curso e de transferência é fixado pelo órgão legal e estatutariamente competente desta instituição.
4 — O número de vagas destinado à inscrição no 1.º ano dos ciclos de estudos de licenciatura e dos ciclos de estudos integrados de mestrado no 1.º semestre lectivo está sujeito às limitações quantitativas fixadas nos termos dos n.º s 2 e 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 393-B/99, de 2 de Outubro, alterado pelos Decretos-Leis n.os 64/2006, de 21 de Março, e 88/2006, de 23 de Maio.
5 — As vagas aprovadas:

a) São divulgadas através de edital a afixar nesta instituição e a publicar no seu sítio da Internet;
b) São comunicadas à Direcção-Geral do Ensino Superior e ao Observatório da Ciência e do Ensino Superior.

6 — As vagas de um par estabelecimento/curso eventualmente sobrantes no regime de mudança de curso (ou de transferência) podem ser utilizadas no outro regime, por decisão do órgão legal e estatutariamente competente desta Instituição.
7 — As vagas de um par estabelecimento/curso eventualmente sobrantes do regime geral de acesso que não sejam utilizadas nos termos do n.º 4 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de Março, podem ser utilizadas para os regimes de mudança de curso e transferência, por decisão do órgão legal e estatutariamente competente desta Instituição.

Artigo 7.º

Critérios de Seriação

1 — A seriação dos candidatos é realizada pela ordem decrescente das classificações obtidas considerando:
1.1 — Situação de mudança de curso:
1.1.1 — Candidatos oriundos de um curso da mesma área científica do curso a que se pretendem candidatar:

a) Número de disciplinas concluídas;
b) Créditos obtidos nas disciplinas da área de formação do curso;
c) Créditos obtidos nas restantes disciplinas do curso;
d) Média das classificações das disciplinas feitas no ensino superior;
e) Média das classificações das disciplinas feitas no ensino superior na área científica de referência do Curso a que concorre;
f) Classificação das provas de pré-requisitos, se tal for exigido;
g) Ano em que se encontra matriculado no ensino superior.

1.1.2 — Candidatos oriundos de um curso de outra área científica:

a) Número de disciplinas concluídas;
b) Créditos obtidos nas disciplinas da área de formação do curso;
c) Créditos obtidos nas restantes disciplinas do curso;
d) Média das classificações das disciplinas feitas no ensino superior;
e) Classificação das provas de pré-requisitos, se tal for exigido;
f) Entrevista;
g) Análise do *Curriculum Vitae;*
h) Ano em que se encontra matriculado no ensino superior.

1.2 — Situação de transferência:

a) Número de disciplinas concluídas;
b) Créditos obtidos nas disciplinas da área de formação do curso;
c) Créditos obtidos nas restantes disciplinas do curso;
d) Média das classificações das disciplinas feitas no ensino superior na área científica de referência do Curso a que concorre;
e) Classificação das provas de pré-requisitos, se tal for exigido;
f) Ano em que se encontra matriculado no ensino superior.

1.3 — Situação de reingresso:

a) Número de disciplinas concluídas;
b) Créditos obtidos nas disciplinas concluídas;
c) Média das classificações das disciplinas concluídas.

2 — As pontuações correspondentes a cada um destes critérios, para cada curso, serão divulgadas em edital próprio a afixar nos serviços académicos.

Artigo 8.º

Prazos de Candidatura

«1 — O prazo de candidatura para os regimes de mudança de curso, transferência e reingresso é fixado anualmente pela Direcção desta Instituição, constando de edital a afixar em local próprio e através da página Web do Instituto Piaget.
2 — Decorridos os prazos previstos no Edital referido no número anterior, o órgão legal e estatutariamente competente desta instituição pode aceitar requerimentos de mudança de curso, transferência e reingresso em qualquer momento do ano lectivo sempre que entenda existirem ou poder criar condições de integração dos requerentes nos cursos em causa.
3 — Nas situações a que se refere o número anterior, não implica qualquer processo de seriação, admitindo-se os candidatos por ordem de candidatura.»

Artigo 9.º

Cursos com pré-requisitos ou que exijam aptidões vocacionais específicas

A mudança de curso ou a transferência para cursos para os quais sejam exigidos pré-requisitos ou aptidões vocacionais específicas, nos termos

do regime jurídico do acesso ao ensino superior, estão condicionadas à satisfação dos mesmos.

Artigo 10.º

Casos de indeferimento liminar

São liminarmente indeferidos os requerimentos que se encontrem numa das seguintes condições:

a) Pedidos referentes a cursos em que o número de vagas fixado tenha sido zero;
b) Pedidos realizados fora de prazo, devendo o candidato apresentar um novo requerimento nos termos do disposto no número 2, do artigo 8.º;
c) Pedidos não acompanhados da documentação necessária à completa instrução do processo.

Artigo 11.º

Exclusão do processo de candidatura

Serão excluídos do processo de candidatura em qualquer momento do mesmo os requerentes que prestem falsas declarações.

Artigo 12.º

Decisão

1 — As decisões sobre os requerimentos de mudança de curso, transferência e reingresso são da competência da Direcção da Instituição e válidas apenas para a matrícula no ano lectivo a que respeitam.
2 — As decisões serão divulgadas através de lista seriada 2 dias úteis após a conclusão de cada fase de candidatura referidas no número 1 do artigo anterior, sendo afixadas por edital nos Serviços Académicos.
3 — As decisões finais sobre os requerimentos de mudança de curso, transferência e reingresso exprimem-se através das seguintes situações:

a) Colocado (curso);
b) Não colocado;
c) Excluído da candidatura (por indeferimento liminar ou exclusão).

4 — Das listas com as decisões finais constam relativamente a cada candidato:

a) Nome;
b) Número e local de emissão do bilhete de identidade;
c) Resultado final, com indicação das alíneas do número anterior.

Artigo 13.º

Reclamação da decisão final

1 — Do resultado final podem os candidatos apresentar reclamação devidamente fundamentada, no prazo de 3 dias úteis após a fixação da lista de colocações, mediante exposição dirigida ao Presidente da Direcção da Instituição.
2 — A reclamação poderá ser entregue em mão nos Serviços Administrativos da Instituição ou por via postal registada com aviso de recepção.
3 — A decisão sobre a reclamação é proferida no prazo de 2 dias úteis e comunicada ao interessado por escrito com a respectiva fundamentação.
4 — É legalmente proibida a matrícula simultânea em dois ou mais estabelecimentos de ensino superior públicos ou privados.
5 — No caso de o estudante ter realizado a matrícula simultaneamente em dois ou mais estabelecimentos de ensino superior, considera-se válida a primeira matrícula efectuada.
6 — Os estudantes que tenham realizado matrícula na presente Instituição e pretendam matricular-se noutro estabelecimento de ensino superior, devem proceder, por escrito, à anulação da matrícula nesta Instituição.
7 — No caso de anulação de matrícula, não serão devolvidas quaisquer importâncias pagas pelo candidato, seja a que título for.

Artigo 14.º

Erro dos Serviços

1 — O candidato não colocado por erro exclusivamente imputável aos serviços, terá direito à colocação, mesmo que para tal se torne necessário criar uma vaga adicional.
2 — A rectificação poderá ser desencadeada por iniciativa do candidato, no âmbito do processo de reclamação, ou por iniciativa da instituição.
3 — A rectificação abrange o candidato a respeito do qual o erro se verificou e não afecta os restantes candidatos, colocados ou não.

Artigo 15.º

Matrícula e inscrição

O candidato colocado num determinado curso deverá proceder à respectiva matrícula nos 5 dias úteis subsequentes à publicação dos resultados das decisões finais sobre os requerimentos de mudança de curso, transferência e reingresso, sob pena de caducidade da candidatura.

Artigo 16.º

Creditação

1 — Os alunos integram-se nos programas e organização de estudos em vigor na Instituição onde se matriculam e no ano lectivo em que o fazem.
2 — A integração é assegurada através do sistema europeu de transferência e acumulação de créditos (ECTS), com base no princípio do reconhecimento mútuo do valor da formação realizada e das competências adquiridas.
3 — Nos termos do disposto no artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março:

a) A presente Instituição:

i) Credita nos seus ciclos de estudos a formação realizada no âmbito de outros ciclos de estudos superiores em estabelecimentos de ensino superior nacionais ou estrangeiros, quer a obtida no quadro da organização decorrente do Processo de Bolonha quer a obtida anteriormente;
ii) Credita nos seus ciclos de estudos a formação realizada no âmbito dos cursos de especialização tecnológica nos termos fixados pelo respectivo diploma;
iii) Reconhece, através da atribuição de créditos, a experiência profissional e a formação pós-secundária;

b) A creditação tem em consideração o nível dos créditos e a área científica onde foram obtidos;
c) Os procedimentos a adoptar para a creditação são fixados pela Direcção, ouvido sempre o órgão pedagógico competente.

4 — No caso do reingresso e de acordo com o disposto no número 4, do artigo 8.º, da Portaria n.º 401/2007, de 5 de Abril:

a) É creditada a totalidade da formação obtida durante a anterior inscrição no mesmo curso ou no curso que o antecedeu;
b) O número de créditos a realizar para a obtenção do grau académico não pode ser superior à diferença entre o número de créditos necessário para a obtenção do grau e o valor creditado.

5 — No caso da transferência e de acordo com o disposto no número 5, do artigo 8.º, da Portaria n.º 401/2007, de 5 de Abril:

a) É creditada a totalidade da formação obtida durante a anterior inscrição no mesmo curso;
b) O número de créditos a realizar para a obtenção do grau académico não pode ser superior à diferença entre o número de créditos necessário para a obtenção do grau e o valor creditado;
c) Em casos devidamente fundamentados, em que, face ao nível ou conteúdo de algumas unidades curriculares, não seja possível considerar, na aplicação da regra da alínea anterior, todo o valor creditado, o número de créditos a realizar para a obtenção do grau académico não pode ser superior à diferença entre o número de créditos necessário para a obtenção do grau e 90 % do valor creditado.

6 — O conselho científico procede à expressão em créditos das formações de que o estudante é titular, recorrendo, se necessário, à colaboração do estabelecimento de ensino superior de origem.
7 — O procedimento de creditação deve ser realizado em prazo compatível com a inscrição do estudante e a frequência do curso no ano ou semestre lectivo para que aquela é requerida.

Artigo 17.º

Classificação

1 — As unidades curriculares creditadas nos termos do artigo anterior conservam as classificações obtidas nos estabelecimentos de ensino superior onde foram realizadas.
2 — Quando se trate de unidades curriculares realizadas em estabelecimentos de ensino superior portugueses, a classificação das unidades curriculares creditadas é a classificação atribuída pelo estabelecimento de ensino superior onde foram realizadas.
3 — Quando se trate de unidades curriculares realizadas em estabelecimentos de ensino superior estrangeiros, a classificação das unidades curriculares creditadas:

a) É a classificação atribuída pelo estabelecimento de ensino superior estrangeiro, quando este adopte a escala de classificação portuguesa;

b) É a classificação resultante da conversão proporcional da classificação obtida para a escala de classificação portuguesa, quando o estabelecimento de ensino superior estrangeiro adopte uma escala diferente desta.

4 — No âmbito do cálculo da classificação final do grau académico, que é realizada nos termos do disposto nos artigos 12.º e 24.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, a adopção de ponderações específicas para as classificações das unidades curriculares creditadas deve ser fundamentada.

5 — No caso a que se refere o n.º 3 e com fundamento em manifestas diferenças de distribuição estatística entre as classificações atribuídas pelo estabelecimento de ensino superior estrangeiro e o estabelecimento de ensino superior português, o estudante pode requerer fundamentadamente ao Presidente do conselho científico a atribuição de uma classificação superior à resultante das regras indicadas.

Artigo 18.º

Alunos não colocados com matrícula válida no ano lectivo anterior

Os estudantes que tenham tido uma matrícula e inscrição válidas em estabelecimento de ensino superior no ano lectivo imediatamente anterior e cujo requerimento seja indeferido podem, no prazo de sete dias sobre a publicação da decisão, proceder à inscrição no curso onde haviam estado inscritos no ano lectivo anterior.

Artigo 19.º

Regulamento

1 — O presente Regulamento para os regimes de mudança de curso, transferência e reingresso é aprovado pela Direcção da Instituição.

2 — O presente Regulamento é publicado no *Diário da República,* 2.ª Série, e divulgado através do sítio na Internet desta Instituição.

11 de Junho de 2007.

Aprovado em Reunião de Direcção em 11/06/ 2007 e homologado em 14/06/2007 pelo Conselho Pedagógico.

Aprovada em reunião de Direcção do I.S.E.I.T/Mirandela, em 08/05/06, a alteração ao artigo 8.º, pontos "1"," 2" e "3", e homologado, em 08/05/20, pelo Conselho Pedagógico.

UNIVERSIDADE FERNANDO PESSOA

Regulamento n.º 306/2008

Para cumprimento do Artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, procede-se à publicação das Normas regulamentares do doutoramento na Universidade Fernando Pessoa

30 de Maio de 2008 — O Reitor, *Salvato Vila Verde Pires Trigo.*

Artigo 1.º

Grau de doutor

1 — O grau de doutor comprova um saber aprofundado numa determinada área de conhecimento e testemunha aptidões metodológicas para a investigação científica independente, inovadora e original.

2 — O grau de doutor pela UFP é conferido num ramo do conhecimento, com menção da respectiva especialidade.

3 — As áreas de conhecimento e respectivas especialidades em que a UFP concede o grau de doutor são aprovadas pelo órgão estatutariamente competente e submetidas a registo.

Artigo 2.º

Condições de acesso

1 — Podem candidatar-se ao acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor:

a) Os titulares do grau de mestre ou equivalente legal;

b) Os titulares de grau de licenciado, detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo conselho executivo da Escola de Estudos Pós-graduados e de Investigação, de agora em diante designado por CEPI;

c) Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo CEPI.

1.1 — O reconhecimento a que se referem as alíneas *b*) e *c*) do número anterior tem como efeito apenas o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou de mestre, ou ao seu reconhecimento.

1.2 — Poderá ser requerido aos candidatos, a que se reportam as alíneas *b*) e *c*) do ponto 1., a frequência de algumas unidades curriculares, julgadas necessárias para a correcta realização do ciclo de estudos na área científica a que pretendem ser admitidos. A definição destas unidades compete ao órgão estatutariamente competente, ouvido o orientador.

Artigo 3.º

Formalização da candidatura

1 — Para formalizar a candidatura à obtenção do grau de doutor, os candidatos deverão apresentar, no gabinete de ingresso, requerimento dirigido ao CEPI e instruído da forma seguinte:

a) Boletim de candidatura;
b) *Curriculum vitae* actualizado do candidato;
c) Certificado(s) da(s) habilitação(ões) de acesso do candidato;
d) Proposta genérica da temática a estudar;
e) Termo de aceitação, acompanhado do parecer do orientador;
f) Curriculum vitae do orientador (se este for externo à UFP);
g) Cópia de documento válido de identificação;
h) Uma foto actualizada a cores, tipo passe.

Artigo 4.º

Aceitação e selecção dos candidatos

1 — A candidatura ao 3.º ciclo de estudos prevê critérios de selecção não só dependentes da formação académica mas também da experiência profissional. Assim, a aceitação e a selecção serão feitas, tendo em consideração os seguintes critérios:

1.1 — Titulares do grau de mestre ou equivalente legal que tenham desenvolvido o seu percurso académico na UFP.

1.2 — Titulares do grau de mestre ou equivalente legal, provenientes de instituições académicas adstritas.

1.3 — Outros titulares do grau de mestre ou equivalente legal.

1.4 — Licenciados pré-Bolonha pela UFP, nas condições previstas na alínea *b*) do ponto 1. do artigo 2.º

1.5 — Licenciados pré-Bolonha por instituições académicas adstritas, nas condições previstas na alínea *b*) do ponto 1. do artigo 2.º

1.6 — Licenciados pré-Bolonha nas condições previstas na alínea *b*) do ponto 1. do artigo 2.º

1.7 — Candidatos nas condições previstas na alínea *c*) do ponto 1. do artigo 2.º

2 — Nos casos previstos nas alíneas *b*) e *c*) do referido ponto 1. do artigo 2.º, a apreciação do currículo escolar, científico ou profissional assentará na análise crítica das competências ou capacidades passíveis de serem traduzidas em "saber adquirido", dentro dos três parâmetros inerentes ao conceito de auto-aprendizagem (centralidade no sujeito que a adquire; diversidade de contextos ou de actividades que a modelaram; validade dessa aprendizagem, em termos de aquisição de novas competências, conhecimentos ou capacidades).

2.1 — A análise e a validação dessa auto-aprendizagem são da competência do CEPI, tendo em consideração o currículo profissional e científico do candidato, devidamente comprovado. Excepcionalmente, o candidato poderá ser ouvido, em entrevista.

2.2 — A análise do currículo poderá determinar a exigência de frequência de algumas unidades curriculares consideradas importantes para a formação científica do candidato.

3 — Dentro do princípio de mobilidade previsto na lei, será creditada a formação realizada em estabelecimentos de ensino superior, nacionais ou estrangeiros, no âmbito de programas de doutoramento, nomeadamente, no campo dos métodos de investigação.

4 — O resultado da aceitação das candidaturas é comunicado no prazo máximo de 15 dias úteis, através do gabinete de ingresso.

4.1 — A recusa de aceitação da candidatura é sempre fundamentada e apenas pode assentar no incumprimento dos pressupostos legal e regulamentarmente exigidos.

Artigo 5.º

Diploma de Métodos de Investigação

1 — A frequência com aproveitamento do Diploma de Métodos de Investigação (DMI) constitui pré-requisito para o registo definitivo do tema e do projecto de tese.

2 — O DMI tem a duração máxima de um semestre (30 ECTS), durante o qual o candidato, de acordo com a área de doutoramento, frequenta seminários sobre métodos quantitativos e qualitativos; sobre

técnicas de escrita científica; sobre hermenêutica e crítica textual; sobre técnicas laboratoriais e instrumentais.

3 — No final, será atribuído ao aluno o respectivo diploma.

Artigo 6.º

Registo definitivo do tema e do plano da tese

1 — Após a obtenção do DMI (ou a sua creditação, nos termos do ponto 3 do artigo 4.º), o candidato fará o registo definitivo do tema e do projecto.

2 — Do projecto de tese constam obrigatoriamente:

a) Um plano detalhado e fundamentado da investigação a empreender para a elaboração da tese;
b) Uma revisão bibliográfica sucinta;
c) A metodologia a adoptar;
d) A conclusão a extrair e indicação do contributo que a tese possa dar para o avanço do conhecimento no domínio escolhido.

3 — O registo do tema e do plano da tese é válido por um período máximo de 5 (cinco) anos.

3.1 — A entrega da tese deverá ocorrer entre 3 (três) e 5 (cinco) anos após a data do registo definitivo. Findo este prazo, o registo considera-se caducado.

3.1.1 — Os prazos de entrega, reformulação e discussão pública da tese poderão ser suspensos pelo reitor, ouvindo o CEPI, nomeadamente, em casos de:

a) Ausência prolongada do país por missão profissional ou pública;
b) Maternidade;
c) Doença grave e prolongada;
d) Outros casos previstos na lei.

3.1.2 — A caducidade do registo implica o fim da validade do DMI e a recusa da aceitação da tese, salvaguardando os casos específicos determinados pela lei e considerados no ponto anterior.

3.2 — Quando a tese for elaborada no quadro de uma investigação realizada em meio profissional e for sustentada por ensaios e artigos publicados em órgãos científicos de referência, a entrega da tese pode ser feita antes do prazo de três anos.

4 — O processo de registo do tema da tese é formalizado na secretaria de doutoramentos, através de requerimento próprio, acompanhado de declaração do orientador aceitando a supervisão do trabalho.

4.1 — Caso o candidato pretenda realizar um doutoramento com menção de "europeu" na carta de curso, deve fazer constar essa pretensão do requerimento referido no ponto anterior e observar o disposto no ponto 1.2. do Artigo 8.º

Artigo 7.º

Preparação e orientação da tese

1 — A preparação da tese faz-se sob a orientação de um professor, preferencialmente da UFP.

1.1 — A orientação pode, no entanto, ser cometida a um professor de outra instituição, nacional ou estrangeira, mediante registo e aceitação prévia do órgão competente da Escola de Estudos Pós-graduados e de Investigação (EEPI).

1.2 — Em casos que o justifiquem, pode admitir-se a co-orientação, designadamente quando o tema da tese seja interdisciplinar ou de natureza clínica.

1.3 — O orientador e o co-orientador, quando existam, podem ser escolhidos pelo doutorando ou nomeados pela CEPI, em função da área científica de investigação em que se situa o tema da tese.

2 — Quando a investigação para a elaboração da tese implicar a administração de questionários ou entrevistas, deve ser ouvida previamente a comissão de ética da UFP.

3 — De acordo com a lei, os doutorandos podem apresentar-se a provas de doutoramento sob sua exclusiva responsabilidade.

3.1 — Os doutorandos que solicitem o regime especial de apresentação da tese, deverão, previamente, submeter à apreciação do CEPI o plano de tese, donde constarão: o tema, os objectivos a atingir, a calendarização dos trabalhos de pesquisa e redacção a efectuar, bem como os meios materiais necessários à sua concretização.

3.2 — O CEPI deliberará no prazo máximo de 30 dias úteis após a entrega do plano da tese. A decisão será devidamente fundamentada.

3.2.1 — No caso do plano de tese não ser aprovado pelo CEPI, o candidato terá um período de 30 dias úteis para reformulação do plano, de acordo com a fundamentação apresentada por aquele órgão.

4 — Os doutorandos deverão redigir, semestralmente, um relatório de progresso a apresentar ao respectivo orientador.

4.1 — O orientador ou o doutorando auto-proposto deverá informar, anualmente, o CEPI sobre o desenvolvimento do trabalho, sob a forma de relatório escrito.

4.2 — Este relatório é condição necessária para a renovação da matrícula do doutorando.

5 — O tema e o plano de tese só poderão ser alterados por deliberação do CEPI, sob proposta fundamentada do doutorando e parecer favorável do orientador, quando existe.

6 — A mudança de orientador só poderá ocorrer por circunstâncias excepcionais e com aprovação do órgão competente da universidade.

7 — Os orientandos e os orientadores deverão cumprir as horas de contacto previstas no plano de estudos para a orientação.

Artigo 8.º

Apresentação, entrega e apreciação da tese

1 — A tese deve ser apresentada em conformidade com o estipulado nas "Normas de estilo para teses de doutoramento" e redigida em língua portuguesa ou em língua inglesa ou em língua espanhola ou em língua francesa ou em língua alemã.

1.1 — No caso em que a tese seja redigida noutra língua, que não a portuguesa, o resumo deverá ser feito em português.

1.2 — Se o candidato pretender realizar um doutoramento com a menção de "europeu" no diploma, a tese deve ser apresentada e defendida em duas línguas europeias, uma delas sendo a língua materna.

2 — Sete exemplares da tese em papel formatado A4 e um exemplar electrónico devem ser entregues na secretaria de doutoramentos, acompanhados de requerimento a solicitar a admissão às provas de defesa pública.

2.1 — O requerimento deve ser apresentado, pelo menos, 120 (cento e vinte) dias seguidos antes do prazo em que o doutorando pretenda submeter-se àquelas provas.

2.2 — O requerimento será informado pela CEPI com a proposta ao reitor da constituição do júri das provas públicas, no prazo máximo de 15 dias úteis.

2.3 — Caso o doutoramento seja de menção "europeu", do júri deverá fazer parte, pelo menos, um elemento externo de uma universidade doutro país pertencente à União Europeia.

2.4 — O reitor verificará e homologará a constituição do júri, no prazo máximo de duas semanas, e mandará remeter a cada um dos seus membros um exemplar da tese.

3 — A entrega da tese tem de ser feita dentro do prazo estipulado para a conclusão do doutoramento.

Artigo 9.º

Composição e funcionamento do júri

1 — O júri das provas é constituído:

a) Pelo reitor, que preside, o qual poderá ser substituído por um dos membros do CEPI;
b) Por um mínimo de três e um máximo de cinco vogais doutorados, a maioria dos quais deverá pertencer ao domínio científico em que se situa a tese;
c) Pelo orientador, ou orientadores, sempre que existam.

2 — Dois dos membros do júri devem ser, obrigatoriamente, designados de entre professores e ou investigadores doutorados de outras instituições de ensino superior ou de investigação, nacionais ou estrangeiras.

2.1 — No caso de se tratar de um doutoramento "europeu", a composição do júri deve observar o previsto no ponto 2.3 do Artigo 8.º

3 — Poderá ainda fazer parte do júri um especialista de reconhecida competência na área científica em que se insere a tese.

4 — O júri só poderá funcionar com a presença da maioria dos seus membros.

5 — Nos 60 (sessenta) dias subsequentes à publicitação da sua nomeação, o júri profere um despacho liminar, no qual declara aceitar a tese ou, em alternativa, recomenda, fundamentadamente, a sua reformulação.

6 — Verificada a situação a que se refere a parte final do número anterior, o candidato dispõe de um prazo de 120 (cento e vinte) dias, improrrogável, durante o qual pode proceder à reformulação da tese ou declarar que a pretende manter tal como a apresentou.

7 — Recebida a tese reformulada ou feita a declaração referida no ponto anterior, procede-se à marcação de provas públicas.

8 — Considera-se ter havido desistência do candidato se, esgotado o prazo referido no ponto 6, este não apresentar a tese reformulada ou a declaração referida no mesmo ponto.

9 — As provas devem ter lugar no prazo máximo de 60 dias a contar:

a) Do despacho de aceitação da tese;
b) Da data de entrega da tese reformulada ou da declaração de que se prescinde da reformulação.

Artigo 10.º

Discussão da tese

1 — A discussão pública da tese não poderá ter lugar sem a presença do presidente e da maioria dos restantes membros do júri.

2 — A discussão da tese terá a duração máxima de 3 (três) horas, nela podendo intervir todos os membros do júri, sem prejuízo da indicação de um ou dois arguentes principais.

3 — A prova inicia-se com a apresentação da tese pelo doutorando, num tempo máximo de 40 minutos.

4 — Após a apresentação, o presidente dará a palavra aos membros do júri pela ordem previamente acordada, para interrogarem o doutorando.

5 — O presidente do júri proporcionará ao candidato, para responder, tempo idêntico ao utilizado pelos membros do júri.

Artigo 11.º

Deliberação do júri

1 — Concluída a discussão referida no artigo anterior, o júri reúne para apreciação da prova e para deliberação sobre a qualificação final do candidato, através de votação nominal fundamentada, não sendo permitidas abstenções.

2 — O presidente do júri dispõe de voto de qualidade, podendo também participar na decisão, quando tenha sido interveniente na apreciação da tese.

3 — A qualificação final é expressa pelas fórmulas: *não aprovado*; *aprovado por maioria*; *aprovado por unanimidade* ou *aprovado por unanimidade com felicitações do júri*.

4 — Da prova e da reunião do júri é lavrada acta, da qual constarão os votos de cada um dos seus membros e respectiva fundamentação, que pode ser comum a todos ou a alguns membros do júri.

Artigo 12.º

Titulação do grau

1 — O grau de doutor é titulado por uma carta doutoral da qual constarão, além dos elementos de identificação, a área de conhecimento em que é conferido o grau, o título da tese, especialidade e a qualificação obtida.

1.1 — A emissão da carta doutoral, bem como das respectivas certidões, é acompanhada da emissão de um suplemento ao diploma.

1.2 — O prazo máximo para a emissão da carta doutoral é de 12 (doze) meses.

1.3 — O prazo de emissão de certidões e do suplemento ao diploma é normalmente de 60 (sessenta) dias.

Artigo 13.º

Depósito da tese

1 — O candidato aprovado nas provas de doutoramento deve entregar na secretaria de doutoramentos, contra recibo:

a) Um exemplar da tese encadernado e três em formato digital (com a tese num só ficheiro em formato PDF, incluindo capa, índices, corpo do texto e anexos), com as correcções eventualmente sugeridas pelo júri;

b) Um resumo da tese, em formato digital, até 350 (trezentas e cinquenta) palavras em língua portuguesa, inglesa e francesa, em Times New Roman, tamanho 12, com espaço de 1,5 entre as linhas.

2 — A secretaria de doutoramentos não emitirá certificados de habilitações, sem que o candidato faça prova de ter cumprido o preceituado no número anterior.

Artigo 14.º

Entrada em vigor

O presente regulamento, homologado pelo reitor, entra em vigor após publicação no *Diário da República*.

Regulamento n.º 307/2008

Nos termos do artigo 2.º e para os efeitos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 239/2007, de 19 de Junho, procede-se à publicação das Normas regulamentares da atribuição do título de agregado pela Universidade Fernando Pessoa

30 de Maio de 2008 .— O Reitor, *Salvato Vila Verde Pires Trigo.*

Artigo 1.º

Título académico de agregado

1 — O título académico de agregado visa atestar:

a) A qualidade do currículo académico, profissional, científico e pedagógico;

b) A capacidade de investigação

c) A aptidão para dirigir e realizar trabalho científico independente.

2 — O título académico de agregado é atribuído num ramo de conhecimento ou numa sua especialidade.

3 — O título académico de agregado é atribuído pela Universidade Fernando Pessoa (UFP), mediante a aprovação em provas públicas de agregação, nos ramos do conhecimento ou especialidades em que está autorizada a conferir o grau de doutor.

4 — O título académico de agregado é requisito necessário para oposição ao concurso a professor catedrático ou a investigador-coordenador.

Artigo 2.º

Provas de agregação

1 — As provas de agregação são públicas e constam de:

a) Apreciação e discussão do currículo do candidato, incidindo especialmente:

a.1.) Sobre a actividade relevante de investigação, formação ou orientação avançadas, designadamente de pós-doutoramento e sobre a autoria de trabalhos científicos de qualidade reconhecida, desenvolvidos após a obtenção do grau de doutor;

a.2.) Sobre as suas actividades de investigação presentes e projectos e programas de trabalho futuros;

a.3.) Sobre outros aspectos relevantes, nomeadamente a actividade pedagógica desenvolvida, a orientação de dissertações e teses no âmbito de mestrados e doutoramentos, a difusão do conhecimento e da cultura, a prestação de serviços à comunidade;

b) Apresentação, apreciação e discussão de um relatório sobre conteúdos e métodos de organização científica e de execução pedagógica de uma unidade curricular, grupo de unidades curriculares, ou ciclo de estudos, no âmbito do ramo de conhecimento ou especialidade em que são prestadas as provas;

c) Execução duma aula e sua discussão sobre um tema ou elaboração de respostas a perguntas feitas por cada um dos elementos do júri e sorteadas duma lista entregue ao candidato até, pelo menos, três dias úteis antes das provas;

c.1.) O tema da aula e o conteúdo das perguntas sorteadas devem pertencer ao âmbito do ramo do conhecimento ou especialidade em que são prestadas as provas.

2 — As provas de agregação têm lugar no prazo máximo de 40 (quarenta) dias úteis, após a homologação da decisão de admissão.

Artigo 3.º

Condições de admissão às provas

1 — Pode requerer a realização de provas de agregação quem reúna, cumulativamente, as seguintes condições:

a) Ser titular do grau de doutor;

b) Ser detentor dum currículo profissional de elevado mérito que demonstre, especialmente, actividade relevante de investigação, formação ou orientação avançadas e a autoria de trabalhos científicos de qualidade reconhecida, após a obtenção do grau de doutor.

2 — Pode também requerer a realização de provas de agregação quem satisfaça, cumulativamente, as seguintes condições:

a) Ser professor catedrático, associado ou auxiliar da carreira docente universitária ou investigador-coordenador, principal ou auxiliar de carreira de investigação científica portuguesa;

b) Ser detentor de um currículo profissional de elevado mérito que demonstre, especialmente, actividade relevante de investigação, formação ou orientação avançadas e a autoria de trabalhos científicos de qualidade reconhecida, no ramo do conhecimento ou especialidade em que pretende prestar provas.

Artigo 4.º

Requerimento e instrução da candidatura

1 — A realização das provas de agregação é requerida ao reitor da universidade.

2 — O requerimento, em modelo próprio da UFP, deve conter indicação do ramo do conhecimento ou especialidade para que é requerida a prestação das provas, e ser acompanhado de um exemplar dos seguintes documentos:

a) Currículo com indicação do percurso profissional, das obras e outras publicações, dos trabalhos efectuados e das actividades científicas, tecnológicas e pedagógicas desenvolvidas, incluindo as suas actividades de investigação presentes e projectos e programas futuros;
b) Relatório a que se refere a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 2.º;
c) Sumário pormenorizado da aula a que se refere a alínea *c*) do n.º 1 do artigo 2.º;
d) Trabalhos mencionados no currículo considerados pelo candidato como os mais relevantes.

3 — Dos documentos indicados de (a) a (c) do número anterior é igualmente entregue um exemplar em formato digital.
4 — O requerimento é indeferido liminarmente por despacho do reitor, sempre que o candidato não satisfaça as condições a que se referem as alíneas (a) dos n.º s 1 e 2 do artigo 3.º

Artigo 5.º

Nomeação do júri

1 — O júri das provas de agregação, proposto pelo conselho científico da respectiva faculdade, é designado pelo reitor, nos 45 (quarenta e cinco) dias úteis subsequentes à recepção do requerimento de candidatura.
2 — O despacho de nomeação do júri é notificado por escrito ao candidato e aos membros do júri, no prazo máximo de cinco dias úteis.
3 — A notificação do despacho aos membros do júri é acompanhada de uma cópia, em papel ou em formato digital, dos documentos a que se refere o n.º 2 do artigo 4.º

Artigo 6.º

Composição do júri

1 — O júri das provas de agregação é constituído:

a) Pelo reitor, ou por professor catedrático ou investigador-coordenador em quem ele delegue, que preside;
b) Por cinco a nove vogais.

2 — Podem ser designados como vogais professores, investigadores ou outros especialistas de reconhecido mérito, nacionais ou estrangeiros, detentores do título de agregado ou equivalente.
3 — A maioria dos vogais deve:

a) Pertencer ao ramo do conhecimento ou especialidade para que foram requeridas as provas;
b) Ser externa à UFP.

4 — Quando pertencentes às carreiras docente universitária ou de investigação, os vogais devem ser, exclusivamente, professores catedráticos ou investigadores-coordenadores do ramo do conhecimento ou especialidade, para que foram requeridas as provas, ou ramos ou especialidades afins.
5 — Os professores catedráticos e os investigadores-coordenadores aposentados podem integrar o júri como vogais.

Artigo 7.º

Admissão às provas

1 — A admissão às provas de agregação é precedida de uma apreciação preliminar pelo júri, com carácter eliminatório.
2 — A apreciação preliminar destina-se a verificar:

a) Se o candidato satisfaz as condições de admissão a que se referem as alíneas *b*) dos n.os 1 e 2 do artigo 3.º;
b) Se o relatório e o tema da aula a que se referem as alíneas *b*) e *c*) do n.º 1 do artigo 2.º se inserem no ramo do conhecimento, ou sua especialidade, para que foram requeridas as provas e se têm qualidade científica adequada.

3 — A apreciação preliminar é realizada pelo júri no prazo de 60 (sessenta) dias úteis, após a sua nomeação, podendo, o júri, se o entender, solicitar ao candidato a apresentação de outros trabalhos mencionados no currículo e não entregues.
4 — O júri delibera através de votação nominal fundamentada, não sendo permitidas abstenções.
4.1 — O júri só pode deliberar, quando a maioria dos vogais habilitados a votar for externa.
5 — As reuniões do júri, para a apreciação preliminar e outros actos anteriores à realização das provas, podem ser feitas por teleconferência.
5.1 — A apreciação preliminar é objecto de um relatório fundamentado, subscrito por todos os membros do júri, onde se conclui pela admissão ou não admissão do candidato, e está sujeita a homologação do reitor, no prazo de 10 (dez) dias úteis.
5.2 — A homologação da deliberação de não admissão dum candidato é precedida da audiência prévia do interessado, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.
5.3 — O despacho de homologação é notificado ao candidato e aos membros do júri no prazo máximo de cinco dias úteis.
5.4 — A ou as reuniões do júri pode(m), excepcionalmente e por iniciativa do seu presidente, ser dispensada(s) sempre que, ouvidos por escrito num prazo por este fixado, nenhum dos vogais solicite tal realização e todos se pronunciem favoravelmente à admissão do candidato às provas.
5.5 — No âmbito da audição a que se refere a alínea anterior, e dispensada a realização da reunião nos mesmos termos, o júri, mediante acordo escrito dos seus membros:

a) Nomeia um relator para a elaboração do documento a que se refere o n.º 5.1.;
b) Procede à distribuição do serviço referente às provas;
c) Marca as provas.

Artigo 8.º

Realização das provas de agregação

1 — As provas, efectuadas no prazo máximo de 40 (quarenta) dias úteis, após a homologação da decisão de admissão, são realizadas em duas sessões, com a duração máxima de duas horas cada, separadas por um intervalo mínimo de vinte e duas e máximo de quarenta e oito horas.
2 — A apreciação fundamentada do currículo é feita por dois membros do júri, em separado, seguida de discussão.
3 — A apreciação fundamentada do relatório é precedida pela sua breve apresentação pelo candidato, seguindo-se a discussão.
4 — A aula tem a duração máxima de uma hora e é seguida de discussão com igual duração máxima.
4.1 — Caso se opte por sessões de perguntas sorteadas e respectivas respostas, a duração máxima desta prova não pode ultrapassar as duas horas.
5 — Nas discussões referidas nos números anteriores:

a) Podem intervir todos os membros do júri;
b) O candidato dispõe de tempo igual ao utilizado pelos membros do júri.

Artigo 9.º

Resultado das provas

1 — Concluídas as provas, o júri reúne para apreciação e deliberação sobre o resultado final.
2 — Na reunião do júri para decidir sobre o resultado final:

a) Só votam os membros do júri que tenham estado presentes em todas as provas;
b) O júri só pode deliberar, quando estiverem presentes e puderem votar pelo menos dois terços dos seus vogais;
c) O júri só pode deliberar, quando a maioria dos vogais habilitados a votar for externa.

3 — O presidente do júri tem voto de qualidade.
3.1 — O presidente do júri só vota:

a) Quando seja professor ou investigador do ramo do conhecimento ou especialidade em que foram prestadas as provas; ou
b) Em caso de empate.

4 — Das reuniões do júri são lavradas actas contendo, designadamente, um resumo do que nelas tiver ocorrido, bem como os votos emitidos por cada um dos seus membros e respectiva fundamentação.
5 — O resultado final é expresso pelas fórmulas de Aprovado ou Reprovado e está sujeito a homologação do reitor a realizar no prazo de 10 (dez) dias úteis.
6 — O despacho de homologação é notificado ao candidato e aos membros do júri no prazo máximo de cinco dias úteis.

Artigo 10.º

Divulgação

A nomeação do júri, o resultado da apreciação preliminar e o resultado das provas públicas de agregação são:

a) Divulgados no sítio da Internet da universidade;
b) Remetidos ao Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino

Superior e à Fundação para a Ciência e Tecnologia, para divulgação através dos seus sítios na Internet.

Artigo 11.º

Línguas estrangeiras

Os candidatos a agregação pela UFP, caso o requeiram, podem apresentar os documentos de admissão e realizar as provas públicas em língua estrangeira, designadamente, em inglês ou em espanhol.

Artigo 12.º

Depósito legal

1 — Os documentos a que se referem as alíneas (a) a (c) do n.º 2 do artigo 4.º estão sujeitos a depósito legal:

a) De um exemplar em papel e de um exemplar em formato digital na Biblioteca Nacional;

b) De um exemplar em formato digital no Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

2 — A universidade remeterá esses documentos, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, após a homologação do resultado final das provas.

Artigo 13.º

Vigência

As presentes normas regulamentares entram em vigor, após publicação no *Diário da República*.

PARTE L

CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM

Aviso n.º 17570/2008

Abertura de procedimento concursal para provimento de cargo de direcção intermédia de 2.º grau
Chefe da Divisão de Estudos e Projectos

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e aplicável à administração local por força do n.º 1 do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 07 de Junho, torna-se público que, por meu despacho de 03 de Janeiro de 2008, se encontra aberto o procedimento concursal para provimento de um lugar no cargo de direcção intermédia de 2.º grau — Chefe da Divisão de Estudos e Projectos.

Os requisitos formais de provimento, o perfil exigido, a composição do júri e os métodos de selecção constam da publicitação na Bolsa de Emprego Público.

O prazo para apresentação de candidaturas é de 10 dias úteis contados a partir da data da publicitação do aviso na Bolsa de Emprego Público.

26 de Maio de 2008. — O Presidente da Câmara, *David Pereira Catarino.*

300392894

II SÉRIE
DIÁRIO DA REPÚBLICA
Depósito legal n.º 8815/85 ISSN 0870-9963

Diário da República Electrónico:
Endereço Internet: http://dre.pt

Contactos:
Correio electrónico: dre@incm.pt
Tel.: 21 781 0870
Fax: 21 394 5750